POLYCART - Tel.:(24)2237-6636
CNPJ: 28.189.835/0001-50

# Estado de Minas Gerais
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
## CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

## *CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME*

| *AUTUAÇÃO* | *CONTROLE DE LICITAÇÃO* |
|---|---|
| *Data: 28/05/2024* | *Processo nº: 070/2024* |
| *Responsável: DIOGO GONÇALVES DA SILVA* | *Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 020/2024* |
| | *Sistema de Registro Preço: 018/2024* |
| | *Data da Ata de Reunião: 12/06/2024* |
| *Cargo: Secretaria / Membro CPL* | *Horário: 12:30 horas* |

***OBJETO:*** *Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade.*

***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:***

*Orçamento Vigente.*

***Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.***

*Nos Termos das Leis Federais 14.133, Lei Complementar 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## PORTARIA Nº 072/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

*"Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação[1], Equipe de Apoio e Pregoeiro do Município de Faria Lemos - MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021"*

O Prefeito Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, Sr. Gilberto Damas de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 008/2016 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. JOSÉ FERNANDO PEREIRA para responder, cumulativamente, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO [2] do Município de Faria Lemos-MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---

[1] Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou à quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

[2] LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único.[3] Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr. Diogo Gonçalves da Silva - Membro

Sr. Reinaldo Correa dos Santos – Membro

Art. 2° - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

[3] Art. 8° A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§ 1° O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 3º - Designar a Sr. **JOSÉ FERNANDO PEREIRA** para responder, cumulativamente, pela função de **PREGOEIRO**[4] do Município de FARIA LEMOS-MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Faria Lemos/ MG, 07 de abril de 2021.

**GILBERTO DAMAS DE SOUSA**
*Prefeito Municipal*

[4] § 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

*Do: Gabinete do Prefeito*

*Para: Pregoeiro*

*Assunto: Solicitação (FAZ)*

05

*Prezado Senhor Pregoeiro,*

*Venho solicitar a contratação de empresa para Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade. , conforme especificado em anexo:*

*Faria Lemos - MG, 24 de maio de 2024.*

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
PREFEITO

*Do: Departamento de Compras*

## QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| Processo | *Pesquisa de Preços Nº 000016/2024 - 24/05/2024 - Processo Nº /2024* |
| Fornecedor | 06 |
| Documento | ..... |
| Endereço | ..... |
| Contato | ..... |

| Item | Especificação | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | BICO C VALVULA PARA PNEU 225 65 R16 | UND | | 16,00 | | |
| 00002 | BICO C VALVULA PNEU 175 70 R14 | UND | | 68,00 | | |
| 00003 | BICO C VALVULA PNEU 185/60 R15 | UND | | 30,00 | | |
| 00004 | BICO C VALVULA PNEU 205/55 R16 | UND | | 10,00 | | |
| 00005 | BICO C VALVULA PNEU 205 75 R16C | UND | | 24,00 | | |
| 00006 | BICO C VALVULA PNEU 225/55 R18 | UND | | 20,00 | | |
| 00007 | BICO C VALVULA PNEU 225/65 R16 | UND | | 10,00 | | |
| 00008 | BICO C VALVULA PNEU 235/60 R18 | UND | | 20,00 | | |
| 00009 | BICO C VALVULA PNEU 245/70 R16 | UND | | 8,00 | | |
| 00010 | BICO C VÁLVULA PNEU 175 60 14 | UND | | 8,00 | | |
| 00011 | BICO C VÁLVULA PNEU PNEU 165 70 R13 | UND | | 8,00 | | |
| 00012 | CAMARA 110 80 18 | UND | | 6,00 | | |
| 00013 | CAMARA PNEU 10.00 R20 | UND | | 20,00 | | |
| 00014 | CAMARA PNEU 100 - 80 17 | UND | | 6,00 | | |
| 00015 | CAMARA PNEU 110 - 80 17 | UND | | 6,00 | | |
| 00016 | CAMARA PNEU 12.4-24 | UND | | 4,00 | | |
| 00017 | CAMARA PNEU 1400-24 | UND | | 12,00 | | |
| 00018 | CAMARA PNEU 17.5-25 | UND | | 8,00 | | |
| 00019 | CAMARA PNEU 18.4-30 | UND | | 4,00 | | |
| 00020 | CAMARA PNEU 275 80 R22,5 | UND | | 36,00 | | |
| 00021 | CAMARA PNEU 750 16 | UND | | 12,00 | | |
| 00022 | CAMARA PNEU 750 16 COM BICO DE FERRO | UND | | 12,00 | | |
| 00023 | CAMARA PNEU 80 90 21 | UND | | 6,00 | | |
| 00024 | CAMARA PNEU 900 - 20 | UND | | 24,00 | | |

## QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

| Item | Especificação | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00025 | PNEU 10.00 R20 | UND | | 20,00 | | |
| 00026 | PNEU 10.00 R20 BORRACHUDO RADIAL | UND | | 20,00 | | |
| 00027 | PNEU 110 80 18 MISTO | UND | | 10,00 | | |
| 00028 | PNEU 12.4-24 | UND | | 6,00 | | |
| 00029 | PNEU 12.5 80 18 | UND | | 6,00 | | |
| 00030 | PNEU 1400-24 | UND | | 12,00 | | |
| 00031 | PNEU 165 70 R13 | UND | | 8,00 | | |
| 00032 | PNEU 17.5-25 | UND | | 8,00 | | |
| 00033 | PNEU 175 70 R14 | UND | | 140,00 | | |
| 00034 | PNEU 18.4-30 | UND | | 4,00 | | |
| 00035 | PNEU 185/60 R15 | UND | | 30,00 | | |
| 00036 | PNEU 185/65 R14 SEM CAMARA | UND | | 40,00 | | |
| 00037 | PNEU 19.5 L 24 | UND | | 4,00 | | |
| 00038 | PNEU 205/55 R16 | UND | | 18,00 | | |
| 00039 | PNEU 205 75 R16C | UND | | 20,00 | | |
| 00040 | PNEU 225/55 R18 | UND | | 20,00 | | |
| 00041 | PNEU 225/65 R16 | UND | | 36,00 | | |
| 00042 | PNEU 235/60 R18 | UND | | 20,00 | | |
| 00043 | PNEU 245/70 R16 | UND | | 8,00 | | |
| 00044 | PNEU 275 80 R 22,5 BORRACHUDO | UND | | 32,00 | | |
| 00045 | PNEU 750 16 | UND | | 24,00 | | |
| 00046 | PNEU 80 - 90 - 21 TIPO MISTO | UND | | 10,00 | | |
| 00047 | PNEU 900 - 20 BORRACHUDO RADIAL | UND | | 20,00 | | |
| 00048 | PROTETOR PNEU 10.00 R20 | UND | | 20,00 | | |
| 00049 | PROTETOR PNEU 12.4-24 | UND | | 4,00 | | |
| 00050 | PROTETOR PNEU 1400-24 | UND | | 12,00 | | |
| 00051 | PROTETOR PNEU 17.5-25 | UND | | 8,00 | | |
| 00052 | PROTETOR PNEU 275 80 R 22,5 | UND | | 36,00 | | |

## QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

| *Item* | *Especificação* | *Unidade* | *Marca* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00053 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO<br>sera considerado 1 alinhamento por veiculo | SER | | 100,00 | | |
| 00054 | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO<br>sera considerado 1 balanceamento por veiculo | SER | | 100,00 | | |
| 00055 | SERVIÇO DE CAMBAGEM | SER | | 50,00 | | |
| 00056 | PNEU 225/60 R18 | UND | | 12,00 | | |

*Para: Pregoeiro*
*Assunto: Informação (FAZ)*

09

*PESQUISA DE MERCADO*

*Conforme solicitação do senhor Pregoeiro, segue abaixo orçamento para efeito de julgamento na fase de Abertura dos Envelopes de Propostas. Preço praticado no mercado.*

*Faria Lemos - MG, 28 de maio de 2024.*

***DIOGO GONÇALVES DA SILVA***
*Secretário da Equipe de Apoio*

*SOLICITAÇÃO*

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

### Pesquisa de Preços Nº 000016/2024 - 24/05/2024 - Processo Nº /2024

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | | 00005025 | BICO C VALVULA PARA PNEU 225 65 R16 | UND | 16,00 | 16,570 | 265,12 |
| 00002 | | 00002948 | BICO C VALVULA PNEU 175 70 R14 | UND | 68,00 | 16,570 | 1.126,76 |
| 00003 | | 00005016 | BICO C VALVULA PNEU 185/60 R15 | UND | 30,00 | 16,570 | 497,10 |
| 00004 | | 00005014 | BICO C VALVULA PNEU 205/55 R16 | UND | 10,00 | 16,570 | 165,70 |
| 00005 | | 00005026 | BICO C VALVULA PNEU 205 75 R16C | UND | 24,00 | 16,570 | 397,68 |
| 00006 | | 00005024 | BICO C VALVULA PNEU 225/55 R18 | UND | 20,00 | 16,570 | 331,40 |
| 0 7 | | 00005020 | BICO C VALVULA PNEU 225/65 R16 | UND | 10,00 | 16,570 | 165,70 |
| 00008 | | 00005022 | BICO C VALVULA PNEU 235/60 R18 | UND | 20,00 | 16,570 | 331,40 |
| 00009 | | 00005018 | BICO C VALVULA PNEU 245/70 R16 | UND | 8,00 | 16,570 | 132,56 |
| 00010 | | 00002206 | BICO C VÁLVULA PNEU 175 60 14 | UND | 8,00 | 16,570 | 132,56 |
| 00011 | | 00002200 | BICO C VÁLVULA PNEU PNEU 165 70 R13 | UND | 8,00 | 16,570 | 132,56 |
| 00012 | | 00002946 | CAMARA 110 80 18 | UND | 6,00 | 64,000 | 384,00 |
| 00013 | | 00001122 | CAMARA PNEU 10.00 R20 | UND | 20,00 | 197,640 | 3.952,80 |
| 00014 | | 00002194 | CAMARA PNEU 100 - 80 17 | UND | 6,00 | 64,000 | 384,00 |
| 00015 | | 00002196 | CAMARA PNEU 110 - 80 17 | UND | 6,00 | 49,670 | 298,02 |
| 00016 | | 00001143 | CAMARA PNEU 12.4-24 | UND | 4,00 | 243,720 | 974,88 |
| 7 | | 00001139 | CAMARA PNEU 1400-24 | UND | 12,00 | 290,330 | 3.483,96 |
| 00018 | | 00001129 | CAMARA PNEU 17.5-25 | UND | 8,00 | 488,960 | 3.911,68 |
| 00019 | | 00001147 | CAMARA PNEU 18.4-30 | UND | 4,00 | 421,130 | 1.684,52 |
| 00020 | | 00002950 | CAMARA PNEU 275 80 R22,5 | UND | 36,00 | 268,300 | 9.658,80 |
| 00021 | | 00002202 | CAMARA PNEU 750 16 | UND | 12,00 | 143,100 | 1.717,20 |
| 00022 | | 00004429 | CAMARA PNEU 750 16 COM BICO DE FERRO | UND | 12,00 | 143,100 | 1.717,20 |
| 00023 | | 00002944 | CAMARA PNEU 80 90 21 | UND | 6,00 | 268,650 | 1.611,90 |
| 00024 | | 00002198 | CAMARA PNEU 900 - 20 | UND | 24,00 | 230,000 | 5.520,00 |
| 00025 | | 00000018 | PNEU 10.00 R20 | UND | 20,00 | 2.798,000 | 55.960,00 |
| 00026 | | 00004427 | PNEU 10.00 R20 BORRACHUDO RADIAL | UND | 20,00 | 2.636,000 | 52.720,00 |
| 00027 | | 00004433 | PNEU 110 80 18 MISTO | UND | 10,00 | 380,000 | 3.800,00 |

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

### Pesquisa de Preços Nº 000016/2024 - 24/05/2024 - Processo Nº /2024

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00028 | | 00000021 | PNEU 12.4-24 | UND | 6,00 | 2.446,670 | 14.680,02 |
| 00029 | | 00006834 | PNEU 12.5 80 18 | UND | 6,00 | 2.279,500 | 13.677,00 |
| 00030 | | 00000020 | PNEU 1400-24 | UND | 12,00 | 6.257,910 | 75.094,92 |
| 00031 | | 00002199 | PNEU 165 70 R13 | UND | 8,00 | 379,300 | 3.034,40 |
| 00032 | | 00000019 | PNEU 17.5-25 | UND | 8,00 | 5.212,520 | 41.700,16 |
| 00033 | | 00002947 | PNEU 175 70 R14 | UND | 140,00 | 496,540 | 69.515,60 |
| 00034 | | 00000022 | PNEU 18.4-30 | UND | 4,00 | 5.874,080 | 23.496,32 |
| 00035 | | 00005015 | PNEU 185/60 R15 | UND | 30,00 | 608,930 | 18.267,90 |
| 00036 | | 00004440 | PNEU 185/65 R14 SEM CAMARA | UND | 40,00 | 500,030 | 20.001,20 |
| 00037 | | 00006835 | PNEU 19.5 L 24 | UND | 4,00 | 5.304,600 | 21.218,40 |
| 00038 | | 00005013 | PNEU 205/55 R16 | UND | 18,00 | 669,250 | 12.046,50 |
| 00039 | | 00005027 | PNEU 205 75 R16C | UND | 20,00 | 764,870 | 15.297,40 |
| 00040 | | 00005023 | PNEU 225/55 R18 | UND | 20,00 | 885,970 | 17.719,40 |
| 00041 | | 00005019 | PNEU 225/65 R16 | UND | 36,00 | 990,990 | 35.675,64 |
| 00042 | | 00005021 | PNEU 235/60 R18 | UND | 20,00 | 1.200,000 | 24.000,00 |
| 00043 | | 00005017 | PNEU 245/70 R16 | UND | 8,00 | 928,350 | 7.426,80 |
| 00044 | | 00004426 | PNEU 275 80 R 22,5 BORRACHUDO | UND | 32,00 | 2.245,490 | 71.855,68 |
| 00045 | | 00002201 | PNEU 750 16 | UND | 24,00 | 970,990 | 23.303,76 |
| 00046 | | 00004431 | PNEU 80 - 90 - 21 TIPO MISTO | UND | 10,00 | 301,920 | 3.019,20 |
| 00047 | | 00005012 | PNEU 900 - 20 BORRACHUDO RADIAL | UND | 20,00 | 2.089,240 | 41.784,80 |
| 00048 | | 00001125 | PROTETOR PNEU 10.00 R20 | UND | 20,00 | 252,320 | 5.046,40 |
| 00049 | | 00001145 | PROTETOR PNEU 12.4-24 | UND | 4,00 | 96,960 | 387,84 |
| 00050 | | 00001142 | PROTETOR PNEU 1400-24 | UND | 12,00 | 96,960 | 1.163,52 |
| 00051 | | 00001132 | PROTETOR PNEU 17.5-25 | UND | 8,00 | 315,150 | 2.521,20 |
| 00052 | | 00002951 | PROTETOR PNEU 275 80 R 22,5 | UND | 36,00 | 96,960 | 3.490,56 |
| 00053 | | 00000021 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO<br>sera considerado 1 alinhamento por veiculo | SER | 100,00 | 126,330 | 12.633,00 |
| 00054 | | 00000427 | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO<br>sera considerado 1 balanceamento por veiculo | SER | 100,00 | 88,130 | 8.813,00 |

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

### Pesquisa de Preços Nº 000016/2024 - 24/05/2024 - Processo Nº /2024

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055 | | 00000428 | SERVIÇO DE CAMBAGEM | SER | 50,00 | 117,350 | 5.867,50 |
| 00056 | | 00006832 | PNEU 225/60 R18 | UND | 12,00 | 1.337,830 | 16.053,96 |
| | | | | | | | 760.249,58 |

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

13

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR<br>Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA<br>**Marca:** DIVERSOS<br>**Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA<br>CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR<br>Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA<br>**Marca:** DIVERSOS<br>**Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA<br>CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR<br>Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA<br>**Marca:** DIVERSOS<br>**Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA<br>CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

16

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR<br>Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA<br>**Marca:** DIVERSOS<br>**Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA<br>CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

17 LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal **Marca:** CARBOGRAFITE **Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal **Marca:** CARBOGRAFITE **Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA **Marca:** DIVERSOS **Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço - 6.5.18

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR<br>Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA<br>**Marca:** DIVERSOS<br>**Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA<br>CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal **Marca:** CARBOGRAFITE **Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal **Marca:** CARBOGRAFITE **Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA **Marca:** DIVERSOS **Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal **Marca:** CARBOGRAFITE **Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal **Marca:** CARBOGRAFITE **Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA **Marca:** DIVERSOS **Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

21

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR<br>Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA<br>**Marca:** DIVERSOS<br>**Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA<br>CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal **Marca:** CARBOGRAFITE **Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal **Marca:** CARBOGRAFITE **Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA **Marca:** DIVERSOS **Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

23

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 22 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 23,90 | 15,90 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA<br>Processo - 044/2023 | Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa , Aplicacao: Aro 15 , Padrão: Universal<br>**Marca:** CARBOGRAFITE<br>**Modelo:** BICO | 04/09/2023 | 180,00 | Unidades | 17,80 | 10,75 | MAIS PISO LTDA<br>CNPJ - 18.032.991/0001-50 | Altamira - PA |
| MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR<br>Processo - 106/2022 | BICO PNEU SEM CAMARA<br>**Marca:** DIVERSOS<br>**Modelo:** DIVERSOS | 13/09/2023 | 450,00 | UND | 8,00 | 7,95 | O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA<br>CNPJ - 44.727.632/0001-27 | Goioxim - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 16,57

**Média dos Preços Homologado**

R$ 11,53

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

24

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG<br>Processo - 010/2023 | CAMARA 110 80 18<br>**Marca:** JABUTI<br>**Modelo:** TR4 | 12/06/2023 | 6,00 | UND | 64,00 | 24,00 | AUGUSTO PNEUS EIRELI<br>CNPJ - 35.809.489/0001-21 | Contagem - MG |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 64,00

**Média dos Preços Homologado**

R$ 24,00

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

25

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA<br>Processo - 013/2023 | CAMARA 1000/20<br>**Marca:** MAGGION<br>**Modelo:** MAGGION | 15/12/2023 | 12,00 | UND | 195,07 | 192,00 | I. M. PINHEIRO LTDA<br>CNPJ - 36.753.776/0001-20 | Pinheiro - MA |
| MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE<br>Processo - 34/2023 | CÂMARA 1000.20<br>**Marca:** MAGNUM<br>**Modelo:** MGM 10.00R20 | 06/02/2024 | 15,00 | UND | 200,00 | 120,50 | P. V. PNEUS LTDA<br>CNPJ - 21.848.971/0001-66 | Estância - SE |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 197,54

**Média dos Preços Homologado**

R$ 156,25

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

26

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG<br>Processo - 010/2023 | CAMARA PNEU 100 - 80 17<br>**Marca:** JABUTI<br>**Modelo:** TR4 | 12/06/2023 | 6,00 | UND | 64,00 | 28,00 | AUGUSTO PNEUS EIRELI<br>CNPJ - 35.809.489/0001-21 | Contagem - MG |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 64,00

**Média dos Preços Homologado**

R$ 28,00

**Data do Relatório**

26/04/2024

27

**Data/hora da pesquisa: 26/04/2024 09:40:03**

**Nome do Produto: camara 110**

**Unidade: UN**

**Exercício: 2023**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: 51a63815-8e36-4b76-acc1-d333e203d90f**

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

| TODO O ESTADO | PREÇO MÉDIO | PREÇO MEDIANO | PREÇO MÍNIMO | PREÇO MÁXIMO |
|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 43,07 | R$ 50,00 | R$ 45,00 | R$ 84,00 |

AMPLITUDE INTERQUARTIL

| LIMITE TERRITORIAL | MODA | MÍNIMA | Q1 | Q2 | Q3 | IIQ | MÁXIMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 45,00 | R$ 43,00 | R$ 47,50 | R$ 50,00 | R$ 52,00 | R$ 4,50 | R$ 84,00 |

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

28

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA<br>Processo - 008/2023 | Camara 12.4x24<br>**Marca:** MAGNUM<br>**Modelo:** MAGNUM | 20/07/2023 | 20,00 | Unidades | 243,41 | 162,24 | ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS<br>CNPJ - 13.666.813/0001-67 | Gandu - BA |
| MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA<br>Processo - 013/2023 | CAMARA 12.4/24<br>**Marca:** MAGGION<br>**Modelo:** MAGGION | 15/12/2023 | 4,00 | UND | 244,03 | 240,00 | I. M. PINHEIRO LTDA<br>CNPJ - 36.753.776/0001-20 | Pinheiro - MA |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 243,72

**Média dos Preços Homologado**

R$ 201,12

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

29

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE<br>Processo - 34/2023 | CAMARA 1400/24 DE 12 LONAS<br>**Marca:** MAGNUM<br>**Modelo:** MGM1400R24 | 06/02/2024 | 30,00 | UND | 290,33 | 253,00 | MF EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA<br>CNPJ - 44.744.088/0001-21 | Nossa Senhora do Socorro - SE |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 290,33

**Média dos Preços Homologado**

R$ 253,00

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT<br>Processo - 032/2023 | CÂMARA 17.5-25 G2 COM CERTIFICADO INMETRO COM 03 ANOS DE GARANTIA . * EXCLUSIVO PARA ME E EPP<br>**Marca:** PEGASUS<br>**Modelo:** 17.5-25 | 07/08/2023 | 10,00 | UN | 589,67 | 300,00 | ADRIANO DOS REIS EIRELI<br>CNPJ - 26.766.947/0001-00 | Comodoro - MT |
| MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA<br>Processo - 013/2023 | CAMARA 17,5/25<br>**Marca:** MAGNUM<br>**Modelo:** MAGNUM | 15/12/2023 | 4,00 | UND | 292,93 | 289,00 | I. M. PINHEIRO LTDA<br>CNPJ - 36.753.776/0001-20 | Pinheiro - MA |
| MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG<br>Processo - 111/2023 | CÂMARA 17.5-25.<br>**Marca:** JABUTI<br>**Modelo:** TR220A | 26/02/2024 | 10,00 | Unid. | 584,27 | 250,00 | PIETRO E-COMMERCE LTDA.<br>CNPJ - 48.878.990/0001-91 | Barra Velha - SC |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 488,96

**Média dos Preços Homologado**

R$ 279,67

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

31

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL<br>Processo - 10/2023 | Câmara 18.4/30 - original de fábrica, produto novo (sem uso), o item deverá atender as normas da ABNT, selo do INMETRO. Com padrão de qualidade PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN ou de qualidade similar.<br>**Marca:** MAGNUM<br>**Modelo:** TR218A | 08/08/2023 | 20,00 | Und | 558,98 | 455,00 | MAX AUTOPECAS LTDA<br>CNPJ - 42.856.969/0001-09 | Aracaju - SE |
| MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR<br>Processo - 30/2023 | CÂMARA 18.4-34<br>**Marca:** MAGGION<br>**Modelo:** TR218 | 22/08/2023 | 18,00 | Unid | 501,47 | 300,00 | MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA<br>CNPJ - 50.108.526/0001-68 | Boa Vista do Buricá - RS |
| MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA<br>Processo - 013/2023 | CAMARA 18.4/30<br>**Marca:** TORTUGA<br>**Modelo:** TORTUGA | 15/12/2023 | 4,00 | UND | 202,93 | 200,00 | I. M. PINHEIRO LTDA<br>CNPJ - 36.753.776/0001-20 | Pinheiro - MA |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 421,13

**Média dos Preços Homologado**

R$ 318,33

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

32

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA<br>Processo - 013/2023 | CAMARA 275/80 R22,5<br>**Marca:**<br>MAGGION<br>**Modelo:**<br>MAGGION | 15/12/2023 | 12,00 | UND | 268,30 | 264,00 | I. M. PINHEIRO LTDA<br>CNPJ - 36.753.776/0001-20 | Pinheiro - MA |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 268,30

**Média dos Preços Homologado**

R$ 264,00

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

33

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA<br>Processo - 024/2023 | Câmara 750/16<br>**Marca:** TORTUGA<br>**Modelo:** UND | 25/08/2023 | 50,00 | Unidade | 155,62 | 108,94 | 3K COMERCIO EIRELI<br>CNPJ - 10.608.232/0001-80 | SAO LUIS - MA |
| MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA<br>Processo - 051/2023 | Câmara 750/16<br>**Marca:** PIRELLI<br>**Modelo:** PIRELLI | 12/01/2024 | 50,00 | Unidade | 130,58 | 115,00 | I C F AUTO PECAS LTDA<br>CNPJ - 40.685.750/0001-69 | Caxias - MA |

**lédia dos Preços Orçado**

R$ 143,10

**Média dos Preços Homologado**

R$ 111,97

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

34

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA<br>Processo - 024/2023 | Câmara 750/16<br>**Marca:** TORTUGA<br>**Modelo:** UND | 25/08/2023 | 50,00 | Unidade | 155,62 | 108,94 | 3K COMERCIO EIRELI<br>CNPJ - 10.608.232/0001-80 | SAO LUIS - MA |
| MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA<br>Processo - 051/2023 | Câmara 750/16<br>**Marca:** PIRELLI<br>**Modelo:** PIRELLI | 12/01/2024 | 50,00 | Unidade | 130,58 | 115,00 | I C F AUTO PECAS LTDA<br>CNPJ - 40.685.750/0001-69 | Caxias - MA |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 143,10

**Média dos Preços Homologado**

R$ 111,97

**Data do Relatório**

26/04/2024

**Data/hora da pesquisa: 26/04/2024 10:05:38**

**Nome do Produto: camara 80**

**Unidade: UN**

**Exercício: 2023**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: 187eae2c-ec3b-405e-937a-a236a9ef8518**

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

| TODO O ESTADO | PREÇO MÉDIO | PREÇO MEDIANO | PREÇO MÍNIMO | PREÇO MÁXIMO |
|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 208,83 | R$ 207,50 | R$ 99,00 | R$ 410,10 |

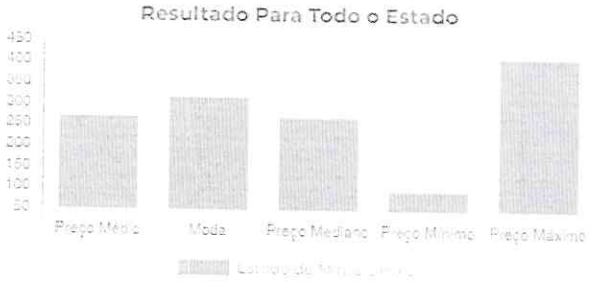


AMPLITUDE INTERQUARTIL

| LIMITE TERRITORIAL | MODA | MÍNIMA | Q1 | Q2 | Q3 | IIQ | MÁXIMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 216,70 | R$ 99,00 | R$ 124,79 | R$ 207,50 | R$ 316,70 | R$ 124,35 | R$ 410,40 |

**Data/hora da pesquisa: 26/04/2024 10:06:57**

**Nome do Produto: camara 900**

**Unidade: UN**

**Exercício: 2023**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: 8883d9f3-bb09-4080-a2e8-99277901765c**

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

| TODO O ESTADO | PREÇO MÉDIO | PREÇO MEDIANO | PREÇO MÍNIMO | PREÇO MÁXIMO |
|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 230,00 | R$ 230,00 | R$ 230,00 | R$ 230,00 |

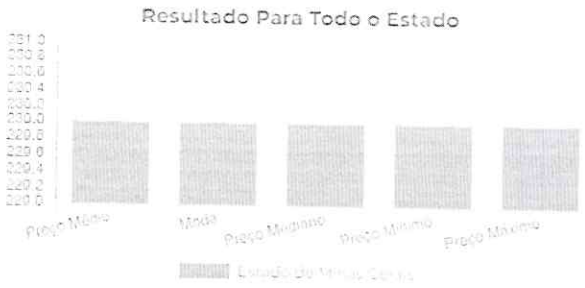


AMPLITUDE INTERQUARTIL

| LIMITE TERRITORIAL | MODA | MÍNIMA | Q1 | Q2 | Q3 | IIQ | MÁXIMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 230,00 | R$ 230,00 | R$ 230,00 | R$ 230,00 | R$ 230,00 | R$ 0,00 | R$ 230,00 |

**Data/hora da pesquisa: 26/04/2024 10:07:49**

**Nome do Produto: pneu 1000**

**Unidade: UN**

**Exercício: 2023**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: df43263b-05df-4deb-ba14-b1adac96d055**

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

| TODO O ESTADO | PREÇO MÉDIO | PREÇO MEDIANO | PREÇO MÍNIMO | PREÇ MÁXIM |
|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 2.798,00 | R$ 2.829,00 | R$ 1.705,00 | R$ 3.720 |

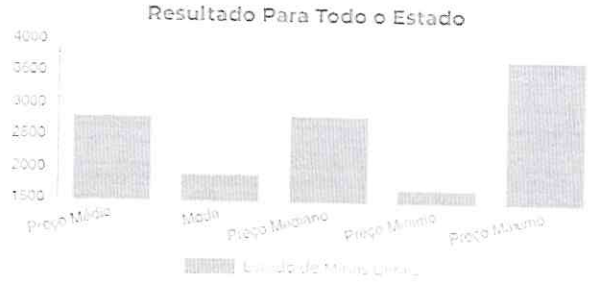


AMPLITUDE INTERQUARTIL

| LIMITE TERRITORIAL | MODA | MÍNIMA | Q1 | Q2 | Q3 | IIQ | MÁXIMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 1.919,00 | R$ 1.705,00 | R$ 2.657,50 | R$ 2.829,00 | R$ 3.680,00 | R$ 1.022,50 | R$ 3.720,00 |

38

**Data/hora da pesquisa: 26/04/2024 10:08:57**

**Nome do Produto: pneu 1000**

**Unidade: UN**

**Exercício: 2024**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: a82fa5d6-56c8-49e5-bc2d-663d46193517**

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

| TODO O ESTADO | PREÇO MÉDIO | PREÇO MEDIANO | PREÇO MÍNIMO | PREÇ MÁXIM |
|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 2.636,00 | R$ 2.636,00 | R$ 2.636,00 | R$ 2.636 |

AMPLITUDE INTERQUARTIL

| LIMITE TERRITORIAL | MODA | MÍNIMA | Q1 | Q2 | Q3 | IIQ | MÁXIMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 2.636,00 | R$ 2.636,00 | R$ 2.636,00 | R$ 2.636,00 | R$ 2.636,00 | R$ 0,00 | R$ 2.636,00 |

**Data/hora da pesquisa: 26/04/2024 10:09:51**

**Nome do Produto: pneu 110**

**Unidade: UN**

**Exercício: 2024**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: 4d95c504-da4c-4a27-8880-2935198f4e76**

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

| TODO O ESTADO | PREÇO MEDIO | PREÇO MEDIANO | PREÇO MINIMO | PREÇO MAXIMO |
|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 380,00 | R$ 380,00 | R$ 350,00 | R$ 410,00 |

AMPLITUDE INTERQUARTIL

| LIMITE TERRITORIAL | MODA | MÍNIMA | Q1 | Q2 | Q3 | IIQ | MAXIMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 350,00 | R$ 350,00 | R$ 365,00 | R$ 380,00 | R$ 395,00 | R$ 30,00 | R$ 410,00 |

**Data/hora da pesquisa: 26/04/2024 10:12:19**

**Nome do Produto: pneu 12 4**

**Unidade: UN**

**Exercício: 2024**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: 33b55732-8023-4f12-bdfb-a8871db8325e**

---

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

| TODO O ESTADO | PREÇO MÉDIO | PREÇO MEDIANO | PREÇO MÍNIMO | PREÇO MÁXIMO |
|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 2.446,67 | R$ 2.650,00 | R$ 1.790,00 | R$ 3.200,00 |

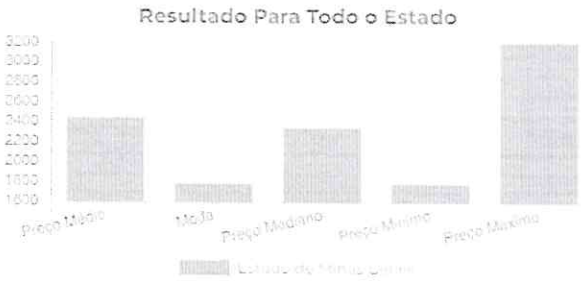


AMPLITUDE INTERQUARTIL

| LIMITE TERRITORIAL | MODA | MÍNIMA | Q1 | Q2 | Q3 | IIQ | MÁXIMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 1.790,00 | R$ 1.790,00 | R$ 2.070,00 | R$ 2.650,00 | R$ 2.775,00 | R$ 705,00 | R$ 3.200,00 |

**Data/hora da pesquisa: 26/04/2024 10:14:11**

**Nome do Produto: pneu 12 5**

**Unidade: UN**

**Exercício: 2024**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: 28d78af7-fea9-453e-8a2e-b090d52f8ef8**

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

| TODO O ESTADO | PREÇO MÉDIO | PREÇO MEDIANO | PREÇO MÍNIMO | PREÇO MÁXIMO |
|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 2.279,60 | R$ 2.270,50 | R$ 1.909,00 | R$ 2.961,00 |

AMPLITUDE INTERQUARTIL

| LIMITE TERRITORIAL | MODA | MÍNIMA | Q1 | Q2 | Q3 | IIQ | MÁXIMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 1.909,00 | R$ 1.909,00 | R$ 2.188,75 | R$ 2.270,50 | R$ 2.420,25 | R$ 231,50 | R$ 2.961,00 |

42

**Data/hora da pesquisa: 26/04/2024 10:15:06**

**Nome do Produto: pneu 1400**

**Unidade: UN**

**Exercício: 2024**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: 22f7fbe5-828a-43ad-acc2-30f03adecb33**

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

| TODO O ESTADO | PREÇO MEDIO | PREÇO MEDIANO | PREÇO MINIMO | PREÇO MAXIMO |
|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 6.257,91 | R$ 6.200,62 | R$ 5.150,00 | R$ 7.500,00 |

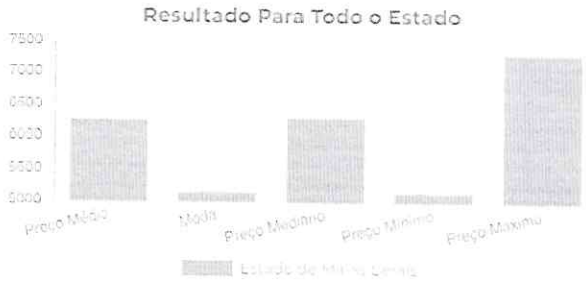


AMPLITUDE INTERQUARTIL

| LIMITE TERRITORIAL | MODA | MÍNIMA | Q1 | Q2 | Q3 | IIQ | MÁXIMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 5.150,00 | R$ 5.150,00 | R$ 5.606,78 | R$ 6.200,62 | R$ 7.041,25 | R$ 1.434,47 | R$ 7.500,00 |

**Data/hora da pesquisa: 26/04/2024 10:16:25**

**Nome do Produto: pneu 165 70 13**

**Unidade: UN**

**Exercício: 2024**

**Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado**

**Controle de Autenticidade: 1965062d-267a-4eaf-beb3-d2110163a13f**

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO

| TODO O ESTADO | PREÇO MEDIO | PREÇO MEDIANO | PREÇO MINIMO | PREÇO MAXIMO |
|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 379,30 | R$ 395,00 | R$ 312,90 | R$ 440,00 |

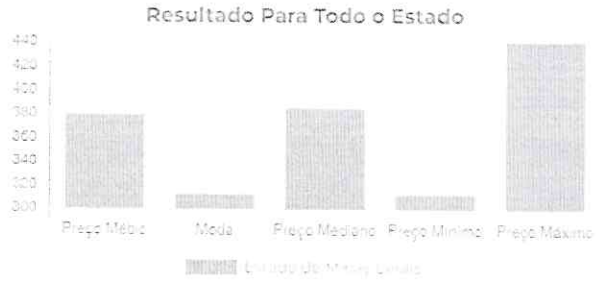


AMPLITUDE INTERQUARTIL

| LIMITE TERRITORIAL | MODA | MÍNIMA | Q1 | Q2 | Q3 | IIQ | MÁXIMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estado de Minas Gerais | R$ 312,90 | R$ 312,90 | R$ 348,05 | R$ 395,00 | R$ 412,50 | R$ 63,55 | R$ 440,00 |

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE<br>Processo - 07/2023 | PNEU 17,5 X 25 - PNEU VEÍCULO PESADO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 17.5 X 25. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO<br>**Marca:** SUPERGUIDER<br>**Modelo:** QH808 G2 | 17/07/2023 | 22,00 | UND | 3.554,25 | 3.552,00 | INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI<br>CNPJ - 22.765.423/0001-35 | Aquidabã - SE |
| MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL<br>Processo - 10/2023 | Pneu 17.5/25 - original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT, selo do INMETRO. Com padrão de qualidade PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN ou de qualidade similar. (25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)<br>**Marca:** SUPERGUIDER<br>**Modelo:** 16PR G2/L2 TL QH807 TTD | 08/08/2023 | 5,00 | Und | 4.966,67 | 3.960,00 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA<br>CNPJ - 44.116.889/0001-42 | Piraquara - PR |
| MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO<br>Processo - 020/2023 | PNEU 17.5 ARO 25 AGRÍCOLA. PNEU 17.5 ARO 25 AGRÍCOLA, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SEM CÂMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 250:2001 E NBR NM 251:2001. COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 5 ANOS E COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A DOZE MESES NO ATO DA AQUISIÇÃO. PRODUTO 1ª LINHA DAS MARCAS. TIPO PIRELLI, GOODYEAR, DUNLOP, CONTINENTAL, BRIDGESTONE, FIRESTONE, MICHELIN OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.<br>**Marca:** MRL-MALHOTRA<br>**Modelo:** 16PR MG2419 G-2 TL | 30/11/2023 | 12,00 | UN | 7.116,63 | 3.512,00 | LSR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ - 29.068.049/0001-68 | Goiânia - GO |

| Média dos Preços Orçado | Média dos Preços Homologado | Data do Relatório |
|---|---|---|
| R$ 5.212,52 | R$ 3.674,67 | 26/04/2024 |

# Pesquisa de Preço

LICITANET

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 07/2023 | PNEU 175/70 R14 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 175/70 R14. COM SELO DO INMETRO. **Marca:** APTANY **Modelo:** RL106 | 17/07/2023 | 276,00 | UND | 364,17 | 326,00 | JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ - 26.207.461/0001-23 | Aracaju - SE |
| MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG Processo - 025/2023 | PNEU 175-70 R 14 PNEU 175-70 R 14 Pneu veículo automotivo, construção radial,certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175-70 R14, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e TreadWear acima de 400, Índice de carga mínima (por pneu): 82 (Suporta até 475 kg) e índice develocidade mínima T (Veloc. máxima de 190 km/h) QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI **Marca:** XBRI **Modelo:** PREMIUM F1 | 24/07/2023 | 40,00 | UN | 462,33 | 315,00 | AUGUSTO PNEUS EIRELI CNPJ - 35.809.489/0001-21 | Contagem - MG |
| MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO Processo - 020/2023 | PNEU 175/70 ARO 14 LISO RADIAL. PNEU 175/70 ARO 14 LISO RADIAL, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SEM CÂMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 250:2001 E NBR NM 251:2001. COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 5 ANOS E COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A DOZE MESES NO ATO DA AQUISIÇÃO. PRODUTO 1ª LINHA DAS MARCAS. TIPO PIRELLI, GOODYEAR, DUNLOP, CONTINENTAL, BRIDGESTONE, FIRESTONE, MICHELIN OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. **Marca:** FATE **Modelo:** PRIMEIRA LINHA | 30/11/2023 | 24,00 | UN | 663,11 | 300,00 | AMS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS LTDA CNPJ - 41.755.286/0001-00 | Goiânia - GO |

| Média dos Preços Orçado | Média dos Preços Homologado | Data do Relatório |
|---|---|---|
| R$ 496,54 | R$ 313,67 | 26/04/2024 |

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

46

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG<br>Processo - 025/2023 | PNEU 18.4.30 PNEU 18.4.30Dimensões: 154,2 x 49 x 154,2 cm; Medida: 18,4-30 S/C; Grupo: PAGF; Capacidade de lonas: 10; Velocidade maxima: 32 Km/h; Diametro do aro (pol.): 30; Largura do aro (pol.): 16; Craga maxima (kg): 2815; Pressão p/ carga maxima: 2626; Diametro externo (mm): 1542; Raio estatico (mm): 689; Circunferenciade rolamento (mm): 4590; Profundidade de Sulco (mm): 38,608.<br>**Marca:** OTRMAX R1<br>**Modelo:** OTRMAX R1 | 24/07/2023 | 6,00 | UN | 5.109,99 | 5.035,99 | COMERCIAL NOVA ERA LTDA<br>CNPJ - 49.997.888/0001-78 | Curitiba - PR |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE<br>Processo - 11/2023 | PNEU 18.4 R30 – C/ SELO DO INMETRO IMPRESSO I PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU AGRICOLA 18.4 R30 DIANTEIRO MÍNIMO 10 LONAS. PRODUTO NOVO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL, COM CAMARA. APLICAÇÃO:TERRA, PARA TRATOR AGRÍCOLA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. C/SELO INMETRO IMPRESSO.<br>**Marca:** speedmax<br>**Modelo:** gripking | 12/09/2023 | 4,00 | UND | 4.337,29 | 3.890,00 | BAT AUTO LTDA<br>CNPJ - 04.217.440/0001-56 | Aracaju - SE |
| MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO<br>Processo - 020/2023 | PNEU 18.4 ARO 30 AGRÍCOLA. PNEU 18.4 ARO 30 AGRÍCOLA, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SEM CÂMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 250:2001 E NBR NM 251:2001. COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 5 ANOS E COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A DOZE MESES NO ATO DA AQUISIÇÃO. PRODUTO 1ª LINHA DAS MARCAS. TIPO PIRELLI, GOODYEAR, DUNLOP, CONTINENTAL, BRIDGESTONE, FIRESTONE, MICHELIN OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.<br>**Marca:** FATE<br>**Modelo:** PRIMEIRA LINHA | 30/11/2023 | 12,00 | UN | 8.174,96 | 3.500,00 | AMS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS LTDA<br>CNPJ - 41.755.286/0001-00 | Goiânia - GO |

| Média dos Preços Orçado | Média dos Preços Homologado | Data do Relatório |
|---|---|---|
| R$ 5.874,08 | R$ 4.142,00 | 26/04/2024 |

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

47

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE<br>Processo - 11/2023 | PNEU 185/70 R-15 RADIAL C/SELO INMETRO IMPRESSO I PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES: 185/70 R-15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA , TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL , MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER , MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, C/SELO INMETRO IMPRESSO.<br>**Marca:** TRIANGLE<br>**Modelo:** TC101 | 12/09/2023 | 18,00 | UND | 696,25 | 290,00 | JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI<br>CNPJ - 26.207.461/0001-23 | Aracaju - SE |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE<br>Processo - 11/2023 | PNEU 185/60 R15 C/SELO INMETRO IMPRESSO I PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 185/60 R15, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, C/SELO INMETRO IMPRESSO.<br>**Marca:** DOUBLESTAR<br>**Modelo:** MAXIMUM | 12/09/2023 | 9,00 | UND | 438,66 | 270,00 | TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA<br>CNPJ - 39.835.214/0001-13 | Vitória - ES |
| MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO<br>Processo - 020/2023 | PNEU 185/60 ARO 15 LISO RADIAL. PNEU 185/60 ARO 15 LISO RADIAL, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SEM CÂMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR250:2001 E NBR NM 251:2001. COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 5 ANOS E COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A DOZE MESES NO ATO DA AQUISIÇÃO. PRODUTO 1ª LINHA DAS MARCAS.TIPO PIRELLI, GOODYEAR, DUNLOP, CONTINENTAL, BRIDGESTONE, FIRESTONE, MICHELIN OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.<br>**Marca:** LINGLONG<br>**Modelo:** CROSSWIND HP010 | 30/11/2023 | 92,00 | UN | 691,88 | 321,00 | LSR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ - 29.068.049/0001-68 | Goiânia - GO |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 608,93

**Média dos Preços Homologado**

R$ 293,67

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

48

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG<br>Processo - 025/2023 | PNEU 185-65 R 14 PNEU 185-65 R14 Modelo: ASSURANCE; Largura do Pneu: 185; Perfil: 65; Aro: 14; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 88 (560 kg); Índice de velocidade: T (190 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Aderência: A; Temperatura: B; Treadwear: 400; Tipo de desenho: Pneu assimétrico; Aplicação: Pneu de uso urbano. Observação:. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI<br>**Marca:** SAILUN ATREZZO<br>**Modelo:** SAILUN ATREZZO | 24/07/2023 | 16,00 | UN | 469,00 | 469,00 | COMERCIAL NOVA ERA LTDA<br>CNPJ - 49.997.888/0001-78 | Curitiba - PR |
| MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT<br>Processo - 036/2023 | PNEU 185/65 R14 MISTO RADIAL - PNEU 185/65 R14 MISTO RADIAL<br>**Marca:** APOLLO<br>**Modelo:** AMAZER 3G MAXX | 26/10/2023 | 4,00 | UN - UNIDADE | 560,00 | 313,00 | LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA<br>CNPJ - 02.678.428/0001-13 | Chapecó - SC |
| MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA<br>Processo - 004/2024 | PNEU 185/65R14- Especificação : PNEU 185/65R14: PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 185R14C, CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, ARO 14, IC 99/97, COM CERTIFICADO INMETRO, PARA VEICULO VOLKSWAGEM MODELO VW/KOMBI ESCOLAR, ANO 2012/2013.<br>**Marca:** HORIZON<br>**Modelo:** HORIZON | 04/04/2024 | 18,00 | UND. | 471,08 | 357,00 | PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA<br>CNPJ - 11.907.315/0001-33 | Altamira - PA |

| Média dos Preços Orçado | Média dos Preços Homologado | Data do Relatório |
|---|---|---|
| R$ 500,03 | R$ 379,67 | 26/04/2024 |

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS A.D

49

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE<br>Processo - 024/2023 | Pneu 19,5/24 (12 lonas) para retroescavadeira de primeira linha original, não recauchutado, não reformado, não recapado, não remoldado, estrutura reforçada, montagem sem camera de ar, para rodagem em pista pavimentada, devera estampar no pneu a marca e o nome do fabricante, selo de certificação do imetro, pais de fabricação, indice de carga, tipo de construção, normas de segurança do pneu, indicador de desgaste e estrutura do pneu, tipo do pneu, pneu de acordo com as normas da abnt e nbr<br>**Marca:** SPEEDMAX<br>**Modelo:** POWERLUG R4 | 11/07/2023 | 8,00 | UND | 3.436,20 | 2.420,00 | BAT AUTO LTDA CNPJ - 04.217.440/0001-56 | Aracaju - SE |
| MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG<br>Processo - 025/2023 | PNEU 19.5 L/24 PNEU 19.5 L/24PNEU 19.5 L/24. Pneu agrícola com câmara de ar, certificado peloINMETRO, produto novo, não recondicionado e/ouremanufaturado, dimensões 19.5 L24, devendo possuir selo deaprovação do INMETRO - quantidade mínima de 12 lonasMARCA IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI<br>**Marca:** SUNKING<br>**Modelo:** MNTR -4 | 24/07/2023 | 6,00 | UN | 4.631,44 | 2.550,00 | AUGUSTO PNEUS EIRELI CNPJ - 35.809.489/0001-21 | Contagem - MG |
| MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO<br>Processo - 020/2023 | PNEU 19.5 ARO 24 AGRÍCOLA. PNEU 19.5 ARO 24 AGRÍCOLA, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SEM CÂMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 250:2001 E NBR NM 251:2001. COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 5 ANOS E COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A DOZE MESES NO ATO DA AQUISIÇÃO. PRODUTO 1ª LINHA DAS MARCAS. TIPO PIRELLI, GOODYEAR, DUNLOP, CONTINENTAL, BRIDGESTONE, FIRESTONE, MICHELIN OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.<br>**Marca:** WESTLAKE<br>**Modelo:** EL 23 | 30/11/2023 | 12,00 | UN | 7.846,15 | 3.795,00 | RESENDE PNEUS LTDA CNPJ - 10.652.985/0001-93 | Mineiros - GO |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 5.304,60

**Média dos Preços Homologado**

R$ 2.921,67

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG Processo - 010/2023 | PNEU 205/55 R16 **Marca:** HORIZON **Modelo:** HR326 | 12/06/2023 | 18,00 | UND | 763,00 | 378,00 | PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA CNPJ - 08.315.916/0001-42 | Barra Mansa - RJ |
| MUNICÍPIO DE FÁTIMA/BA Processo - 024/2023 | PNEU 205/55 R16 - Fabricação nacional com certificado do inmetro.Tipo: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade. NAO RECAUCHUTADO, NAO REMOLDADO, GRAVADO NA LATERAL: MARCA DO FABRICANTE, LOGOTIPO, MODELO OU TIPO **Marca:** DOUBLESTAR **Modelo:** MAXIMUM | 19/06/2023 | 10,00 | UND | 568,99 | 516,00 | TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ - 39.835.214/0001-13 | Vitória - ES |
| MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE Processo - 10/2023 | PNEU 205/55 R16 - PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU MATERIA PRIMA. **Marca:** SPEEDMAX **Modelo:** SPM203 | 29/11/2023 | 12,00 | UND | 568,50 | 318,00 | BAT AUTO LTDA CNPJ - 04.217.440/0001-56 | Aracaju - SE |
| MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO Processo - 31/2023 | PNEU 205/55 R16 - utilizado em veículos de passeio. Largura do pneu: 205. Perfil do pneu: 55. Aro do pneu: 16. Índice de peso: 91 - 615 kg. Índice de velocidade: V - 240 km/h. Modelo de desenho: Simétrico. Construção: RADIAL. tipo: SEM CÂMARA. Lateral: LETRAS PRETAS. Desenho: SIMÉTRICO. Certificado do INMETRO indicado no pneu, Garantia mínima de 5 anos, com no mínimo 90% da validade disponível no ato da entrega, pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Pneu de primeira linha/ premium. Similar ao produto marca Michelin ou superior. Exemplos de Marcas e modelos que atendem aos requisitos: Michelin, Continental, Bridgestone, Goodyer. **Marca:** Goodyer,Continental e Dunlop **Modelo:** PNEU 205/55 R16 | 18/12/2023 | 20,00 | UN | 776,50 | 560,00 | HENIS MAX MOREIRA DOS SANTOS LTDA CNPJ - 10.485.351/0001-93 | Cavalcante - GO |

| Média dos Preços Orçado | Média dos Preços Homologado | Data do Relatório |
|---|---|---|
| R$ 669,25 | R$ 443,00 | 26/04/2024 |

# Pesquisa de Preço

LICITANET

51

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE Processo - 13/2023 | PNEU 205/75R16, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL. I PNEU 205/75R16, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL. RESISTENTE AO ROLAMENTO, ADERENCIA A PISTA MOLHADA. **Marca:** HIFLY **Modelo:** SUPER2000 | 21/08/2023 | 10,00 | UND | 635,54 | 479,90 | BAT AUTO LTDA CNPJ - 04.217.440/0001-56 | Aracaju - SE |
| MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT Processo - 036/2023 | PNEU 205/75 R16 LISO RADIAL - FABRICAÃ¤Ã¤O NACIONAL - PNEU 205/75 R16 LISO RADIAL - FABRICAÃ¤Ã¤O NACIONAL **Marca:** MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co **Modelo:** 205/75R16C 8PR 110/108R MASSIMO DUREVO V1 | 26/10/2023 | 20,00 | UN - UNIDADE | 990,00 | 369,99 | SANJU PNEUS LTDA CNPJ - 49.825.223/0001-87 | Blumenau - SC |
| MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE Processo - 47/2023 | PNEU 205/75 R16C, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADA I PNEU 205/75 R16C, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS. **Marca:** HIFLY **Modelo:** SUPER2000 | 20/12/2023 | 8,00 | UND | 669,08 | 515,00 | MF EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ - 44.744.088/0001-21 | Nossa Senhora do Socorro - SE |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 764,87

**Média dos Preços Homologado**

R$ 454,96

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

52

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG<br>Processo - 010/2023 | PNEU 225/55 R18<br>**Marca:** XBRI<br>**Modelo:** FASTWAY | 12/06/2023 | 20,00 | UND | 870,00 | 592,00 | PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA<br>CNPJ - 08.315.916/0001-42 | Barra Mansa - RJ |
| MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR<br>Processo - 031/2023 | PNEU 225/55 R18 98V<br>**Marca:** AUTOGREEN<br>**Modelo:** SC | 14/07/2023 | 12,00 | UND | 846,67 | 590,00 | CV TYRES EIRELI<br>CNPJ - 28.888.423/0001-09 | Itapema - SC |
| MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG<br>Processo - 019/2023 | PNEU 225/55 18<br>**Marca:** MILEVER MA349<br>**Modelo:** MILEVER MA349 | 18/07/2023 | 8,00 | PC | 941,25 | 632,80 | COMERCIAL NOVA ERA LTDA<br>CNPJ - 49.997.888/0001-78 | Curitiba - PR |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 885,97

**Média dos Preços Homologado**

R$ 604,93

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

53

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE<br>Processo - 13/2023 | PNEU 225/65R16, VEICULO AUTOMOTIVO VAN. I PNEU 225/65R16, VEICULO AUTOMOTIVO VAN, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTENCIA.<br>**Marca:** XBRI<br>**Modelo:** ECOLOGY | 21/08/2023 | 8,00 | UND | 851,43 | 500,00 | JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI<br>CNPJ - 26.207.461/0001-23 | Aracaju - SE |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA ]OS COQUEIROS/SE<br>Processo - 11/2023 | PNEU 225/65 R16C – C/ SELO DO INMETRO IMPRESSO I PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 225/65 R16C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA COM SELO DO INMETRO, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, C/SELO INMETRO IMPRESSO.<br>**Marca:** HIFLY C8PR<br>**Modelo:** HIFLY C8PR | 12/09/2023 | 9,00 | UND | 575,64 | 520,00 | O AMIGAO AUTO PECAS LTDA<br>CNPJ - 06.272.446/0001-51 | Aracaju - SE |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA/SE<br>Processo - 004/2023 | PNEU 225/65 - ARO 16 - PNEU SEM CÂMARA, COM MEDIDAS 225/65 - ARO 16, 1ª LINHA, NOVO, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.<br>**Marca:** wanli<br>**Modelo:** s-2023 | 28/09/2023 | 12,00 | UND | 1.545,91 | 1.400,00 | SOBRAL AUTO CENTER LTDA<br>CNPJ - 33.903.814/0001-95 | Aracaju - SE |

| Média dos Preços Orçado | Média dos Preços Homologado | Data do Relatório |
|---|---|---|
| R$ 990,99 | R$ 806,67 | 26/04/2024 |

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

54

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG<br>Processo - 010/2023 | PNEU 235/60 R18<br>**Marca:** XBRI<br>**Modelo:** FORZA | 12/06/2023 | 20,00 | UND | 1.200,00 | 696,00 | PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA<br>CNPJ - 08.315.916/0001-42 | Barra Mansa - RJ |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 1.200,00

**Média dos Preços Homologado**

R$ 696,00

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

55

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 11/2023 | PNEU 245/70 R16 C/SELO INMETRO IMPRESSO I PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 245/70 R16, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, C/SELO INMETRO IMPRESSO. **Marca:** HIFLY **Modelo:** VIGOROUS HT601 | 12/09/2023 | 9,00 | UND | 671,00 | 600,00 | JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ - 26.207.461/0001-23 | Aracaju - SE |
| MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT Processo - 036/2023 | PNEU 245/70 R16 MISTO RADIAL - PNEU 245/70 R16 MISTO RADIAL **Marca:** XBRI **Modelo:** FORZA | 26/10/2023 | 28,00 | UN - UNIDADE | 1.361,00 | 473,00 | PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ - 03.532.991/0001-41 | Várzea Grande - MT |
| MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO Processo - 31/2023 | PNEU 245/70 R16 utilizado em veículos de passeio, camionete. Largura: 245. Perfil: 70. Aro: 16. Estrutura: Pneu Radial. Índice de Carga: 107 (975 Kg). Índice de Velocidade: H (210 Km/h). Cor Letra Lateral: Pneu com letra preta. Desenho banda de rodagem: Pneu assimétrico. Certificado do INMETRO indicado no pneu, Garantia mínima de 5 anos, com no mínimo 90% da validade disponível no ato da entrega, pneu novo, não remoldado e não recauchutado. Pneu de primeira linha/ premium. Similar ao produto marca Michelin ou superior. Exemplos de Marcas e modelos que atendem aos requisitos: Michelin, Continental, Bridgestone, Goodyer. **Marca:** Goodyer,Continental e Dunlop **Modelo:** PNEU 245/70 R16 | 18/12/2023 | 18,00 | UN | 753,06 | 730,00 | HENIS MAX MOREIRA DOS SANTOS LTDA CNPJ - 10.485.351/0001-93 | Cavalcante - GO |

| Média dos Preços Orçado | Média dos Preços Homologado | Data do Relatório |
|---|---|---|
| R$ 928,35 | R$ 601,00 | 26/04/2024 |

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

56

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 07/2023 | PNEU 275/80 R22,5 - PNEU BORRACHUDO VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80 R22,5. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. **Marca:** WESTLAKE **Modelo:** AD153 | 17/07/2023 | 50,00 | UND | 2.510,75 | 1.898,00 | INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI CNPJ - 22.765.423/0001-35 | Aquidabã - SE |
| MUNICIPIO DE ?IRAMBU/SE Processo - 14/2023 | PNEU 275/80R22,5, 16 LONAS, ESCULTURA BORRACHUDO. I PNEU 275/80R22,5, 16 LONAS, ESCULTURA BORRACHUDO, USO MISTO (TERRA/ASFALTO). **Marca:** ANTEO **Modelo:** PRO-D | 05/10/2023 | 33,00 | UND | 1.965,33 | 1.400,00 | JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ - 26.207.461/0001-23 | Aracaju - SE |
| MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT Processo - 036/2023 | PNEU 275/80X22,5 BORRACHUDO - PNEU 275/80X22,5 BORRACHUDO **Marca:** DURABLE **Modelo:** DR623 | 26/10/2023 | 90,00 | UN - UNIDADE | 2.411,38 | 1.348,00 | PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ - 03.532.991/0001-41 | Várzea Grande - MT |
| MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE Processo - 47/2023 | PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO PARA TERRA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁ I PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO PARA TERRA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS. **Marca:** TRAZANO **Modelo:** AD153 | 20/12/2023 | 80,00 | UND | 2.094,48 | 1.950,00 | MF EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ - 44.744.088/0001-21 | Nossa Senhora do Socorro - SE |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 2.245,49

**Média dos Preços Homologado**

R$ 1.649,00

**Data do Relatório**

26/04/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET

57

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA<br>Processo - 049/2023 | PNEU 750-16 LISO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, TIPO: LISO<br>**Marca:** WESTLAKE<br>**Modelo:** CR832 I Garantia de 5 anos I Entrega em até 07 dias úteis, contados do envio da OF. | 26/09/2023 | 50,00 | UND | 920,73 | 824,95 | ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA<br>CNPJ - 35.746.723/0001-19 | Teresina - PI |
| MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG<br>Processo - 63/2023 | PNEU 750 X 16 PNEU 750 X 16 Medida: 7,50 - 16; Código de aplicação: 13; Capacidade de lonas: 12; Carga max. (kg): 1360; Pressão (lbs/pol2): 72; Velocidade de serviço (km/h): 40; Câmara: 7,50 -16; Largura da seção sem carga (mm): 217; Diâmetro Externo(mm): 801. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI<br>**Marca:** DURABLE<br>**Modelo:** DR23 | 19/10/2023 | 20,00 | UN | 995,25 | 830,00 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ - 21.035.519/0001-85 | Volta Redonda - RJ |
| MUNICIPIO DE EXU/PE<br>Processo - 004/2024 | PNEU 750/16: PNEU NOVO, ESTRUTURA EM BORRACHA SUPER RESISTENTE, 750/16<br>**Marca:** WESTLAKE<br>**Modelo:** WESTLAKE | 26/02/2024 | 30,00 | UNIDADES | 997,00 | 995,00 | J A PNEUS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ - 38.348.089/0001-54 | Exu - PE |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 970,99

**Média dos Preços Homologado**

R$ 883,32

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

58

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG<br>Processo - 010/2023 | PNEU 80 - 90 - 21 TIPO MISTO<br>**Marca:** MAGION<br>**Modelo:** DUNA | 12/06/2023 | 10,00 | UND | 239,81 | 260,00 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA<br>CNPJ - 42.072.936/0001-78 | Tombos - MG |
| MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG<br>Processo - 014/2023 | PNEU 80/90 - 21, LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ MOTO YAHMAHA - DIANTEIRO C/ CAMARA<br>**Marca:** DUNLOP<br>**Modelo:** UND | 24/08/2023 | 2,00 | UN | 399,97 | 399,00 | PNEUS PEDRINOPOLIS LTDA<br>CNPJ - 07.264.852/0001-35 | Pedrinópolis - MG |
| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG<br>Processo - 57/2023 | PNEU 80/90-21 XTZ, ARO 21, OFF ROAD (00000048929)<br>**Marca:** RINALDI<br>**Modelo:** R34 | 22/09/2023 | 4,00 | UN | 265,97 | 265,00 | AUGUSTO PNEUS EIRELI<br>CNPJ - 35.809.489/0001-21 | Contagem - MG |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 301,92

**Média dos Preços Homologado**

R$ 308,00

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS A.D

53

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA Processo - 013/2023 | Pneu 900-20 borrachudo **Marca:** WESTLAKE **Modelo:** 14P.R 141/137G CL946(BOR) | 05/06/2023 | 32,00 | Unidade | 2.411,97 | 1.802,70 | BOREAL SUL COMERCIAL LTDA CNPJ - 39.422.751/0001-31 | Curitiba - PR |
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG Processo - 010/2023 | PNEU 900 - 20 BORRACHUDO RADIAL **Marca:** SAILUN **Modelo:** S711 | 12/06/2023 | 20,00 | UND | 2.094,00 | 1.950,00 | AUGUSTO PNEUS EIRELI CNPJ - 35.809.489/0001-21 | Contagem - MG |
| MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo - 027/2023 | PNEU 900/20 BORRACHUDO 16PR **Marca:** GOODYEAR **Modelo:** PNEU 900/20 BORRACHUDO 16PR | 03/07/2023 | 15,00 | UND | 2.496,00 | 1.247,76 | ELETRO-CAR SERVIÇOS, ELETRICO, MECANICO E PEÇAS EM GERAL LTDA CNPJ - 12.645.343/0001-92 | SAO LUIS - MA |
| MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA Processo - 049/2023 | PNEU 900-20 BORRACHUDO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: CAMINHÃO ,TIPO: BORRACHUDO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA , TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL , MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER ,MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA,MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE **Marca:** CENTELLA **Modelo:** CL550 I Garantia de 5 anos I Entrega em até 07 dias úteis, contados do envio da OF. | 26/09/2023 | 140,00 | UND | 1.354,99 | 1.220,94 | ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ - 35.746.723/0001-19 | Teresina - PI |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 2.089,24

**Média dos Preços Homologado**

R$ 1.555,35

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

61

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA/SE<br>Processo - 004/2023 | PROTETOR PNEU 1000/20 - PROTETOR PNEU, COM MEDIDAS 1000/20 NOVO, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.<br>**Marca:** SBN<br>**Modelo:** RADIAL 2000 | 28/09/2023 | 20,00 | UND | 44,64 | 32,00 | ACCIOLY COMERCIO LTDA<br>CNPJ - 21.034.661/0001-08 | Aracaju - SE |
| MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA<br>Processo - 32/2022 | PROTETOR PNEU 1000/20<br>**Marca:** GA FLEX<br>**Modelo:** UNIDADE | 18/01/2024 | 80,00 | UND | 460,00 | 324,50 | 3K COMERCIO LTDA<br>CNPJ - 10.608.232/0001-80 | SAO LUIS - MA |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 252,32

**Média dos Preços Homologado**

R$ 178,25

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

61

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG<br>Processo - 010/2023 | PROTETOR PNEU 12.4-24<br>**Marca:** ALWAYSRUN<br>**Modelo:** ALWAYSRUN | 12/06/2023 | 4,00 | UND | 96,96 | 80,00 | AUGUSTO PNEUS EIRELI<br>CNPJ - 35.809.489/0001-21 | Contagem - MG |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 96,96

**Média dos Preços Homologado**

R$ 80,00

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

62

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG<br>Processo - 010/2023 | PROTETOR PNEU 1400-24<br>**Marca:**<br>ALWAYSRUN<br>**Modelo:**<br>ALWAYSRUN | 12/06/2023 | 12,00 | UND | 96,96 | 80,00 | AUGUSTO PNEUS EIRELI<br>CNPJ - 35.809.489/0001-21 | Contagem - MG |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 96,96

**Média dos Preços Homologado**

R$ 80,00

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET

63

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG<br>Processo - 010/2023 | PROTETOR PNEU 17.5-25<br>**Marca:** ALWAYSRUN<br>**Modelo:** ALWAYSRUN | 12/06/2023 | 8,00 | UND | 96,96 | 130,00 | AUGUSTO PNEUS EIRELI<br>CNPJ - 35.809.489/0001-21 | Contagem - MG |
| MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA<br>Processo - 32/2022 | PROTETOR PNEU 17.5/25<br>**Marca:** GA FLEX<br>**Modelo:** UNIDADE | 18/01/2024 | 80,00 | UND | 533,33 | 397,00 | 3K COMERCIO LTDA<br>CNPJ - 10.608.232/0001-80 | SAO LUIS - MA |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 315,15

**Média dos Preços Homologado**

R$ 263,50

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

64

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG<br>Processo - 010/2023 | PROTETOR PNEU 275 80 R 22,5<br>**Marca:** CARRETEIRO<br>**Modelo:** CARRETEIRO | 12/06/2023 | 36,00 | UND | 96,96 | 49,00 | AUGUSTO PNEUS EIRELI<br>CNPJ - 35.809.489/0001-21 | Contagem - MG |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 96,96

**Média dos Preços Homologado**

R$ 49,00

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS A.D

65

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG<br>Processo - 57/2023 | Alinhamento eixo dianteiro/balanceamento das 4 (quatro) rodas dos carros de passeio e utilitários.<br>**Marca:** SERVICO<br>**Modelo:** SERVICO | 20/09/2023 | 432,00 | Serviço | 111,00 | 57,50 | AUTO MECANICA PAINS LTDA<br>CNPJ - 29.177.852/0001-30 | Pains - MG |
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO<br>rocesso - 01/2024 | ALINHAMENTO<br>**Marca:** eor<br>**Modelo:** eor | 17/04/2024 | 1,00 | SERVIÇO | 75,00 | 75,00 | E.O.R COMERCIO LTDA<br>CNPJ - 40.189.098/0001-91 | Ouro Preto do Oeste - RO |
| MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT<br>Processo - 007/2024 | ALINHAMENTO TIPO AUTOMOVEL<br>**Marca:** SERVIÇO<br>**Modelo:** SERVIÇO | 23/04/2024 | 57,00 | Serviço | 89,00 | 89,00 | TIAGO CLAUDINO DA SILVA<br>CNPJ - 22.899.030/0001-14 | Marcelândia - MT |
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO<br>Processo - 009/2024 | ALINHAMENTO<br>**Marca:** TOYOTA<br>**Modelo:** HILUX | 24/04/2024 | 1,00 | SERVIÇO | 70,00 | 70,00 | VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PECAS LTDA<br>CNPJ - 08.488.475/0001-80 | Ouro Preto do Oeste - RO |
| MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA/MG<br>Processo - 007/2024 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO<br>**Marca:** SERVIÇO<br>**Modelo:** SERVIÇO | 07/05/2024 | 302,00 | SERVIÇO | 286,67 | 39,00 | CASA DAS PECAS SERVICOS LTDA<br>CNPJ - 04.353.937/0001-00 | Patos de Minas - MG |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 126,33

**Média dos Preços Homologado**

R$ 66,10

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

66

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG<br>Processo - 57/2023 | Alinhamento eixo dianteiro/balanceamento das 4 (quatro) rodas dos carros de passeio e utilitários.<br>**Marca:** SERVICO<br>**Modelo:** SERVICO | 20/09/2023 | 432,00 | Serviço | 111,00 | 57,50 | AUTO MECANICA PAINS LTDA<br>CNPJ - 29.177.852/0001-30 | Pains - MG |
| MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA<br>Processo - 006/2023 | Balanceamento em Geral<br>**Marca:** SERVIÇO<br>**Modelo:** SERVIÇO | 18/01/2024 | 300,00 | Serviços | 71,50 | 64,00 | PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA<br>CNPJ - 10.686.600/0001-09 | São Benedito do Rio Preto - MA |
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO<br>Processo - 008/2024 | BALANCEAMENTO E BALANCEAMENTO<br>**Marca:** FIAT<br>**Modelo:** CRONOS | 23/04/2024 | 1,00 | SERVIÇO | 100,00 | 100,00 | GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA<br>CNPJ - 05.891.726/0004-28 | Ouro Preto do Oeste - RO |
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO<br>Processo - 009/2024 | BALANCEAMENTO<br>**Marca:** TOYOTA<br>**Modelo:** HILUX | 24/04/2024 | 1,00 | SERVIÇO | 70,00 | 70,00 | VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PECAS LTDA<br>CNPJ - 08.488.475/0001-80 | Ouro Preto do Oeste - RO |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 88,13

**Média dos Preços Homologado**

R$ 72,88

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0



| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA<br>Processo - 006/2023 | Cambagem<br>**Marca:** SERVIÇO<br>**Modelo:** SERVIÇO | 18/01/2024 | 300,00 | Serviços | 154,69 | 139,00 | PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA<br>CNPJ - 10.686.600/0001-09 | São Benedito do Rio Preto - MA |
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO<br>Processo - 008/2024 | CAMBAGEM RODA<br>**Marca:** FIAT<br>**Modelo:** CRONOS | 23/04/2024 | 2,00 | SERVIÇO | 80,00 | 80,00 | GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA<br>CNPJ - 05.891.726/0004-28 | Ouro Preto do Oeste - RO |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 117,35

**Média dos Preços Homologado**

R$ 109,50

**Data do Relatório**

13/05/2024

# Pesquisa de Preço

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

68

| Orgão | Item | Data Homolog. | QTD | Unidade | Preço Orçado Unit. | Preço Homologado Unit. | Fornecedor | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA<br>Processo - 006/2024 | PNEU 225/60R18 100V TR257 TRIANGLE<br>**Marca:** TRIANG<br>**Modelo:** TRIANG | 21/05/2024 | 12,00 | UNID | 1.337,83 | 1.137,16 | PARA TRATORES COMERCIO DE PECAS LTDA<br>CNPJ - 35.378.771/0001-00 | Anapu - PA |

**Média dos Preços Orçado**

R$ 1.337,83

**Média dos Preços Homologado**

R$ 1.137,16

**Data do Relatório**

28/05/2024

61

*DO: PREGOEIRO*

*PARA: Serviço Municipal de Contabilidade*

*ASSUNTO: Solicitação (FAZ)*

*Solicitamos informar se há no orçamento vigente, ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda o objeto abaixo descrito:*

***Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade. .***

*Faria Lemos - MG, 28 de maio de 2024.*

*Solicitante:*

José Fernando Pereira

*José Fernando Pereira*

*Pregoeiro*

7)

*SOLICITAÇÃO*

*Do: PREGOEIRO*

*PARA: Serviço Municipal de Tesouraria*

*ASSUNTO: Solicitação (FAZ)*

*Solicitamos informar se há disponibilidade financeira que atenda:* ***Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade. .***

*Faria Lemos - MG, 28 de maio de 2024.*

*Solicitante:*

José Fernando Pereira

*JOSÉ FERNANDO PEREIRA*
*Pregoeiro*

71

INFORMAÇÃO

*DO: Serviço Municipal de Contabilidade*

*PARA: PREGOEIRO*

*ASSUNTO: Informação (FAZ)*

*Informamos que no orçamento vigente há ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda:*

***Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade.***

*Por se tratar de registro de preços, não há necessidade de reserva orçamentária, segue abaixo a classificação contábil para possíveis prestação de serviços:*

*As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis:*

***CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: Aquisição de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros PJ***

*Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.*

*Faria Lemos - MG, 28 de maio de 2024.*

CONTROLE
Contabil, Consultoria, Auditoria e Gestão

***Sergio Gomes de Amorim***

***Sócio Gerente***

*Contador*

*32 3741-3008 | 32 84109.0535(vivo)*

*Rua Xenofonte Mercadante, 25 – Carangola – MG*

72

*INFORMAÇÃO*

*Do: Serviço Municipal de Fazenda*

*PARA: PREGOEIRO*

*ASSUNTO: Informação (FAZ)*

*Conforme solicitação, temos a informar que há disponibilidade financeira que atenda o* ***Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade. .***

*Faria Lemos - MG, 28 de maio de 2024.*

*Responsável pela Informação:*

***JEFERSON DO NASCIMENTO RANGEL***

*Responsável por Finanças*

*DO: Pregoeiro*

*PARA: Gabinete do Prefeito Municipal*

*ASSUNTO: Encaminhamento*

73

*Encaminhamos a Vossa Excelência, para despacho e autorização de sua execução. Informamos ainda que o objeto deste é o* ***Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade. .***

*Faria Lemos - MG, 28 de maio de 2024.*

*Solicitante:*

*JOSÉ FERNANDO PEREIRA*
*Pregoeiro*

74

*DESPACHO*

*Nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, determino que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.*

*Faria Lemos - MG, 28 de maio de 2024.*

***Gilberto Damas de Sousa***

*Prefeito Municipal*

AUTUAÇÃO

*Eu, DIOGO GONÇALVES DA SILVA, Secretário da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo e subscrevo os documentos de Licitação que adiante seguem do presente* ***Processo de Licitação n.º 070/2024, Pregão Eletrônico n.º 020/2024, Registro de Preço nº 018/2024****, atendendo aos princípios legais previsto na Leis Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar 123/06, alterada Lei Complementar 147/2014 e suas alterações.*

*Objeto da Licitação:*

***Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade.***

*As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis.*

***CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: Aquisição de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros PJ***

*Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.*

***DIOGO GONÇALVES DA SILVA***
*Secretário da Equipe de Apoio*

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

76

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de Processo Licitatório Nº 070/2024, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2024, Registro de Preço nº 018/2024 para o **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade. .**

Rogamos de V.Sª, que seja a mesma autorizada nos moldes previstos nas Leis Federais 14.133/21 e Lei Complementar 123/06 e suas modificações, cujo valor aproximado obtido através de Estimativa de Custo colhida e pesquisa de mercado realizada por servidor competente que se encontra anexa nos autos do certame.

As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis.

**CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: Aquisição de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros PJ**

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.

Faria Lemos - MG, 28 de maio de 2024.

JOSÉ FERNANDO PEREIRA
Pregoeiro

**REQUISIÇÃO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS**

**DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PARA: GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 070/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a todas as Secretarias.

Solicito a declaração do ordenador de despesa, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, para instruir o processo supracitado, a designação do Fiscal e Gestor do(s) contrato(s), bem como a autorização para abertura da fase externa.

Faria Lemos/MG, 28 de maio de 2024.

José Fernando Pereira
Pregoeiro

78

**DECLARAÇÃO**

**DE: GABINETE DO PREFEITO**
**PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024**

Eu, Gilberto Damas de Sousa, Prefeito, Ordenador da Despesa, DECLARO para fins de atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, que a possível despesa relativa ao Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades de todas as Secretarias, está adequada com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ressalto que para as futuras e eventuais contratações decorrentes do Registro de Preços em questão deverá ser analisada a disponibilidade orçamentária e financeira no momento em que anteceder a concretização.

Declaro, ainda, que tal despesa atende às diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

Faria Lemos/MG, 28 de maio de 2024.

**Gilberto Damas de Sousa**
Prefeito

**DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO(S) CONTRATO(S)**

Eu, Gilberto Damas de Sousa, Prefeito, no uso das atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **DESIGNO** os servidores qualificados a seguir para atuarem como **FISCAIS** e **GESTORES** do(s) contrato(s) oriundo(s) do Processo Licitatório nº 070/2024, Pregão Eletrônico 020/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a todas as Secretarias.

Os ficais de contrato terão as atribuições, transcritas a seguir:

*Art. 7º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21 e neste decreto, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.*

*§ 1º O (s) fiscal (is) do contrato terá (ão) as seguintes atribuições:*
*I- fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, sempre em conformidade com o instrumento convocatório, contrato ou documento equivalente;*
*II- fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados através do contrato ou documento equivalente;*
*III- fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, contrato ou documento equivalente;*
*IV- fiscalizar e atestar a execução contratual por responsável técnico apontado durante o certame, quando cabível;*
*V- auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;*
*VI- anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;*
*VII- emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;*
*VIII- rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com o instrumento convocatório, contrato ou documento equivalente;*
*IX- comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto e/ou suas atribuições;*
*X- comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;*

*§ 2º O (s) fiscal (is) do contrato anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*

*§ 3º O (s) fiscal (is) do contrato informará (ão) a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:*
*I- Atraso injustificado na execução do cronograma e/ou entrega dos objetos;*
*II- Entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e/ou quantitativo divergente do solicitado;*
*III- Execução da obra ou serviço em desconformidade com o instrumento convocatório e seus respectivos anexos;*
*IV- Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;*
*V- Subcontratação indevida ou fora dos limites legais;*
*VI- Objeto executado por profissional distinto do responsável técnico apontado durante o certame;*
*VII- Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;*
*VIII- Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas não citados anteriormente.*

*§ 4º O (s) fiscal (is) do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento técnico, jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.*

*§ 5º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*
*I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;*
*II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.*

*§ 6º O (s) fiscal (is) do contrato deverá (ão) possuir conhecimento técnico e/ou operacional compatível com a natureza do objeto a ser executado.*

*§ 7º As atribuições do (s) fiscal (is) de contrato também se estendem para os contratos ou instrumentos equivalentes originários das atas de registro de preços.*

*§ 8º Poderá (ão) ser nomeado (s) fiscal (is) de contrato substituto (s), para suprir as ausências do (s) fiscal (is) titular (es).*

Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como fiscais de contrato: FABIANA CONCEIÇÃO APARECIDA BERTOLASCE

E a senhora HUGO SOUSA FERREIRA, fica designado para atuar como **GESTOR** do(s) contrato(s) e terá as atribuições, transcritas a seguir:

*Art. 8º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e gerenciada por 01 (um) gestor do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21 e neste decreto.*

*§ 1º O gestor de contrato terá as seguintes atribuições:*
*I- analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;*
*II- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;*
*III- criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado.*
*IV- analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;*
*V- acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;*
*VI- decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;*
*VII- solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;*
*VIII- alimentar com os dados referente aos contratos administrativos o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou equivalente;*
*IX – realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços;*

*§ 2º O gestor do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento técnico jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.*

*§ 3º O gestor do contrato deverá possuir conhecimento técnico e/ou operacional compatível com a atribuição.*

*§ 4º As atribuições do gestor de contrato se estendem, no que couber, para as atas de registros de preços, bem como os contratos ou instrumentos equivalentes originários destas.*

*§ 5º O gestor de contrato poderá ser substituído por uma comissão de gestão, composta por número ímpar de membros, a qual terá as mesmas atribuições descritas neste artigo e deliberará por maioria simples de votos.*

*§ 6º Poderá ser nomeado gestor de contrato substituto, para suprir as ausências do gestor titular.*

Eventuais gestores e fiscais de contrato substitutos serão designados em momento posterior, caso haja a necessidade.

Comunique-se

Faria Lemos/MG, 28 de maio de 2024.

**Gilberto Damas de Sousa**
Prefeito

83

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2024**
**EXCLUSIVO PARA ME-EPP**

O município de Faria Lemos, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.280/0001-24, com sede administrativa à Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000, torna público a abertura do Processo Administrativo em epígrafe, adotando – se como:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto nº 020/2024 e demais condições fixadas neste instrumento.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PROCEDIMENTO AUXILIAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Sim

**FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDE AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO:** Não

A realização da sessão pública eletrônica ocorrerá da seguinte forma:

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** 12/06/2024

**HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** 12h30min

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** https://www.licitanet.com.br/

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília

Observações:

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

## 1- OBJETO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2024**
**EXCLUSIVO PARA ME-EPP**

O município de Faria Lemos, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.280/0001-24, com sede administrativa à Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000, torna público a abertura do Processo Administrativo em epígrafe, adotando – se como:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto nº 020/2024 e demais condições fixadas neste instrumento.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PROCEDIMENTO AUXILIAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Sim

**FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDE AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO:** Não

A realização da sessão pública eletrônica ocorrerá da seguinte forma:

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** 12/06/2024

**HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** 12h30min

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** https://www.licitanet.com.br/

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília

Observações:

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**1- OBJETO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2024**
**EXCLUSIVO PARA ME-EPP**

O município de Faria Lemos, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.280/0001-24, com sede administrativa à Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000, torna público a abertura do Processo Administrativo em epígrafe, adotando – se como:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto nº 020/2024 e demais condições fixadas neste instrumento.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PROCEDIMENTO AUXILIAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Sim

**FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDE AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO:** Não

A realização da sessão pública eletrônica ocorrerá da seguinte forma:

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** 12/06/2024

**HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** 12h30min

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** https://www.licitanet.com.br/

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília

Observações:

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

## 1- OBJETO

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias de Faria Lemos.

## 2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**2.1.** Poderão participar desta licitação as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e se encontrem devidamente cadastradas na plataforma eletrônica **LICITANET.**

**2.1.1.** O cadastro na plataforma eletrônica poderá ser realizado através do endereço https://www.licitanet.com.br/ .

**2.2.** Não poderá participar da licitação:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

VII- agente público do órgão;

VIII – pessoas Jurídicas reunidas em consórcio.

**2.2.1.** O impedimento de que trata o inciso III será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.2.2.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II poderão participar no apoio das atividades de

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
**2.2.3.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.3.** Em conformidade com o Art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:
I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado a indicação nominal das pessoas;
IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.
**2.3.1.** Serão estendidas as cooperativas os benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

## 3- DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**3.1.** A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.
**3.1.1.** Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.
**3.1.2.** Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.
**3.1.3.** Ao firmar a declaração constante na plataforma para o enquadramento para obtenção dos benefícios em questão, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.

**3.2.** Conforme Art. 18-E § 3° da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.
**3.2.1.** Caso o objeto social do Microempreendedor Individual – MEI, não seja compatível com o objeto desta licitação, este será desclassificado do certame.

**3.3.** O Presente Certame por não possuir item com valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é exclusivo para ME-EPP na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 123.

## 4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.
**4.1.1.** Após o julgamento o licitante vencedor será convocado pelo Pregoeiro para apresentar seus documentos de habilitação.

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** No cadastramento inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:
**I-** Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
**II-** Que atende os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
**III-** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
**IV-** Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
**V-** Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta, conforme art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;
**VI-** Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
**VII-** Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
**VIII-** Para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n°123/06, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apto portando, a exercer o direito de preferência.
**4.3.1.** A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital, bem como àquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
**4.3.2.** **Ao firmar a declaração constante no item VIII, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.**

**4.4.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

**4.5.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.6.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
I- Valor Unitário e Total;
II – Marca/Fabricante e Modelo dos produtos ofertados;
III- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, as informações adicionais necessárias.

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.6.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 6- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
**6.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
**6.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio chat para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.6.** O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário.**
**6.6.1.** O intervalo mínimo de lances corresponde a **R$ 0,01 (um centavo).**
**6.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último **por ele** ofertado e registrado pelo sistema.

**6.9.** O licitante poderá solicitar a exclusão do lance no momento da disputa, na hipótese de lances apresentados de forma inconsistente ou inexequível, cabendo ao Pregoeiro autorizar a exclusão ou indeferir a solicitação.

**6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**6.11.** O presente certame utilizará o modo de disputa **"aberto"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
**6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
**6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
**6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
**6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição **das demais colocações**.
**6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, na etapa competitiva, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.18.** Caso a presente licitação contenha itens de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, **NÃO SEJAM EXCLUSIVOS PARA ME E EPP,** uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado o porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06

**6.18.1.** Nessas condições, as propostas de Microempreendedores Individuais –MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, ou, abaixo do maior desconto percentual, conforme o caso, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.18.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.18.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.18.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

**6.19.1.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
III- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
IV- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
**6.19.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
I- empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
II- empresas brasileiras;
III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
**6.20.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
**6.20.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
**6.20.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
**6.20.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
**6.20.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.

**6.21.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7- DA FASE DE JULGAMENTO

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no instrumento convocatório, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
**71.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

**7.2.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
**7.2.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
**7.2.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
**7.2.3.** Constatada a existência de sanção aplicável, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.3.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido aos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

**7.4.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**7.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
I- contiver vícios insanáveis;
II- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
III- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
IV- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
V- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.6.** No caso de bens e serviços em geral, será considerado como indício de inexequibilidade as propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
**7.6.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
I- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
II- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.7.** Em contratação de serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
**7.7.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
**7.7.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
**7.7.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

**7.7.4.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no § 5º do Art. 59.
**7.7.4.1.** Serão admitidas as garantias nas seguintes modalidades:
I- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II - seguro-garantia;
III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

**7.8.** Erros no preenchimento da proposta ou planilhas não constituem motivo para sua desclassificação. O documento poderá ser ajustado pelo fornecedor, no prazo indicado através do sistema, **desde que não haja majoração do preço.**
**7.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.9.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado, sob pena de desclassificação da proposta.
**7.9.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**7.10.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**7.11.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7.12.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8- DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1.** O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os seguintes documentos para fins de habilitação:

### 8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

**I- Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
**II- Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

**III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
**IV- Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
**V- Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
**VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
**VII- Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**
**I –** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
**II -** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
**III -** Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
**IV -** Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
**V –** Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;
**VI –** Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;
**VI –** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
**VII-** Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, **podendo ser considera aquela firmada eletronicamente através da plataforma, vide item 4.3.**
**8.1.2.1.** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.

**8.1.3 Qualificação Técnica**

8.1.3.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**8.1.4 DEMAIS COMPROVAÇÕES EM CARATER GERAL**

8.1.4.1 - Comprovante de que o fabricante ou importador possui Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidores ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06/13, e legislação correlata;

Conforme Julgamento da DENÚNCIA nº 1102172 SEGUNDA CÂMARA – 07/04/2022 "explicitem, em futuros certames licitatórios envolvendo o mesmo objeto, a exigência de certificado de regularidade do Ibama em nome do fabricante ou importador, nos termos da Resolução Conama n. 416/2009, com o objetivo de atribuir maior clareza aos instrumentos convocatórios;"

**8.1.5.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, desde que tenham sua vigência regular.

**8.2.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em seu formato original, por cópia ou por digitalização.

**8.2.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**8.3.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).

**8.4.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.5.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.6.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**8.6.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**8.7.** Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

**8.8.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
I- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
II- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.9.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.10.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

**8.11. NO ATO DE ENTREGA**

8.11.1 O pneu não poderá possuir data de fabricação superior a 12 meses em relação a entrega do produto.

8.11.2 Será exigida Certificação do inmetro, ou a sua dispensa se for o caso.

Conforme Julgamento da DENÚNCIA nº 1101662 SEGUNDA CÂMARA – 21/10/2021 "No caso de produtos perecíveis, como pneus, a exigência de prazo máximo de fabricação, no momento da entrega, não configura requisito restritivo à competitividade, pois tal exigência visa, com base no custo-benefício da compra, ao atendimento dos princípios da eficiência e da economicidade, aplicáveis à Administração Pública."

**9- DOS RECURSOS**

**9.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser esta manifestada de forma imediata em um prazo de 30 minutos em campo próprio no sistema.

**9.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**9.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
I- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
II- o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**9.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**9.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da peça recursal, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**9.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 10 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
I- advertência;
II- multa;
III- impedimento de licitar e contratar e

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.2.1.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

**10.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**10.2.3.** A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**10.2.4.** Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**10.2.5.** A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstancias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.2.5.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**10.2.5.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I- a natureza e a gravidade da infração cometida.

II- as peculiaridades do caso concreto

III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes

IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública

V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.4.** A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 10.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

**10.5.** A sanção administrativa de multa, inciso II do item 10.2., será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1. deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

**10.5.1.** A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 10.3.

**10.6.** A sanção prevista no inciso III do item 10.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 10.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais

grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com o Município de Faria Lemos-MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

**10.7.** A sanção prevista no inciso IV do item 10.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
**10.7.1.** A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do município de Faria Lemos.

**10.8.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão.

**10.9.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.10.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**10.11.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.12.** No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**10.13.** Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.

**10.13.1.** Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

**10.14.** Além das sanções previstas no item 10.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.
**10.14.1.** Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:
I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;
II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá converte-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.
**10.14.2.** Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

## 11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através dos seguintes meios: https://www.licitanet.com.br/ ou email licitacao@farialemos.mg.gov.br.

**11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
**11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**11.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**12.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília - DF.

**12.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**12.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**12.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**12.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**12.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**12.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**12.9.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**12.10.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

**12.11.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**12.12.** O licitante vencedor deverá assinar os contratos ou retirar os instrumentos equivalentes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**12.12.1.** O documento será encaminhado para o e-mail indicado pelo licitante vencedor em seu cadastro e, não será aceita em nenhuma hipótese, a alegação de não visualização do e-mail encaminhado.

**13- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** Esta licitação compõe o Procedimento Auxiliar para adoção do Sistema de Registro de Preços.

**13.1.1.** O licitante melhor classificado será convocado para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis assine a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito, sem prejuízos as sanções aplicáveis previstas na legislação e no instrumento convocatório.

**13.1.2.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**13.2.** A(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s) decorrente(s) desta licitação implicará(ão) compromisso de execução das condições estabelecidas, mas não obrigará(ão) o XXXXX a contratar com o vencedor.

**13.3.** É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

**13.4.** A(s) ata(s) de Registro de Preços decorrente (s) desta licitação não poderá(ão) ser utilizada por órgãos não participantes.

**13.5.** Os licitantes **não** poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item constante na relação descrita no Termo de Referência.

**13.6.** As condições para alteração e/ou atualização dos preços registradas são aquelas constantes no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

**13.7.** Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

**13.7.1.** Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

**13.7.2.** O licitante que optar por participar do cadastro de reservas deverá encaminhar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do encerramento da sessão, declaração de que aceita cotar o(s) item(ns) em valor(es) idêntico(s) ao do licitante vencedor para o e-mail licitacao@farialemos.mg.gov.br .

**13.7.3.** Somente serão considerados os valores idênticos aos dos licitantes vencedores, qualquer item proposto com valores divergentes, superiores ou inferiores, serão desconsiderados.

**13.7.4.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

**13.8.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I- por razão de interesse público;
II- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III – se não houver êxito nas negociações de eventuais alterações dos preços registrados.

**13.9.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
**13.9.1.** Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
**13.9.2.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
**13.9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**13.10.** O prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

**13.11.** Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
**13.11.1.** Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, constante do Anexo II, independentemente de sua transcrição.

**14- DOS ANEXOS**
**14.1.** São partes integrantes deste instrumento:
**ANEXO I** - Termo de Referência;
**Apêndice do Anexo I** – Estudo Técnico Preliminar;

:05

**ANEXO II** – Minuta Contratual.
**ANEXO III** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
**ANEXO IV** – Modelo de Declaração para Cadastro de Reserva.

**15- DO FORO**

**15.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Faria Lemos-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos, 28 de maio de 2024.

**GILBERTO DAMAS DE SOUSA**
PREFEITO

:06

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024**
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2024**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**ANEXO I**

## 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da diversas Secretarias de Faria Lemos.

**1.2.** Conforme demonstração obtida através do Estudo Técnico Preliminar – ETP, optou-se pela contratação com o orçamento estimado de caráter sigiloso, nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21. Segue planilha com as especificações detalhadas e quantitativos pretendidos para este procedimento:

**1.2.1.** As memórias de cálculo e documento que dão suporte à estimativa do valor da contratação, constam em anexo classificado que será divulgado após a conclusão do certame,
**1.2.2.** O orçamento estimado poderá ser utilizado pelo Pregoeiro como parâmetro de negociação final com o licitante vencedor.

## 2- PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

**2.1.** A (s) Ata (s) de Registro de Preços oriundas deste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços praticados.

**2.2.** O (s) contrato (s) decorrente (s) da (s) ata (s) de registro de preços terá (ão) sua (s) vigência (s) estabelecida (s) em conformidade com as disposições nela(s) contidas.

## 3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**3.1.** O objetivo da presente Contratação é a manutenção das diversas Secretarias desta municipalidade, tendo-se em vista a necessidade de manutenção dos veículos com a preservação dos bens públicos, sendo utilizando somente um pregão visando o princípio da economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa, tendo-se em vista que um certame com diversos itens atraem maior atenção dos Licitantes.

## 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.**Justifica-se ainda, a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, visto que pela natureza do objeto fica evidenciada a necessidade de contratações frequentes, e ainda, trata-se de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo

exato demandado durante a vigência do contrato, além do benefício com redução dos custos operacionais, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva. Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitações durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas, pois a licitação estará realizada, as condições de execução ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

No presente certame será adotado um prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos materiais, prazos estes contados a partir do envio das autorizações de compras nos e-mails estabelecidos pelas empresas.

## 5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** O presente objeto será executado de acordo com a necessidade do Município.
**5.2.** Prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos materiais.
**5.3.** Os produtos devem ser entregues na sede das diversas Secretarias desta municipalidade, estando estabelecido nas respectivas autorizações de Compras estes endereços.
**5.4.** O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

**5.5.** O objeto será recebido definitivamente pelo gestor ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

**5.6.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

**5.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

## 6- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

**6.1.** Caberá ao Fiscal do contrato:
I - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;
II - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;
III - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
IV - auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;
V - anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

VI - emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
VII - rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;
VIII - comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

**6.1.1.** O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:
I - atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;
II - entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
III - execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
IV - descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
V - subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
VI - alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
VII - quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

**6.2.** Caberá ao Gestor do Contrato:
I - analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
III - criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
IV - analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
V - acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
VI - decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
VII - solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
VIII - alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
IX - realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.

**6.3.** Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

**6.4.** Fica(m) designado(s), conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como fiscal(is) do contrato FABIANA CONCEIÇÃO APARECIDA BERTOLASCE.

**6.5.** Fica designado, conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como gestor do contrato a sra. HUGO SOUSA FERREIRA.

## 7- FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**7.1.** Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

**7.2.** O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.
**7.2.1.** Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.
**7.2.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
**7.2.3.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

**7.3.** Poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

**7.4.** O órgão poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal de Faria Lemos;
II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;
III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Órgão.
IV- Débito da licitante para com o órgão, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

## 8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS

**8.1.** O fornecedor ou prestador de serviços será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

## 9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão conta da seguinte dotação orçamentária vigente e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

## 10. DOS SERVIÇOS

Os serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem, deverá ser realizadas nas dependências do PRESTADOR DE SERVIÇO, vencedor deste certame, ficando de responsabilidade desta Municipalidade o deslocamento do veículo até as dependência do vencedor em uma distância de condução máxima de 15 KM. Caso o licitante esteja além dos limites de responsabilidade de deslocamento do veículo este ficará a cargo do licitante vencedor.

## 11. DOS PRODUTOS

Os produtos deverão estar de acordo com as disposições contidas na Portaria INMETRO nº 05, de 14/01/2000, ou outras em sua disposição, e em fiel observância ao disposto no REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA PNEUS NOVOS – RTQ-41, bem como observar as normas da ABNT atinentes aos produtos a serem adquiridos.

Faria Lemos, 28 de maio de 2024.

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
PREFEITO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024**
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2024**
**APÊNDICE DO ANEXO I**
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## 1- OBJETO

**1.1.** Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade.

## 2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA

2.1. O município de Faria Lemos visando com o presente certame a manutenção das diversas Secretarias, com a AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM já pertencentes ao município de Faria Lemos, visando o bom andamento do serviço público de acordo com a necessidade do município.

O município optou por não divulgar os valores médios visando com que os fornecedores não se utilizem deste para formalizar as suas propostas, e sim das regras de mercado já adotadas pelas empresas.

Os itens forram descritos usando a melhor forma de atendimento ao município de Faria Lemos, estabelecendo a possibilidade da entrega de produtos, sem fazer a imposição indevida de marcas.

## 3- REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Justifica-se ainda, a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, visto que pela natureza do objeto fica evidenciada a necessidade de contratações frequentes, e ainda, trata-se de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência do contrato, além do benefício com redução dos custos operacionais, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva. Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitações durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas, pois a licitação estará realizada, as condições de execução ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

No presente certame será adotado um prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos materiais, prazo estes contados a partir do envio das autorizações de compras nos e-mails estabelecidos pelas empresas.

## 4- ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

**4.1.** O município tomou como base os gastos do ano de 2023.

**5- VALOR ESTIMADO**

**5.1.** O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21 e a Decreto nº 020/2024.

**5.2.** Foram utilizados para obtenção dos valores os seguintes parâmetros: Pesquisa de Preços Junto ao Banco de Preços do Licitanet através de Licitações realizadas neste portal.

**5.2.1.** Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

**5.3.** Para esta licitação, a Administração optou por preservar o sigilo dos valores obtidos na pesquisa de mercado, visando fomentar a disputa na fase de lances, com a expectativa que resulte em uma proposta mais vantajosa do objeto.

**6- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização divisão do objeto em itens, visando fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interpendência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

**7- NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1.** Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos tampouco a qualificação técnica específica para o acompanhamento da execução. Porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas.

**8- CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**8.1.** Para o perfeito cumprimento deste objeto não se faz necessária a contratação de objetos correlatos ou interdependentes de natureza distinta ou que não estejam previstos nas especificações constantes deste instrumento.

**9. DOS SERVIÇOS**

Os serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem, deverá ser realizadas nas dependências do PRESTADOR DE SERVIÇO, vencedor deste certame, ficando de responsabilidade desta Municipalidade o deslocamento do veículo até as dependência do vencedor em uma distância de condução máxima de 15 KM. Caso o licitante esteja além dos limites de responsabilidade de deslocamento do veículo este ficará a cargo do licitante vencedor.

**10. DOS PRODUTOS**

Os produtos deverão estar de acordo com as disposições contidas na Portaria INMETRO nº 05, de 14/01/2000, ou outras em sua disposição, e em fiel observância ao disposto no REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA PNEUS NOVOS – RTQ-41, bem como observar as normas da ABNT atinentes aos produtos a serem adquiridos.

**11- CONCLUSÃO**

**11.1.** Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração

Faria Lemos, 28 de maio de 2024.

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
PREFEITO

:14

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024**
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2024**
**MINUTA CONTRATUAL**
**ANEXO II**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/20XX QUE FAZEM ENTRE SI O XXXXX DE XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXXX.**

O **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE XXXXXXXX**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado por seu Xxxxxxxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxxxx, portador da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada á xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**1.2.** O objeto da contratação deverá seguir as especificações, quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | | | | | | |
| 2. | | | | | | |
| 3. | | | | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | |

**1.3.** Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

**1.4.** O presente instrumento perfaz um valor global de R$ xxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxx), conforme detalhamento constante na planilha do item 1.2.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O contrato oriundo do presente procedimento terá vigência de xxxxxxxx (xxxxxxxx) dias/meses/ anos.

**2.2.** O contrato não poderá ser prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1.** Prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos materiais

**3.2.** Os produtos devem ser entregues na sede das diversas Secretarias desta municipalidade, estando estabelecido nas respectivas autorizações de Compras estes endereços.

**3.3.** O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

**3.4.** O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

**3.5.** O objeto será recebido definitivamente pelo gestor ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

**3.6.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

**3.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

**4.1.** Caberá ao Fiscal do contrato:

I - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;

II - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;

III - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

IV - auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;

V - anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

VI - emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;

VII - rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;

VIII - comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

**4.1.1.** O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:
I - atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;
II - entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
III - execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
IV - descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
V - subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
VI - alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
VII - quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

**4.2.** Caberá ao Gestor do Contrato:
I - analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
III - criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
IV - analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
V - acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
VI - decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
VII - solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
VIII - alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
IX - realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.

**4.3.** Fica(m) designado(s), conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como fiscal(is) do contrato FABIANA CONCEIÇÃO APARECIDA BERTOLASCE.

**4.4.** Fica designado, conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como gestor do contrato HUGO SOUSA FERREIRA.

**CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**
**5.1.** Na execução deste contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o **CONTRATADO** poderá subcontratar parcelas do objeto, desde que, autorizado formalmente pelo **CONTRATANTE.**

**5.1.1.** Na autorização, caso concedida, o **CONTRATANTE** deverá indicar o limite percentual do objeto ou a parcela que poderá ser subcontratada.
**5.1.2.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato, quando cabível, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório.
**5.1.3.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**
**6.1.** Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

**6.2.** O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.
**6.2.1.** Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.
**6.2.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
**6.2.3.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

**6.3.** Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

**6.4.** O Órgão poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Prefeitura de Faria Lemos;
II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;
III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Prefeitura de Faria Lemos.
IV- Débito da licitante para com o órgão quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

**7.1.** Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.

**7.1.1.** Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.3.** No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

**7.4.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

**8.1.** São obrigações do **CONTRATANTE:**

I- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

V- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VII- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

VIII - Cientificar o órgão de assessoramento jurídico para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
IX- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
X- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8.2.** São obrigações do **CONTRATADO**
I- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando;
II- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
III- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da para a execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
IV- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
V- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
VI- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
VII- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
VIII- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
IX- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
X- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
XI- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, quando cabível (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XII- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, quando cabível (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
XIII- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
XIV- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
XV- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
XVI- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
XVII- Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
XVIII- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
XIX - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
XX - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
I- advertência;
II- multa;
III- impedimento de licitar e contratar e
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
**9.2.1.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.
**9.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
**9.2.3.** A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
**9.2.4.** Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
**9.2.5.** A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstancias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
**9.2.5.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
**9.2.5.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
**9.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
I- a natureza e a gravidade da infração cometida.
II- as peculiaridades do caso concreto
III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes
IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública
V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**9.4.** A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 10.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

**9.5.** A sanção administrativa de multa, inciso II do item 10.2., será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1. deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
**9.5.1.** A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 10.3.

**9.6.** A sanção prevista no inciso III do item 10.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 9.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com o Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de Xxxxxxxx-MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

**9.7.** A sanção prevista no inciso IV do item 9.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, X, X, XI e XII do item 9.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
**9.7.1.** A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx.

**9.8.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão.

**9.9.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.10.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**9.11.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.12.** No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**9.13.** Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.
**9.13.1.** Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

**9.14.** Além das sanções previstas no item 10.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.
**9.14.1.** Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:
I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;
II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá converte-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.
**9.14.2.** Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**10.1.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
VII - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
VIII – atraso injustificado na execução do objeto, após esgotadas as medidas cabíveis estabelecidas no item 9.16.;

**10.2.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
**10.2.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
**10.2.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
**10.2.3.** Indenizações e multas.

**10.3.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**11.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão conta da seguinte dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**
**12.1.** Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor, além das normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**
**13.1.** Este contrato poderá ser alterado conforme disposições contidas no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

**13.2.** O **CONTRATADO** se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites estabelecidos pela Lei Federal nº14.133/21.

**13.3.** Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**13.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**14.1.** Este contrato e os eventuais termos aditivos decorrentes, deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, como condição indispensável para sua eficácia no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Xxxxxxxx/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Xxxxxxxx, xx de xxxxxxxx de 20xx.

Xxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxx do XXXXX
Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
XXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024**
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2024**
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ANEXO III**

O **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE XXXXXXXX - XXXXX**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado por seu Xxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada á xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS,** resolvem celebrar a presenta Ata de Registro de Preços, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**1.2.** Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | | | | | | |
| 2. | | | | | | |
| 3. | | | | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | |

**1.3.** Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

**1.4.** É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termo do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**3.2.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**3.2.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**3.2.2.** Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**3.2.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**3.3.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**3.3.1.** O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**3.3.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

**3.3.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**3.3.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
**3.3.5.** Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**3.4.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia xx/xx/20xx.
**3.4.1.** Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
**3.4.2.** O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
**3.4.3.** No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
**3.4.4.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
**3.4.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
**3.4.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
**3.4.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO**

**4.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
**4.1.1.** Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
**4.1.2.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
**4.1.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**4.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

**5.2.** Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
**5.2.1.** Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

**5.3.** Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**6.1.** Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

**6.2.** Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

**6.3.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
**6.3.1.** O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

**6.4.** A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

**6.5.** Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO**

**7.1.** O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
**7.1.1.** Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o XXXXX a contratar com o detentor dos preços registrados.

**8.2.** É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

**8.3.** Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

**8.4.** Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

**9.1.** Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
**10.1.1.**As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Xxxxxxxx/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Xxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxx de 20xx.

:31

xxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxx do XXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR

xxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

:32

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/20xx**
**CADASTRO DE RESERVAS**

Compõem o cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024, Pregão Eletrônico nº 0xx/20xx, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual xxxxxxxxxxxx, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades xxxxxxxxxxxxxx, os seguintes fornecedores:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR |
|---|---|---|---|
| 01 | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTES | CNPJ | |
| 2º | | | |
| 3º | | | |
| 4º | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR |
|---|---|---|---|
| 02 | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTES | CNPJ | |
| 2º | | | |
| 3º | | | |
| 4º | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR |
|---|---|---|---|
| 03 | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTES | CNPJ | |
| 2º | | | |
| 3º | | | |
| 4º | | | |

:33

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024**
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2024**
**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA**
**ANEXO IV**

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, através de seu representante legal Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxx, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, **DECLARA** nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024, a intenção de compor o cadastro de reservas da(s) Ata(s) de Registro de Preços originárias do respectivo procedimento, reconhecendo que:

I- para eventuais convocações será considerada a ordem de classificação da empresa durante a fase de lances do(s) item (ns),
II – deverá encaminhar a declaração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para o e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxx ;
III- somente serão considerados os valores idênticos aos dos licitantes vencedores e que, qualquer item proposto com valores distintos, superiores ou inferiores, serão desconsiderados;
IV- em eventual convocação será solicitada a apresentação dos documentos de habilitação previstos no instrumento convocatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos ao XXXXX que a intenção e compor o cadastro de reserva se deu em face dos itens descritos a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNITÁRIO (Idêntico ao licitante vencedor) |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

Xxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxx de 20xx

Representante Legal
Empresa

***SOLICITA PARECER JURIDICO***

:34

*Tendo-se em vista o presente, vimos por meio deste solicitar Parecer Jurídico objetivando saber se o presente certame que tem como objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade, pode ser publicado.*

*28 de maio de 2024*

*José Fernando Pereira*

*Pregoeiro*

# PARECER JURÍDICO Nº 070/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

:35

PROCESSO Nº: 070/2024 – PMFL

INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS

.ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2024

## I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade., mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho da secretária municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Termo de Reserva Orçamentária;

V) Justificativa;

VI) Autorização;

VII) Termo de referência;

VIII) Estudo Técnico Preliminar

IX) Ofício Circ. Da secretária municipal;

X) Ofícios dos secretários municipais;

XI) Minuta do Edita, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

## II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

**Finalidade e abrangência do parecer jurídico**

:36

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujasdecisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e

acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudotécnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantiasexigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o melhor atendimento a população de Faria Lemos.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa,

especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...] § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema aser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
> VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidadee de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores oude empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquelesido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 daLei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De modo que, relativamente à "Minuta do Edital da Pregão Eletrônico n.º 020/2024". Entendemos estar de acordo, sem a necessidade de alteração..

## Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, vistonão se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas,

inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na compras e serviços comuns.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza asprerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federaln° 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

## Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei nº 14.133, de 2021.

## III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Como não há apontamentos a serem superados somo favoráveis ao prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

À consideração superior.

Faria Lemos/MG, 28 de maio de 2024.

Emerson Oliveira Vieira
Assessor Jurídico

:43

**PROCESSO LICITATÓRIO: 070/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2024**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para os devidos fins, que o edital e os anexos que o compõe, relativo ao processo de licitação supracitado, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura, bem como no site http://www.farialemos.mg.gov.br, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Faria Lemos/MG, 28 de maio de 2024.

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Faria Lemos

Governo do Estado do MG

## QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| *Processo* | ***Pregão Eletrônico Nº 000020/2024 - 12/06/2024 - Processo Nº 000070/2024*** |
| *Fornecedor* | |
| *Documento* | ..... |
| *Endereço* | ..... |
| *Contato* | ..... |

| *Item* | *Especificação* | *Unidade* | *Marca* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | BICO C VALVULA PARA PNEU 225 65 R16 | UND | | 16,00 | | |
| 00002 | BICO C VALVULA PNEU 175 70 R14 | UND | | 68,00 | | |
| 00003 | BICO C VALVULA PNEU 185/60 R15 | UND | | 30,00 | | |
| 00004 | BICO C VALVULA PNEU 205/55 R16 | UND | | 10,00 | | |
| 00005 | BICO C VALVULA PNEU 205 75 R16C | UND | | 24,00 | | |
| 00006 | BICO C VALVULA PNEU 225/55 R18 | UND | | 20,00 | | |
| 00007 | BICO C VALVULA PNEU 225/65 R16 | UND | | 10,00 | | |
| 00008 | BICO C VALVULA PNEU 235/60 R18 | UND | | 20,00 | | |
| 00009 | BICO C VALVULA PNEU 245/70 R16 | UND | | 8,00 | | |
| 00010 | BICO C VÁLVULA PNEU 175 60 14 | UND | | 8,00 | | |
| 00011 | BICO C VÁLVULA PNEU PNEU 165 70 R13 | UND | | 8,00 | | |
| 00012 | CAMARA 110 80 18 | UND | | 6,00 | | |
| 00013 | CAMARA PNEU 10.00 R20 | UND | | 20,00 | | |
| 00014 | CAMARA PNEU 100 - 80 17 | UND | | 6,00 | | |
| 00015 | CAMARA PNEU 110 - 80 17 | UND | | 6,00 | | |
| 00016 | CAMARA PNEU 12.4-24 | UND | | 4,00 | | |
| 00017 | CAMARA PNEU 1400-24 | UND | | 12,00 | | |
| 00018 | CAMARA PNEU 17.5-25 | UND | | 8,00 | | |
| 00019 | CAMARA PNEU 18.4-30 | UND | | 4,00 | | |
| 00020 | CAMARA PNEU 275 80 R22,5 | UND | | 36,00 | | |
| 00021 | CAMARA PNEU 750 16 | UND | | 12,00 | | |
| 00022 | CAMARA PNEU 750 16 COM BICO DE FERRO | UND | | 12,00 | | |
| 00023 | CAMARA PNEU 80 90 21 | UND | | 6,00 | | |
| 00024 | CAMARA PNEU 900 - 20 | UND | | 24,00 | | |

## QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

| Item | Especificação | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00025 | PNEU 10.00 R20 | UND | | 20,00 | | |
| 00026 | PNEU 10.00 R20 BORRACHUDO RADIAL | UND | | 20,00 | | |
| 00027 | PNEU 110 80 18 MISTO | UND | | 10,00 | | |
| 00028 | PNEU 12.4-24 | UND | | 6,00 | | |
| 00029 | PNEU 12.5 80 18 | UND | | 6,00 | | |
| 00030 | PNEU 1400-24 | UND | | 12,00 | | |
| 00031 | PNEU 165 70 R13 | UND | | 8,00 | | |
| 00032 | PNEU 17.5-25 | UND | | 8,00 | | |
| 00033 | PNEU 175 70 R14 | UND | | 140,00 | | |
| 00034 | PNEU 18.4-30 | UND | | 4,00 | | |
| 00035 | PNEU 185/60 R15 | UND | | 30,00 | | |
| 00036 | PNEU 185/65 R14 SEM CAMARA | UND | | 40,00 | | |
| 00037 | PNEU 19.5 L 24 | UND | | 4,00 | | |
| 00038 | PNEU 205/55 R16 | UND | | 18,00 | | |
| 00039 | PNEU 205 75 R16C | UND | | 20,00 | | |
| 00040 | PNEU 225/55 R18 | UND | | 20,00 | | |
| 00041 | PNEU 225/65 R16 | UND | | 36,00 | | |
| 00042 | PNEU 235/60 R18 | UND | | 20,00 | | |
| 00043 | PNEU 245/70 R16 | UND | | 8,00 | | |
| 00044 | PNEU 275 80 R 22,5 BORRACHUDO | UND | | 32,00 | | |
| 00045 | PNEU 750 16 | UND | | 24,00 | | |
| 00046 | PNEU 80 - 90 - 21 TIPO MISTO | UND | | 10,00 | | |
| 00047 | PNEU 900 - 20 BORRACHUDO RADIAL | UND | | 20,00 | | |
| 00048 | PROTETOR PNEU 10.00 R20 | UND | | 20,00 | | |
| 00049 | PROTETOR PNEU 12.4-24 | UND | | 4,00 | | |
| 00050 | PROTETOR PNEU 1400-24 | UND | | 12,00 | | |
| 00051 | PROTETOR PNEU 17.5-25 | UND | | 8,00 | | |
| 00052 | PROTETOR PNEU 275 80 R 22,5 | UND | | 36,00 | | |

## QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

| Item | Especificação | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00053 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO<br>sera considerado 1 alinhamento por veiculo | SER | | 100,00 | | |
| 00054 | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO<br>sera considerado 1 balanceamento por veiculo | SER | | 100,00 | | |
| 00055 | SERVIÇO DE CAMBAGEM | SER | | 50,00 | | |
| 00056 | PNEU 225/60 R18 | UND | | 12,00 | | |

47

***PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – AVISO DE LICITAÇÃO – P.L Nº 070/2024 – P.E Nº 020/2024****. A Prefeitura Municipal de FARIA LEMOS - MG, torna público, por intermédio de seu PREGOEIRO, o Processo nº 070/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Registro de Preços nº 018/2024, com abertura para o dia 12/06/2024 às 12:30 horas através da Plataforma Licitanet no sitio: https://www.licitanet.com.br/, Visando:* ***Registro de Preço para aquisição de bico, câmara, pneu, protetor e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade****. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, nº 208, centro, na cidade de FARIA LEMOS - MG CEP: 36.840-000 ou através do site www.Faria Lemos.mg.gov.br. GILBERTO DAMAS DE SOUSA – Prefeito Municipal. 28/05/2024.*

# Faria Lemos

## Prefeitura Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PL Nº 070/2024**

PE Nº 020/2024. A Prefeitura Municipal de FARIA LEMOS - MG, torna público, por intermédio de seu PREGOEIRO, o Processo nº 070/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Registro de Preços nº 010/2024, com abertura para o dia 12/06/2024 às 12:30horas através da Plataforma Licitanet no site:https://www.licitanet.com.br , Mundo/Registro de Preço para aquisição de bico, câmara, pneu, protetor e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, nº 208, centro, na cidade de FARIA LEMOS - MG CEP: 36.840-000 ou através do site www.fariaLemos.mg.gov.br. GILBERTO DAMAS DE SOUZA – Prefeito Municipal. 29/05/ 2024.

3 cm -28 1946029 - 1

# Fervedouro

## Prefeitura Municipal

**AVISO DE RELATÓRIO ANUAL E ATA DA ESCUTA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Fervedouro MG torna público o Relatório do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e ata da Escuta Pública realizada em 16 de maio de 2024, com início às 17h30, na sede da Câmara de Vereadores do Município, para elaboração do referido documento conforme a Lei Federal Nº 14.399/2022. Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167 site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mail secultjervedouro@gmail.com, ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro, Carlos Corindon de Araujo -Prefeito Municipal

3 cm -28 1945974 - 1

# Formiga

## Prefeitura Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**

Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais utilizados conforme necessidade das Secretarias requisitantes. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: às 08:31 hs do dia 14/06/2024. Modo de disputa: Aberto. Referência de tempo: Horário de Brasília – DF. Endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. Consultar ao edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com

3 cm -28 1945825 - 1

# Frei Inocêncio

## Prefeitura Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de maquinas e equipamentos médico-hospitalares. Julgamento: 14/06/24 às 09h. Maiara O. Leite, Pregoeira.

Processo Licitatório 013/2024, Concorrência Presencial 006/2024, Objeto: Contratação de empresa para recuperação / encascalhamento de estrada vicinal (acima e declives) – acesso ao Distrito de Brasilândia, Município de Frei Inocêncio), conforme Transferência Especial (Indicação 1579/96, Resolução SEGOV 014 2024). Julgamento: 17/06/24 às 14h. Miriam O. Leite, Agente de Contratação. Compras e Licitações: (33) 3284-2686 licitacao@freiinocencio.mg.gov.br

3 cm -28 1946199 - 1

# Fronteira

## Prefeitura Municipal

**AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - RP 031/2024,**

Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Fronteira MG, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 17 de junho de 2024, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, pregão eletrônico objetivando o registro de preços para aquisição de material de pavimentação (massa asfáltica CBUQ em sacos de 25Kgs), a serem utilizados nos serviços de manutenção corretiva de vias (tapa buracos), em diversos logradouros desse Município, Fronteira MG, 28 de maio de 2024. Mirceu Antônio Ferreira - Agente de Contratação.

3 cm -28 1945819 - 1

# Fruta de Leite

## Prefeitura Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024**

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, tipo menor preço global, destinado a Contratação de empresa especializada no ramo de ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL COM LÂMPADAS DE LED, conforme Convênio 1481901964/2023 SEDESP-MG, Termo de Referência e Projeto de Engenharia. DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2024, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR Digital – www.licitardigital.com.br. Maiores informações, EDITAL COMPLETO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE - MG, com sede na Av. Moises Claras, 900 – Centro, pelo TELEFONE: (38) 99936-6704, E-MAIL: licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e SITE: frutadeleite.mg.gov.br

Fruta de Leite – MG, 28 de maio de 2024

Liliane Silvana de Oliveira

Agente de Contratação

5 cm -28 1946189 - 1

# Frutal

## Prefeitura Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2024**

PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2024. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a publicação do Pregão Eletrônico nº 037 2024 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site : www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Aquisição futura e eventual de cornos, embalidas e fivas, com entrega de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Frutal/MG, Abertura da sessão pública; Início da fase de lances: 08:30horas (horario de Brasilia) do dia 17 de junho de 2024. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sitio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecido pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 28 de maio de 2024

Marciel de Paula Souza

Pregoeiro.

4 cm -28 1945924 - 1

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2024**

Processo Licitatório nº 96/2024. Objeto: Contratação de Clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de dependência química/ potencial em regime de internação de caráter de urgência, conforme Ordem Judicial – Processo nº 5002062-19.2020.8.13.0271 deferido pela juíza de Direito Exma. Sra. Vanessa Monhave e laudo médico da Dra. Fernanda Carolina R.D. Tomaz – CRM: 57567/MG, em favor do paciente L.H.R.V, pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 28/05/ 2024 a 04/06/2024. Encerramento do recebimento das propostas: 08h:44min do dia 04/06/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: As 08h:45min do dia 04/06/2024, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da Disputa: As 14h:45min do dia 04/06 2024. Modo da Disputa: Menor Preço Global. Valor Total Estimado da Licitação: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos e https:// a partir de 28 /05/2024 através das seguintes acessos: www.frutal.mg.gov.br e www.licitanet.com.br Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2069 ou/e e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 28 de maio de 2024

Marciel de Paula Souza

Agente de Contratação.

5 cm -28 1945923 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 03/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092 2024. O Município de Frutal/MG, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei nº 14.133 2021, que realizará a contratação direta na modalidade CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024, aberta através do Processo Administrativo nº 092 2024, objetivando o credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiar rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento dos alunos que são beneficiários de PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento na Lei nº 11.947/2009 e demais normas. Abertura dos envelopes: dia 04 de julho de 2024 às 09h30min. Local para entrega: Sala da Licitação na Prefeitura Municipal de Frutal, na Praça Dr. França, nº 100, Centro, Frutal/MG. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em epígrafe, de 2ª a 6ª feira, de 12:00HS às 18:00hs ou poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço: www.frutal.mg.gov.br, e nos endereços: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br. Poderão também, ser requisitados no endereço em epígrafe ou através do e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Frutal/MG, 28 de maio de 2024 - Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

5 cm -28 1945925 - 1

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024**

Processo Licitatório nº 95/2024. Objeto: Contratação de Clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de dependência química/ potencial em regime de internação de caráter de urgência, conforme Ordem Judicial – Processo nº Nº 5008275-51.2020.8.13.0271 deferido pela juíza de Direito Exma. Sra. Pollyanna Lima Neves Lopo e laudo médico da Dra. Fernanda Carolina R.D. Tomaz – CRM: 57567/MG, em favor da paciente L.H.R.V, pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 28/05/2024 a 04/06/2024. Encerramento do recebimento das propostas: 08h:29min do dia 04 /06/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: As 08h:30min do dia 04/06 2024, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da Disputa: As 14h:30min do dia 04 /06/2024. Modo da Disputa: Menor Preço Global. Valor Total Estimado da Licitação: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos e https:// a partir de 28 /05/2024 através das seguintes acessos: www.frutal.mg.gov.br e www.licitanet.com.br Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2069 ou/e e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br. Frutal MG, 28 de maio de 2024. Marciel de Paula Souza - Agente de Contratação.

5 cm -28 1945921 - 1

# Galileia

## Prefeitura Municipal

**PUBLICAÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2024 na Forma de Credenciamento nº 001 2024. Contrato Administrativo nº 004 2024. Profissional Contratado: LMSD SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ – Nº 53.178.580/0001-78 Objeto: Extinção do Contrato Cuja Objeto é a Prestação de Serviços Médicos para Atendimento no Pronto Atendimento e Toda Rede de Saúde do Município de Galileia/MG. Data da Assinatura: 27/05/2024. Data da Publicação: 28/05/2024 - Galileia/MG. Rovencio Edésio de Souza Carvalho – Agente de Contratação.

3 cm -28 1946239 - 1

# Gameleiras

## Prefeitura Municipal

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024**

O MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS - MG, torna público que realizará Chamada Pública nº 01 2024, Dispensa de Licitação nº 02 2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atender aos alunos das Escolas De Educação Infantil E Fundamental da Rede Pública Municipal de Gameleiras/MG, PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO art. 14, §1º, da Lei 11.947/2009, cujos documentos previstos no EDITAL PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS DEVEM SER ENTREGUES até o dia 19 de junho de 2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Francisco, n.º 102 – Centro. O EDITAL PODERA SER SOLICITADO NA SEDE DA PREFEITURA, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo E-MAIL: licitacaogameleiras@yahoo.com

Gilmar Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

4 cm -28 1946246 - 1

# Gonzaga

## Prefeitura Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2024**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - O município de Gonzaga torna público que realizará o Processo Licitatório nº 029/2024 - modalidade Dispensa Eletrônica nº 009/2024, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para fornecimentos de refeições na cidade de Gonzaga para os servidores do município. Data da Abertura:06 de junho de 2024, às 08h00min, na Plataforma da Licitar Digital www.licitardigital.com.br. Dúvidas: (33) 98417-2986 ou licitapregaogonzaga@gmail.com. Elgênia Maria Magalhães - Prefeita Municipal.

2 cm -28 1946138 - 1

# Governador Valadares

## Prefeitura Municipal

**EXTRATO DA ATA Nº 142/2024**

Extrato da Ata de Registro de Preços 142/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 181/2023 - PAC 758/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.622.890/0001-80 e a empresa ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 11.453.723 0001-62, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios básicos e dietas especiais para alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024. A vigência da Ata se inicia em 18 de abril de 2024 e termino em 18 de abril de 2025, sendo o valor total de R$ 99.264,00 (noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais). Governador Valadares, 28 de maio de 2024. Isis Margareth Costa Ferreira - Secretária Municipal de Administração.

3 cm -28 1946296 - 1

**EXTRATO DA ATA Nº 144/2024**

Extrato da Ata de Registro de Preços 144/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 181/2023 - PAC 758/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.622.890/0001-80 e a empresa AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 66.476.052/0001-47, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios básicos e dietas especiais para alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024. A vigência da Ata se inicia em 18 de abril de 2024 e termino em 18 de abril de 2025, sendo o valor total de R$ 80.040,00 (oitenta mil quarenta reais). Governador Valadares, 28 de maio de 2024. Isis Margareth Costa Ferreira - Secretária Municipal de Administração.

3 cm -28 1946308 - 1

**EXTRATO DA ATA Nº 244/2024**

Extrato da Ata de Registro de Preços 244/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 181/2023 - PAC 758/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.622.890/0001-80 e a empresa FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 09.174.844/0001-25, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios básicos e dietas especiais para alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024. A vigência da Ata se inicia em 18 de abril de 2024 e termino em 18 de abril de 2025, sendo o valor total de R$ 2.358.835,50 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Governador Valadares, 28 de maio de 2024. Isis Margareth Costa Ferreira - Secretária Municipal de Administração.

3 cm -28 1946314 - 1

**EXTRATO DA ATA Nº 143/2024**

Extrato da Ata de Registro de Preços 143/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 181/2023 - PAC 758/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.622.890/0001-80 e a empresa DONATA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.560.579/0001-09, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios básicos e dietas especiais para alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024. A vigência da Ata se inicia em 18 de abril de 2024 e termino em 18 de abril de 2025, sendo o valor total de R$ 1.806.576,00 (um milhão oitocentos e seis mil quinhentos e setenta e seis reais). Governador Valadares, 28 de maio de 2024. Isis Margareth Costa Ferreira - Secretária Municipal de Administração.

3 cm -28 1946304 - 1

**EXTRATO DA ATA Nº 145/2024**

Extrato da Ata de Registro de Preços 145/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 181/2023 - PAC 758/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.622.890/0001-80 e a empresa FRIGORIFICO CALAFATE LTDA, CNPJ: 41.912.410 0003-20, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios básicos e dietas especiais para alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024. A vigência da Ata se inicia em 18 de abril de 2024 e término em 18 de abril de 2025, sendo o valor total de R$ 520.752,00 (quinhentos e vinte mil setecentos e cinquenta e dois reais). Governador Valadares, 28 de maio de 2024. Isis Margareth Costa Ferreira - Secretária Municipal de Administração.

3 cm -28 1946310 - 1

**EXTRATO DA ATA Nº 141/2024**

Extrato da Ata de Registro de Preços 141/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 181 2023 - PAC 758/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.622.890/0001-80 e a empresa STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ: 22.808.727 0001-32, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios básicos e dietas especiais para alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024. A vigência da Ata se inicia em 18 de abril de 2024 e término em 18 de abril de 2025, sendo o valor total de R$ 969.439,26 (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). Governador Valadares, 28 de maio de 2024. Isis Margareth Costa Ferreira - Secretária Municipal de Administração.

3 cm -28 1946295 - 1

**EXTRATO DA ATA Nº 140/2024**

Extrato da Ata de Registro de Preços 140/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 181 2023 - PAC 758/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.622.890/0001-80 e a empresa NOVO MILENIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.412.970 0001-20, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios básicos e dietas especiais para alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024. A vigência da Ata se inicia em 18 de abril de 2024 e término em 18 de abril de 2025, sendo o valor total de R$ 1.363.197,75 (um milhão trezentos e sessenta e três mil cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Governador Valadares, 28 de maio de 2024. Isis Margareth Costa Ferreira - Secretária Municipal de Administração.

3 cm -28 1946294 - 1

# Guapé

## Prefeitura Municipal

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024, PROCESSO N.º 079/2024.**

Torna Publico que no dia 27 de junho de 2024 as 09h:10min, realizará abertura das propostas no site http://bll.org.br/. Objeto: Registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de colonial, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo II (Termo de Referência). Maria das Graças de Paiva, Secretária Municipal de Educação. https://bll.org.br/; transparencia@guape.mg.gov.br, email: licitacao@guape.mg.gov.br.

3 cm -28 1946376 - 1

# Iapu

## Prefeitura Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024.**

Pregão Eletrônico nº 142/2024. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que está promovendo licitação objetivando a contratação de empresa para prestações de serviços de engraxamento, lavagem, balanceamento, cambagem hormenaria e alinhamento para a manutenção da frota de veículos do município, conforme termo de referência e especificações do edital e seus anexos, julgamento: menor preço por lote. Entrega das propostas: a partir de 03/06/2024 no site www.novobhnet.com.br. Abertura das propostas: 12/06/ 2024 as 12:00 horas no site supramencionado. Edital e os anexos estão disponíveis no site oficial do município. Local: Rua João Lemos, nº 37, Centro. Edital e os anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, Iapu-MG, 29 de maio de 2024. José Pereira Viana. Prefeito.

3 cm -28 1945915 - 1

# Ibertioga

## Prefeitura Municipal

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares e de fisioterapia. Abertura da Sessão Pública. Altera data de abertura da Sessão Pública: onde se lê: 06/06/2024 leia-se: 17/06/2024, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília-DF, no endereço eletrônico https://ibertioga.licitanp.com.br /. Integra do Edital na íntegra e informações disponível:www.ibertioga.mg.gov.br, licitacao@ibertioga.mg.gov.br, tel. 0800 032 2193.

3 cm -28 1945895 - 1

# Ibiraci

## Prefeitura Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, PROCESSO 0130/2024, REGISTRO DE PREÇO 013/2024.**

Critério de julgamento Menor Preço por Item. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, equipe de apoio, bombeiros civis e brigadistas para os diversos eventos a serem promovidos pela secretaria municipal de cultura, turismo e patrimônio histórico". Serão recebidas as propostas até as 08h00min do dia 17 de Junho de 2024, com início da disputa de lances às 08h30min do dia 17 de Junho de 2024.O Edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, R: Seis de Abril, 912, e nos sites www.ibiraci.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações (35) 3544-9700. IBIRACI/MG, 28 de MAIO de 2024.

3 cm -28 1946159 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240528202041025.

LUCAS LORENZO

:49

**PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024**

**LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ 21.035.519/0001-85 I.E.: 86.775.395
Endereço: Rua Poços de Caldas, nº 426, Minerlândia, Volta Redonda/RJ CEP: 27.264-160
E-mail: lucaslorenzo.pneu@hotmail.com Tel: (24) 3026-0604
Dados bancários: Banco do Brasil Ag: 4427-x Cc: 13792-8

**Representante Legal**
LUCIANE RAIMUNDO TAVARES
RG º 105576649 DETRAN RJ CPF: 070.151.177-03
Endereço: Rua Quinze, nº 111, Vila Rica, Volta Redonda/RJ CEP: 27.259-180

| ITEM | QNT | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 20 | PNEU 235/60 R18 | GOODRIDE | SU318 | R$ 539,96 | R$ 10.799,20 |
| 56 | 12 | PNEU 225/60 R18 | ROADKING | ARGOS | R$ 503,00 | R$ 6.036,00 |
| DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | TOTAL | R$ 16.835,20 |

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

As solicitações de fornecimento, notificações, decisões e tudo mais que diga respeito à contratação serão encaminhadas no endereço eletrônico acima disponibilizado.

Condição de Pagamento: O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

Prazo de Entrega: O(s) produto(s) deverá(ao) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

LUCAS LORENZO

Todos pneus possuem estampa do INMETRO, conforme exigido na Portaria n.º 194/1996.
Não sendo aplicada a pneus fora de estrada, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar. A homologação ocorre privativamente sobre pneumáticos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

Garantia dos pneus é de 5 (cinco) anos, e das câmaras de 03 anos contra DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

FARIA LEMOS, 12 DE JUNHO DE 2024

Luciane R. Tavares

LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 21.035.519/0001-85
LUCIANE RAIMUNDO TAVARES
CPF: 070.151.177-03
RG: 105576649 DETRAN RJ

LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.035.519/0001-85
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.775.395

Distribuidora de Pneus Rio Pomba LTDA.
CNPJ: 4 )701.753/0001-25 - IE: 004360907.00-64 - IM: 76001411
R. Professor João Batista Santiago, n° 51 - Jardim América
Rio Pomba – Minas Gerais, CEP n° 36.180-000
(32) 9 9975-9034 - drppneus.me@gmail.com
Banco Bradesco - AG: 2454-6 / CC: 11479-0

DRP PNEUS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

Pregão Eletrônico n° 020/2024
Processo Licitatório n° 070/2024

**REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome: Maycon Vaz da Silva
Solteiro / Brasileiro / Preposto
R. Antônio Carlos da Silva, 46, bairro Boa Vista
Cidade: Rio Pomba, Estado: Minas Gerais. CEP n° 36.180-000
Identidade: MG-19.769.370 expedida por SSP/MG / CPF: 096.724.646-65

| Item | Unidade. | DESCRIÇÃO | FABRICANTE | MARCA | MODELO | Qnt. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Unidade. | PNEU 10.00 R20 | Prometeon | Sestante | STEER | 20 | 1.562,00 | **31.240,00** |
| 26 | Unidade. | PNEU 10.00 R20 BORRACHUDO RADIAL | Prometeon | Sestante | MULTIAXLE | 20 | 1.830,00 | **36.600,00** |
| 47 | Unidade. | PNEU 900 - 20 BORRACHUDO RADIAL | Prometeon | Pirelli | FG01 | 20 | 1.890,00 | **37.800,00** |
| | | | | | | | **TOTAL >>** | **105.640,00** |

O valor total da proposta e **R$ 105.640,00** ( Cento e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias;
**DECLARAÇÃO:** Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
**ENTREGA:** Conforme termos do edital;
**PAGAMENTO:** Conforme termos do edital;
**GARANTIA:** 05 (cinco) anos, contra defeito de fabricação para pneus e 03 (tres) anos para câmaras e protetores, contabilizados a partir de sua compra devidamente comprovada;
**CERTIFICAÇÃO DO INMETRO:** Todos produtos apresentados possuem certificação do INMETRO, exceto câmaras, protetores e pneus fora de estrada, de acordo com a portaria n° 365, de 22 de julho de 2015.

Rio Pomba, 12 de Junho de 2024.

Maycon Vaz da Silva

Distribuidora de Pneus Rio Pomba LTDA.
Maycon Vaz da Silva
Preposto

46.701.753/0001-25
IE: 004360907.00-64 - IM: 76001411
Distribuidora de Pneus Rio Pomba Ltda.
(32) 9 9975-9034 - drppneus.me@gmail.com
Banco Bradesco - AG.: 2454-6 / CC: 11479-0
R. PROFESSOR JOÃO BATISTA SANTIAGO, 51
JARDIM AMÉRICA - CEP 36.180-000
RIO POMBA - MG

# LA COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA ME
# CNPJ 42.072.936/0001-78

153

PROPOSTA REAJUSTADA

RAZÃO SOCIAL: L A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 42.072.936/0001-78
REPRESENTANTE E CARGO: JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS
DIRETOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 115551301 086.159.487-80
ENDEREÇO e TELEFONE: RUA JOSE ELIAS,1643,SÃO SEBASTIÃO,TOMBOS-MG
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA BANCO 197 AG 001 CC 7430948-5

1.CONDIÇÕES GERAIS
2.1.A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA | MODELO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BICO C VALVULA PARA PNEU 225 65 R16 | 16 | HP | R16 | 7,00 | 112,00 |
| 2 | BICO C VALVULA PNEU 175 70 R14 | 68 | HP | R14 | 7,00 | 476,00 |
| 3 | BICO C VALVULA PNEU 185/60 R15 | 30 | HP | R15 | 7,00 | 210,00 |
| 4 | BICO C VALVULA PNEU 205/55 R16 | 10 | HP | R16 | 7,00 | 70,00 |
| 5 | BICO C VALVULA PNEU 205 75 R16C | 24 | HP | R16C | 7,00 | 168,00 |
| 6 | BICO C VALVULA PNEU 225/55 R18 | 20 | HP | R18 | 7,00 | 140,00 |
| 7 | BICO C VALVULA PNEU 225/65 R16 | 10 | HP | R16 | 7,00 | 70,00 |
| 8 | BICO C VALVULA PNEU 235/60 R18 | 20 | HP | R18 | 7,00 | 140,00 |
| 9 | BICO C VALVULA PNEU 245/70 R16 | 8 | HP | R16 | 7,00 | 56,00 |
| 10 | BICO C VALVULA PNEU 175 60 14 | 8 | HP | R14 | 7,00 | 56,00 |
| 11 | BICO C VALVULA PNEU PNEU 165 70 R13 | 8 | HP | R13 | 7,00 | 56,00 |
| 53 | SERVICO DE ALINHAMENTO sera considerado 1 alinhamento por veiculo | 100 | SERV | SERV | 89,00 | 8.900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | SERVICO DE BALANCEAMENTO sera considerado 1 balanceamento por veiculo | 100 | SERV | SERV | 88,00 | 8.800,00 |
| 55 | SERVICO DE CAMBAGEM | 50 | SERV | SERV | 89,00 | 4.450,00 |
| | | | | | | 23.704,00 |

R$23.704,00 Vinte e três mil setecentos e quatro reais

.A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega de todo o objeto Conforme edital
Local de Entrega Conforme o edital
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Joaquim Anisio de Souza Santos

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
licitacao@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955



# PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias de Faria Lemos.

| DADOS DA EMPRESA | |
|---|---|
| Empresa Proponente: PIETRO E-COMMERCE LTDA | |
| Endereço: Rua 1139, nº 664, Bairro Itajuba, em Barra Velha-SC, CEP:88390-000 | |
| CNPJ (MF): 48.878.990/0001-91 Inscrição Estadual: 262.060.493 Insc. Municipal: 47641 | |
| E-mail: Para Contratos: contratos@pietropneus.com.br; Para Empenhos: pedidos@pietropneus.com.br | |
| Telefone/Fax: (47) 3842-2955 | |
| DADOS DA REPRESENTANTE PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO. | |
| Nome: Antonio Raimundo Guedes CPF: 996.860.238-87 RG: 8.065.355-8/SSP/SP | |
| Estado Civil: Casado | Nacionalidade: Brasileiro |
| Profissão: Empresário | Cargo: Administrador |
| Endereço: Rua 1139, nº 664, Bairro Itajuba, em Barra Velha-SC, CEP:88390-000 | |
| Instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato: Contrato Social | |
| DADOS BANCÁRIOS | |
| Banco: Brasil Número do Banco: 001 Agência: 8317-8 Conta Corrente: 817-6 | |

| ITEM | QTD | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | FABRICANTE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 6 | UNID. | CAMARA 110 80 18 | JABUTI - TR4 | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 19,00 (dezenove reais) | 114,00 (cento e quatorze reais) |
| 13 | 20 | UNID. | CAMARA PNEU 10.00 R20 | JABUTI - TR78A | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 110,00 (cento e dez reais) | 2200,00 (dois mil e duzentos reais) |
| 14 | 6 | UNID. | CAMARA PNEU 100 - 80 17 | JABUTI - TR4 | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 25,00 (vinte e cinco reais) | 150,00 (cento e cinqüenta reais) |
| 15 | 6 | UNID. | CAMARA PNEU 110 - 80 17 | JABUTI - TR4 | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 25,00 (vinte e cinco reais) | 150,00 (cento e cinqüenta reais) |
| 16 | 4 | UNID. | CAMARA PNEU 12.4-24 | JABUTI - TR218A | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 180,00 (cento e oitenta reais) | 720,00 (setecentos e vinte reais) |
| 17 | 12 | UNID. | CAMARA PNEU 1400-24 | JABUTI - TR220A | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 200,00 (duzentos reais) | 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais) |
| 18 | 8 | UNID. | CAMARA PNEU 17.5-25 | JABUTI - TR220A | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 210,00 (duzentos e dez reais) | 1680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) |
| 19 | 4 | UNID. | CAMARA PNEU 18.4-30 | JABUTI - TR218A | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 300,00 (trezentos reais) | 1200,00 (um mil e duzentos reais) |
| 20 | 36 | UNID. | CAMARA PNEU 275 80 R22,5 | JABUTI - TR78A | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 100,00 (cem reais) | 3600,00 (três mil e seiscentos reais) |
| 21 | 12 | UNID. | CAMARA PNEU 750 16 | JABUTI - TR15 | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 50,00 (cinqüenta reais) | 600,00 (seiscentos reais) |
| 22 | 12 | UNID. | CAMARA PNEU 750 16 COM BICO DE FERRO | JABUTI - TR75A | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 60,00 (sessenta reais) | 720,00 (setecentos e vinte reais) |

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
licitacao@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 6 | UNID. | CAMARA PNEU 80 90 21 | JABUTI - TR4 | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 27,00 (vinte e sete reais) | 162,00 (cento e sessenta e dois reais) |
| 24 | 24 | UNID. | CAMARA PNEU 900 - 20 | JABUTI - TR78A | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 100,00 (cem reais) | 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais) |
| 27 | 10 | UNID. | PNEU 110 80 18 MISTO | RINALDI - R34 | Fabricante: RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS. | 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) | 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) |
| 28 | 6 | UNID. | PNEU 12.4-24 | EMPEROR - EP15 | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 1250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais) | 7500,00 (sete mil e quinhentos reais) |
| 29 | 6 | UNID. | PNEU 12.5 80 18 | EMPEROR - EP08 MPT | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 1100,00 (um mil e cem reais) | 6600,00 (seis mil e seiscentos reais) |
| 30 | 12 | UNID. | PNEU 1400-24 | EMPEROR - EP02 | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 2100,00 (dois mil e cem reais) | 25200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) |
| 31 | 8 | UNID. | PNEU 165 70 R13 | SAILUN - ATREZZO SH406 | Fabricante: Sailun Group Co.,Ltd. | 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) | 2000,00 (dois mil reais) |
| 32 | 8 | UNID. | PNEU 17.5-25 | EMPEROR - EP03 | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 2700,00 (dois mil e setecentos reais) | 21600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) |
| 33 | 140 | UNID. | PNEU 175 70 R14 | JK - VECTRA | Fabricante: JK Tyre & Industries Limited | 220,00 (duzentos e vinte reais) | 30800,00 (trinta mil e oitocentos reais) |
| 34 | 4 | UNID. | PNEU 18.4-30 | EMPEROR - EP18 | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 2700,00 (dois mil e setecentos reais) | 10800,00 (dez mil e oitocentos reais) |
| 35 | 30 | UNID. | PNEU 185/60 R15 | XBRI - FASTWAY | Fabricante: Shandong Longyue Rubber Co. Ltd. | 205,00 (duzentos e cinco reais) | 6150,00 (seis mil cento e cinqüenta reais) |
| 36 | 40 | UNID. | PNEU 185/65 R14 SEM CAMARA | JK - UX ROYALE | Fabricante: JK Tyre & Industries Limited | 260,00 (duzentos e sessenta reais) | 10400,00 (dez mil e quatrocentos reais) |
| 37 | 4 | UNID. | PNEU 19.5 L 24 | EMPEROR - EP12 | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 2800,00 (dois mil e oitocentos reais) | 11200,00 (onze mil e duzentos reais) |
| 38 | 18 | UNID. | PNEU 205/55 R16 | SUNWIDE - RS-ONE | Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp.,Limited | 220,00 (duzentos e vinte reais) | 3960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) |
| 40 | 20 | UNID. | PNEU 225/55 R18 | SUNFULL - SF05 | Fabricante: Shandong Changfeng Tyres Co., Ltd. | 417,00 (quatrocentos e dezessete reais) | 8340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais) |
| 43 | 8 | UNID. | PNEU 245/70 R16 | INVOVIC - EL501 | Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp.,Limited | 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) | 4400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) |
| 44 | 32 | UNID. | PNEU 275 80 R 22,5 BORRACHUDO | DURABLE - DR656 | Fabricante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd | 1550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais) | 49600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) |
| 45 | 24 | UNID. | PNEU 750 16 | CHENGSHAN - CSP21 | Fabricante: Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd. | 570,00 (quinhentos e setenta reais) | 13680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais) |

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
licitacao@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

: 57

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 10 | UNID. | PNEU 80 - 90 - 21 TIPO MISTO | RINALDI - R34 | Fabricante: RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS. | 280,00 (duzentos e oitenta reais) | 2800,00 (dois mil e oitocentos reais) |
| 48 | 20 | UNID. | PROTETOR PNEU 10.00 R20 | JABUTI - | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 35,00 (trinta e cinco reais) | 700,00 (setecentos reais) |
| 49 | 4 | UNID. | PROTETOR PNEU 12.4-24 | JABUTI - | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 80,00 (oitenta reais) | 320,00 (trezentos e vinte reais) |
| 50 | 12 | UNID. | PROTETOR PNEU 1400-24 | JABUTI - | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 80,00 (oitenta reais) | 960,00 (novecentos e sessenta reais) |
| 51 | 8 | UNID. | PROTETOR PNEU 17.5-25 | JABUTI - | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 140,00 (cento e quarenta reais) | 1120,00 (um mil cento e vinte reais) |
| 52 | 36 | UNID. | PROTETOR PNEU 275 80 R 22,5 | JABUTI - | Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | 40,00 (quarenta reais) | 1440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) |
| | | | | | | | R$ 238166,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 238166,00 (duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e seis reais)

Condições de Fornecimento: Conforme o edital;
Local de Entrega: Conforme o edital;
Condições de Pagamento: Conforme o edital;
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data da entrega dos materiais.

Declaro que os produtos ofertados são todos novos de 1ª qualidade, certificados pelo INMETRO, nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como, tributos, frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, despesas administrativas e financeiras, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Barra Velha/SC, 12 de junho de 2024.

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ nº 48.878.990/0001-91
Antonio Raimundo Guedes
Proprietário
RG nº 8.065.355-8 SSP/SP
CPF nº 996.860.238-87

48.878.990/0001-91
PIETRO E-COMMERCE LTDA
Rua 1139, nº 664, Bairro Itajuba
Barra Velha-SC, CEP: 88.390-000

PIETRO E COMMERCE LTDA:48878990000191

Assinado digitalmente por PIETRO E COMMERCE LTDA:48878990000191
ND: C=BR, S=SP, L=Sao Paulo, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=14602269000152, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=PIETRO E COMMERCE LTDA:48878990000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.12 13:22:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

:58

**MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO 070**

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

**Fornecedor: SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 47.043.897/0001-02**

**Representante:** JUAREZ ALVES MOREIRA

**Telefone:** (18) 9977-8093

**E-mail:** santanadistribuicao22@gmail.com

**Endereço:** AV JOSE BONIFACIO, 2020 - , Dracena - São Paulo - 17900-000

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 20,00 | UND | PNEU 205 75 R16C | MASSIMO | DUREVO | R$ 450,00 | R$ 9.000,00 |
| 41 | 36,00 | UND | PNEU 225/65 R16 | MASSIMO | DUREVO | R$ 500,00 | R$ 18.000,00 |
| | | | | | | **Total R$** | **27.000,00** |

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

JUAREZ ALVES MOREIRA:05538869830

Assinado de forma digital por JUAREZ ALVES MOREIRA:05538869830
Dados: 2024.06.12 13:39:10 -03'00'

**SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**47.043.897/0001-02**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
**CNPJ: 42.072.936/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:55 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2024.
Código de controle da certidão: **2B1B.BD98.872A.0332**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 42.072.936/0001-78

**Código de Controle:** 2B1B.BD98.872A.0332

**Data da Emissão:** 11/06/2024

**Hora da Emissão:** 13:18:55

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/06/2024, com validade até 08/12/2024.

Pagina Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

:61

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/06/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/09/2024

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004054998.00-67 | CNPJ/CPF: 42.072.936/0001-78 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R JOSE ELIAS | | NÚMERO: 1643 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: SAO SEBASTIAO | CEP: 36844000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: TOMBOS | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000770568433

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

:62

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/06/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/09/2024

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004054998.00-67 | CNPJ/CPF: 42.072.936/0001-78 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R JOSE ELIAS | | NÚMERO: 1643 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: SAO SEBASTIAO | CEP: 36844000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: TOMBOS | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000770568433

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOMBOS
MINAS GERAIS

163

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZAO SOCIAL L.A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço Loteamento NATALINO Numero sn
Complemento LOTE 10 - LOJA A Bairro SAO SEBASTIAO
C E P Municipio TOMBOS UF MG

| INSCRIÇÃO BCE | INSCRIÇÃO CUC | NUMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 0000002333 | 014569 | 002770 |

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C N P J / C P F
42.072.936/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome.

FINALIDADE DA CERTIDÃO
DIVERSOS
OBSERVAÇÕES

TOMBOS, 08 de maio de 2024

FABIENE SOUZA RIBEIRO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

Voltar | Imprimir

164

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.072.936/0001-78

**Razão Social:** L A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** TV TORRES 56 LOJA / CENTRO / TOMBOS / MG / 36844-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052503095624117096

Informação obtida em 11/06/2024 13:13:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 42.072.936/0001-78
**Razão social:** L A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
**Nome fantasia:** L A EMPREENDIMENTOS

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 13/06/2024 | 13/06/2024 a 12/07/2024 | 20240613054656241170 68 |
| 05/2024 | 25/05/2024 a 23/06/2024 | 20240525030956241170 96 |
| 06/05/2024 | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 20240506032702588443 39 |
| 17/04/2024 | 17/04/2024 a 16/05/2024 | 20240417062917807231 26 |
| 29/03/2024 | 29/03/2024 a 27/04/2024 | 20240329025223451323 33 |
| 10/03/2024 | 10/03/2024 a 08/04/2024 | 20240310025056098614 87 |
| 20/02/2024 | 20/02/2024 a 20/03/2024 | 20240220064709209804 05 |
| 01/02/2024 | 01/02/2024 a 01/03/2024 | 20240202020557850997 78 |
| 13/01/2024 | 13/01/2024 a 11/02/2024 | 20240113022617592107 07 |
| 25/12/2023 | 25/12/2023 a 23/01/2024 | 20231225022440187577 36 |
| 06/12/2023 | 06/12/2023 a 04/01/2024 | 20231206195748264188 79 |
| 17/11/2023 | 17/11/2023 a 16/12/2023 | 20231117081317307403 33 |
| 29/10/2023 | 29/10/2023 a 27/11/2023 | 20231029023718908797 01 |
| 10/10/2023 | 10/10/2023 a 08/11/2023 | 20231010205159308121 94 |
| 21/09/2023 | 21/09/2023 a 20/10/2023 | 20230921083054049324 39 |
| 02/09/2023 | 02/09/2023 a 01/10/2023 | 20230902024239481711 90 |
| 14/08/2023 | 14/08/2023 a 12/09/2023 | 20230814203304306213 08 |
| 26/07/2023 | 26/07/2023 a 24/08/2023 | 20230726071613782464 02 |
| 06/07/2023 | 06/07/2023 a 04/08/2023 | 20230706051833896875 07 |
| 16/06/2023 | 16/06/2023 a 15/07/2023 | 20230616045402298234 77 |
| 28/05/2023 | 28/05/2023 a 26/06/2023 | 20230528043313250192 80 |
| 09/05/2023 | 09/05/2023 a 07/06/2023 | 20230509044006752859 60 |
| 20/04/2023 | 20/04/2023 a 19/05/2023 | 20230420050153918948 99 |
| 01/04/2023 | 01/04/2023 a 30/04/2023 | 20230401041514001900 50 |
| 13/03/2023 | 13/03/2023 a 11/04/2023 | 20230313035709209838 81 |
| 22/02/2023 | 22/02/2023 a 23/03/2023 | 20230222040455204925 54 |
| 03/02/2023 | 03/02/2023 a 04/03/2023 | 20230203045050763871 03 |
| 15/01/2023 | 15/01/2023 a 13/02/2023 | 20230115040652273448 40 |
| 27/12/2022 | 27/12/2022 a 25/01/2023 | 20221227044950567054 95 |
| 08/12/2022 | 08/12/2022 a 06/01/2023 | 20221208042937909076 68 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRF |
|---|---|---|
| 19/11/2022 | 19/11/2022 a 18/12/2022 | 202211190416152943954O |
| 31/10/2022 | 31/10/2022 a 29/11/2022 | 202210310456527014001 2 |
| 12/10/2022 | 12/10/2022 a 10/11/2022 | 202210120412126603745 9 |
| 23/09/2022 | 23/09/2022 a 22/10/2022 | 202209230449023751253 1 |
| 04/09/2022 | 04/09/2022 a 03/10/2022 | 202209040333001912208 4 |
| 16/08/2022 | 16/08/2022 a 14/09/2022 | 202208160429590860389 0 |
| 28/07/2022 | 28/07/2022 a 26/08/2022 | 202207280403220251716 4 |
| 09/07/2022 | 09/07/2022 a 07/08/2022 | 202207090353073482945 2 |
| 20/06/2022 | 20/06/2022 a 19/07/2022 | 202206200323336905410 3 |

Resultado da consulta em 14/06/2024 13:07:24

Voltar

:67

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.072.936/0001-78
Certidão nº: 40770940/2024
Expedição: 11/06/2024, às 13:14:37
Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.072.936/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

168

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.072.936/0001-78
Certidão nº: 40770940/2024
Expedição: 11/06/2024, às 13:14:37
Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.072.936/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TOMBOS

:67

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.072.936/0001-78

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Junho de 2024 às 14:26

TOMBOS, 11 de Junho de 2024 às 14:26

**Código de Autenticação:** 2406-1114-2603-0700-5254

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 6229811 Data da consulta: 01/06/2024 CR emitido em: 05/04/2024 CR válido até: 05/07/2024

Dados básicos

CNPJ: 93.894.954/0005-08
Razão social: GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Nome fantasia: GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Data de abertura: 21/10/2010

Endereço

Logradouro: ROD BR 470
N.º: S/N
Bairro: BAU BAIXO
CEP: 88320-000
Complemento: KM 21 3
Município: ILHOTA
UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 42.072.936/0001-78 | 25/05/2021 | 17/05/2021 |

Endereço Completo:

RUA JOSE ELIAS 1643 - BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 36844-000 - TOMBOS/MG

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS SERVICOS DE CAPOTARIA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE CAPOTARIA SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CASAS DE FESTAS E EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 086.159.487-80 | JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS | R$ 40.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/05/2024 — Número: 11727860

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001648788 e visualize a certidão)

24/359.067-9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

172

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

| | | |
|---|---|---|
| Ato | 002 | - ALTERACAO |
| Evento(s) | 2244 | - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | 2211 | - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | 2015 | - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2024 10:09

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001648788 e visualize a certidão)

24/359.067-9

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

IBAMA
MMA

Registro n.º: 227520 Data da consulta: 12/06/2024 CR emitido em: 19/04/2024 CR válido até: 19/07/2024

Dados básicos

CNPJ: 87.556.601/0001-63
Razão social: RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS
Nome fantasia: RINALDI S/A
Data de abertura: 28/08/1969

:73

Endereço

Logradouro: R LUIZ ALEGRETTI
N.º: 193
Bairro: LICORSUL
CEP: 95700-010
Complemento:
Município: BENTO GONCALVES
UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 9 - Indústria de Borracha | 3 - Fabricação de laminados e fios de borracha |
| 9 - Indústria de Borracha | 5 - Fabricação de câmara de ar |
| 9 - Indústria de Borracha | 6 - Fabricação de pneumáticos |
| 9 - Indústria de Borracha | 7 - Recondicionamento de pneumáticos |
| 17 - Serviços de Utilidade | 68 - Recuperação de áreas contaminadas |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS :74

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
115551301 IFP RJ

CPF
086.159.487-80

DATA NASCIMENTO
15/01/1980

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE SOUZA DOS SANTOS
IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00554066501

VALIDADE
23/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
20/03/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21302402000

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATIVIDADE, RJ

DATA EMISSÃO
25/03/2021

Adolpho Konder

ASSINATURA DO EMISSOR

48231181744
RJ230494048

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
21302402000

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MG - 31 | 42.072.936/0001-78 | 40549980067 | IE Normal | Habilitado | Sem restrição | MG |

- Cópia cadastro
- Histórico
- Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA — Nome da Empresa:

MG - 31 — UF:

42.072.936/0001-78 — CNPJ:

Sem restrição — Situação CNPJ:

40549980067 — Inscrição Estadual (IE):

Habilitado — Situação IE:

Normal — Tipo IE:

4530703 — CNAE Principal

25/05/2021 — Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

L. A EMPREENDIMENTOS — Nome Fantasia:

25/05/2021 — Data Início Atividade:

Data Fim Atividade:

Não informado — Regime de Tributação:

Obrigatória — Informação da IE como Destinatário:

Microempresa (ME) — Porte da Empresa:

4530703 — CNAE Principal:

Não informado — Crédito Presumido:

Tipo Produtor:

ão

Dados de Endereço

3169208 - Tombos — Município IBGE:

MG — UF de Localização:

R JOSE ELIAS — Logradouro:

1643 — Nro:

Complemento:

SAO SEBASTIAO — Bairro:

36844000 — CEP:

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31212291705 | 2062 | |

:76

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200540341

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |

TOMBOS
Local

23 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

:77

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/317.028-3 | MGP2200540341 | 23/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

# INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
**CNPJ 42.072.936/0001-78**
**NIRE 31.21229170-5**

Pelo presente documento, o Sr. **JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, natural do Estado de Rio de Janeiro, nascido em 15/01/1980, filho de Iolanda Fernandes dos Santos e Sebastião de Souza dos Santos, residente e domiciliado a rua João Fernandes, no SN, bairro Nossa Senhora das Graças – Natividade/RJ, portador da identidade no 115551301 expedida pelo IIFPRJ e do CPF 086.159.487-80, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.072.936/0001-78, com sede na Travessa Torres, nº 56 LOJA – Centro – Tombos/MG – CEP 36844-000, com registro na Junta Comercial sob o NIRE nº 31.21229170-5 em 25/05/2021, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**Das Atividades** – Ficam acrescentadas as atividades ***Reforma de pneumáticos usados*** (CNAE-Fiscal: 22129/00); ***Serviços de capotaria*** (CNAE-Fiscal: 45200/08); ***Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores*** (CNAE-Fiscal: 45307/04); ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas*** (CNAE-Fiscal: 45412/06); ***Estacionamento de veículos*** (CNAE-Fiscal: 52231/00); ***Serviços de capotaria*** (CNAE-Fiscal: 45200/08); ***Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal:45200/02).

**Do endereço** – Fica Alterado o endereço desta empresa para o Loteamento Natalino nº SN LOTE 10 LOJA A - bairro São Sebastião - Tombos/MG CEP 38400-000.

Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 42.072.936/0001-78
NIRE 31.21229170-5

**JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, natural do Estado de Rio de Janeiro, nascido em 15/01/1980, filho de Iolanda Fernandes dos Santos e Sebastião de Souza dos Santos, residente e domiciliado a rua João Fernandes, no SN, bairro Nossa Senhora das Graças - Natividade/RJ, portador da identidade no 115551301 expedida pelo IIFPRJ e do CPF 086.159.487-80, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.072.936/0001-78, com sede na Travessa Torres, nº 56 LOJA – Centro – Tombos/MG – CEP 36844-000, com registro na Junta Comercial sob o NIRE nº 31.21229170-5 em 25/05/2021, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10. 406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CAPÍTULO I**
**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**Parágrafo Único** – A sociedade limitada unipessoal fará uso da expressão fantasia "**L. A EMPREENDIMENTOS**".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede no Loteamento Natalino nº SN LOTE 10 LOJA A - bairro São Sebastião - Tombos/MG CEP 38400-000, podendo abrir e encerrar filiais e/ou agências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45307/03): **Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados** (CNAE-Fiscal:45111/02); ***Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/01); ***Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/03); ***Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/04); ***Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/05); ***Serviços de borracharia para veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/06); ***Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/07); ***Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar*** (CNAE-Fiscal 45307/05); ***Serviços de reboque de veículos*** (CNAE-Fiscal 52290/02); ***Comércio varejista de lubrificantes*** (CNAE-Fiscal:47326/00); ***Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*** (CNAE-Fiscal:49230/02); ***Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal*** (CNAE-Fiscal:49302/01); ***Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional*** (CNAE-Fiscal:4930-2-02); ***Serviços de reboque de veículos*** (CNAE-Fiscal:52290/02); ***Transporte rodoviário de mudanças*** (CNAE-Fiscal:49302/04); ***Locação de automóveis sem condutor*** (CNAE-Fiscal:77110/00); ***Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor*** (CNAE-Fiscal:77195/99); ***Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador*** (CNAE-Fiscal:77314/00); ***Reforma de pneumáticos usados*** (CNAE-Fiscal: 22129/00); ***Serviços de capotaria*** (CNAE-Fiscal: 45200/08); ***Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores*** (CNAE-Fiscal: 45307/04); ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas*** (CNAE-Fiscal: 45412/06); ***Estacionamento de veículos*** (CNAE-Fiscal: 52231/00); ***Serviços de capotaria*** (CNAE-Fiscal: 45200/08); ***Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal:45200/02).

## CAPÍTULO II
## CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**CAPÍTULO III**
**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica investida na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso e etc .

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA UNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

**Da Incapacidade Temporária**

**CLÁUSULA DECIMA** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**Outra ALTERNATIVA**

**DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO SÓCIO ÚNICO** - A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento da sócio único e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

**CAPÍTULO VII**
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;

b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do Artigo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Artigo 3º da mesma lei.

**CAPÍTULO VIII**
**DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO IX**
**Disposições Gerais**

**Cláusula DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Tombos - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Tombos/Minas Gerais, 15 de Junho de 2022.

**JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

184

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/317.028-3 | MGP2200540341 | 23/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL



Eu, MAGNO MARIANO DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(RJ) sob o nº 129304, expedida em 30/09/2019, inscrito no CPF nº 113.261.836-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Instrumento de Alteração Contratual - 6 página(s)

Tombos/MG , 28 de junho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: MAGNO MARIANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(s):**
**JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, CPF nº 086.159.487-80, RG 115551301 IFP/RJ, residente e domiciliado a rua João Fernandes nº 500 APT 301, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade Natividade/RJ, CEP 28380-000, e-mail anisioauto@hotmail.com;

**OUTORGADO(s):**
**MAGNO MARIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Contador, inscrito no CRCRJ 129304/O- 9, CPF 113.261.836-30, RG MG-19.127.499 SSP/MG, residente e domiciliado a rua Capitão Dâmaso nº 160, Bairro Centro, na cidade de Antônio Prado de Minas - MG, CEP 36850- 000, e-mail magnomariano.silva@gmail.com;

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, declaração de enquadramento como ME ou EPP e ato de alteração com cessão de cotas, e outras alterações deliberadas no ato: cessão de cotas, alteração de capital social, alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ, da empresa **L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.072.936/0001-78** subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Tombos - MG, 21 de Junho de 2022

**JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS**
**CPF:** 086.159.487-80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

:87

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/317.028-3 | MGP2200540341 | 23/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

Eu, MAGNO MARIANO DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(RJ) sob o nº 129304, expedida em 30/09/2019, inscrito no CPF nº 113.261.836-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Documento Contador - 1 página(s)
2. DBE - 1 página(s)
3. Habilitação Joaquim - 1 página(s)
4. Procuração LA - 1 página(s)

Tombos/MG , 28 de junho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: MAGNO MARIANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3121229170-5 e protocolado sob o número 22/317.028-3 em 23/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9439434, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Belo Horizonte. quinta-feira, 30 de junho de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 10:01 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/317.028-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

:90

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quinta-feira, 30 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9439434 em 30/06/2022 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 223170283 - 23/06/2022. Autenticação: 836C49CBB4764EEC9F57FE23B1C3BAFC5EE9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.028-3 e o código de segurança MkWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

:91

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100421128

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | 206 | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
| | | | | |
| | | | | |

TOMBOS
Local

24 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

:92

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/429.856-6 | MGP2100421128 | 24/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA



1. JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Separado Judicialmente, nº do CPF 086.159.487-80, documento de identidade 15551301, IFP, RJ, com domicílio / residência a RUA JOAO FERNANDES, número 500, APT 301, bairro / distrito NOSSA SENHORA DAS GRACAS, município ITAPERUNA - RIO DE JANEIRO, CEP 28.300-000 representado(a) por PROCURADOR MAGNO MARIANO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 20/12/1994, nº do CPF 113.261.836-30, documento de identidade MG19127499, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA CAPITÃO DÂMASO, número 160, bairro / distrito CENTRO, município ANTONIO PRADO DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 36.850-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia L. A EMPREENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na TRAVESSA TORRES, número 56, LOJA, bairro / distrito CENTRO, município TOMBOS - MG, CEP 36.844-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS | 40.000 | 40.000,00 |
| TOTAL | 40.000 | 40.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TOMBOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TOMBOS, 17 de Maio de 2021.

_____

JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS: Sócio/Administrador

Representado por: MAGNO MARIANO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

96

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/429.856-6 | MGP2100421128 | 24/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# PROCURAÇÃO

:97

**OUTORGANTE(s):**

JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, CPF nº 086.159.487-80, RG 115551301 IFP/RJ, residente e domiciliado a rua João Fernandes nº 500 APT 301, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade Natividade/RJ, CEP 28380-000, e-mail janisioauto@hotmail.com;

**OUTORGADO(s):**

MAGNO MARIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Contador, inscrito no CRCRJ 129304/O- 9, CPF 113.261.836-30, RG MG-19.127.499 SSP/MG, residente e domiciliado a rua Capitão Dâmaso nº 160, Bairro Centro, na cidade de Antônio Prado de Minas - MG, CEP 36850- 000, e-mail magnomariano.silva@gmail.com;

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, declaração de enquadramento como ME ou EPP e ato de alteração com cessão de cotas, e outras alterações deliberadas no ato: cessão de cotas, alteração de capital social, alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ, da empresa **L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Tombos - MG, 17 de Maio de 2021

REC. FIRMA

JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS
**CPF:** 086.159.487-80

OFÍCIO ÚNICO NATIVIDADE-RJ

OFICIO UNICO DE NATIVIDADE
Titular: JULIANA SOUZA BRANDAO THURLER
Reconheço as firmas por Semelhança de:
JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS *****
Emols: R$ 6,06. Fetj: R$ 1,21. Fundperj: R$ 0,30. Funperj: R$ 0,30
Funarpen: R$ 0,24. Pmcmv: R$ 0,12. Iss: R$ 0,24. Total: R$ 8,47
NATIVIDADE/RJ, 18/05/2021
ALCENIR F MADEIRA JUNIOR. Em test. da verdade. Conf.
EDTL 59720 YMO Consulte www4.tjrj.jus.br Portal-Extrajudicial Consulta
15678GAA056764

Escrevente
Mat. 94/19411

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

198

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/429.856-6 | MGP2100421128 | 24/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

Eu, MAGNO MARIANO DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(RJ) sob o nº 129304, expedida em 30/09/2019, inscrito no CPF nº 113.261.836-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC Magno - 1 página(s)
2. Procuração - 1 página(s)
3. Enquadramento ME - 1 página(s)
4. Declaração de Veracidade - 1 página(s)
5. DBE - 1 página(s)
6. Dados FNC - 3 página(s)
7. Documento Sócio - 1 página(s)

Tombos/MG , 24 de maio de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: MAGNO MARIANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3121229170-5 e protocolado sob o número 21/429.856-6 em 24/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212291705, em 25/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2021, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/429.856-6.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291705 em 25/05/2021 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 214298566 - 24/05/2021. Autenticação: 7E54326C6D648ADEE03FB845E03828C847DE4B5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/429.856-6 e o código de segurança KLhm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 202

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31212291705 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP: MGP2400437981

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |
| | | | | |

TOMBOS
Local

22 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____ Data
_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3I55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

203

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/325.251-0 | MGP2400437981 | 23/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 086.159.487-80 | JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3I55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**2ª ALTERAÇÃO**
**CNPJ 42.072.936/0001-78**
**NIRE 31.21229170-5**

Pelo presente documento, o Sr. **JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, natural do Estado de Rio de Janeiro, nascido em 15/01/1980, filho de Iolanda Fernandes dos Santos e Sebastião de Souza dos Santos, residente e domiciliado a rua João Fernandes, nº SN, bairro Nossa Senhora das Graças – Natividade/RJ, portador da identidade no 115551301 expedida pelo IIFPRJ e do CPF 086.159.487-80, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.072.936/0001-78, com sede na Travessa Torres, nº 56 LOJA – Centro – Tombos/MG – CEP 36844-000, com registro na Junta Comercial sob o NIRE nº 31.21229170-5 em 25/05/2021, **RESOLVE** alterar e consolidar o contrato social da mesma nos termos da Lei 10.406/02, mediante as condições estabelecidas a seguir:

**Das Atividades –** Ficam acrescentadas as atividades ***Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria*** (CNAE-Fiscal: 4647-8/01); ***Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar*** (CNAE-Fiscal: 4649-4/08); ***Comércio atacadista de suprimentos para informática*** (CNAE-Fiscal: 4651-6/02); ***Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral*** (CNAE-Fiscal: 4639-7/01); ***Comercio varejista de artigos de armarinho*** (CNAE-Fiscal: 4755-5/02); ***Serviços de usinagem, tornearia e solda*** (CNAE-Fiscal: 2539-0/01); ***Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões*** (CNAE-Fiscal: 2930-1/01); ***Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus*** (CNAE-Fiscal: 2930-1/03); ***Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente*** (CNAE-Fiscal: 3314-7/10); ***Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária*** (CNAE-Fiscal: 3314-7/11); ***Manutenção e reparação de tratores agrícolas*** (CNAE-Fiscal: 3314-7/12); ***Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente*** (CNAE-Fiscal: 3314-7/99); ***Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas*** (CNAE-Fiscal: 4543-9/00); ***Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças*** (CNAE-Fiscal: 4661-3/00); ***Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos*** (CNAE-Fiscal: 4763-6/01);



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3I55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

***Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente*** (CNAE-Fiscal: 4789-0/99); ***Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*** (CNAE-Fiscal: 4923-0/02); ***Casas de festas e eventos*** (CNAE-Fiscal: 8230-0/02) ***e Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente*** (CNAE-Fiscal: 9329-8/99).

**Da Alteração do Endereço** – A empresa decide neste ato alterar seu endereço para Rua José Elias, nº 1643 - bairro São Sebastião – Tombos/MG – CEP 36.844-000.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida Sociedade Limitada Unipessoal, com o teor a seguir:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente documento, o Sr. **JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, natural do Estado de Rio de Janeiro, nascido em 15/01/1980, filho de Iolanda Fernandes dos Santos e Sebastião de Souza dos Santos, residente e domiciliado a rua João Fernandes, no SN, bairro Nossa Senhora das Graças – Natividade/RJ, portador da identidade nº 115551301 expedida pelo IIFPRJ e do CPF 086.159.487-80, ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CAPÍTULO I
### DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**Parágrafo Único** – A sociedade limitada unipessoal fará uso da expressão fantasia "**L. A EMPREENDIMENTOS**".



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3I55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua José Elias, nº 1643 - bairro São Sebastião – Tombos/MG – CEP 36.844-000, podendo abrir e encerrar filiais e/ou agências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA –** A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45307/03); **Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados** (CNAE-Fiscal:45111/02); ***Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/01); ***Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/03); ***Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/04); ***Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/05); ***Serviços de borracharia para veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/06); ***Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores*** (CNAE-Fiscal 45200/07); ***Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar*** (CNAE-Fiscal 45307/05); ***Serviços de reboque de veículos*** (CNAE-Fiscal 52290/02); ***Comércio varejista de lubrificantes*** (CNAE-Fiscal:47326/00); ***Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*** (CNAE-Fiscal:49230/02); ***Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal*** (CNAE-Fiscal:49302/01); ***Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional*** (CNAE-Fiscal:4930-2-02); ***Serviços de reboque de veículos*** (CNAE-Fiscal:52290/02); ***Transporte rodoviário de mudanças*** (CNAE-Fiscal:49302/04); ***Locação de automóveis sem condutor*** (CNAE-Fiscal:77110/00); ***Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor*** (CNAE-Fiscal:77195/99); ***Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador*** (CNAE-Fiscal:77314/00); ***Reforma de pneumáticos usados*** (CNAE-Fiscal: 22129/00); ***Serviços de capotaria*** (CNAE-Fiscal: 45200/08); ***Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores*** (CNAE-Fiscal: 45307/04)***; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas*** (CNAE-Fiscal: 45412/06); ***Estacionamento de veículos*** (CNAE-Fiscal: 52231/00); ***Serviços de capotaria*** (CNAE-Fiscal: 45200/08); ***Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores*** (CNAE-Fiscal:45200/02),***Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria*** (CNAE-Fiscal: 4647-8/01); ***Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar*** (CNAE-Fiscal: 4649-4/08); ***Comércio atacadista de suprimentos para informática*** (CNAE-Fiscal: 4651-6/02); ***Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral*** (CNAE-Fiscal: 4639-7/01); ***Comercio varejista de artigos de armarinho*** (CNAE-Fiscal: 4755-5/02); ***Serviços de usinagem, tornearia e solda*** (CNAE-Fiscal: 2539-0/01); ***Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões*** (CNAE-Fiscal: 2930-1/01); ***Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros***



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3I55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

***veículos automotores, exceto caminhões e ônibus*** (CNAE-Fiscal: 2930-1/03); ***Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente*** (CNAE-Fiscal: 3314-7/10); ***Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária*** (CNAE-Fiscal: 3314-7/11); ***Manutenção e reparação de tratores agrícolas*** (CNAE-Fiscal: 3314-7/12); ***Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente*** (CNAE-Fiscal: 3314-7/99); ***Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas*** (CNAE-Fiscal: 4543-9/00); ***Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças*** (CNAE-Fiscal: 4661-3/00); ***Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos*** (CNAE-Fiscal: 4763-6/01); ***Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente*** (CNAE-Fiscal: 4789-0/99); ***Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*** (CNAE-Fiscal: 4923-0/02); ***Casas de festas e eventos*** (CNAE-Fiscal: 8230-0/02) ***e Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente*** (CNAE-Fiscal: 9329-8/99).

**CAPÍTULO II**
**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA –** O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:
**Parágrafo Primeiro –** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo –** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III**
**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA –** Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso e etc .



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3l55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

## CAPÍTULO IV
## RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**Outra ALTERNATIVA**

**DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO SÓCIO ÚNICO** - A Sociedade será



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3I55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

dissolvida em consequência do falecimento do sócio único e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

## CAPÍTULO V
## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

## CAPÍTULO VI
## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## CAPÍTULO VII
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

**a)** Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;

**b)** O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

**c)** Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3I55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**CAPÍTULO VIII**
**DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –** O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO IX**
**Disposições Gerais**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –** Fica eleito o foro da Comarca de Tombos - Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que a mesma assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Tombos/Minas Gerais, 01 de Maio de 2024.

**JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3l55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

211

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/325.251-0 | MGP2400437981 | 23/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 086.159.487-80 | JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3I55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL



Eu, MAGNO MARIANO DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(RJ) sob o nº 129304, expedida em 30/09/2019, inscrito no CPF nº 113.261.836-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 2ª Alteração Contratual - 7 página(s)

Tombos/MG , 23 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: MAGNO MARIANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3I55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3121229170-5 e protocolado sob o número 24/325.251-0 em 23/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11727860, em 24/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 086.159.487-80 | JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 086.159.487-80 | JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.261.836-30 | MAGNO MARIANO DA SILVA |

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2024, às 12:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/325.251-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3l55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

214

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11727860 em 24/05/2024 da Empresa L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212291705 e protocolo 243252510 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: B8416A5E8CDD3CB65FB26C2C6D729CAF7FF877. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/325.251-0 e o código de segurança 3l55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

215

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Carangola-MG CNPJ- 19.279.827/0001-04 atesta, para os devidos fins, que a empresa L A COMERCIO E EMPREEDIMENTOS, CNPJ-42.072.936/0001-78, estabelecida na Rua Jose Elias, 1643, São Sebastião, Tombos-MG. Forneceu satisfatoriamente no que diz respeito ao fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar, peças automotivas, serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e correlativos, tendo cumprido o prazo de entrega e assistência técnica, bem como na qualidade dos produtos fornecidos e utilização dos produtos que foram contratados. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo contratado, nada tenho que a desabone, Por ser verdade firmamos o presente.

Carangola, 12 de Junho de 2024

Henrique Alvim Lopes

Assinado digitalmente por Henrique Alvim Lopes
ND: CN=Henrique Alvim Lopes, E=frotas@carangola.mg.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.12 10:09:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Diretor de Frotas e Abastecimento

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7260100 Data da consulta: 01/06/2024 CR emitido em: 11/04/2024 CR válido até: 11/07/2024

216

Dados básicos

CNPJ: 10.783.660/0006-54
Razão social: MAGNUM COMPANHIA DE PNEUS S/A
Nome fantasia: MAGNUM COMPANHIA DE PNEUS S/A
Data de abertura: 17/12/2014

Endereço

Logradouro: ROD ANTONIO HEIL
N.º: 1001
Bairro: ITAIPAVA
CEP: 88316-001
Complemento: KM 01 ARMZ G9 MOD A
Município: ITAJAI
UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 42.072.936/0001-78<br>MATRIZ | | 25/05/2021 |

NOME EMPRESARIAL
L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| L. A EMPREENDIMENTOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOSE ELIAS | 1643 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.844-000 | SAO SEBASTIAO | TOMBOS | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LACOMERCIOEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM | (32) 8492-7856 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/05/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **13:12:03** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.072.936/0001-78**<br>**MATRIZ** | | **25/05/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças**
**52.23-1-00 - Estacionamento de veículos**
**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE ELIAS** | **1643** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.844-000** | **SAO SEBASTIAO** | **TOMBOS** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LACOMERCIOEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM** | **(32) 8492-7856** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **25/05/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **13:12:03** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.072.936/0001-78**<br>**MATRIZ** | | **25/05/2021** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**206-2 - Sociedade Empresária Limitada** | | | |
| LOGRADOURO<br>**R JOSE ELIAS** | NÚMERO<br>**1643** | COMPLEMENTO<br>******** | |
| CEP<br>**36.844-000** | BAIRRO/DISTRITO<br>**SAO SEBASTIAO** | MUNICÍPIO<br>**TOMBOS** | UF<br>**MG** |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>**LACOMERCIOEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM** | TELEFONE<br>**(32) 8492-7856** | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**25/05/2021** | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **13:12:03** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA**
**CNPJ: 46.701.753/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:24 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2024.
Código de controle da certidão: **5A49.E83B.62A9.1876**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

221

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 46.701.753/0001-25

**Código de Controle:** 5A49.E83B.62A9.1876

**Data da Emissão:** 02/02/2024

**Hora da Emissão:** 08:04:24

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/02/2024, com validade até 31/07/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

222

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/05/2024<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/07/2024 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004360907.00-64 | CNPJ/CPF: 46.701.753/0001-25 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R PROF. JOAO BATISTA SANTIAGO | | NÚMERO: 51 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: JARDIM AMERICA | CEP: 36180000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: RIO POMBA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000758632844

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

223

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/07/2024

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004360907.00-64 | CNPJ/CPF: 46.701.753/0001-25 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R PROF. JOAO BATISTA SANTIAGO | | NÚMERO: 51 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: JARDIM AMERICA | CEP: 36180000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: RIO POMBA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000758632844

PREFEITURA DE
Rio Pomba

224

Prefeitura de Rio Pomba - MG
Setor de Tributos, Cadastro e Fiscalização

# Certidão Negativa de Débitos

(Válida por 90 dias)

Requerente: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA

CERTIFICO, que revendo os livros de lançamentos de IMPOSTOS E TAXAS desta Prefeitura, verifiquei constar **QUITES** com a Fazenda Municipal **DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 46.701.753/0001-25, estabelecida nesta cidade, na RUA PROF.JOÃO BATISTA SANTIAGO Nº 51- BAIRRO JARDIM AMERICA – RIO POMBA-MG- CEP: 36.180.000. Inscrição Municipal 76001411, com o ramo de atividade principal: **"COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR".**

Certidão requerida conforme Protocolo PRO – 00843/24 do dia 15/03/2024 e Guia de Arrecação Municipal nº 435909 do dia 15/03/2024/2024.

**OBS:** Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do presente contribuinte e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

Rio Pomba, 19 de Março de 2024.
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

SAMDias

Helenice Maria Dias
Auxiliar Administrativo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Rio Pomba/MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Rio Pomba, 05/04/2024 14:16:34 11746

SELO DE CONSULTA: HOK16428
CODIGO DE SEGURANÇA: 7917.9764.3733.4896
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
SAMARA MARCELINO DA SILVA TEIXEIRA - ESCREVENTE
Emol R$7,80 TFJ R$2,42 Total R$10,22 ISS R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACU747091

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
## EXERCÍCIO: 2024

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2024 NÚMERO: 9584/2024

---------- CONCEDIDO A ----------

NOME: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA
ENDEREÇO: Rua PROF. JOÃO BATISTA SANTIAGO, 51 , JARDIM AMERICA
INSCRITO NO CMC SOB N.º 76001411 - 46.701.753/0001-25

---------- COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL ----------

4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

----------ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO----------

----------EM VIGOR PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS----------

----------HORÁRIO NORMAL ---------- ---------- HORÁRIO ESPECIAL ----------

07:00-19:00

---------- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ----------

---------- DATA DE EMISSÃO ---------- ---------- DATA DE VENCIMENTO ----------

05/04/2024 10/04/2025

O FUNCIONAMENTO DO REFERIDO ESTABELECIMENTO DEVERÁ SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICADAS NA LEI 934/94. QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, SOB PENA DE SOFRER AÇÕES ADMINISTRATIVAS CASO HAJA DESCUMPRIMENTO.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

MARCELO FURTADO SANTIAGO
Diretor de Tributos Cadastro e Fiscalização

ANDREA CAETANO DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração e Finanças

1º OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DE RIO POMBA - MG

1º Ofício de Notas de Rio Pomba/MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Rio Pomba, 05/04/2024 14:18:34 11746

SELO DE CONSULTA: HOK16435
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1385 8505 2322 2284
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
SAMARA MARCELINO DA SILVA TEIXEIRA - ESCREVENTE
Emol R$7,80 TFJ R$2,42 Total R$10,22 ISS R$0,37

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

1º DA ETIQUETA AEG74084

Voltar Imprimir

226

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.701.753/0001-25
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA
**Endereço:** RUA PROF JOAO BATISTA SANTIAGO 51 / JARDIM AMERICA / RIO POMBA / MG / 36180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/05/2024 a 18/06/2024

**Certificação Número:** 2024052008295819157455

Informação obtida em 03/06/2024 09:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.701.753/0001-25
Certidão nº: 7635490/2024
Expedição: 02/02/2024, às 08:12:51
Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.701.753/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

228

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.701.753/0001-25
Certidão nº: 7635490/2024
Expedição: 02/02/2024, às 08:12:51
Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.701.753/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Município de Coronel Pacheco**
*Praça Carlos Chagas, nº S/N, Centro, Coronel Pacheco - MG*
**CNPJ:** 18.338.152/0001-64



2º OFÍCIO DE NOTAS Rio Pomba MG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa/profissional **DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA**, inscrito no CNPJ / CPF sob o nº **46.701.753/0001-25**, situada na R PROF. JOAO BATISTA SANTIAGO, nº 51, Bairro JARDIM AMERICA, Rio Pomba – MG, **prestou serviços de fornecimento de pneus para a Prefeitura de Coronel Pacheco – MG, CNPJ nº 18.338.152/0001-64, estabelecida na Praça Carlos Chagas, S/N, Centro, Coronel Pacheco -MG** sendo sempre cumpridora fiel e pontual dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, sendo assim, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA** detém qualificação técnica profissional e sempre nos forneceu diretamente serviços com excelência conforme o § 1º e 3º, do artigo da Lei de Licitações.

Registramos que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA** presta serviços a Prefeitura de Coronel Pacheco - MG, respeitando os prazos e a dinâmica da ata de registro de preço nº **017/2022** referente ao processo administrativo nº **068/2022** – pregão nº **020/2022** homologado em 05 de agosto de 2022 com vigência de 12 (doze) meses.

Informamos ainda que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coronel Pacheco, 21 de setembro de 2022

*Christian Rodrigues Alencar*
Coordenador de Licitações
Prefeitura Municipal de
Coronel Pacheco - MG

Christian Rodrigues Alencar.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Segundo Tabelionato de Notas de Rio Pomba - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Rio Pomba, 27/09/2022 14:51:02 12362

SELO DE CONSULTA: FYV61531
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3256.2972.9192.9259
Quantidade de atos praticados: 01
Ato-s) praticado(s) por
Rosane Silva Vieira - Escrevente Substituta
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,20
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACB101256

2º OFÍCIO DE NOTAS Rosane Silva Vieira Substituta Rio Pomba MG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA**, **CNPJ n° 46.701.753/0001-25**, com sede na Rua Professor João Batista Santiago, n° 51, Bairro Jardim América, na Cidade de Rio Pomba – Minas Gerais, CEP n° 36.180-000, **coleta e faz a destinação final adequada de pneus e seus resíduos ao Município de Chiador – MG**, decorrente de êxito em contratação com o referido município.

Informo ainda, que a empresa citada vem atendendo com louvor e responsabilidade o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, não tendo praticado nenhum ato que desabonasse suas atividades perante este Município até a presente data.

Por ser verdade, atesto o presente.

Chiador, 10 de Julho de 2023

MUNICIPIO DE CHIADOR:18338145000162
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHIADOR:18338145000162

Itiberê Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

231

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 46.701.753/0001-25 | 07/06/2022 | 07/06/2022 |

Endereço Completo:
RUA PROF. JOAO BATISTA SANTIAGO 51 - BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 36180-000 - RIO POMBA/MG

Objeto Social:
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 028.150.616-78 | VANDER ALVES DA SILVA | R$ 50.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA
Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/06/2022
Número: 31213164171

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2024 09:19

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001321153 e visualize a certidão)

24/340.010-1

**Ministério do Meio Ambiente**
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

IBAMA
MMA

Registro n.º: 220100 Data da consulta: 29/04/2024 CR emitido em: 29/04/2024 CR válido até: 29/07/2024

**Dados básicos**

CNPJ: 02.859.316/0001-69
Razão social: TECHNIC DO BRASIL LTDA
Nome fantasia: TECHNIC PNEUS
Data de abertura: 19/11/1998

232

**Endereço**

Logradouro: RUA VEREADOR JOSÉ NANCI
N.º: 335
Bairro: PARQUE JAÇATUBA
CEP: 09290-415
Complemento:
Município: SANTO ANDRE
UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 9 - Indústria de Borracha | 6 - Fabricação de pneumáticos |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

**Ministério do Meio Ambiente**
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

IBAMA
MMA

Registro n.º: 6497408 Data da consulta: 03/06/2024 CR emitido em: 02/05/2024 CR válido até: 02/08/2024

**Dados básicos**

CNPJ: 22.301.988/0004-04
Razão social: PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.
Nome fantasia: PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.
Data de abertura: 11/06/2015

233

**Endereço**

Logradouro: AVENIDA ALEXANDRE DE GUSMÃO Complemento: HSE - PORTA H
N.º: 487 Município: SANTO ANDRE
Bairro: VILA HOMERO THON UF: SP
CEP: 09111-310

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 9 - Indústria de Borracha | 5 - Fabricação de câmara de ar |
| 9 - Indústria de Borracha | 6 - Fabricação de pneumáticos |
| 9 - Indústria de Borracha | 7 - Recondicionamento de pneumáticos |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

**Ministério do Meio Ambiente**
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

IBAMA
MMA

Registro n.º: 5458662 Data da consulta: 10/04/2024 CR emitido em: 06/04/2024 CR válido até: 06/07/2024

**Dados básicos**

CNPJ: 13.816.470/0001-70
Razão social: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL
Nome fantasia: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL
Data de abertura: 06/06/2011

234

**Endereço**

Logradouro: RUA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ
N.º: 4656
Bairro: EUCALIPTO
CEP: 83820-293
Complemento:
Município: FAZENDA RIO GRANDE
UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 9 - Indústria de Borracha | 6 - Fabricação de pneumáticos |
| 9 - Indústria de Borracha | 7 - Recondicionamento de pneumáticos |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993 |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA**

| Código | Atividade |
|---|---|
| 0005-10 | Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

**Ministério do Meio Ambiente**
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

IBAMA
MMA

Registro n.º: 73768 Data da consulta: 26/04/2024 CR emitido em: 17/04/2024 CR válido até: 17/07/2024

**Dados básicos**

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 59.179.838/0028-57 |
| Razão social: | PIRELLI PNEUS LTDA |
| Nome fantasia: | PIRELLI |
| Data de abertura: | 02/01/1975 |

235

**Endereço**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Logradouro: | RODOVIA BR 324 KM 105 | Complemento: | |
| N.º: | S/N | Município: | FEIRA DE SANTANA |
| Bairro: | CENTRO INDUSTRIAL DO SUBAÉ | UF: | BA |
| CEP: | 44036-331 | | |

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 9 - Indústria de Borracha | 6 - Fabricação de pneumáticos |
| 17 - Serviços de Utilidade | 4 - Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 80 - Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 33 - Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA**

| Código | Atividade |
|---|---|
| 0005-10 | Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |
| 0004-00 | Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º: 273624 Data da consulta: 03/06/2024 CR emitido em: 03/06/2024 CR válido até: 03/09/2024

Dados básicos

CNPJ: 04.140.399/0001-67
Razão social: AUTOAMERICA LTDA
Nome fantasia: AUTOAMERICA LTDA
Data de abertura: 03/09/2003

236

Endereço

Logradouro: RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO
N.º: 376
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ
CEP: 83413-740
Complemento:
Município: COLOMBO
UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º: 4209006 Data da consulta: 20/05/2024 CR emitido em: 16/05/2024 CR válido até: 16/08/2024

237

**Dados básicos**

CNPJ: 06.167.036/0002-21
Razão social: HP COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.
Nome fantasia: HP
Data de abertura: 29/04/2009

**Endereço**

Logradouro: RODOVIA BR 116
N.º: 1500
Bairro: CAMPO FUNDO
CEP: 83430-000
Complemento: ARM 7 - MOD 60 61 62
Município: CAMPINA GRANDE DO SUL
UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 5 - Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

IBAMA
MMA

Registro n.º: 8016380 Data da consulta: 20/05/2024 CR emitido em: 18/04/2024 CR válido até: 18/07/2024

238

**Dados básicos**

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 10.158.350/0001-01 |
| Razão social: | CPX DISTRIBUIDORA S/A |
| Nome fantasia: | CPX DISTRIBUIDORA S/A |
| Data de abertura: | 15/07/2008 |

**Endereço**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Logradouro: | ROD ANTONIO HEIL | Complemento: | KM 01 SALA 02 |
| N.º: | 800 | Município: | ITAJAI |
| Bairro: | ITAIPAVA | UF: | SC |
| CEP: | 88316-001 | | |

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

**Ministério do Meio Ambiente**
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º: 7473571 Data da consulta: 22/04/2024 CR emitido em: 12/04/2024 CR válido até: 12/07/2024

**Dados básicos**

CNPJ: 07.265.660/0001-43
Razão social: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME
Nome fantasia: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME
Data de abertura: 18/02/2005

238

**Endereço**

Logradouro: ESTRADA DE SANTA ISABEL
N.º: 10930
Bairro: PEROBAL
CEP: 08586-260
Complemento: KM40
Município: ITAQUAQUECETUBA
UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 9 - Indústria de Borracha | 3 - Fabricação de laminados e fios de borracha |
| 9 - Indústria de Borracha | 7 - Recondicionamento de pneumáticos |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

| | | | |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | STEER - 38939 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-40 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

249

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | STEER - 38948 | NÃO | 9.00R20 G 140/137L TT |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-42 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | M+S ON-OFF MULTIAXLE - 38947 | NÃO | 10.00R20 H 146/143K TT |
| SESTANTE | STEER - 38946 | NÃO | 10.00R20 H 146/143L TT |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-43 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | M+S ON-OFF MULTIAXLE - 38943 | NÃO | 275/80R22.5 H 149/146L TL |
| SESTANTE | STEER - 38942 | NÃO | 275/80R22.5 H 149/146M TL |

241

| | | | |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | STEER - 38939 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-40 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | STEER - 38948 | NÃO | 9.00R20 G 140/137L TT |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-42 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | M+S ON-OFF MULTIAXLE - 38947 | NÃO | 10.00R20 H 146/143K TT |
| SESTANTE | STEER - 38946 | NÃO | 10.00R20 H 146/143L TT |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-43 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | M+S ON-OFF MULTIAXLE - 38943 | NÃO | 275/80R22.5 H 149/146L TL |
| SESTANTE | STEER - 38942 | NÃO | 275/80R22.5 H 149/146M TL |

242

**Certificador: IFBQ Nº Certificado: 08440-03/2020 Tipo: Produto Emissão: 28/09/2020 Validade: 27/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 02859316000169 | TECHNIC DO BRASIL LTDA | | RUA VEREADOR JOSÉ NANCI, 335 - - PQ. JAÇATUBA - , SP - BRASIL Email: meioambiente@pneustechnic.com.br | ATIVO | SOLICITANTE/FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| TECHNIC | TMX CROSS | NÃO | 80/100-21 51M C/C |

**Certificador: IFBQ Nº Certificado: 08440-04/2020 Tipo: Produto Emissão: 28/09/2020 Validade: 27/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 02859316000169 | TECHNIC DO BRASIL LTDA | | RUA VEREADOR JOSÉ NANCI, 335 - - PQ. JAÇATUBA - , SP - BRASIL Email: meioambiente@pneustechnic.com.br | ATIVO | SOLICITANTE/FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| TECHNIC | BUD TURBO | NÃO | 2.75-18 42P C/C |
| TECHNIC | BUD TURBO . | NÃO | 130/90-15 66S S/C |
| TECHNIC | BUD TURBO ; | NÃO | 80/100-18 47P S/C |
| TECHNIC | BUD TURBO . | NÃO | 3.00-18 47S S/C 3.00-18 47S S/C |
| TECHNIC | BUD TURBO . | NÃO | 2.75-18 42P S/C |
| TECHNIC | SPEED . | NÃO | 80/100-18 47P S/C |
| TECHNIC | SPORT ; | NÃO | 2.75-18 42P C/C |
| TECHNIC | SPORT R. | NÃO | 90/90-14 46P S/C |
| TECHNIC | SPORT; | NÃO | 2.75-18 42,P S/C |
| TECHNIC | STROKER . | NÃO | 80/100-18 47P S/C |
| TECHNIC | TIGER . | NÃO | 2.75-18 42P C/C |
| TECHNIC | TMX TRILHA. | NÃO | 2.75-18 42M C/C |

**Certificador: IFBQ Nº Certificado: 08440-05/2020 Tipo: Produto Emissão: 28/09/2020 Validade: 27/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 02859316000169 | TECHNIC DO BRASIL LTDA | | RUA VEREADOR JOSÉ NANCI, 335 - - PQ. JAÇATUBA - , SP - BRASIL Email: meioambiente@pneustechnic.com.br | ATIVO | SOLICITANTE/FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| TECHNIC | ENDURANCE | NÃO | 90/90-21 54S C/C |
| TECHNIC | ENDURANCE. | NÃO | 120/80-18 62S C/C |
| TECHNIC | PROTYRE | NÃO | 110/90-17 60P C/C |
| TECHNIC | PROTYRE . | NÃO | 110/80-18 58T C/C |
| TECHNIC | PROTYRE. | NÃO | 90/90-19 52T C/C |
| TECHNIC | SPORT , | NÃO | 100/80-17 52S S/C |
| TECHNIC | T&C . | NÃO | 140/80-18 70S C/C |
| TECHNIC | T&C . | NÃO | 110/80-18 58T C/C |
| TECHNIC | T&C ; | NÃO | 2.75-18 42P C/C |
| TECHNIC | T&C . | NÃO | 90/90-21 54S C/C |
| TECHNIC | T&C . | NÃO | 4.10-18 60T C/C |
| TECHNIC | T&C ; | NÃO | 120/80-18 62S C/C |
| TECHNIC | T&C . | NÃO | 110/90-17 60P C/C |
| TECHNIC | T&C PLUS | NÃO | 90/90-21 54S C/C |
| TECHNIC | T&C PLUS . | NÃO | 110/80-18 58T C/C |
| TECHNIC | T&C PLUS : | NÃO | 130/80-18 66S C/C |
| TECHNIC | T&C PLUS. | NÃO | 130/80-17 65S C/C |

BRASIL



## Certificados

Resultado da Consulta:
**60** Certificado(s)
**1294** Produtos(s)
**0** Serviços(s)

Página 1

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0013.15-04 Tipo: Produto Emissão: 25/06/2020 Validade: 25/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 13816470000170 | SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. | SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. | AV. FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 4656 - - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE, PR - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| | SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE - JAPAN | SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE | TSUTSUI-CHO, CHUO-KU, KOBE-SHI, 2-1-1 - - - HYOGO-KEN, - JAPAO | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DUNLOP | DUNLOP 155/80R13 79S SP TOURING T1 / 323725 | SIM | (F04) 2A2B1C2D3 |
| DUNLOP | DUNLOP 165/80R13 83S SP TOURING T1 / 323726 | SIM | (F04) 2A2B1C2D3 |
| DUNLOP | DUNLOP 185/80R14 91S SP TOURING T1 / 322925 | SIM | (F04) 2A2B1C2D3 |
| DUNLOP | DUNLOP 195/80R15 96S GRANDTREK AT20 / 332241 | SIM | (F04) 2A2B1C2D3 |
| DUNLOP | DUNLOP 195/80R15 96S M+S GRANDTREK AT20 / 352096 | SIM | (F04) 2A2B1C2D3 |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0013.15-05 Tipo: Produto Emissão: 25/06/2020 Validade: 25/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 13816470000170 | SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. | SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. | AV. FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 4656 - - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE, PR - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| | SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE - JAPAN | SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE | TSUTSUI-CHO, CHUO-KU, KOBE-SHI, 2-1-1 - - - HYOGO-KEN, - JAPAO | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DUNLOP | DUNLOP 145/70R12 69T SP TOURING T1 / 322926 | SIM | (F05) 2A2B1C4D3 |
| DUNLOP | DUNLOP 155/70R12 73T SP TOURING T1 / 323361 | SIM | (F05) 2A2B1C4D3 |
| DUNLOP | DUNLOP 165/70R12 77T SP TOURING T1 / 323362 | SIM | (F05) 2A2B1C4D3 |
| DUNLOP | DUNLOP 165/70R13 79T SP TOURING R1 L / 331889 | SIM | (F05) 2A2B1C4D3 |

topo

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | GWANGSAN-GU, - - GWANGJU - KOREA, - COREA | |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| KUMHO | 131 - 2158963 | SIM | T135/70R19 105M TL |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0717.01-10 Tipo: Produto Emissão: 09/01/2024 Validade: 09/01/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 03596353000194 | KUMHO TIRE DO BRASIL COMERCIAL LTDA. | KUMHO TIRE DO BRASIL | RUA FLÓRIDA, 1738 - 9º ANDAR - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO, SP - BRASIL Tel: (11) 5102-2633 Email: tecnico@kumhopneus.com.br | ATIVO | SOLICITANTE |
| | KUMHO TIRE CO., INC. (GWANGJU) | KUMHO TIRE CO., INC. (GWANGJU) | GWANGJU PLANT, 658, EODEUNG-DAERO, GWANGSAN-GU, - - GWANGJU - KOREA, - COREA | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE |

244

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| KUMHO | AT51 - 2169273 | SIM | P265/70R18 114T TL |
| KUMHO | AT51 - 2169353 | SIM | P255/70R17 110T TL |
| KUMHO | AT51 - 2169413 | SIM | P245/70R17 108T TL |
| KUMHO | AT51 - 2169493 | SIM | P235/70R16 104T TL |
| KUMHO | AT51 - 2178103 | SIM | P265/70R17 113T TL |
| KUMHO | AT51 - 2205453 | SIM | 265/70R16 112T TL |
| KUMHO | AT51 - 2244373 | SIM | 205/70R15 96T TL |
| KUMHO | AT51 - 2244473 | SIM | P235/70R16 104T TL |
| KUMHO | AT51 - 2244493 | SIM | P255/70R16 109T TL |
| KUMHO | AT51 - 2244533 | SIM | 265/70R16 112T TL |
| KUMHO | AT52 - 2283713 | SIM | 265/70R17 115T TL |
| KUMHO | AT52 - 2283783 | SIM | 265/70R16 112T TL |
| KUMHO | AT52 - 2283933 | SIM | 255/70R17 112T TL |
| KUMHO | AT52 - 2289893 | SIM | 235/70R16 106T TL |
| KUMHO | AT52 - 2289913 | SIM | 245/70R17 110T TL |
| KUMHO | AT52 - 2289983 | SIM | 255/70R18 113T TL |
| KUMHO | AT52 - 2290003 | SIM | 255/70R16 111T TL |
| KUMHO | AT52 - 2290033 | SIM | 265/70R18 116T TL |
| KUMHO | AT52 - 2340133 | SIM | 235/70R16 106T TL |
| KUMHO | AT52 - 2340193 | SIM | 245/70R17 110T TL |
| KUMHO | AT52 - 2340223 | SIM | 265/70R18 116T TL |
| KUMHO | AT52 - 2340293 | SIM | 255/70R16 111T TL |
| KUMHO | AT52 - 2340303 | SIM | 255/70R17 112T TL |
| KUMHO | AT52 - 2340313 | SIM | 255/70R18 113T TL |
| KUMHO | AT52 - 2340373 | SIM | 265/70R16 112T TL |
| KUMHO | AT52 - 2340383 | SIM | 265/70R17 115T TL |
| KUMHO | AT52 - 2345553 | SIM | 225/70R15 100T TL |
| KUMHO | AT61 - 2203502 | SIM | 265/70R16 112T TL |
| KUMHO | ES31 - 2231973 | SIM | 165/70R14 81T TL |
| KUMHO | ES31 - 2232013 | SIM | 175/70R14 84T TL |
| KUMHO | ES31 - 2232014 | SIM | 175/70R14 84T TL |
| KUMHO | ES31 - 2232073 | SIM | 185/70R14 88T TL |
| KUMHO | ES31 - 2232074 | SIM | 185/70R14 88T TL |
| KUMHO | ES31 - 2337293 | SIM | 175/70R13 82T TL |
| KUMHO | ES31 - 2337303 | SIM | 185/70R13 86T TL |
| KUMHO | ES31 - 2337313 | SIM | 155/70R14 77T TL |
| KUMHO | ES31 - 2342373 | SIM | 165/70R13 79T TL |
| KUMHO | ES31 - 2342383 | SIM | 175/70R14 84T TL |
| KUMHO | ES31 ECOWING - 2309883 | SIM | 165/70R13 79T TL |
| KUMHO | ES31 ECOWING - 2342393 | SIM | 185/70R14 88T TL |
| KUMHO | HS11 - 2247073 | SIM | 145/70R13 71T TL |
| KUMHO | HT51 - 2230903 | SIM | 255/70R16 111T TL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| HIFLY | HF201 | SIM | 195/65R15 91V TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF201 . | SIM | 205/65R15 94V TL (RRC):E; (G):E; 71DB |

245

**Certificador: IFBQ Nº Certificado: 08338-08/2020 Tipo: Produto Emissão: 03/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 36107805000186 | VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| HIFLY | HF201 . | SIM | 165/60R13 73T TL (RRC):; (G):; 70DB |
| HIFLY | HF201 . | SIM | 175/55R15 77T TL (RRC):E; (G):E; 70DB |
| HIFLY | HF201 ; | SIM | 205/60R13 86T TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | VIGOROUS AT606 | SIM | 265/60R18 110T TL (RRC):E; (G):E; 72DB |

**Certificador: IFBQ Nº Certificado: 08338-09/2020 Tipo: Produto Emissão: 03/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 36107805000186 | VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| HIFLY | HF-261 .. | SIM | 165/60R14 75H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF-261 . | SIM | 185/60R14 82H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF-261 ., | SIM | 215/60R16 95H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF-261 . | SIM | 205/60R15 91H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF-261 . . | SIM | 195/60R15 88H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF-261 .. | SIM | 185/60R15 84H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF-261 . | SIM | 175/60R13 77H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF-261 . . | SIM | 175/60R14 79H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF-261.. | SIM | 205/60R16 92H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF201 . | SIM | 185/60R15 84H TL (RRC):E; (G):C; 70DB |
| HIFLY | HF201 . | SIM | 175/60R14 79H TL (RRC):E; (G):E; 70DB |
| HIFLY | HF201 , | SIM | 185/55R14 80H TL (RRC):E; (G):E; 70DB |
| HIFLY | HF201 .. | SIM | 195/60R14 86H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF201 . | SIM | 215/60R15 94H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF201 . | SIM | 165/60R15 77H TL (RRC):E; (G):E; 70DB |
| HIFLY | HF201 . | SIM | 165/60R14 75H TL (RRC):E; (G):E; 70DB |
| HIFLY | HF201 . | SIM | 195/60R16 89H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF201 . . | SIM | 185/60R13 80H TL (RRC):E; (G):E; 70DB |
| HIFLY | HF201 . | SIM | 225/60R16 98H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF201 ., | SIM | 165/55R14 72H TL (RRC):E; (G):E; 70DB |
| HIFLY | HF201 . . | SIM | 175/60R13 77H TL (RRC):E; (G):E; 70DB |
| HIFLY | HF201 . . | SIM | 205/60R14 88H TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF201 . . | SIM | 175/60R15 81H TL (RRC):E; (G):C; 70DB |

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 10927066000185 | INTERPNEUS REPRESENTAÇÕES LTDA | INTERPNEUS | AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 3000 - SALA 401 - FLORESTA - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |
| | SAILUN GROUP P&D CENTER | | YUANJIA ROAD, ECONOMIC AND TECHNOLOGICAL, .3 - DEVELOPMEN - SHANDONG PROVINCE - QINGDAO, - CHINA | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220004880 | SIM | 185/70R14 88H TL |
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220004881 | SIM | 195/70R14 91H TL |
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220006675 | SIM | 205/70R14 95H TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220000383 | SIM | 185/70R14 88H STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220004143 | SIM | 195/70R14 91H STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220002271 | SIM | 185/70R14 88H STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220002273 | SIM | 195/70R14 91H STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH407 / 3220003129 | SIM | 185/70R14 88H STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH407 / 3220003138 | SIM | 195/70R14 91H STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220001820 | SIM | 205/70R15 96H STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220001824 | SIM | 235/70R16 106H STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220001826 | SIM | 265/70R16 112H STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220001829 | SIM | 215/70R16 100H STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220005306 | SIM | 275/70R16 114H TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220005330 | SIM | 225/70R15 100H TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220006360 | SIM | 225/70R16 103H TL |

**Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.077/24 Tipo: Produto Emissão: 24/04/2024 Validade: 24/04/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 10927066000185 | INTERPNEUS REPRESENTAÇÕES LTDA | INTERPNEUS | AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 3000 - SALA 401 - FLORESTA - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |
| | SAILUN GROUP P&D CENTER | | YUANJIA ROAD, ECONOMIC AND TECHNOLOGICAL, .3 - DEVELOPMEN - SHANDONG PROVINCE - QINGDAO, - CHINA | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220004871 | SIM | 155/65R13 73T TL |
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220004872 | SIM | 165/65R13 77T TL |
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220004873 | SIM | 175/65R13 80T TL |
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220004882 | SIM | 155/65R14 75T TL |
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220004883 | SIM | 165/65R14 79T TL |
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220004888 | SIM | 185/65R14 86T TL |
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220004893 | SIM | 145/65R15 72T TL |
| SAILUN | ATREZZO ECO / 3220004894 | SIM | 165/65R15 81T TL |
| SAILUN | ATREZZO ELITE / 3220004923 | SIM | 185/65R15 88T TL |
| SAILUN | ATREZZO ELITE / 3220004937 | SIM | 195/65R15 91T TL |
| SAILUN | ATREZZO ELITE / 3220004964 | SIM | 215/65R15 96T TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220001013 | SIM | 215/65R16 98T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220002344 | SIM | 155/65R13 73T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220002345 | SIM | 155/65R14 75T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220002346 | SIM | 175/65R13 80T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220002380 | SIM | 165/65R13 77T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220002381 | SIM | 175/65R14 82T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220002382 | SIM | 185/65R14 86T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220002385 | SIM | 195/65R15 91T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220002396 | SIM | 165/65R14 79T STD TL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220004049 | SIM | 215/65R17 99T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220004050 | SIM | 225/65R17 102T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220004052 | SIM | 225/65R16 100T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220004053 | SIM | 235/65R16 103T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220004104 | SIM | 175/65R15 84T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH402 / 3220004140 | SIM | 185/65R15 88T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220002250 | SIM | 195/65R15 91T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220002258 | SIM | 175/65R14 82T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220002264 | SIM | 155/65R13 73T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220002268 | SIM | 185/65R14 86T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220004794 | SIM | 215/65R16 98T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220005334 | SIM | 225/65R16 100T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220005336 | SIM | 215/65R17 99T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220005337 | SIM | 225/65R17 102T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH406 / 3220005338 | SIM | 235/65R16 103T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH407 / 3220003102 | SIM | 155/65R13 73T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH407 / 3220003108 | SIM | 165/65R13 77T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH407 / 3220003109 | SIM | 165/65R14 79T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH407 / 3220003114 | SIM | 175/65R14 82T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH407 / 3220003124 | SIM | 185/65R14 86T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH407 / 3220003125 | SIM | 185/65R15 88T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO SH407 / 3220003135 | SIM | 195/65R15 91T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220000388 | SIM | 195/65R15 91T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220000392 | SIM | 185/65R14 86T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220000393 | SIM | 205/65R15 94T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220000395 | SIM | 185/65R15 88T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220000396 | SIM | 215/65R16 98T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220000398 | SIM | 215/65R15 96T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220000884 | SIM | 215/65R17 99T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220000888 | SIM | 235/65R16 103T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220000890 | SIM | 245/65R17 107T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220000891 | SIM | 225/65R17 102T STD TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220005692 | SIM | 165/65R13 77T TL |
| SAILUN | ATREZZO TOURING LS / 3220005693 | SIM | 185/70R13 86T TL |
| SAILUN | E201 / 3210003676 | SIM | 165/65R14 79T TL |
| SAILUN | TERRAMAX A/T / 3220001637 | SIM | 265/65R17 112S STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX A/T / 3220001638 | SIM | 275/65R17 115S STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX A/T / 3220001639 | SIM | 235/65R17 104S STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX A/T / 3220001640 | SIM | 245/65R17 107S STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX A/T / 3220003245 | SIM | 275/65R18 116T STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX A/T / 3220005846 | SIM | 265/65R18 114T TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220004511 | SIM | 265/65R17 112T STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220004513 | SIM | 255/65R18 111T STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220004514 | SIM | 265/65R18 114T STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220005019 | SIM | 265/65R18 112T TL |
| SAILUN | TERRAMAX CVR / 3220005828 | SIM | 245/65R17 107T TL |
| SAILUN | TERRAMAX H/T / 3220000564 | SIM | 235/65R17 104T STD TL |
| SAILUN | TERRAMAX H/T / 3220000567 | SIM | 245/65R17 107T STD TL |

**Certificador: ABNT** **Nº Certificado: 94.078/24** **Tipo: Produto** **Emissão: 24/04/2024** **Validade: 24/04/2028** **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 10927066000185 | INTERPNEUS REPRESENTAÇÕES LTDA | INTERPNEUS | AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 3000 - SALA 401 - FLORESTA - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |
| | SAILUN GROUP P&D CENTER | | YUANJIA ROAD, ECONOMIC AND | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DURABLE | DR655 / 167332 | SIM | 11.00R22 18PR 152/149M TT (RRC):E;(G):E;78DB |
| DURABLE | DR656 / 167333 | SIM | 11.00R22 18PR 152/149M TT (RRC):E;(G):E;78DB |

248

**Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.146/20 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2020 Validade: 06/10/2024**
**Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 82534819000101 | ANGELS INVESTIMENTOS LTDA. | | AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DURABLE | CITY DC01 / 159878 | SIM | 165/60R14 75H |
| DURABLE | CITY DC01 / 159886 | SIM | 185/60R14 82H |
| DURABLE | CITY DC01 / 159887 | SIM | 185/60R15 84H |
| DURABLE | CITY DC01 / 160080 | SIM | 155/55R14 69H |
| DURABLE | CITY DC01 / 160089 | SIM | 165/55R14 72H |
| DURABLE | CITY DC01 / 160092 | SIM | 165/55R15 75H |
| DURABLE | CITY DC01 / 160104 | SIM | 185/55R15 82H |
| DURABLE | CONFORT F01 / 159902 | SIM | 225/60R16 98H |
| DURABLE | CONFORT F01 / 160142 | SIM | 195/55R15 85H |
| DURABLE | CONFORT F01 / 160147 | SIM | 195/60R15 88H |
| DURABLE | CONFORT F01 / 160163 | SIM | 205/55R16 91H |
| DURABLE | CONFORT F01 / 160169 | SIM | 205/60R15 91H |
| DURABLE | CONFORT F01 / 160172 | SIM | 205/60R16 92H |
| DURABLE | REBOK A/T / 165213 | SIM | 205/60R16 92H |
| DURABLE | REBOK H/T / 160238 | SIM | 215/60R17 96H |
| DURABLE | REBOK H/T / 160276 | SIM | 215/55R18 95H |
| DURABLE | REBOK H/T / 160278 | SIM | 235/60R18 103H |
| DURABLE | TOURING DR01 / 160038 | SIM | 185/60R14 82H |
| DURABLE | TOURING DR01 / 160040 | SIM | 185/60R15 84H |
| DURABLE | TOURING DR01 / 160046 | SIM | 195/60R14 86H |
| DURABLE | TOURING DR01 / 160048 | SIM | 195/60R15 88H |
| DURABLE | TOURING DR01 / 160073 | SIM | 225/60R16 98H |

**Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.146/21 Tipo: Produto Emissão: 20/12/2021 Validade: 20/12/2025**
**Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 82534819000101 | ANGELS INVESTIMENTOS LTDA. | | AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |
| | QINGDAO FULLRUN TYRE TECH CORP.,LTD. | | SOUTHSIDEOFJIAOZHOUBAYHIGHWAY,HETAOSTREET,HONGDAO, - ECONOMIC D - SHANDONG - QINGDAO CITY, - CHINA | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| DURABLE | DR622 / 167339 | SIM | 295/80R22,5 18PR 152/148M TL (RRC):E;(G):E;78DB |
| DURABLE | DR623 / 167340 | SIM | 295/80R22,5 18PR 152/148M TL (RRC):E;(G):E;78DB |
| DURABLE | DR655 / 167342 | SIM | 295/80R22,5 18PR 152/148M TL (RRC):E;(G):E;78DB |
| DURABLE | DR656 / 167343 | SIM | 295/80R22,5 18PR 152/148M TL (RRC):E;(G):E;78DB |
| DURABLE | DR755 / 168377 | SIM | 295/80R22,5 18PR 152/148M TL (RRC):E;(G):E;78DB |
| DURABLE | DR766 / 168376 | SIM | 295/80R22,5 18PR 152/148M TL (RRC):E;(G):E;78DB |
| DURABLE | DR877 / 167341 | SIM | 295/80R22,5 18PR 152/148M TL (RRC):E;(G):E;78DB |
| DURABLE | DR88 / 165616 | SIM | 295/80R22,5 18PR 152/148M TL (RRC):E;(G):E;78DB |
| DURABLE | DRIVE MAX F1 / 168582 | SIM | 295/80R22,5 18PR 152/148M TL (RRC):E;(G):E;78DB |

243

| | | | |
|---|---|---|---|
| FALKEN | FALKEN 235/55R18 100V ZIEX ZE310A ECORUN / 339241 | SIM | (F12) 2A2B1C6D5 |
| FALKEN | FALKEN 235/55R18 100V ZIEX ZE914 ECORUN / 325805 | SIM | (F12) 2A2B1C6D5 |
| FALKEN | FALKEN 235/60R16 100W ZIEX ZE914 ECORUN / 325806 | SIM | (F12) 2A2B1C6D5 |
| FALKEN | FALKEN 235/60R18 103W AZENIS FK510A SUV / 327018 | SIM | (F12) 2A2B1C6D5 |
| FALKEN | FALKEN 245/55R19 103V M+S WILDPEAK A/T TRAIL / 334213 | SIM | (F12) 2A2B1C6D5 |
| FALKEN | FALKEN 255/55R18 105W AZENIS FK510A SUV / 327019 | SIM | (F12) 2A2B1C6D5 |
| FALKEN | FALKEN 265/55R19 109Y AZENIS FK510 SUV / 331500 | SIM | (F12) 2A2B1C6D5 |
| FALKEN | FALKEN 265/60R18 110V M+S EUROALL SEASON AS210A / 329983 | SIM | (F12) 2A2B1C6D5 |
| FALKEN | FALKEN 265/60R18 110V ZIEX ZE912 / 323752 | SIM | (F12) 2A2B1C6D5 |
| FALKEN | FALKEN 265/60R18 110V ZIEX ZE914 ECORUN / 325811 | SIM | (F12) 2A2B1C6D5 |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0013.15-17 Tipo: Produto Emissão: 25/06/2020 Validade: 25/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 13816470000170 | SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. | SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. | AV. FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 4656 - - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE, PR - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| | SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE - JAPAN | SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE | TSUTSUI-CHO, CHUO-KU, KOBE-SHI, 2-1-1 - - - HYOGO-KEN, - JAPAO | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| FALKEN | FALKEN 195/75R16C 107/105T LINAM R51 / 321955 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 195R14C 106/104P LINAM R51 / 321945 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 195R14C 106/104P LINAM R51 / 351368 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 205/70R15C 106/104R LINAM R51 / 321947 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 205/75R16C 110/108R LINAM R51 / 350520 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 215/75R16C 113/111R LINAM R51 / 321949 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 225/70R15C 112/110R LINAM R51 / 321959 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 31X10.50R15LT 109Q WILDPEAK M/T MT01 / 334057 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 31X10.50R15LT 109S WILDPEAK A/T AT01 / 323560 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 31X10.50R15LT 109S WILDPEAK A/T AT01 / 326842 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 31X10.50R15LT 109S WILDPEAK H/T HT01 / 325578 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 31X10.50R15LT 109S WILDPEAK H/T HT01 / 325579 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 32X11.50R15LT 113S WILDPEAK A/T AT01 / 323561 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 32X11.50R15LT 113S WILDPEAK A/T AT01 / 327047 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 33X12.50R15LT 108Q WILDPEAK M/T MT01 / 334058 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN 35X12.50R15LT 113Q WILDPEAK M/T MT01 / 334059 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN LT225/75R16 110/107Q WILDPEAK A/T AT01 / 325059 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |
| FALKEN | FALKEN LT225/75R16 110/107Q WILDPEAK A/T AT01 / 327240 | SIM | (F17) 3A2B3C2 |

251

| | | | |
|---|---|---|---|
| SUNNY | NP226 22091098 | SIM | 215/60R16 95H TL (RRC):E:(G):A:70DB |
| SUNNY | NP226 22091138 | SIM | 185/60R14 82H TL (RRC):E:(G):A:70DB |
| SUNNY | NU006 20230128 | SIM | 235/60R16 100H TL (RRC):E:(G):C:73DB |
| SUNNY | NU006 22091099 | SIM | 265/60R18 110H TL (RRC):E:(G):C:74DB |
| SUNNY | NU006 22091100 | SIM | 285/60R18 116H TL (RRC):E:(G):C:74DB |
| SUNNY | NU006 22091139 | SIM | 205/60R16 92H TL (RRC):E:(G):C:74DB |
| SUNNY | NU006 22091140 | SIM | 265/60R18 110H TL (RRC):E:(G):C:74DB |
| SUNNY | NU006 22091141 | SIM | 285/60R18 116H TL (RRC):E:(G):C:74DB |
| SUNNY | NU025 22091168 | SIM | 235/60R17 102H TL (RRC):C:(G):C:70DB |
| SUNNY | NU025 22091169 | SIM | 245/60R18 105H TL (RRC):C:(G):C:70DB |
| SUNNY | NU031S 20231223 | SIM | 205/60R16 92H TL |
| SUNNY | NU147 20230420 | SIM | 265/60R18 110 H TL (RRC):C:(G):C:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091027 | SIM | 235/60R18 103H TL (RRC):C:(G):B:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091050 | SIM | 225/60R17 99 H TL (RRC):C:(G):B:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091051 | SIM | 225/60R18 100 H TL (RRC):C:(G):B:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091052 | SIM | 245/55R19 103H TL (RRC):C:(G):B:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091086 | SIM | 215/60R17 96H TL (RRC):C:(G):B:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091087 | SIM | 235/60R16 100H TL (RRC):C:(G):B:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091142 | SIM | 225/60R16 98H TL (RRC):C:(G):B:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091160 | SIM | 285/60R18 116H TL (RRC):E:(G):C:73DB |
| SUNNY | SAS028 22091228 | SIM | 275/60R20 115H TL (RRC):E:(G):C:73DB |
| SUNNY | SH220 22091049 | SIM | 215/60R17 96H TL (RRC):C:(G):E:70DB |
| SUNNY | SN3606 22091026 | SIM | 225/60R17 99H TL (RRC):E:(G):B:73DB |
| SUNNY | SN3630 22091092 | SIM | 205/55R16 91H TL (RRC):E:(G):E:72DB |
| SUNNY | SN3870 22091019 | SIM | 265/60R18 110H TL (RRC):E:(G):A:72DB |
| SUNNY | SN600 22091017 | SIM | 185/60R15 84 H TL (RRC):E:(G):C:70DB |
| SUNNY | SN600 22091018 | SIM | 205/60R16 92 H TL (RRC):E:(G):C:70DB |
| SUNNY | SN600 22091023 | SIM | 225/60R16 98H TL (RRC):E:(G):C:70DB |
| SUNNY | SN880 22091015 | SIM | 185/60R14 82 H TL (RRC):E:(G):E:71DB |
| SUNNY | SN880 22091016 | SIM | 195/60R14 86 H TL (RRC):E:(G):E:71DB |
| SUNNY | SN880 22091020 | SIM | 205/60R16 92H TL (RRC):E:(G):E:71DB |
| SUNNY | SN880 22091021 | SIM | 185/55R16 83H TL (RRC):E:(G):E:71DB |
| SUNNY | SN880 22091022 | SIM | 195/60R14 86H TL (RRC):E:(G):E:71DB |
| SUNNY | SN880 22091024 | SIM | 215/60R15 94H TL (RRC):E:(G):E:71DB |
| SUNNY | SN880 22091025 | SIM | 215/60R16 95H TL (RRC):E:(G):E:71DB |

**Certificador: CELAC** **Nº Certificado: CN-PNEU-0142-2023-TC** **Tipo: Produto** **Emissão: 04/12/2023**
**Validade: 04/09/2024** **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 16753922000100 | WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP | VEO | R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL<br>Tel: (11) 3151-3121<br>Email: veo.cida@gmail.com | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SUNNY | NA302 22091423 | SIM | 195/55RF16 87V TL (RRC):E: |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | (G):B:73DB |
| SUNNY | NA302 22091424 | SIM | 205/55RF16 91V TL (RRC):E: (G):B:73DB |
| SUNNY | NA302 22091425 | SIM | 225/55ZRF17 97W TL (RRC):E: (G):B:73DB |
| SUNNY | NA302 22091426 | SIM | 235/55ZRF17 99W TL (RRC):E: (G):B:73DB |
| SUNNY | NA302 22091427 | SIM | 215/55RF18 95V TL (RRC):E: (G):B:73DB |
| SUNNY | NA302 22091428 | SIM | 235/55RF18 100V TL (RRC):E: (G):B:73DB |
| SUNNY | NA305 20230605 | SIM | 225/55R18 98V TL(RRC):C: (G):C:72DB |
| SUNNY | NA305 20230704 | SIM | 225/55R18 98 V TL (RRC):C: (G):C:72DB |
| SUNNY | NA305 20230754 | SIM | 215/55R18 95 V TL (RRC):C: (G):C:72DB |
| SUNNY | NA305 20230755 | SIM | 225/55R19 99 V TL (RRC):C: (G):C:72DB |
| SUNNY | NA305 22091481 | SIM | 235/55ZR18 100W TL (RRC):B: (G):B:74DB |
| SUNNY | NP203 22091345 | SIM | 205/55R16 91 V TL (RRC):E: (G):B:70DB |
| SUNNY | NP203 22091575 | SIM | 195/60R15 88 V TL (RRC):E: (G):E:72DB |
| SUNNY | NP226 22091431 | SIM | 205/55R16 91V TL (RRC):E: (G):A:71DB |
| SUNNY | NP226 22091432 | SIM | 225/55R17 97V TL (RRC):E: (G):A:71DB |
| SUNNY | NP226 22091482 | SIM | 185/55R15 82V TL (RRC):E: (G):A:71DB |
| SUNNY | NP226 22091483 | SIM | 195/55R16 87V TL (RRC):E: (G):A:71DB |
| SUNNY | NP226 22091484 | SIM | 215/55R16 93V TL (RRC):E: (G):A:71DB |
| SUNNY | NP226 22091485 | SIM | 225/60R16 98V TL (RRC):E: (G):A:71DB |
| SUNNY | NP226 22091541 | SIM | 195/55R15 85V TL (RRC):C: (G):C:71DB |
| SUNNY | NU006 20230122 | SIM | 225/55R18 98V TL (RRC):E: (G):C:73DB |
| SUNNY | NU006 20230129 | SIM | 235/60R16 100V TL (RRC):E: (G):C:73DB |
| SUNNY | NU025 20230606 | SIM | 235/55R19 101V TL(RRC):C: (G):C:72DB |
| SUNNY | NU025 20230701 | SIM | 225/60R17 99 V TL (RRC):C: (G):C:72DB |
| SUNNY | NU025 20230758 | SIM | 215/60R17 96 V TL (RRC):C: (G):C:72DB |
| SUNNY | NU025 22091513 | SIM | 235/60R16 100V TL (RRC):C: (G):C:70DB |
| SUNNY | NU025 22091514 | SIM | 225/55R18 98V TL (RRC):C: (G):C:70DB |
| SUNNY | NU025 22091567 | SIM | 235/55R18 100V TL (RRC):C: (G):C:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091414 | SIM | 215/55R18 95V TL (RRC):C: (G):B:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091429 | SIM | 235/55R19 101V TL (RRC):C: (G):B:72DB |
| SUNNY | SAS028 22091486 | SIM | 225/60RF18 100V TL (RRC):C: (G):B:72DB |
| SUNNY | SN3630 22091344 | SIM | 205/55ZR16 91 W TL (RRC):E: (G):E:72DB |
| SUNNY | SN3630 22091350 | SIM | 205/55R16 91W TL (RRC):E: (G):E:72DB |
| SUNNY | SN3630 22091373 | SIM | 195/55RF16 87V TL (RRC):E: (G):E:72DB |
| SUNNY | SN3630 22091374 | SIM | 205/55RF16 91V TL (RRC):E: (G):E:72DB |
| SUNNY | SN3800 22091351 | SIM | 225/55R16 95W TL (RRC):F: (G):E:71DB |
| SUNNY | SN600 22091338 | SIM | 185/55R15 82 V TL (RRC):E: (G):C:70DB |
| SUNNY | SN600 22091339 | SIM | 195/55R15 85 V TL (RRC):E: (G):C:70DB |
| SUNNY | SN600 22091340 | SIM | 195/60R15 88 V TL (RRC):E: (G):C:70DB |
| SUNNY | SN600 22091341 | SIM | 205/60R15 91 V TL (RRC):E: (G):C:70DB |
| SUNNY | SN600 22091342 | SIM | 195/55R16 87 V TL (RRC):E: (G):C:70DB |
| SUNNY | SN600 22091343 | SIM | 205/55R16 91 V TL (RRC):E: (G):C:70DB |

252

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | CLASSE: 2 |
| APTANY | 215/75R15LT 100/97S RU006 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: F I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 75 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 30×9.50R15LT 104Q RM105 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 76 - CLASSE: 3 |
| APTANY | LT235/75R15 104/101R RU007 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 73 - CLASSE: 3 |
| APTANY | LT235/75R15 104/101S RM105 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 76 - CLASSE: 3 |

**Certificador: NCC Nº Certificado: NCC 20.06585 Tipo: Produto Emissão: 04/09/2020 Validade: 04/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 16753922000100 | WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP | VEO | R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| APTANY | 195/75R16C 107/105R RL108 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 71 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 195R14C 106/104R RL023 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 195R14C 106/104R RL108 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 71 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 195R15C 106/104R RL108 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 71 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 205/65R16C 107/105T RL108 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 71 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 205/70R15C 106/104R RL023 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 205/70R15C 106/104R RL106 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 71 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 205/70R15C 106/104R RL108 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 71 - CLASSE: 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| APTANY | 205/75R16C 113/111R RL106 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 71 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 205R14C 109/107P RL023 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 215/70R15C 109/107R RL023 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 215/70R15C 109/107S RL106 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 225/65R16C 112/110R RL023 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 225/70R15C 106/103R RL106 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 71 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 225/70R15C 112/110R RL023 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 225/70R15C 112/110R RL108 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 71 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 31*10.50R15LT 109Q RM105 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 76 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 31*10.50R15LT 109Q RU006 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: F I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 75 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 31*10.50R15LT 109R RU007 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 73 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 31×10.50R15LT 109S RL101 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 71 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 32×11.50R15LT 113Q RM105 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 76 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 33×12.50R22LT 109Q RM105 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 76 - CLASSE: 3 |
| APTANY | LT245/75R16 108/104Q RM105 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 76 - CLASSE: 3 |
| APTANY | LT245/75R16 108/104S RU006 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: F I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB 75 - CLASSE: 3 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL | | |
| | SHANDONG CHANGFENG TYRES CO., LTD. | , - - - , - CHINA | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| HIFLY | HF201 . | SIM | 215/65R16 102HXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF201 , | SIM | 195/65R15 95HXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | VIGOROUS HT601 . | SIM | 235/65R17 108HXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | VIGOROUS HT601 . | SIM | 215/65R17 103HXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | VIGOROUS HT601 . | SIM | 245/65R17 111HXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |

**Certificador: IFBQ Nº Certificado: 08338-16/2020 Tipo: Produto Emissão: 03/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 36107805000186 | VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| HIFLY | HF-261 ; | SIM | 195/55R16 91VXL TL (RRC):E; (G):E; 71DB |
| HIFLY | HF201 ; | SIM | 215/55R17 98WXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF201 , | SIM | 215/55R16 97VXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF201 ; | SIM | 225/55R17 101WXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF201 : | SIM | 225/60R16 102VXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF805 ' | SIM | 215/55R17 98WXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF805 ' | SIM | 235/55R17 103WXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF805 ' | SIM | 205/55R17 95WXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF805 ; | SIM | 225/55R17 101WXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF805 . | SIM | 215/55R16 97WXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF805 ' | SIM | 225/55R16 99VXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF805 . | SIM | 205/55R16 94WXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF805 , | SIM | 215/55R16 97VXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | HF805 . | SIM | 195/55R16 91VXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | VIGOROUS HP801 - | SIM | 255/55R19 111VXL TL (RRC):E; (G):E; 73DB |
| HIFLY | VIGOROUS HP801 : | SIM | 255/60R18 112VXL TL (RRC):E; (G):E; 73DB |
| HIFLY | VIGOROUS HP801 : | SIM | 235/60R18 107VXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | VIGOROUS HP801 ' | SIM | 275/55R20 117VXL TL (RRC):E; (G):E; 73DB |
| HIFLY | VIGOROUS HP801 , | SIM | 215/55R18 99VXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | VIGOROUS HP801 : | SIM | 255/55R18 109WXL TL (RRC):E; (G):E; 73DB |
| HIFLY | VIGOROUS HP801 ' | SIM | 235/55R19 105VXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |
| HIFLY | VIGOROUS HP801 . | SIM | 235/55R18 104VXL TL (RRC):E; (G):E; 72DB |

**Certificador: IFBQ Nº Certificado: 08338-17/2020 Tipo: Produto Emissão: 03/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 36107805000186 | VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL | ATIVO | SOLICITANTE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| TRIANGLE | TR292 / CBPTR29226F17SH0 | SIM | 265/70R17 115S |
| TRIANGLE | TR292 / CBPTR29228F17THJ | SIM | 285/70R17 117T |
| TRIANGLE | TR928 / CBPTR92816F13TH0 | SIM | 165/70R13 79T |
| TRIANGLE | TR928 / CBPTR92817F13TH0 | SIM | 175/70R13 82T |
| TRIANGLE | TR928 / CBPTR92818F14TH0 | SIM | 185/70R14 88T |
| TRIANGLE | TR928 / CBPTR92819F14TH0 | SIM | 195/70R14 91T |
| TRIANGLE | TR928 / CBPTR92820F15TH0 | SIM | 205/70R15 96T |
| TRIANGLE | TR928 / CBPTR92822F15TH0 | SIM | 225/70R15 100T |

**Certificador:** ABNT **Nº Certificado:** 94.263/20 **Tipo:** Produto **Emissão:** 14/09/2020 **Validade:** 14/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 16745827000164 | PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA. | PNEULOGI | RUA: AMAZONAS, Nº 89, - - CAMPO GRANDE - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 3024-1011 | ATIVO | SOLICITANTE |
| | TRIANGLE TYRE CO LTD TECHNIC R&D INNOVATION AND QUALITY MANAGEMENT CENTRE | | ECONOMIC DEVELOPMENT ZONE,GUANGRAO,DONGYING,, - - - SHANDON, - CHINA | ATIVO | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| TRIANGLE | TE301/CBPTE30117F13HH0 | SIM | 175/70R13 82H |
| TRIANGLE | TE301/CBPTE30117F14HF0 | SIM | 175/70R14 88H |
| TRIANGLE | TE301/CBPTE30118F13TH0 | SIM | 185/70R13 88H |
| TRIANGLE | TE301/CBPTE30118F14HF0 | SIM | 185/70R14 92H |
| TRIANGLE | TE301/CBPTE30118F14HH0 | SIM | 185/70R14 88H |
| TRIANGLE | TE301/CBPTE30119F14HF0 | SIM | 195/70R14 95H |
| TRIANGLE | TE301/CBPTE30120F15HH0 | SIM | 205/70R15 96H |
| TRIANGLE | TE301/CBPTE30121F15HH0 | SIM | 215/70R15 98H |
| TRIANGLE | TE307 / CBPTE30718F14HHJ | SIM | 185/70R14 88H |
| TRIANGLE | TE307 / CBPTE30720F15HHJ | SIM | 205/70R15 96H |
| TRIANGLE | TE307/CBPTE30715F13HIJ | SIM | 155/70R13 75H |
| TRIANGLE | TR257/CBPTR25721F16HHJ | SIM | 215/70R16 100H |
| TRIANGLE | TR257/CBPTR25722F16HHJ | SIM | 225/70R16 103H |
| TRIANGLE | TR257/CBPTR25723F15HFJ | SIM | 235/70R15 107H |
| TRIANGLE | TR257/CBPTR25723F16HHJ | SIM | 235/70R16 106H |
| TRIANGLE | TR257/CBPTR25725F16H00 | SIM | 255/70R16 111H |
| TRIANGLE | TR259 / CBPTR25922F15HHJ | SIM | 225/70R15 100H |
| TRIANGLE | TR259/CBPTR25921F16HHJ | SIM | 215/70R16 100H |
| TRIANGLE | TR259/CBPTR25922F16HHJ | SIM | 225/70R16 103H |
| TRIANGLE | TR259/CBPTR25923F15HFJ | SIM | 235/70R15 107H |
| TRIANGLE | TR259/CBPTR25923F16HHJ | SIM | 235/70R16 106H |
| TRIANGLE | TR259/CBPTR25924F16HFJ | SIM | 245/70R16 111H |
| TRIANGLE | TR259/CBPTR25926F16HHJ | SIM | 265/70R16 112H |
| TRIANGLE | TR259/CBPTR25926F17HHJ | SIM | 265/70R17 115H |
| TRIANGLE | TR928/195/70R14 91H TR928 | SIM | 195/70R14 91H |
| TRIANGLE | TR928/CBPTR92817F13HF0 | SIM | 175/70R13 86H |
| TRIANGLE | TR928/CBPTR92817F13HH0 | SIM | 175/70R13 82H |
| TRIANGLE | TR928/CBPTR92818F14HF0 | SIM | 185/70R14 92H |
| TRIANGLE | TR928/CBPTR92818F14HH0 | SIM | 185/70R14 88H |
| TRIANGLE | TR928/CBPTR92820F15HH0 | SIM | 205/70R15 96H |
| TRIANGLE | TR928/CBPTR92821F15HH0 | SIM | 215/70R15 98H |

**Certificador:** ABNT **Nº Certificado:** 94.264/20 **Tipo:** Produto **Emissão:** 14/09/2020 **Validade:** 14/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | STEER - 38939 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |

256

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-40 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | STEER - 38948 | NÃO | 9.00R20 G 140/137L TT |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-42 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | M+S ON-OFF MULTIAXLE - 38947 | NÃO | 10.00R20 H 146/143K TT |
| SESTANTE | STEER - 38946 | NÃO | 10.00R20 H 146/143L TT |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-43 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| SESTANTE | M+S ON-OFF MULTIAXLE - 38943 | NÃO | 275/80R22.5 H 149/146L TL |
| SESTANTE | STEER - 38942 | NÃO | 275/80R22.5 H 149/146M TL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ANTEO | AT52 - 39487 | NÃO | 7.00-15C E 111/109L TT |
| ANTEO | AT59 - 39476 | NÃO | 7.00-16C E 113/112L TT |
| ANTEO | AT85 - 39491 | NÃO | 7.50-16C D 112/110L TT |

257

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-24 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| ANTEO | 121/120J AT52 - 39485 | NÃO | 7.50-16C F 121/120J TT |
| ANTEO | AP22 - 39480 | NÃO | 7.50-16C F 121/120J TT |
| ANTEO | AP22 - 39481 | NÃO | 7.50-16C G 122/118J TT |
| ANTEO | AT52 - 39484 | NÃO | 7.50-16C E 116/114L TT |
| ANTEO | AT52 - 39488 | NÃO | 7.50-16C G 122/118J TT |
| ANTEO | AT59 - 39477 | NÃO | 7.00-16C F 117/116L TT |
| ANTEO | AT59 - 39478 | NÃO | 7.50-16C E 116/114L TT |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-28 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| ANTEO | PRO-S - 39439 | NÃO | 215/75R17.5 F 126/124L TL |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-30 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| ANTEO | AP22 - 39475 | NÃO | 12.00-20 J 154/149J TT |
| ANTEO | AT65 - 39470 | NÃO | 12.00-20 J 154/149J TT |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-31 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - | ATIVO | FABRICANTE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RINALD | 90/90-12 / 800840004 | NÃO | 90/90-12 44J HIGH BORN HB 37 |

258

**Certificador: ABNT Nº Certificado: 228.004/24 Tipo: Produto Emissão: 04/01/2024 Validade: 04/01/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 87556601000163 | RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS. | | RUA LUIS ALEGRETTI, 193, - CAIXA POST - - BENTO GONÇALVES, RS - BRASIL Email: qualidade@rinaldi.com.br | ATIVO | SOLICITANTE/FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| RINALDI | 60/100-14 / 800010012 | NÃO | 60/100-14 29M WILD HORSE WH 21 |
| RINALDI | 80/100-12 / 800010011 | NÃO | 80/100-12 50M WILD HORSE WH 21 |
| RINALDI | 80/100-21 / 800140001 | NÃO | 80/100-21 51M RACE STAR 47 RS 47 |

**Certificador: ABNT Nº Certificado: 228.005/24 Tipo: Produto Emissão: 04/01/2024 Validade: 04/01/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo** Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 87556601000163 | RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS. | | RUA LUIS ALEGRETTI, 193, - CAIXA POST - - BENTO GONÇALVES, RS - BRASIL Email: qualidade@rinaldi.com.br | ATIVO | SOLICITANTE/FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| RINALDI | 100/80 - 18 HB 37 / 800100009 | NÃO | 100/80-18 53P HIGH BORN HB 37 |
| RINALDI | 100/80-14 SS 48 / 800150008 | NÃO | 100/80-14 48P SUPER STREET SS 48 TUBELESS |
| RINALDI | 100/80-17 HB 37 / 800100003 | NÃO | 100/80-17 52T HIGH BORN HB 37 |
| RINALDI | 100/90-18 BS 32 / 800050003 | NÃO | 100/90-18 56P BLACK SNAKE BS 32 |
| RINALDI | 100/90-18 RP 38 / 800110004 | NÃO | 100/90-18 56P RACE PANTHER RP 38 |
| RINALDI | 100/90-18 SS 48 / 800150007 | NÃO | 100/90-18 56P SUPER STREET SS 48 TUBELESS |
| RINALDI | 110/80-18 PD 29 / 800020006 | NÃO | 110/80-18 58P RACE PODIUM PD 29 |
| RINALDI | 2.75-18 SS 48 / 800150003 | NÃO | 2.75-18 42P SUPER STREET SS 48 TUBELESS |
| RINALDI | 80/100-18 HB 37 / 800100006 | NÃO | 80/100-18 47P HIGH BORN HB 37 |
| RINALDI | 80/100-18 SS 48 / 800150014 | NÃO | 80/100-18 47P SUPER STREET SS 48 TUBELESS |
| RINALDI | 90/90 - 14 HB 37 / 800100010 | NÃO | 90/90-14 46P HIGH BORN HB 37 |
| RINALDI | 90/90-18 SS 48 / 800150004 | NÃO | 90/90-18 51P SUPER STREET SS 48 TUBELESS |
| RINALDI | 90/90-19 RD 30 / 800030002 | NÃO | 90/90-19 52P RACE PODIUM RD 30 |

**Certificador: ABNT Nº Certificado: 228.006/24 Tipo: Produto Emissão: 04/01/2024 Validade: 04/01/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 87556601000163 | RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS. | | RUA LUIS ALEGRETTI, 193, - CAIXA POST - - BENTO GONÇALVES, RS - BRASIL Email: qualidade@rinaldi.com.br | ATIVO | SOLICITANTE/FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| RINALDI | 110/80-18 / 800070003 | NÃO | 110/80-18 58T RALLYE R 34 |
| RINALDI | 110/80-18 / 800090002 | NÃO | 110/80-18 58P TRAIL RT 36 |
| RINALDI | 110/90-17 / 800010008 | NÃO | 110/90-17 60R WILD HORSE WH 21 |
| RINALDI | 110/90-17 / 800070001 | NÃO | 110/90-17 60P RALLYE R 34 |
| RINALDI | 110/90-17 / 800090004 | NÃO | 110/90-17 60P TRAIL RT 36 |
| RINALDI | 120/80-18 / 800070004 | NÃO | 120/80-18 62S RALLYE R 34 |
| RINALDI | 120/80-18 / 800090007 | NÃO | 120/80-18 62P TRAIL RT 36 |
| RINALDI | 120/90-17 / 800070002 | NÃO | 120/90-17 64P RALLYE R 34 |

253

| | | | |
|---|---|---|---|
| RINALDI | 130/80-17 / 800070011 | NÃO | 130/80-17 65P RALLYE R 34 |
| RINALDI | 130/80-18 / 800070012 | NÃO | 130/80-18 66P RALLYE R 34 |
| RINALDI | 140/80-18 / 800130104 | NÃO | 140/80-18 70R HIGH ENDURANCE HE 42 |
| RINALDI | 2.75-18 / 800010009 | NÃO | 2.75-18 42P RALLYE R 34 |
| RINALDI | 2.75-18 / 800070009 | NÃO | 2.75-18 42P RALLYE R 34 |
| RINALDI | 2.75-21 / 800010005 | NÃO | 2: 2.75-21 45R WILD HORSE WH 21 |
| RINALDI | 3.00-21 / 800010006 | NÃO | 3.00-21 51R WILD HORSE WH 21 |
| RINALDI | 4.10-18 / 800010003 | NÃO | 4.10-18 60R WILD HORSE WH 21 |
| RINALDI | 4.60-17 / 800010002 | NÃO | 4.60-17 62R WILD HORSE WH 21 |
| RINALDI | 80/100-18 / 800090008 | NÃO | 80/100-18 47P TRAIL RT 36 |
| RINALDI | 80/90-21 / 800070006 | NÃO | 80/90-21 48T RALLYE R 34 |
| RINALDI | 80/90-21 / 800090001 | NÃO | 80/90-21 48P TRAIL RT 36 |
| RINALDI | 90/90-18 / 800010004 | NÃO | 90/90-18 51P WILD HORSE WH 21 |
| RINALDI | 90/90-18 / 800090005 | NÃO | 90/90-18 51P TRAIL RT 36 |
| RINALDI | 90/90-19 / 800010007 | NÃO | 90/90-19 52R WILD HORSE WH 21 |
| RINALDI | 90/90-19 / 800070010 | NÃO | 90/90-19 52T RALLYE R 34 |
| RINALDI | 90/90-19 / 800090003 | NÃO | 90/90-19 52P TRAIL RT 36 |
| RINALDI | 90/90-21 / 800070007 | NÃO | 90/90-21 54S RALLYE R 34 |
| RINALDI | 90/90-21 / 800090006 | NÃO | 90/90-21 54P TRAIL RT 36 |
| RINALDI | 90/90-21 / 800130103 | NÃO | 90/90-21 54R HIGH ENDURANCE HE 42 |

**Certificador: ABNT Nº Certificado: 228.007/24 Tipo: Produto Emissão: 04/01/2024 Validade: 04/01/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 87556601000163 | RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS. | | RUA LUIS ALEGRETTI, 193, - CAIXA POST - - BENTO GONÇALVES, RS - BRASIL Email: qualidade@rinaldi.com.br | ATIVO | SOLICITANTE/FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| RINALDI | 120/70-14 / 8001500 | NÃO | 120/70-14 61P SUPER STREET SS 48TUBELESS |
| RINALDI | 130/60-13 / 800840003 | NÃO | 130/90-13 60P HIGH BORN HB 37TUBELESS |
| RINALDI | 130/70-13 / 800150013 | NÃO | 130/70-13 63P SUPER STREET SS 48 TUBELESS |

**Certificador: ABNT Nº Certificado: 228.008/24 Tipo: Produto Emissão: 04/01/2024 Validade: 04/01/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 87556601000163 | RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS. | | RUA LUIS ALEGRETTI, 193, - CAIXA POST - - BENTO GONÇALVES, RS - BRASIL Email: qualidade@rinaldi.com.br | ATIVO | SOLICITANTE/FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| RINALDI | 2.50-17 / 800020002 | NÃO | 2.50-17 43L RACE PODIUM PD 29 |
| RINALDI | 2.50-17 / 800110003 | NÃO | 2.50-17 43L RACE PANTHER RP 38 |
| RINALDI | 80/100-14 / 800020001 | NÃO | 80/100-14 49L RACE PODIUM PD 29 |
| RINALDI | 80/100-14 / 800050004 | NÃO | 80/100-14 49L BLACK SNAKE BS 32 |
| RINALDI | 80/100-14 / 800110006 | NÃO | 80/100-14 49L RACE PANTHER RP 38 |
| RINALDI | 80/100-14 / 800150016 | NÃO | 80/100-14 49L SUPER STREET SS 48 TUBELESS |
| RINALDI | 90/80-16 / 800020007 | NÃO | 90/80-16 55J RACE PODIUM PD 29 |

**Certificador: ABNT Nº Certificado: 228.009/24 Tipo: Produto Emissão: 04/01/2024 Validade: 04/01/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PIRELLI | M+S ANTEO S - 34587 | NÃO | 315/80R22.5 J 156/150L (154/150M) TL |
| PIRELLI | M+S FG:01 - 21931 | NÃO | 13R22.5 J 156/150K TL |
| PIRELLI | M+S FG:01 - 24592 | NÃO | 12R22.5 J 152/148K TL |
| PIRELLI | M+S FG:01 II - 38647 | NÃO | 13R22.5 J 156/150K TL |
| PIRELLI | M+S FG:01 PLUS - 26724 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148L TL |
| PIRELLI | M+S FG:01 PLUS - 41756 | NÃO | 12R22.5 J 152/148K TL |
| PIRELLI | M+S FG88 - 32440 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148L TL |
| PIRELLI | M+S FR01II - 31187 | NÃO | 315/80R22.5 J 156/150L (154/150M) TL |
| PIRELLI | M+S G02 ON-OFF PRO DRIVE - 60031 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148L TL |
| PIRELLI | M+S G02 ON-OFF PRO DRIVE - 60033 | NÃO | 12R22.5 J 152/149K TL |
| PIRELLI | M+S G02 ON-OFF PRO MULTIAXLE - 60030 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148L TL |
| PIRELLI | M+S G02 ON-OFF PRO MULTIAXLE - 60032 | NÃO | 12R22.5 J 152/149K TL |
| PIRELLI | M+S G304 PRF22 - 40121 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148L TL |
| PIRELLI | M+S G305 PRT24 - 40122 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148L TL |
| PIRELLI | M+S G312 PRT25 - 40890 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S G313 PRT26 - 40891 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S G315 PRT27 - 40893 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S G356 PRT33 - 60048 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S ITINERIS DRIVE - 60006 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S MC:01 - 19105 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148J (154/150E) TL |
| PIRELLI | M+S MC:01 PLUS - 28009 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148J (154E) TL |
| PIRELLI | M+S STRADA R FV - 21580 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S TG:01 - 21932 | NÃO | 13R22.5 J 156/150K TL |
| PIRELLI | M+S TG:01 - 21934 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148L TL |
| PIRELLI | M+S TG:01 - 24593 | NÃO | 12R22.5 J 152/148K TL |
| PIRELLI | M+S TG:01 II - 38648 | NÃO | 13R22.5 J 156/150K TL |
| PIRELLI | M+S TG88 - 34958 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148L TL |
| PIRELLI | M+S TH:01 - 24583 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S TH:01 - 24584 | NÃO | 315/80R22.5 J 156/150L TL |
| PIRELLI | M+S TH75 - 31586 | NÃO | 305/75R24.5 J 154/149L TL |
| PIRELLI | M+S TQ:01 - 22821 | NÃO | 13R22.5 J 156/150F TL |
| PIRELLI | M+S TQ:01 - 24595 | NÃO | 12R22.5 J 152/148F TL |
| PIRELLI | M+S TR:01 - 23440 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S TR:01 - 24585 | NÃO | 315/80R22.5 J 156/150L TL |
| PIRELLI | M+S TR:01II - 31988 | NÃO | 315/80R22.5 J 156/150L TL |
| PIRELLI | M+S TR:01LL - 31986 | NÃO | 295/80R22,5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S TR01II - 32499 | NÃO | 12R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S TR85 - 13873 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S TR88 - 26828 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | M+S U02 URBAN-E PRO MULTIAXLE - 42024 | NÃO | 295/80R22.5 J 154/149J (156/149F) TL |
| PIRELLI | R02 PROWAY DRIVE M+S - 60027 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | R02 PROWAY STEER - 60026 | NÃO | 295/80R22.5 J 154/149M TL |
| PIRELLI | STRADA R FTR - 23141 | NÃO | 295/80R22.5 J 152/148M TL |
| PIRELLI | XL M+S FR:01 II - 34462 | NÃO | 295/80R22.5 J 154/149M TL |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-40 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| PIRELLI | FR:01 - 26833 | NÃO | 9.00R20 G 140/137L TT |
| PIRELLI | M+S FG:01 - 25468 | NÃO | 9.00R20 G 140/137K TT |
| PIRELLI | M+S TG:01 - 25469 | NÃO | 9.00R20 G 140/137K TT |

261

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-41 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| PIRELLI | FG85D - 14857 | NÃO | 12.00R20 J 154/150K TT |
| PIRELLI | M+S TG85D - 14858 | NÃO | 12.00R20 J 154/150K TT |
| PIRELLI | M+S TQ:01 - 24596 | NÃO | 12.00R20 L 154/150G TT |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-42 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| PIRELLI | FG85 - 12936 | NÃO | 10.00R20 H 146/143K TT |
| PIRELLI | FR:01 - 26829 | NÃO | 10.00R20 H 146/143K TT |
| PIRELLI | M+S FG:01 - 25472 | NÃO | 10.00R20 H 146/143K TT |
| PIRELLI | M+S TG:01 - 25473 | NÃO | 10.00R20 H 146/143K TT |
| PIRELLI | TR:01 - 26830 | NÃO | 10.00R20 H 146/143K TT |

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-43 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 22301988000161 | PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. | | R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | REPRESENTANTE LEGAL |
| 22301988000404 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA | AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |
| 22301988000595 | PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. | PROMETEON TYRE GROUP | AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL | ATIVO | FABRICANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| PIRELLI | FG85 PLUS - 28016 | NÃO | 11R24.5 H 149/146K TL |
| PIRELLI | FH:01 - 24161 | NÃO | 275/80R22.5 H 149/146M TL |
| PIRELLI | FH:01 - 26941 | NÃO | 295/75R22.5 H 149/146M TL |
| PIRELLI | FH88 AMARANTO - 31468 | NÃO | 11R22.5 H 148/146M TL |
| PIRELLI | FR:01 - 22565 | NÃO | 275/80R22.5 H 149/146M TL |
| PIRELLI | FR:01 - 24586 | NÃO | 11R22.5 H 148/145L TL |
| PIRELLI | FR:01 - 24773 | NÃO | 275/70R22.5 H 148/145L TL |
| PIRELLI | FR85 - 16700 | NÃO | 275/80R22.5 H 149/146M TL |
| PIRELLI | FR85 - 31504 | NÃO | 11R24.5 H 149/146M TL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| APTANY | 235/60R17 102H RU025 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 70 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 235/60R18 103H RU028 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 245/55R19 103H RU028 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 245/60R18 105H RU025 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 70 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 265/60R18 110 H RU101 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 265/60R18 110H RU006 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 74 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 285/60R18 116H RU006 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 74 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 285/60R18 116H RU028 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 73 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 285/60R18 116H RU101 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |

**Certificador: NCC Nº Certificado: NCC 20.06568 Tipo: Produto Emissão: 04/09/2020 Validade: 04/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

| CNPJ/CPF | Razão Social / Nome (PF) | Nome fantasia | Endereço | Status | Papel da empresa |
|---|---|---|---|---|---|
| 16753922000100 | WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP | VEO | R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com | ATIVO | SOLICITANTE |

| Marca | Modelo | Importado | Descrição |
|---|---|---|---|
| APTANY | 185/55R15 82 V RP203 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 70 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 195/55R15 85 V RP203 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 70 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 195/55RF16 87V RA302 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 73 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 195/55RF16 87V RA363 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: E I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| APTANY | 195/60R15 88 V RP203 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 70 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 205/55R16 91 V RP203 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 70 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 205/55RF16 91V RA302 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 73 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 205/55RF16 91V RA363 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: E I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 205/60R15 91 V RP203 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 70 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 215/55R18 95V RA301 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 215/55R18 95V RU028 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 215/55RF18 95V RA302 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 73 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 225/55R18 98 V RU101 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 225/55R18 98V RU025 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 70 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 225/55ZRF17 97W RA302 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 73 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 225/60R16 98 V RP203 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 70 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 225/60R18 100V RU101 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 235/55R19 101V RU028 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |
| APTANY | 235/55RF18 100V RA302 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 73 - CLASSE: 3 |
| APTANY | 235/55ZR18 100 W RA301 | SIM | PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: B I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2 |

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

264

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2200484848

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

RIO POMBA
Local

7 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data / Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213164171 em 07/06/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, Nire 31213164171 e protocolo 222876646 - 07/06/2022. Autenticação: 926729C442F63A35391A47D8F6413FC8F5D5AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/287.664-6 e o código de segurança YVeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

265

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/287.664-6 | MGP2200484848 | 07/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 028.150.616-78 | VANDER ALVES DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213164171 em 07/06/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, Nire 31213164171 e protocolo 222876646 - 07/06/2022. Autenticação: 926729C442F63A35391A47D8F6413FC8F5D5AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/287.664-6 e o código de segurança YVeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA



1. VANDER ALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 028.150.616-78, documento de identidade M7770181, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CLAUDIO G PEREIRA, número 67, APT 401, bairro / distrito CENTRO, município RIO POMBA - MINAS GERAIS, CEP 36.180-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PROF. JOAO BATISTA SANTIAGO, número 51, bairro / distrito JARDIM AMERICA, município RIO POMBA - MG, CEP 36.180-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| VANDER ALVES DA SILVA | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) VANDER ALVES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213164171 em 07/06/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, Nire 31213164171 e protocolo 222876646 - 07/06/2022. Autenticação: 926729C442F63A35391A47D8F6413FC8F5D5AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/287.664-6 e o código de segurança YVeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de RIO POMBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

RIO POMBA, 7 de Junho de 2022.

VANDER ALVES DA SILVA
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213164171 em 07/06/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, Nire 31213164171 e protocolo 222876646 - 07/06/2022. Autenticação: 926729C442F63A35391A47D8F6413FC8F5D5AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/287.664-6 e o código de segurança YVeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

268

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/287.664-6 | MGP2200484848 | 07/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 028.150.616-78 | VANDER ALVES DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213164171 em 07/06/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, Nire 31213164171 e protocolo 222876646 - 07/06/2022. Autenticação: 926729C442F63A35391A47D8F6413FC8F5D5AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/287.664-6 e o código de segurança YVeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/287.664-6, em 07/06/2022 da empresa: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, nire: 3121316417-1 , foi deferido digitalmente sob o número 31213164171, em 07/06/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 028.150.616-78 | VANDER ALVES DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 028.150.616-78 | VANDER ALVES DA SILVA |

Belo Horizonte. terça-feira, 07 de junho de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2022, às 19:44 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/287.664-6.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213164171 em 07/06/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, Nire 31213164171 e protocolo 222876646 - 07/06/2022. Autenticação: 926729C442F63A35391A47D8F6413FC8F5D5AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/287.664-6 e o código de segurança YVeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. terça-feira, 07 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213164171 em 07/06/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, Nire 31213164171 e protocolo 222876646 - 07/06/2022. Autenticação: 926729C442F63A35391A47D8F6413FC8F5D5AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/287.664-6 e o código de segurança YVeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

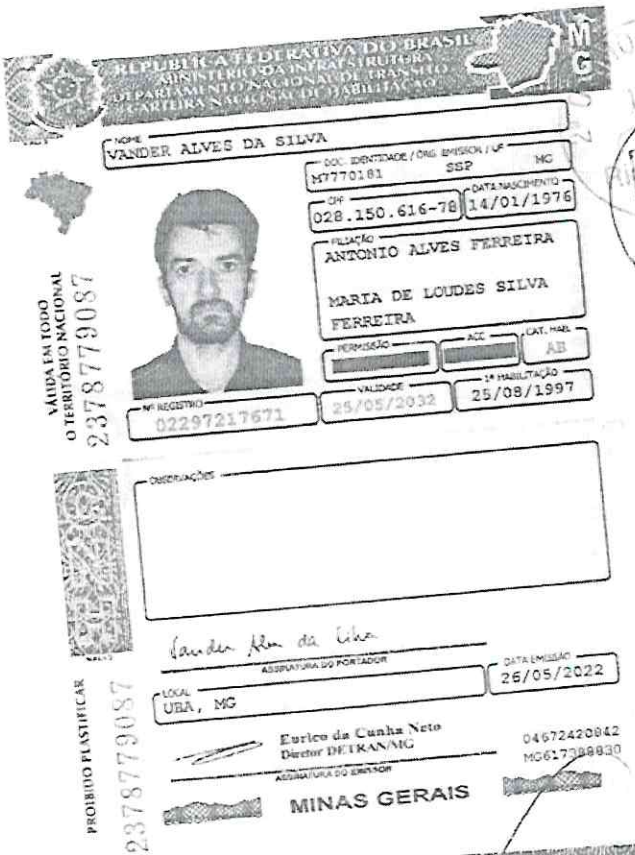

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
VANDER ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M7770181 SSP MG

CPF
028.150.616-78

DATA NASCIMENTO
14/01/1976

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES FERREIRA
MARIA DE LOUDES SILVA FERREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02297217671

VALIDADE
25/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
25/08/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02378779087

OBSERVAÇÕES

Vander Alm da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
26/05/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

04672420942
MG617388830

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
02378779087

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Segundo Tabelionato de Notas de Rio Pomba - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Rio Pomba, 23/09/2022 14:32:31 27967

SELO DE CONSULTA: FYV61296
CODIGO DE SEGURANÇA: 5940.1997.3126.5094
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Rosane Silva Vieira - Escrevente Substituta
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,70
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACB191115

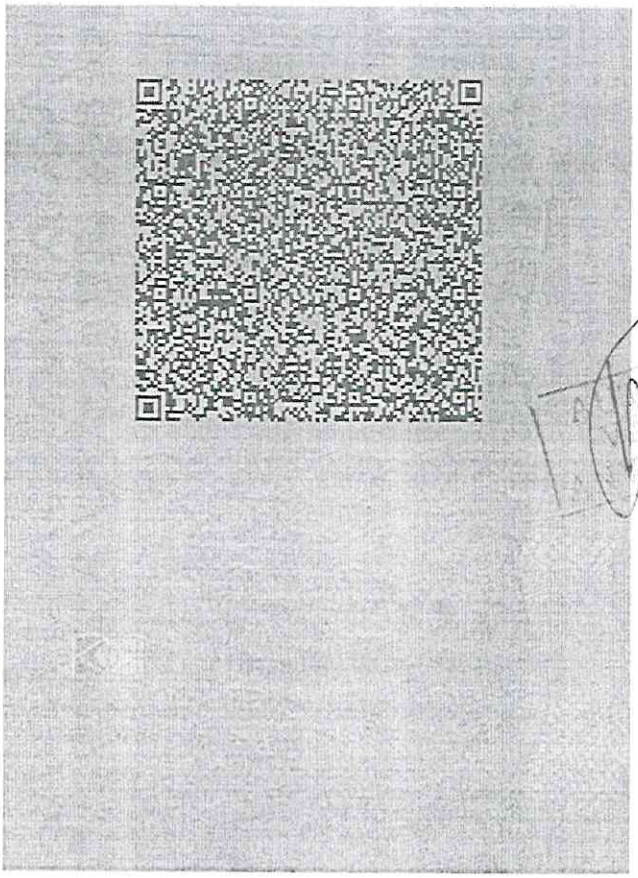

DRP PNEUS

Distribuidora de Pneus Rio Pomba LTDA.
CNPJ: 46.701.753/0001-25 - IE: 004360907.00-64 - IM: 76001411
R. Professor João Batista Santiago, n° 51 - Jardim América
Rio Pomba – Minas Gerais, CEP n° 36.180-000
(32) 9 9975-9034 - drppneus.me@gmail.com
Banco Bradesco - AG: 2454-6 / CC: 11479-0



# PROCURAÇÃO

## Outorgante

Distribuidora de Pneus Rio Pomba LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 46.701.753/0001-25 com sede na R. Professor João Batista Santiago, n° 51, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba – Minas Gerais, CEP n° 36.180-000, por seu representante legal infra assinada Sr. Vander Alves da Silva, portador do RG n° M7770181 expedida por SSP/MG, CPF n° 028.150.616-78, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Cel. Claudio G. Pereira, n° 67 – ap. 401, bairro Centro, cidade de Rio Pomba – Minas Gerais, CEP n° 36.180-000.

## Outorgado

Sr. Maycon Vaz da Silva, brasileiro, solteiro, preposto, portador da carteira de identidade n.° MG-19.769.370 expedida por SSP/MG e CPF n.° 096.724.646-65, residente na R. Antônio Carlos da Silva, 46, bairro Boa Vista, cidade de Rio Pomba – Minas Gerais, CEP n° 36.180-000.

## Poderes

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas e representações no Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos públicos, assinar qualquer documento necessário para a participação do mesmo na licitação, antes, durante e posterior a sessão, tais como anexos, propostas, contratos e demais; dar lances, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Rio Pomba, 14 de Junho de 2022.

Vander Alves da Silva
RG n° M7770181 expedida por SSP/MG
CPF n° 028.150.616-78

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Segundo Tabelionato de Notas de Rio Pomba - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FJP95409) VANDER ALVES DA SILVA
em testemunho da verdade.
Rio Pomba, 14/06/2022 11:56:17 8761

SELO DE CONSULTA: FJP95409
CODIGO DE SEGURANÇA: 1644.1155.8884.4980
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Rita de Cassia Silva Vieira Campos - Tabeliã de Notas
Emol:R$7,04 TFJ R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,20
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABV072385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO · DRIVER LICENSE · PERMISO DE CONDUCIR

25257299205

2 e 1. NOME E SOBRENOME: MAYCON VAZ DA SILVA
HABILITAÇÃO: 18/08/2014
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/07/1995 GUARANI/MG
4a. DATA EMISSÃO: 15/12/2022
4b. VALIDADE: 14/12/2032
ACC:
D
4d. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: MG19709370 SSP MG
4d. CPF: 096.724.646-66
5. Nº REGISTRO: 06151267538
5. CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSÉ CARLOS DA SILVA
CONCEICAO APARECIDA VAZ DA SILVA
7. ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 14/12/2032 | |
| A1 | | | |
| B | | 14/12/2032 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

EURÍPEDES DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG
ASSINATURA DO EMISSOR

25651406460
MG8296886580

MINAS GERAIS

2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA061512675<382<<<<<<<<<<<<
9507188M3212149BRA<<<<<<<<<<<8
MAYCON<<VAZ<DA<SILVA<<<<<<<<<<

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Segundo Tabelionato de Notas de Rio Pomba - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Rio Pomba, 02/01/2023 10:46:03 18423

SELO DE CONSULTA: FYV66701
CODIGO DE SEGURANÇA: 5800.3726.9020.1107
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Rita de Cassia Silva Vieira Campos - Tabeliã de Notas
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,21
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACE234631

275

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **46.701.753/0001-25**<br>**MATRIZ** | | **07/06/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)**
**45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)**
**45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PROF. JOAO BATISTA SANTIAGO** | **51** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.180-000** | **JARDIM AMERICA** | **RIO POMBA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DRPPNEUS.ME@GMAIL.COM** | **(32) 9975-9034** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **07/06/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **09:11:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004360907.00-64 **CPF/CNPJ:** 46.701.753/0001-25

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA

**NOME FANTASIA:**

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO:** 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 07/06/2022 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 07/06/2022

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 36180000 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** RIO POMBA

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** JARDIM AMERICA

**LOGRADOURO:** R PROF. JOAO BATISTA SANTIAGO

**NUMERO:** 51

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

## EMITIDO EM

03/06/2024 08:48:17

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 21.035.519/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:08:28 do dia 11/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2024.
Código de controle da certidão: **FDA9.934E.EB6A.00BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 21.035.519/0001-85

**Código de Controle:** FDA9.934E.EB6A.00BA

**Data da Emissão:** 11/05/2024

**Hora da Emissão:** 22:08:28

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/05/2024, com validade até 07/11/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

273

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/1941246

Código de verificação de autenticidade: e8eab2b152b579f6625e7e4485378073

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|---|
| CPF / CNPJ: 21.035.519/0001-85 | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | |

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 07/05/2024 ÀS 09:35:19

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

## OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Voltar

# Confirmar Autenticidade d

Permite confirmar a autenticiade de uma certdão de regularidade fisca

## CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA

| | |
|---|---|
| Nº do CNPJ: | **21.035.519/0001-85** |
| Código da Certidão: | **BKT5.5211.0U90.4580** |
| Data da Pesquisa Cadastral: | **27/12/2023** |
| Hora da Pesquisa cadastral: | **14:49:34.0** |

Certidão Negativa pesquisada em **27/12/2023** , com validade até **24/06/2024**

Voltar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/12/2023 , em referência ao pedido **416125/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:**

21.035.519/0001-85

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

86.77539.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **BKT5.5211.0U90.4580**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **27/12/2023 às 14:49:34.0**

Esta certidão tem validade até 24/06/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 27/12/2023 às 14:58:05.9

Documento emitido eletronicamente pelo sistema da PMVR. Para verificar sua autenticidade, acesse www.portalvr.com ou verifique o SELO com um leitor de QRCode.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Procuradoria Geral do Município
Departamento de Cobrança Administrativa da Divida Atíva

# Certidão Negativa de Débito

282

**Nº:** 34411/2024

**Nome:** LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Inscrição nº:** 068762003 **CPF:** ********** **CNPJ:** 21.035.519/0001-85

**Localizado:** RUA POCOS DE CALDAS

**Nº:** 426 **Complemento:** ********* **Bairro:** MINERLANDIA

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento de Cobrança da Dívida Ativa, constatamos não existir débito em nome do mesmo.

Esta certidão engloba todos os créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não como dívida ativa do município.
Certidão emitida, com base nas informações cedidas pelo requerente.

**Outras Informações:**

**Certidão válida até:** 12/08/2024

**Volta Redonda:** 14 de MAIO de 2024

Funcionário

Diretor

**QUALQUER RASURA ANULA A CERTIDÃO**

**Dispensado o pagamento de taxa nos termos do artigo 5°, inciso XXXIV "B" da Constituição Federal.**

Voltar Imprimir

283

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.035.519/0001-85
**Razão Social:** LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
**Endereço:** R POCOS DE CALDAS 426 QD 14 LOTE 14 / MINERLANDIA / VOLTA REDONDA / RJ / 27264-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2024 a 17/06/2024

**Certificação Número:** 2024051900482203368903

Informação obtida em 27/05/2024 11:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 21.035.519/0001-85
**Razão social:** LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 07/06/2024 | 07/06/2024 a 06/07/2024 | 202406071822220336893 1 |
| 19/05/2024 | 19/05/2024 a 17/06/2024 | 20240519004822033689 03 |
| 30/04/2024 | 30/04/2024 a 29/05/2024 | 20240430045141663754 03 |
| 11/04/2024 | 11/04/2024 a 10/05/2024 | 20240411041158370892 56 |
| 23/03/2024 | 23/03/2024 a 21/04/2024 | 20240323004147064011 64 |
| 04/03/2024 | 04/03/2024 a 02/04/2024 | 20240304182128683303 83 |
| 14/02/2024 | 14/02/2024 a 14/03/2024 | 20240214155815351799 38 |
| 26/01/2024 | 26/01/2024 a 24/02/2024 | 20240126064743877010 20 |
| 07/01/2024 | 07/01/2024 a 05/02/2024 | 20240107003931824961 60 |
| 19/12/2023 | 19/12/2023 a 17/01/2024 | 20231219183014094280 74 |
| 30/11/2023 | 30/11/2023 a 29/12/2023 | 20231130183039469999 14 |
| 11/11/2023 | 11/11/2023 a 10/12/2023 | 20231111004927882340 37 |
| 23/10/2023 | 23/10/2023 a 21/11/2023 | 20231023040019482484 30 |
| 04/10/2023 | 04/10/2023 a 02/11/2023 | 20231004073645055394 46 |
| 15/09/2023 | 15/09/2023 a 14/10/2023 | 20230915035634422322 73 |
| 27/08/2023 | 27/08/2023 a 25/09/2023 | 20230827004245069852 80 |
| 08/08/2023 | 08/08/2023 a 06/09/2023 | 20230808054400529212 54 |
| 20/07/2023 | 20/07/2023 a 18/08/2023 | 20230720070520152016 03 |
| 01/07/2023 | 01/07/2023 a 30/07/2023 | 20230701004633724992 13 |
| 12/06/2023 | 12/06/2023 a 11/07/2023 | 20230612005049854044 33 |
| 24/05/2023 | 24/05/2023 a 22/06/2023 | 20230524005926386615 67 |
| 05/05/2023 | 05/05/2023 a 03/06/2023 | 20230505005114315823 76 |
| 16/04/2023 | 16/04/2023 a 15/05/2023 | 20230416004424354825 01 |
| 28/03/2023 | 28/03/2023 a 26/04/2023 | 20230328005901227737 30 |
| 09/03/2023 | 09/03/2023 a 07/04/2023 | 20230309005248132901 56 |
| 18/02/2023 | 18/02/2023 a 19/03/2023 | 20230218004942665414 30 |
| 30/01/2023 | 30/01/2023 a 28/02/2023 | 20230130203442125134 39 |
| 29/01/2023 | 29/01/2023 a 27/02/2023 | 20230129203412204494 72 |
| 28/01/2023 | 28/01/2023 a 26/02/2023 | 20230128204105115573 12 |
| 15/01/2023 | 15/01/2023 a 13/02/2023 | 20230115023944466703 02 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRF |
|---|---|---|
| 08/12/2022 | 08/12/2022 a 06/01/2023 | 202212080254224937160 5 |
| 19/11/2022 | 19/11/2022 a 18/12/2022 | 202211190246112522230 0 |
| 31/10/2022 | 31/10/2022 a 29/11/2022 | 202210310300060690923 3 |
| 12/10/2022 | 12/10/2022 a 10/11/2022 | 202210120244336057742 8 |
| 23/09/2022 | 23/09/2022 a 22/10/2022 | 202209230258104804663 7 |
| 04/09/2022 | 04/09/2022 a 03/10/2022 | 202209040220406178382 3 |
| 16/08/2022 | 16/08/2022 a 14/09/2022 | 202208160257381538681 1 |
| 28/07/2022 | 28/07/2022 a 26/08/2022 | 202207280239332176544 7 |
| 09/07/2022 | 09/07/2022 a 07/08/2022 | 202207090240150663955 6 |
| 20/06/2022 | 20/06/2022 a 19/07/2022 | 202206200209115509951 2 |

285

Resultado da consulta em 13/06/2024 17:28:45

Voltar

286

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.035.519/0001-85
Certidão nº: 9363220/2024
Expedição: 09/02/2024, às 09:37:16
Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.035.519/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

287

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.035.519/0001-85
Certidão nº: 9363220/2024
Expedição: 09/02/2024, às 09:37:16
Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.035.519/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
LUCIANE RAIMUNDO TAVARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
105576649 DETRAN RJ

CPF
070.151.177-03

DATA NASCIMENTO
26/11/1975

FILIAÇÃO
JOSE ROQUE RAIMUNDO
DALVA MARIA RAIMUNDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02947127140

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PINHEIRAL, RJ

DATA EMISSÃO
14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49091060481
RJ425430104

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

02947127140

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Master Max CONTABILIDADE
Rua Benedita Helena de Lima, 59 1°, 2° e 3° andar – Centro – Barra Mansa – RJ
(24)3348-9368 / 3343-6931 – www.mastermaxcontabilidade.com.br
*E-mail: mastermax@mastermaxcontabilidade.com.br*

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



**"LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI"**

**LUCIANE RAIMUNDO TAVARES**, brasileira, nascida em 26/11/1975, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de José Roque Raimundo e Dalva Maria Raimundo, portadora da Carteira de Identidade nº 10.557.664-9 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 070.151.177-03, residente e domiciliada na Rua Quinze, nº 111, Vila Rica, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.259-180, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **"LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI"** estabelecida na Rua Poços de Caldas, nº 426, Minerlandia, Volta Redonda – RJ, CEP: 27264-160, com seu ato de constituição arquivado na JUCERJA sob o nº 33.6.0075430-5, inscrita no CNPJ sob o nº 21.035.519/0001-85, resolve alterar o seu contrato original nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A titular decide alterar o objeto social para a exploração no ramo de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (cnae 4530-7/05); Agências de publicidade (cnae 7311-4/00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (cnae 4511-1/01); Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (cnae 4541-2/03); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (cnae 4530-7/03); Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (cnae 4511-1/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (cnae 4530-7/01); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (cnae 4530-7/02); Comércio varejista de lubrificantes (cnae 4732-6/00); Locação de automóveis sem condutor (cnae 7711-0/00); Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (cnae 7719-5/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (cnae 4923-0/02); Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (cnae 4520-0/04); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (cnae 4930-2/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (cnae 4930-2/01).

**PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS NÃO MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

**COM AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NESTE INSTRUMENTO O CONTRATO SOCIAL PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL - CLÁUSULA I**

A empresa girará sob o nome empresarial **"LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI"** e terá sede e domicilio na Rua Poços de Caldas, nº 426, Minerlandia, Volta Redonda – RJ, CEP: 27264-160, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
NIRE: 336.0075430-5 Protocolo: 19-2019/339823-0 Data do protocolo: 10/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2019 SOB O NÚMERO 00003646792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FCB5AA3A8D3A4051632D04687DF03F71537CFECD7DAF4DD4B19C7D7F851E8E47
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

## DO CAPITAL SOCIAL - CLÁUSULA II

O capital social será de R$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pela titular em moeda corrente do País.

## DO OBJETO SOCIAL - CLÁUSULA III

O objeto da sociedade será a exploração no ramo de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (cnae 4530-7/05); Agências de publicidade (cnae 7311-4/00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (cnae 4511-1/01); Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (cnae 4541-2/03); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (cnae 4530-7/03); Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (cnae 4511-1/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (cnae 4530-7/01); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (cnae 4530-7/02); Comércio varejista de lubrificantes (cnae 4732-6/00); Locação de automóveis sem condutor (cnae 7711-0/00); Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (cnae 7719-5/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (cnae 4923-0/02); Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (cnae 4520-0/04); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (cnae 4930-2/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (cnae 4930-2/01).

## DO PRAZO DA SOCIEDADE - CLÁUSULA IV

O prazo da EIRELI que se constitui será por tempo indeterminado, considerando como início à data de registro na JUCERJA.

## DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR – CLÁUSULA V

A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), de forma que ele não responde subsidiariamente pelas dividas da EIRELI.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI – CLÁUSULA VI

A administração da EIRELI será exercida pela titular, **LUCIANE RAIMUNDO TAVARES** assinando isoladamente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nesta ou em outras praças, ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, carta de fiança, aval e análogos.

**Parágrafo único:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
NIRE: 336.0075430-5 Protocolo: 19-2019/339823-0 Data do protocolo: 10/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2019 SOB O NÚMERO 00003646792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FCB5AA3A8D3A4051632D04687DF03F71537CFECD7DAF4DD4B19C7D7F851E8E47
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo. 

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

291

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI – CLAUSULA VII**

**LUCIANE RAIMUNDO TAVARES** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - CLÁUSULA VIII**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS - CLÁUSULA IX**

As omissões ou dúvidas que possa haver e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, serão discutidas no foro eleito da Comarca de Volta Redonda - RJ e de acordo com as leis que regem a matéria.

E por estarem de pleno acordo em tudo que se rege neste instrumento, obrigam-se a cumpri-lo, emitindo-o em uma via para um só efeito.

Barra Mansa, 05 de junho de 2019.

Luciane R. Tavares

**LUCIANE RAIMUNDO TAVARES**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
NIRE: 336.0075430-5 Protocolo: 19-2019/339823-0 Data do protocolo: 10/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2019 SOB O NÚMERO 00003646792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FCB5AA3A8D3A4051632D04687DF03F71537CFECD7DAF4DD4B19C7D7F851E8E47
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo. Pag. 5/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

REDESIM

# ALVARÁ DE LICENÇA

LICENÇA CONCEDIDA DE ACORDO COM O QUE ESTABELECEM OS CÓDIGOS TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO

| Nome da Empresa | CNPJ da Empresa |
|---|---|
| LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 21.035.519/0001–85 |

**Endereço da Empresa**

R POCOS DE CALDAS, 426 – MINERLANDIA – CEP: 27264160

| Número da Inscrição Municipal | Validade |
|---|---|
| 068.762/00–3 | INDETERMINADA |

**Atividade Econômica Principal**

4530705 – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS–DE–AR

**Atividades Secundárias**

4511101 – COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103 – COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520004 – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701 – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702 – COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS–DE–AR
4530703 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203 – COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4732600 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
311400 – AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

**Data de Emissão**

08/07/2019

## Notas

1. Os contribuintes ou quaisquer responsáveis por tributos deverão comunicar à FAZENDA MUNICIPAL, dentro de 120 (cento e vinte) dias da ocorrência, qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir obrigações tributárias a que estejam sujeitos. Salvo no caso de mudança de endereço em que só pode ser realizada mediante licença prévia para o novo local.

2. No caso de violação às normas de saúde, sossego, higiene, segurança e bem-estar público, o estabelecimento poderá ser INTERDITADO temporariamente.

3. No caso de venda ou transferência de estabelecimento sem a observância do item 1, o adquirente ou sucessor será responsável pelos débitos e multas do contribuinte inscrito.

4. Qualquer tipo de publicidade e propaganda explorada pelo estabelecimento e a ocupação do passeio público com meses e cadeiras, dependem de licença prévia da PREFEITURA.

5. É proibido colocar ou expor volume, mercadorias ou quaisquer outros objetos sobre o passeio público, salvo o ato de recebimento de mercadoria.

6. Este ALVARÁ DE LICENÇA deverá ser colocado em local visível e permanecer à disposição da FISCALIZAÇÃO.

**OBS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE TAXAS E LICENCIAMENTO, ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES E CONTADORES PARA QUAISQUER INFORMAÇÕES.**
**FONE: (24) 3345-4444 RAMAL: 625**

**Data da consulta:** 18/04/2024 10:54:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

294

CNPJ: **21.035.519/0001-85**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

295

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**
LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Tipo Jurídico:** Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

| Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de inícios das atividades |
|---|---|---|---|
| 336.0075430-5 | 21.035.519/0001-85 | xx/xx/xxxx | 18/12/2018 |

**Endereço:**
R POCOS DE CALDAS, 426, MINERLANDIA, Volta Redonda, RJ, 27.264-160

| Capital Social: | Prazo de Duração | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
|---|---|---|
| R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | | |
| **Capital Integralizado:** 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | Indeterminado | EPP |

**Último Arquivamento:**
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 10/06/2019 | 00003646792 | 002/021 |

**Situação**
Registro Ativo

**Status**
Transformada

**Objeto:**
6. ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO 45.11-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 45.11-1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 45.41-2-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;

**Atividades Econômicas:**

| | |
|---|---|
| ◆ **4530705** | **Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar** |
| ◇ 4511101 | Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos |
| ◇ 4511103 | Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados |
| ◇ 4520004 | Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores |
| ◇ 4530701 | Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores |
| ◇ 4530702 | Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar |
| ◇ 4530703 | Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores |
| ◇ 4541203 | Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas |
| ◇ 4732600 | Comércio Varejista de Lubrificantes |
| ◇ 4923002 | Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista |
| ◇ 4930201 | Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal |
| ◇ 4930202 | Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional |
| ◇ 7311400 | Agências de Publicidade |
| ◇ 7711000 | Locação de Automóveis sem Condutor |
| ◇ 7719599 | Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor |

**Sócios:**

**LUCIANE RAIMUNDO TAVARES**
CPF/CNPJ: 070.151.177-03 Participação no capital: 0,00
Condição: Administrador

**LUCIANE RAIMUNDO TAVARES**
CPF/CNPJ: 070.151.177-03 Participação no capital: 0,00
Condição: Sócio

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

296

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:**

NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

**Observações:**

**Ordens Judiciais:**

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

297

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **21.035.519/0001-85**<br>**MATRIZ** | | **15/09/2014** |

NOME EMPRESARIAL
**LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
**45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**73.11-4-00 - Agências de publicidade**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R POCOS DE CALDAS** | **426** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **27.264-160** | **MINERLANDIA** | **VOLTA REDONDA** | **RJ** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTABILIDADEVSD@HOTMAIL.COM** | **(24) 3348-6486** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **15/09/2014** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2024** às **15:17:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

298

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

| CNPJ/CPF | Inscrição Estadual | Data da concessão da inscrição |
|---|---|---|
| 21.035.519/0001-85 | 86.775.395 | 15/09/2014 |

**Nome empresarial**
LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Título do estabelecimento**

| Natureza Jurídica | Tipo de unidade principal |
|---|---|
| Sociedade Empresária Limitada | Unidade Operacional |
| **Regime de apuração** | **Situação do Sublimite do Simples Nacional** |
| Simples nacional - Não Optante Simei | ICMS no Simples Nacional |

**Endereço do estabelecimento**
RUA POCOS DE CALDAS, 426 MINERLANDIA - VOLTA REDONDA RJ 27.264-160

| Situação cadastral | Data da situação cadastral |
|---|---|
| Habilitada | 19/06/2019 |

**Atividades econômicas (CNAE)**

**Principal**
45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

**Secundárias**
45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
45.11-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
45.20-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.41-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
73.11-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

| Unidade de cadastro | Tipo da Inscrição |
|---|---|
| AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba | Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória |

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 15/05/2024 09:48:12.

**Secretaria de Estado de Fazenda**
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

29

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Observação**
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 15/05/2024 09:48:12.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

300

# CERTIDÃO

## Nº 2024.278.13392

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** , CNPJ/CPF nº **21.035.519/0001-85** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item sessenta e três, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de VOLTA REDONDA**, os Ofícios de Justiça são em número de dois, competindo ao**: 1º Ofício** Notas; Privativo do Registro de Títulos e Documentos, Privativo de Protesto de Títulos; Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (margem direita do Rio Paraíba do Sul); Registro Civil das Pessoas Jurídicas ( conforme parágrafo 2º do artigo 32, da Resolução 05/77); **2º Ofício** Notas; Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (margem esquerda do Rio Paraíba do Sul). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de Volta Redonda existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor.**VOLTA REDONDA DCP**: RUA DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA, S/N - Aterrado;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **VOLTA REDONDA RCPN 01 CIRC**: RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 167 L LOJA 04 - Aterrado; **VOLTA REDONDA 01 OF DE JUSTICA**: Vereador Luiz da Fonseca Guimaraes, 149 - Aterrado; **VOLTA REDONDA 02 OF DE JUSTICA**: Rua 1. de Maio, 95 .

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 29/04/2024 10:27:09.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **29,39** GRERJ Nº **1173020628383**

# CERTIDÃO

Modelo Cível

**2024.2970856.193-1**

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
**seis de maio de dois mil e quatro até seis de maio de dois mil e vinte e quatro,**

301

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e CNPJ: 21.035.519/0001-85,*** *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2970856.193-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - FALÊNCIA E CONCORDATA.

TONY JOSE VIEITAS - Matr. 7150 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 06/05/2024 10:45:24
VOLTA REDONDA, 06 de maio de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento


- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Albertina/MG**, inscrita no CNPJ **17.912.015/0001-29**, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro na Cidade de Albertina, estado de Minas gerais, neste ato representado pelo responsável do Departamento de Compras e Licitações, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa, LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 21.035.519/0001-85, situada na R POCOS DE CALDAS, 426 - MINERLANDIA - VOLTA REDONDA – RJ, CEP: 27264-160, **é fornecedor no objeto do Pregão:**

**Processo Licitatório nº 97/2022 – Pregão Presencial nº 37/2022** – Registro de preços para contratação de futuras aquisições de pneus e correlatos para frota dos veículos e maquinário das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social do Município de Albertina/MG.

Atestamos ainda que nos foi comprovado os serviços, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços, **Processo Licitatório nº 97/2022 – Pregão Presencial nº 37/2022.**

| Item | Código | Descrição/Especificação | UN | Marca/Modelo | Quantidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 24865 | CAMARA DE AR 1400 X 24 - CÂMARA DE AR 1400X24O produto deverá conter Selo de certificação do INMETRO; nova; O prazo de garantia do produto contra defeito de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega ao Contratante. | UN | brastube | 60,0000 |
| 2 | 24866 | CAMARA DE AR 16.9 X 30 - CÂMARA DE AR 16.9X30O produto deverá conter Selo de certificação do INMETRO; nova; O prazo de garantia do produto contra defeito de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega ao Contratante. | UN | brastube | 36,0000 |
| 3 | 24868 | CAMARA DE AR 750X16 - CÂMARA DE AR 750X16O produto deverá conter Selo de certificação do INMETRO; nova; O prazo de garantia do produto contra defeito de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega ao Contratante. | UN | brastube | 60,0000 |
| 4 | 24863 | CAMARA DE AR 1000 X 20 - CÂMARA DE AR 1000X20O produto deverá conter Selo de certificação do INMETRO; nova; O prazo de garantia do produto contra defeito de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega ao Contratante. | UN | brastube | 100,0000 |
| 5 | 24864 | CAMARA DE AR 12X16.5 - CÂMARA DE AR 12X16.5O produto deverá conter Selo de certificação do INMETRO; nova; O prazo de garantia do produto contra defeito de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega ao Contratante. | UN | brastube | 60,0000 |
| 6 | 24867 | CAMARA DE AR 19.5 X 24 - CÂMARA DE AR 19.5X24O produto deverá conter Selo de certificação do INMETRO; nova; O prazo de garantia do produto contra defeito de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega ao Contratante. | UN | brastube | 36,0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | lona náilon, banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 1000x20 aro 20 , índice de carga 146/142, código de velocidade"j", 16 lonas ,borrachudo, sem câmara, com certificação do INMETRO;Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatório apresentar a Certificação do Inmetro com as especificações do produto, na proposta. | | | |
| 8 | 22301 | PNEU 1000X20 LISO - PNEU 1000X20 LISO Pneu para caminhão, ônibus e seus rebocados, novo, primeira vida, material carcaça lona náilon, banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 1000x20 aro 20 , índice de carga 146/142, código de velocidade "j", 16 lonas ,liso, sem câmara, com certificação do INMETRO;Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatório apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta | UN | goodyear | 60,0000 |
| 9 | 22306 | PNEU 12 X 16.5 10 LONAS - PNEU 12 X 16.5 10 LONASDianteiro para retro novo (primeira vida), uso sem camara, não remoldado, nao recauchutado.Com certificação INMETRO .Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta.7066 8 6 | UN | titan | 6,0000 |
| 11 | 22311 | PNEU 1400X24 12 LONAS - PNEU 1400X24 12 LONASPneu automotivo, novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos mistura borracha altaflexibilidade, material talão arame aço (steelbelt), dimensões 1400x24, PN14 G2/L2 12 lonas, com certificação do INMETRO;Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | UN | titan | 24,0000 |
| 13 | 22321 | PNEU 165/70 R14 88T - PNEU 165/70 R14 88TPneu automotivo Renault Kangoo, novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, para utilitário, construção radial, uso misto, dimensões 165/70 R14 82T, índice de carga 88 (560 Kg), código de velocidade "T", sem câmara, com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos | UN | continental | 12,0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | especificações do produto, na proposta | | | |
| 14 | 22323 | PNEU 175/65/R14 88T. - PNEU 175/65/R14 88T.Pneu automotivo veículos leves , novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 175/65/R14, índice de carga 86 (530 Kg), código de velocidade "H", sem câmara, com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | UN | fuzion | 12,0000 |
| 15 | 22309 | PNEU 175/70 R13 - PNEU 175/70 R13Pneu automotivo, novo, primeira vida, sem câmara, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, dimensões 175/70r13, aro 13 , índice de carga 82, código de velocidade "t",treadwear mínimo 420, temperatura "a", tração"a", com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta | UN | dunlop | 124,0000 |
| 16 | 22310 | PNEU 175/70 R14 C - PNEU 175/70 R14 CPneu automotivo, novo, primeira vida, sem câmara, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel kombi, dimensões 175/70r14, aro 14 , índice de carga 82, H (210km/h), temperatura "a", tração"a", com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta | UN | firestone | 36,0000 |
| 17 | 24869 | PNEU 185/60 R15 88H - PNEU 185/60 R15 88H Pneu automotivo, novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões PNEU 185/60 R15 88H, índice de carga 88 (560 Kg), código de velocidade "H", sem câmara, com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta | UN | firestone | 80,0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Resistência, dimensões PNEU 185/65R15 88H, índice de carga 88 (560 Kg), código de velocidade "H", sem câmara, com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta | | | |
| 19 | 22316 | PNEU 185/70R14 82T - PNEU 185/70R14 82TPneu novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, dimensões Pneu 185/70R14 82T, com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | UN | firestone | 24,0000 |
| 20 | 22305 | PNEU 19.5 L X24 - PNEU 19.5 L x24NOVO, PRIMEIRA VIDA, SEM CÂMARA MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 19.5x24, ARO 24 , R4 12 Lonas, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta.7066 8 6 | UN | titan | 12,0000 |
| 21 | 24870 | PNEU 195/ 55 R16 - PNEU 195/ 55 R16Pneu automotivo Spin , novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 195/ 55 R16, índice de carga 91 (615 Kg), código de velocidade "V", sem câmara, com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta | UN | firestone | 16,0000 |
| 22 | 24871 | PNEU 195/65 R15 - PNEU 195/65 R15Pneu automotivo Spin , novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 195/ 65 R15, índice de carga 91 (615 Kg), código de velocidade "H", sem câmara, com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio | UN | firestone | 36,0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | | | |
| 23 | 22253 | PNEU 205/60R16 92H - PNEU 205/60R16 92H Pneu automotivo veículos leves , novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões PNEU 205/60R16 92H, índice de carga 92 (630 Kg), código de velocidade "H", sem câmara, com certificação do INMETRO. Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem. O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal. Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | UN | firestone | 6,0000 |
| 24 | 22307 | PNEU 205/70 15C - PNEU 205/70 15CPneu automotivo, 8 Lonas,novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, para utilitário, construção radial, uso misto, dimensões 205/70r15, aro 15 , índice de carga 106/104, código de velocidade "r", com certificação do INMETRO.Uso Ducato e JumperNão serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta | UN | falken | 32,0000 |
| 25 | 22252 | PNEU 215/65 X R16 - PNEU 215/65 X R16 CARACTERISTICAS: EM BORRACHA SINTETICA, MEDIDA/ESPECIFICACAO 215/65 X R16, 8 LONAS, USO SEM CAMARA, NOVO, NAO REMOLDADO, NAO RECAUCHUTADO. ÍNDICE DE VELOCIDADE H - (210 Km/h), H - (210 Km/h) ÍNDICE DE PESO 98 - (750 Kg), 98 - (750 Kg) GARANTIA DO FABRICANTE: 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO | UN | brdigestone | 18,0000 |
| 26 | 22315 | PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS - PNEU 215/75 R17,5 16 LONASPneu para onibus, novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, dimensões 215/75R17.5, aro 17.5 , índice de carga 135 (2180 kg),16 lonas, código de velocidade "L", Profundidade de sulcos: mínimo 13,0 mm, com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | UN | dayton | 18,0000 |
| 27 | 22319 | PNEU 225/70 R15 C - PNEU 225/70 R15 CPneu automotivo, novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, para utilitário, construção radial, uso misto, dimensões 225/70r15c aro 15 ,índice de carga 112/110, código de velocidade "r", sem câmara, com certificação do INMETRO.Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, | UN | firestone | 12,0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | | | |
| 28 | 22254 | PNEU 225/75 R16 C 118/116 R - PNEU 225/75 R16 C 118/116 R Pneu automotivo, novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência,10 lonas, dimensões PNEU 225/75 R16 C 118/116 R, índice de carga 118 (1320 Kg), código de velocidade "R", sem câmara, com certificação do INMETRO. Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem. O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal. Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | UN | firestone | 12,0000 |
| 29 | 22318 | PNEU 225X65 R16 C - PNEU 225X65 R16 CPneu automotivo Master, novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, dimensões 225X65, aro 16, 8 lonas, sem câmara, com certificação do INMETRONão serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | UN | firestone | 36,0000 |
| 30 | 22303 | PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO - PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDOpneu para caminhão, onibus e seus rebocados, novo, primeira vida,material carcaça lona náilon, 16 lonas, banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, borrachudo, dimensões 275/80r22,5 aro 22,5 , índice de carga 149/146, código de velocidade "j", sem câmara, com certificação do INMETRO;Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | UN | argantis | 24,0000 |
| 31 | 22304 | PNEU 275/80 R22,5 LISO - PNEU 275/80 R22,5 LISOPneu para caminhão, onibus e seus rebocados, novo, primeira vida, material carcaça lona náilon, 16 lonas, banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, liso, dimensões 275/80r22,5 aro 22,5 , índice de carga 149/146, código de velocidade "j", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO;Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta | UN | argantis | 12,0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 22317 | PNEU 750X16 BORRACHUDO - PNEU 750X16 BORRACHUDOPneu automotivo, novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, para utilitário, construção radial, uso misto, dimensões 750/16, aro 16 , 10 lonas, sem câmara, com certificação do INMETRONão serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem.O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da nota fiscal.Obrigatorio apresentar a Certificação do Inmetro e Catalogo com as especificações do produto, na proposta. | UN | anteo | 12,0000 |
| 33 | 24872 | PROTETOR CAMARA DE AR ARO 16 - Protetor câmara de ar aro 16 | UN | carreteiro | 36,0000 |
| 34 | 24873 | PROTETOR CAMARA DE AR ARO 20 - Protetor câmara de ar aro 20 | UN | carreteiro | 36,0000 |
| 35 | 24874 | PROTETOR CAMARA DE AR ARO 24 - Protetor câmara de ar aro 24 | UN | carreteiro | 36,0000 |

Atestamos ainda que os serviços sempre foram entregues/prestados de acordo com o ofertado na proposta e contrato pré-estabelecido, demonstrando à mencionada empresa suficiente apta aos itens em epígrafe.

Não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Albertina/MG, 17 de janeiro de 2024.

REGIANE MIANTI DE LIMA:03048319646

Assinado de forma digital por REGIANE MIANTI DE LIMA:03048319646
Dados: 2024.01.17 08:50:28 -03'00'

**Regiane Mianti de Lima**

**Departamento de Compras e Licitações**

17.912.015/0001-29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG
Rua: Luiz Opúsculo nº 290
Centro Albertina - Minas Gerais
C E P . : 37.598 - 0 0 0

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|---|---|---|---|
| 7460854 | 15/05/2024 | 15/05/2024 | 15/08/2024 |

***Dados básicos:***

CNPJ : 21.035.519/0001-85
Razão Social : LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome fantasia : LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Data de abertura : 15/09/2014

309

***Endereço:***

logradouro: RUA POÇOS DE CALDAS
N.º: 426
Complemento:
Bairro: MINERLANDIA
Município: VOLTA REDONDA
CEP: 27264-160
UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|---|---|
| 21-45 | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| Chave de autenticação | N1QMBFT7S6LMUF9G |
|---|---|

POLYCART - Tel.:(24)2237-6636
CNPJ: 28.189.835/0001-50
INDUSTRIA BRASILEIRA
7 897478 405665

POLYCART - Tel.:(24)2237-6636
CNPJ: 28.189.835/0001-50
INDUSTRIA BRASILEIRA
7 897478 405665

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

# CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME

**AUTUAÇÃO**

Data: 28/05/2024

Responsável: DIOGO GONÇALVES DA SILVA

Cargo: Secretaria / Membro CPL

**CONTROLE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 070/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 020/2024

Sistema de Registro Preço: 018/2024

Data da Ata de Reunião: 12/06/2024

Horário: 12:30 horas

**OBJETO:** Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Orçamento Vigente.

**Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.**

Nos Termos das Leis Federais 14.133, Lei Complementar 123/06 e Posteriores Alterações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PIETRO E-COMMERCE LTDA.**
**CNPJ: 48.878.990/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:48 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2024.
Código de controle da certidão: **CA57.171C.6A13.6EE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 48.878.990/0001-91

**Código de Controle:** CA57.171C.6A13.6EE9

**Data da Emissão:** 24/01/2024

**Hora da Emissão:** 16:43:48

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/01/2024, com validade até 22/07/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

312

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PIETRO E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/CPF: 48.878.990/0001-91

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **240140030605874** |
| Data de emissão: | **29/01/2024 10:42:11** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **27/07/2024** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 29/01/2024 10:42:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 29/01/2024

# Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

240140030605874

**Informação**

- A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Identificação

48.878.990/0001-91

Nome/Nome Empresarial

PIETRO E-COMMERCE LTDA.

Tipo

Negativa

Data de emissão

29/01/2024 10:42:11

Data de validade

27/07/2024 10:42:11

Baixar segunda via | Voltar

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

314

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14671/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome/Razão:** | **8234388 - PIETRO E-COMMERCE LTDA.** | | |
| CNPJ/CPF: | 48.878.990/0001-91 | | |
| Endereço: | RUA 1139, 664 | | |
| Complemento: | | CEP: | 88.390-000 |
| Bairro: | ITAJUBA | Cidade: | Barra Velha - SC |

## FINALIDADE

PARA FINS DIVERSOS

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|---|---|
| 08/05/2024 | 60 dias |

Certidão Emitida Via Portal do Cidadão: https://barravelha.atende.net
Código de Autenticação: WGT211203-000-ZKTCUTLKOGZUDW-6

**Emitido em: 08/05/2024 às 09:17:43hs.**

| Número | Ano | CPF/CNPJ | Nome/Razão | Tipo de Certidão Emitida | Data Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 14671 | 2024 | 48.878.990/0001-91 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | Negativa | 08/07/2024 |

**Total de Registros:** 1

Prefeitura de Barra Velha

**MUNICIPIO DE BARRA VELHA**
**ESTADO SANTA CATARINA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

316

# CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 16025/2024

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

## DADOS DO PROPRIETÁRIO

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:** | **718629 - JAIRO STORCKMANN** |
| CNPJ/CPF: | **551.539.769-04** |
| Endereço: | RUA SAO BENTO DO SUL, 832 |
| Complemento: | |
| Bairro: | ARMAÇÃO |
| Cidade: | Penha - SC |

## DADOS DO IMÓVEL URBANO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Matrícula: | **4.287** | Código do Imovél: | **696552** | Insc. Imobiliária: | **01.05.193.0099.001** | Quadra: **150** | Lote: **08** |
| Endereço: | RUA 1139 | | | Número: 664 | | CEP: | 88.390-000 |
| Bairro: | ITAJUBA | | | Cidade: Barra Velha | | | Estado: SC |
| Edifício: | | | | Complemento: JAD BAL PICARRAS | | | |
| Loteamento | JARDIM BALNEARIO PIÇARRAS II | | | Bloco/Apto: / 0 | | | |
| Inf. Complementar: | ITAJUBA | | | | | | |

## Finalidade

**PARA FINS DE ESCRITURA PÚBLICA DO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO**

**SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA**

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

Barra Velha - SC, 21 de maio de 2024

Certidão Emitida Via Portal do Cidadão: https://barravelha.atende.net

Código de Autenticação: WGT211202-000-IMSWUFLMMRHTDP-9

317

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIETRO E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.878.990/0001-91
Certidão nº: 6637837/2024
Expedição: 29/01/2024, às 10:43:49
Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIETRO E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.878.990/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

318

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIETRO E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.878.990/0001-91
Certidão nº: 6637837/2024
Expedição: 29/01/2024, às 10:43:49
Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIETRO E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.878.990/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.878.990/0001-91
**Razão Social:** PIETRO ECOMMERCE LTDA
**Endereço:** - RUA 1139 N 664 - / - / BARRA VELHA / SC / 88390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**21/05/2024 a 19/06/2024

**Certificação Número:** 2024052107035976304309

Informação obtida em 23/05/2024 14:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 48.878.990/0001-91
**Razão social:** PIETRO ECOMMERCE LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 09/06/2024 | 09/06/2024 a 08/07/2024 | 202406090135597630431 3 |
| 21/05/2024 | 21/05/2024 a 19/06/2024 | 20240521070359763043 09 |
| /05/2024 | 02/05/2024 a 31/05/2024 | 20240502190749496797 92 |
| 13/04/2024 | 13/04/2024 a 12/05/2024 | 20240413014710584661 87 |
| 25/03/2024 | 25/03/2024 a 23/04/2024 | 20240325083652313422 14 |
| 06/03/2024 | 06/03/2024 a 04/04/2024 | 20240306185920068274 11 |
| 16/02/2024 | 16/02/2024 a 16/03/2024 | 20240216025334995522 94 |
| 28/01/2024 | 28/01/2024 a 26/02/2024 | 20240128014837701595 09 |
| 09/01/2024 | 09/01/2024 a 07/02/2024 | 20240109063731789355 50 |
| 21/12/2023 | 21/12/2023 a 19/01/2024 | 20231221074345132423 10 |
| 02/12/2023 | 02/12/2023 a 31/12/2023 | 20231202012340937614 28 |
| 13/11/2023 | 13/11/2023 a 12/12/2023 | 20231113190620600505 28 |
| 25/10/2023 | 25/10/2023 a 23/11/2023 | 20231025050647103870 15 |
| 06/10/2023 | 06/10/2023 a 04/11/2023 | 20231006191310162877 74 |
| 17/09/2023 | 17/09/2023 a 16/10/2023 | 20230917011203083535 65 |
| 29/08/2023 | 29/08/2023 a 27/09/2023 | 20230829191325823569 67 |
| 10/08/2023 | 10/08/2023 a 08/09/2023 | 20230810191147107452 07 |
| 22/07/2023 | 22/07/2023 a 20/08/2023 | 20230722012420660608 61 |
| 03/07/2023 | 03/07/2023 a 01/08/2023 | 20230703012517281852 96 |
| 14/06/2023 | 14/06/2023 a 13/07/2023 | 20230614013325076130 10 |
| 26/05/2023 | 26/05/2023 a 24/06/2023 | 20230526013521810286 86 |
| 07/05/2023 | 07/05/2023 a 05/06/2023 | 20230507012032648727 80 |
| 18/04/2023 | 18/04/2023 a 17/05/2023 | 20230418013045453238 43 |
| 30/03/2023 | 30/03/2023 a 28/04/2023 | 20230330012718169628 09 |
| 11/03/2023 | 11/03/2023 a 09/04/2023 | 20230311013047741896 68 |
| 20/02/2023 | 20/02/2023 a 21/03/2023 | 20230220011446385148 90 |
| 01/02/2023 | 01/02/2023 a 02/03/2023 | 20230201013006743776 00 |
| 13/01/2023 | 13/01/2023 a 11/02/2023 | 20230113012704652531 70 |
| 25/12/2022 | 25/12/2022 a 23/01/2023 | 20221225010151744653 06 |

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

322

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2280927**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: PIETRO E-COMMERCE LTDA.**
Raiz do CNPJ: 48.878.990
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BARRA VELHA
Endereço da sede : Rua 1139, nº 664, Bairro Itajuba, em Barra Velha-SC, CEP:88390-000

Certidão emitida às 14:41 de 23/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Antonio Raimundo Guedes - CPF: ***.860.238-** Ouro

323

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2291899**
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

**NOME: PIETRO E-COMMERCE LTDA**
Raiz do CNPJ: 48.878.990
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BARRA VELHA
Endereço da sede : Rua 1139,664 Bairro Itajuba, Barra Velha/SC, CEP 88.390-000

Certidão emitida às 09:45 de 27/05/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Antonio Raimundo Guedes - CPF: ***.860.238-** gerado Ouro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
ANTONIO RAIMUNDO GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8065355 SSP SP

CPF
996.860.238-87

DATA NASCIMENTO
29/09/1960

FILIAÇÃO
RAIMUNDO GUEDES MOREIRA
OSCARINA MARIA DA GLORIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
03462253170

VALIDADE
23/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/07/1984

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAMBEIRO, SP

DATA EMISSÃO
28/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88588404760
SP962347035

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1786222030

HNG

1786222030

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzJN1OAhY1zrA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99686023887-ANTONIO RAIMUNDO GUEDES



# 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

## PIETRO E-COMMERCE LTDA.

**CNPJ nº 48.878.990/0001-91**

**NIRE nº 42207496760**

**ANTONIO RAIMUNDO GUEDES**, brasileiro, nascido em 29/09/1950, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 996.860.238-87, portador da Carteira de Identificação – RG nº 8.065.355-8/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Irineu Reis, nº 28, Casa A, São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04.303-010, único sócio da Sociedade Empresarial que gira sob o nome de **PIETRO E-COMMERCE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.878.990/0001-91, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina - JUCESC sob NIRE nº 42207496760, por despacho em sessão realizada em 13/12/2022, com sua sede localizada na Rua 1139, nº 664, Itajuba, Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000, resolve por este instrumento, promover a presente Alteração Contratual, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade altera seu objeto social para comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, promoção de vendas, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**Cláusula Segunda:** Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio/Administrador ANTONIO RAIMUNDO GUEDES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Em face às alterações efetuadas neste instrumento, resolve o sócio reformular o Contrato Social para adaptá-lo às novas condições societárias vigentes, consolidando o instrumento contratual primitivo e posteriores alterações, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2024
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024
Arquivamento 20244494908 Protocolo 244494908 de 25/04/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250947542330943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ANTONIO RAIMUNDO GUEDES**, brasileiro, nascido em 29/09/1950, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 996.860.238-87, portador da Carteira de Identificação – RG nº 8.065.355-8/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Irineu Reis, nº 28, Casa A, São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04.303-010, único sócio da Sociedade Empresarial que gira sob o nome de **PIETRO E-COMMERCE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.878.990/0001-91, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina - JUCESC sob NIRE nº 42207496760, por despacho em sessão realizada em 13/12/2022, com sua sede localizada na Rua 1139, nº 664, Itajuba, Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000.

## DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial PIETRO E-COMMERCE LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede social localizada na Rua 1139, nº 664, Itajuba, Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000.

Cláusula Terceira – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional a critérios dos sócios.

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, promoção de vendas, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 13/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta – O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscrita pelo sócio, a saber:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2024
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024
Arquivamento 20244494908 Protocolo 244494908 de 25/04/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250947542330943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

| SÓCIOS | Nº QUOTAS | VALOR (R$) | PERCENTUAL(%) |
|---|---|---|---|
| ANTONIO RAIMUNDO GUEDES | 5.000 | R$ 5.000,00 | 100% |
| TOTAL | 5.000 | R$ 5.000,00 | 100% |

Parágrafo Único – O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



## DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula Sétima – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula Oitava – As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não está sujeita a execução por dividas de qualquer natureza de seus titulares.

## DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona – Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio/Administrador ANTONIO RAIMUNDO GUEDES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

## DO PRO-LABORE

Cláusula Décima – O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore" observando as disposições regulamentares pertinentes.

## DO DESEMPENDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Décima Primeira – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade (artigo 1.011, § 1ª, CC/2002).

Clausula Décima Segunda – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Terceira – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – O exercício social que coincidirá, com o ano civil, será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2024
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024
Arquivamento 20244494908 Protocolo 244494908 de 25/04/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250947542330943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Décima Quinta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (artigo 1.065, CC/2002). 328

Cláusula Décima Sexta – O sócio poderá deliberar livremente de acordo com suas quotas sobre os lucros e perdas auferidos, distribuindo-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelo sócio na proporção de suas quotas.

## DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

Cláusula Décima Sétima – O sócio poderá tomar quaisquer deliberações de interesse da sociedade, inclusive alterar o contrato social (artigos 1.071, V e 1.076, CC/2002).

## DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Cláusula Décima Oitava – O falecimento do sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de "de cujus", podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula Décima Nona – Apurado por balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 05 (cinco) prestações iguais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentada a sociedade autorização judicial, que permite formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

Cláusula Vigésima - Fica, entretanto, facultado, mediante definição do sócio único, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Cláusula Vigésima Primeira – Os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Cláusula Vigésima Segunda – Fica eleito o foro da comarca de Barra Velha – SC, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, para dirimir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente contrato.

E por assim assina este instrumento.

Barra Velha/SC, 24 de Abril de 2024.

**ANTONIO RAIMUNDO GUEDES**

**Sócio/Administrador**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2024
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024
Arquivamento 20244494908 Protocolo 244494908 de 25/04/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250947542330943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244494908

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | PIETRO E-COMMERCE LTDA. |
| PROTOCOLO | 244494908 - 25/04/2024 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42207496760
CNPJ 48.878.990/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024
SOB N: 20244494908

329

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244494908

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 99686023887 - ANTONIO RAIMUNDO GUEDES - Assinado em 24/04/2024 às 12:38:56

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2024
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024
Arquivamento 20244494908 Protocolo 244494908 de 25/04/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250947542330943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARUTAIA

Rua Santa Catarina, 47
Sarutaia SP 18840-000
(14) 3387 1910
www.sarutaia.sp.gov.br



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA**, com se de a Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - na cidade de Sarutaia, Estado do São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.223.731/0001-05, representada pelo Prefeito Municial, **Sr. Isnar Freschi Soares**, brasileiro, casado, residente no município de Sarutaia, estado de São Paulo, **ATESTA**, que a empresa **PIETRO E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.878.990/0001-91, com sede na Rua 1139, 664, na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, tem atendendo-nos com eficiência, no que se refere à fornecimento de pneu, camâra e protetores à Prefeitura Municipal de Sarutaia, conforme anexo.

1

Não há em nossos arquivos nada que desabone a conduta comercial ou qualidade técnica dos serviços prestados por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, subscreve o presente atestado.

Sarutaia, 10 de Maio de 2024.

ISNAR FRESCHI SOARES:05107433820

Assinado de forma digital por ISNAR FRESCHI SOARES:05107433820
Dados: 2024.05.10 13:50:15 -03'00'

**Isnar Freschi Soares**
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sarutaiá

Rua Catarina Milani Maluly, nº 184 Centro - Sarutaiá - SP Cep 18.400-000
CNPJ 46.223.731/0001-05

## Itens Adjudicados para o Fornecedor

331

**PREGÃO ELETRONICO nº 5** **PROCESSO: 1603769 / 2024** **Data 27/02/24** **Hora 0900**

:

**UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, incluindo o serviço de montagem, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal, ou que venham à pertencer e possua

**Fornec.: PIETRO E-COMMERCE LTDA**

**CNPJ/CPF:** 48.878.990/0001-91 **Insc. Estadual / RG:**

**UF Sigla:** SC **Data Abertura/Nasc:**

**Endereço:** R: RUA 1139,664 , 0

**Bairro:** ITAJUBA **Complemento:**

**Cidade:** BARRA VELHA - SC - 88390000

**Web Site:** **Email:** eletronico@pietropneus.com.br

**Telefone:** (47) 38422955

| Item | Quant Total | Unid. | Descrição do item | Marca | Cota ME | Quant. | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16 | UN | CAMARA PARA PNEU 1400X24 | JABUTI TR220A | NÃO | 16 | 195,00 | 3.120,00 |
| 2 | 12 | UN | CAMARA PARA PNEU 175X25 | JABUTI TR220A | NÃO | 12 | 200,00 | 2.400,00 |
| 3 | 6 | UN | CAMARA PARA PNEU 900X20 DIAGONAL | JABUTI TR78A | NÃO | 6 | 80,00 | 480,00 |
| 4 | 4 | UN | PNEU 12.4X24 12 LONAS NOVO TT 12 PR R-1 MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE | EMPEROR EP15 | NÃO | 4 | 1.550,00 | 6.200,00 |
| 5 | 8 | UN | PNEU 12.5X80 18 12 LONAS NOVO BANDA R4 MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE | EMPEROR EP08 MPT | NÃO | 8 | 1.400,00 | 11.200,00 |
| 6 | 12 | UN | PNEU 1400-24 12 LONAS - NOVO SGG 2A G2 MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE | EMPEROR EP02 | NÃO | 12 | 2.600,00 | 31.200,00 |
| 7 | 4 | UN | PNEU 16.9X28 12 LONAS NOVO TT 12 PR R-1 MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE | FARMBOY POWERLUG R-4 | NÃO | 4 | 2.900,00 | 11.600,00 |
| 8 | 12 | UN | PNEU 17.5X25 12 LONAS NOVO I2 MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE | EMPEROR EP03 | NÃO | 12 | 3.200,00 | 38.400,00 |
| 9 | 30 | UN | PNEU 175 70R13 RADIAL REFORÇADO NOVO IC 82 CODIGO DE VELOCIDADE T COM SELO DO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE | TORNEL CLASSIC | NÃO | 30 | 235,00 | 7.050,00 |
| 10 | 40 | UN | PNEU 175 70R14 RADIAL REFORÇADO NOVO IC 85 CODIGO DE VELOCIDADE T COM SELO DE INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE | TRACMAX RADIAL109 | NÃO | 40 | 245,00 | 9.800,00 |

332

## Itens Adjudicados para o Fornecedor

**PREGÃO ELETRONICO nº 5** **PROCESSO: 1603769 / 2024** **Data 27/02/24** **Hora 0900**

:

**UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, incluindo o serviço de montagem, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal, ou que venham à pertencer e possua

| Item | Quant Total | Unid. | Descrição do item | Marca | Cota ME | Quant. | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 2 | UN | PNEU 18.4X30 12 LONAS NOVO TT 12 PR R-1 MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE | EMPEROR EP18 | NÃO | 2 | 3.500,00 | 7.000,00 |
| 12 | 80 | UN | PNEU 185 65R15 RADIAL REFORÇADO NOVO IC 88 CODIGO DE VELOCIDADE H COM SELO DO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE | LINGLONG CROSSWIND HP010 | NÃO | 80 | 245,00 | 19.600,00 |
| 13 | 4 | UN | PNEU 195 55R16 RADIAL REFORÇADO NOVO IC 87 CODIGO DE VELOCIDADE V COM SELO DO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE | SUNWIDE RS-ONE | NÃO | 4 | 320,00 | 1.280,00 |
| 14 | 20 | UN | PNEU 195 60R15 RADIAL REFORÇADO NOVO IC 88 CODIGO DE VELOCIDADE H COM SELO DO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE | LINGLONG GREEN-MAX HP010 | NÃO | 20 | 300,00 | 6.000,00 |
| 15 | 30 | UN | PNEU 195 65R15 RADIAL REFORÇADO NOVO IC 91 CODIGO DE VELOCIDADE H COM SELO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MEL | XBRI FASTWAY | NÃO | 30 | 300,00 | 9.000,00 |
| 16 | 4 | UN | PNEU 195 70R15 RADIAL REFORÇADO NOVO IC 102 CODIGO DE VELOCIDADE R COM SELO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE ME | ROADKING TRANSPORTER RF09 | NÃO | 4 | 480,00 | 1.920,00 |
| 17 | 12 | UN | PNEU 205 60R16 RADIAL REFORÇADO NOVO IC 92 CODIGO DE VELOCIDADE H COM SELO DO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE | LINGLONG GREEN-MAX HP010 | NÃO | 12 | 350,00 | 4.200,00 |
| 18 | 100 | UN | PNEU 215 75R17,5 RADIAL REFORÇADO NOVO IC 126/124 L 12 LONAS LISO COM SELO DO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE | XBRI ECOWAY P1 | NÃO | 100 | 550,00 | 55.000,00 |
| 19 | 8 | UN | PNEU 225 45R17 RADIAL REFORÇADO NOVO IC 91 CODIGO DE VELOCIDADE W COM SELO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MEL | INVOVIC EL601 | NÃO | 8 | 370,00 | 2.960,00 |
| 20 | 80 | UN | PNEU 225 65R16 RADIAL REFORÇADO NOVO IC112/110 R COM SELO DO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE | LINGLONG RADIAL 666 | NÃO | 80 | 500,00 | 40.000,00 |
| 21 | 36 | UN | PNEU 235 75R17,5 RADIAL REFORÇADO NOVO IC | BLACKLION | NÃO | 36 | 850,00 | 30.600,00 |

333

## Itens Adjudicados para o Fornecedor

**PREGÃO ELETRONICO nº 5** **PROCESSO: 1603769 / 2024** **Data 27/02/24** **Hora 0900**

:

**UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, incluindo o serviço de montagem, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal, ou que venham à pertencer e possua

| Item | Quant Total | Unid. | Descrição do item | Marca | Cota ME | Quant. | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 132/130 L LISO COM SELO DO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QU | BT165 | | | | |
| 23 | 40 | UN | PNEU 275 80 22,5 MISTO NOVO IC 149/146 M COM SELO DO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE | DURABLE DR877 | NÃO | 40 | 1.360,00 | 54.400,00 |
| 24 | 6 | UN | PNEU 900 20 LISO REFORÇADO NOVO GJ 14 LONAS COM SELO DO INMETRO MINIMO DOT. 2023 - REFERENCIA DO PRODUTO A SE ADQUIRIDO: GOODYEAR, PIRELLI, DUNLOP, SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE | CHENGSHAN CSP-48 | NÃO | 6 | 1.350,00 | 8.100,00 |
| 25 | 6 | UN | PROTETOR ARO 20 | ALWAYSRUN ALWAYSRUN | NÃO | 6 | 40,00 | 240,00 |
| 26 | 6 | UN | PROTETOR ARO 24 | ALWAYSRUN ALWAYSRUN | NÃO | 6 | 90,00 | 540,00 |
| 27 | 6 | UN | PROTETOR ARO 25 | ALWAYSRUN ALWAYSRUN | NÃO | 6 | 210,00 | 1.260,00 |
| | | | | | | | **Valor Total do Fornecedor ==>** | **363.550,00** |

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

334

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
Endereço: **RUA AV. CLARINDO ALEXANDRE PINTO, N° 53 – CENTRO**
Cidade: **CARMO DO RIO VERDE – GO – CEP: 76340-000**
CNPJ: **49.123.521/0001-25**

Contratada: **PIETRO E-COMMERCE LTDA**
Endereço: **RUA1139, N° 664, BAIRRO ITAJUBA**
Cidade: **BARRA VELHA – SC – CEP: 88390-000**
E-mail: **editais@pietropneus.com.br**
CNPJ: **48.878.990/0001-91**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA, acima descrito, foi nosso fornecedor na Dispensa Eletrônica n.º 002/2024, para a aquisição de pneus e câmaras de ar para ônibus escolares do programa caminho da escola.

Atestamos que o referido fornecedor cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos e serviços solicitados, e forneceu materiais de qualidade, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos, quantitativos, prazos, certificação de qualidade e termos de garantia, exigidos por esta contratante, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Carmo do Rio Verde, estado de Goiás, aos 09 dias do mês maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON ALVES DE MORAES JUNIOR
Data: 09/05/2024 12:13:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Adilson Alves de Moraes Júnior**
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 081/2023
Gestor Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 082/2023.

Prefeitura de Barra Velha

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONTROLE DE EMISSÃO |
|---|---|
| 47641 | 84/2024 |
| EXERCÍCIO | DATA DE VALIDADE |
| 2024 | 10/02/2025 |

# ALVARÁ DE LICENÇA
## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
**84 / 2024**

335

O Município de Barra Velha em conformidade com o que perceptua a legislação municipal vigente (Código Tributário Municipal e Código de Posturas), resolve expedir o presente:

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF / CNPJ | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA INÍCIO ATIVIDADE |
|---|---|---|---|
| 47641 | 48.878.990/0001-91 | 262.060.493 | 28/11/2023 |

NOME / RAZÃO SOCIAL
**8234388 - PIETRO E-COMMERCE LTDA.**

NOME FANTASIA / SOBRENOME
**LORENZO E-COMMERCE LTDA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA 1139 | 664 | |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| 88.390-000 | ITAJUBA | Barra Velha | SC |

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

**4530.7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR**

**ATIVIDADE SECUNDARIA(s)**

| | |
|---|---|
| 4520.0/06.00 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530.7/03.00 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530.7/04.00 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 5211.7/99.00 | DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS |
| 7319.0/02.00 | PROMOÇÃO DE VENDAS |

Observação

**CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL**
DANILO SERRA CORADO

**Restrições**

Esclarece, outrossim, que o presente ALVARÁ deverá ser fixado em lugar visível à comunidade e fiscalização sob pena de multa, de acordo com a Legislação Tributária.

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** às

Barra Velha (SC), 14 de fevereiro de 2024

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR ESTEVAO JUNIOR
assinado 120.775.829-95
digitalmente 14/02/2024 16:06:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Departamento de Alvará / Fiscalização**

OBSERVAÇÃO / INFORMES
**IMPORTANTE:**

O contribuinte deve comunicar ao Departamento de Alvará QUALQUER ALTERAÇÃO em no máximo 30 (trinta) dias - Artigo 89 do Decreto n.º400/2006; ou o CANCELAMENTO do Cadastro por Transferência, Venda, Fechamento ou BAIXA em no máximo 15 (quinze) dias - Artigo 207 da LC 011/2001, sob pena de Multa e a responder pelos Tributos lançados no decorrer do(s) Exercício(s).
Em áreas da União (Terrenos de Marinha, acrescidos, etc) este 'Alvará', somente terá validade, se acompanhado do Termo de Permissão de Uso, emitido pela Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC).

Emitido pela Prefeitura Municipal de Barra Velha - SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/02/2024 16:06:03 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65cd0f42ca35a
POR JULIO CESAR ESTEVAO JUNIOR - (120.775.829-95) EM 14/02/2024 16:06

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

336

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade PIETRO E-COMMERCE LTDA. registrado na Junta Comercial em 13/12/2022, NIRE: 42207496760, CNPJ: 48878990000191, estabelecida na(o) RUA 1139, 664 , ITAJUBA, BARRA VELHA, SC, CEP 88.390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BARRA VELHA, SC, 9 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

| DEFERIDO EM ____/____/_____ | Etiqueta de registro |
|---|---|
| | |

Requerimento: 81400000751150

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/02/2024
Certifico o Registro em 16/02/2024 Data dos Efeitos 15/02/2024
Arquivamento 20245679871 Protocolo 245679871 de 09/02/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 369108020086680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8Z6sEX31t13Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99686023887-ANTONIO RAIMUNDO GUEDES

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245679871

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | PIETRO E-COMMERCE LTDA. |
| PROTOCOLO | 245679871 - 09/02/2024 |
| ATO | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| EVENTO | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

MATRIZ

337

NIRE 42207496760
CNPJ 48.878.990/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024
SOB N: 20245679871

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 99686023887 - ANTONIO RAIMUNDO GUEDES - Assinado em 15/02/2024 às 19:13:50

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/02/2024
Certifico o Registro em 16/02/2024 Data dos Efeitos 15/02/2024
Arquivamento 20245679871 Protocolo 245679871 de 09/02/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 369108020086680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**PIETRO E-COMMERCE LTDA**
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, n°664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
licitacao@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955



## DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de contador responsável pela escrituração fiscal da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA, Rua 1139, n° 664, Bairro Itajuba, em Barra Velha-SC, CEP:88390-000, CNPJ/MF sob o n° 48.878.990/0001-91 e Inscrição Estadual n° 262.060.493, representada por seu proprietário, Sr. Antonio Raimundo Guedes, portador da cédula de identidade n° 8.065.355-8/SSP/SP e CPF n° 996.860.238-87, com atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, promoção de vendas, serviços de borracharia para veículos automotores e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em conformidade ao disposto no art. 3° da Lei Complementar n°. 123 de 14 de dezembro de 2006, que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo, e:

- que o valor da receita bruta anual de seu último exercício não excedeu ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;
- que não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006.

Documento válido até 31 de dezembro de 2024.

Por ser verdade assina a presente.

Barra Velha/SC, 05 de junho de 2024.

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023887

Assinado de forma digital por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023887
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=30572116000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023887
Dados: 2024.06.05 13:47:40 -03'00'

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ n° 48.878.990/0001-91
Antonio Raimundo Guedes
Proprietário
RG n° 8.065.355-8 SSP/SP
CPF n° 996.860.238-87

48.878.990/0001-91
PIETRO E-COMMERCE LTDA

Rua 1139, n° 664, Bairro Itajuba
Barra Velha-SC, CEP: 88.390-000

DANILO SERRA CORADO:00783958951

Assinado de forma digital por DANILO SERRA CORADO:00783958951
Dados: 2024.06.05 14:12:47 -03'00'

DANILO SERRA CORADO
Contador
CRC SC – 024864/O-4
RG: 33.576.971 SSP/SP
CPF: 007.839.589-51

Barra Velha

**CONTROLE DE EMISSÃO**
**005/2024**
**DATA DE VALIDADE**
**10/02/2025**

33

# CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO
## 005/ 2024

Certifico para os devidos fins que o estabelecimento **PIETRO E-COMMERCE LTDA inscrito** no **CNPJ: 48.878.990/0001-91** localizado na Cidade de Barra Velha - SC, não necessita de Alvará Sanitário, uma vez que as atividades descritas em seu cartão de CNPJ, são atividades de baixo risco, estando estas dispensas de Alvará Sanitário, conforme Art. 2º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro/2021.

Contudo, tal fato não impede a realização de futuras eventuais fiscalizações pelos Fiscais de Vigilância Sanitária quando for necessário.

Por fim, esclarecemos que o fato de a atividade ser de baixo risco e respectiva dispensa de alvará sanitário, contudo segue responsável pelo pagamento do respectivo preço público para expedição do presente documento estabelecido na alínea "b", I do art. 1º do Decreto 1216 de 2018.

Era o que tínhamos a declarar no momento.

Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Barra Velha (SC), 29/01/2024.

EDER WISSOSKI:00746729910
Assinado de forma digital por EDER WISSOSKI:00746729910
Dados: 2024.01.29 14:52:28 -03'00'

EDER WISSOSKI
Diretor da Vigilância Sanitária Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020 / 2024
PROCESSO LICITATÓRIO 070

f. 340

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

341

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Barra Velha-SC, 10 de Junho de 2024

**PIETRO E-COMMERCE LTDA. - 48.878.990/0001-91**

**10/06/2024 11:33:59**

**Assinatura Digital: FDD807369D817495C2D7279B7D604A20**

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

342

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: PIETRO E-COMMERCE LTDA. | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42207496760 | 48.878.990/0001-91 | 13/12/2022 | 13/12/2022 |
| Endereço: RUA 1139, 664, ITAJUBA, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PROMOCAO DE VENDAS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 5.000,00<br>CINCO MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>5.000,00<br>CINCO MIL REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| ANTONIO RAIMUNDO GUEDES<br>996.860.238-87 | 5.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ANTONIO RAIMUNDO GUEDES<br>996.860.238-87 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>29/04/2024 | Número<br>20244494908 | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX |

244036799



CONTROLE: 13103357698626 CPF SOLICITANTE: 007.839.589-51 NIRE: 42207496760 EMITIDA: 24/05/2024 PROTOCOLO: 244036799

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

343

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: PIETRO E-COMMERCE LTDA. | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42207496760 | 48.878.990/0001-91 | 13/12/2022 | 13/12/2022 |
| Endereço: RUA 1139, 664, ITAJUBA, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000 | | | |

| Observação |
|---|
| |

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



CONTROLE: 13103357698626 CPF SOLICITANTE: 007.839.589-51 NIRE: 42207496760 EMITIDA: 24/05/2024 PROTOCOLO: 244036799

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

344

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2291898**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

**NOME: PIETRO E-COMMERCE LTDA**
Raiz do CNPJ: 48.878.990
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BARRA VELHA
Endereço da sede : Rua 1139,664 Bairro Itajuba, Barra Velha/SC, CEP 88.390-000

Certidão emitida às 09:51 de 27/05/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Antonio Raimundo Guedes - CPF: ***.860.238-** gerado Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

# ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

345

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

## VALIDADE: 29/11/2024

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Registro de Endereço (RE):** RE8041001789A | | | |
| **Nome da Edificação:** JAIRO STORCKMANN | | | |
| **Nome Fantasia:** JAIRO STORCKMANN | | | |
| **Logradouro público:** Rua 1139 | | | **Nº:** 664 |
| **Bairro:** ITAJUBA | **Município:** BARRA VELHA/SC | | **CEP:** 88390-000 |
| **Complemento:** | | **LAT/LONG:** (-26.7117502,-48.6990066) | |
| **Referência:** | | **Arquivo:** | |
| **Blocos Homologados CBMSC:** 1 | | **Blocos Cadastrados CBMSC:** 1 | |

| 2. DADOS DA SOLICITAÇÃO | | |
|---|---|---|
| **Protocolo:** F8041004458A | **Característica de:** Baixa Complexidade RPCI (RT) | **Nº de Blocos:** 1 |
| **Área total da solicitação:** 212,28 (m²) | | |
| **Data da Solicitação:** 22/01/2024 | **Quantidade de anexos:** 1 | |

**3.1. DETALHES POR BLOCO**

**3.1.1. JAIRO STORCKMANN (277041)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Área da solicitação:** 212,28 (m2) | | **Área aprovada:** 212,28 (m2) | |
| **Nº de pavimentos:** 1 | **Altura:** -- | **Área do pavimento Tipo:** -- | **Área desconsiderada:** 0,00 (m2) |
| **Complexidade:** Baixa Complexidade RPCI (RT) | **Carga de incêndio:** Baixa - 300,00 (MJ/m2) | **Situação:** -- | **Lotação Máxima:** 5 |
| **Tipo Construtivo:** -- | **Escada do Bloco:** -- | **Quantidade de GIp:** -- | **Risco do Bloco:** Não simplificado |

**OCUPAÇÕES**

| NR | Ocupação | Destinação | Altura da ocupação (m) | Lotação | Área (m²) | Área Comum (m²) | Área Solicitada (m²) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio | Ferragens | 5,60 | 5,00 | 212,28 | 0,00 | 212,28 |

| 4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE |
|---|
| **Razão Social:** PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| **Nome Fantasia:** PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| **CPF/CNPJ:** 48.878.990/0001-91 |

**5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE**

| NR | Nome Completo |
|---|---|
| 1 | ANTONIO RAIMUNDO GUEDES |
| 2 | Lorrane Vieira DE PAULA |

## 6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

**Resultado :** DEFERIDO

**Observações:**

Quartel de BARRA VELHA/SC, 22/01/2024

346

**Assinatura Eletrônica**

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

BARRA VELHA/SC, 22/01/2024

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **5131439734774783b84fe6a3de1a4b5d83a646e6**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **PIETRO E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.878.990/0001-91 e Inscrição Estadual nº. 26.206.049-3, estabelecida na Rua 1139, 664, Bairro Itajuba, Barra Velha/SC, CEP 88.390-000 possui vínculo ativo conosco, através do qual forneceu e permanecerá fornecendo por um período de 12 (doze) meses: Pneus, Protetores e Câmaras-de-ar para Veículos Automotores, abastecendo satisfatoriamente a frota do município Paraiso do Norte, inscrita no CNPJ nº. 75.476.556.0001/58 e Inscrição Estadual não possui, estabelecida na Avenida Tapejara, 1041 - centro, CEP 87.780-000, **Paraiso do Norte- Pr.**, entregando o que segue:

| MEDIDA | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| PNEU 245X70X16 | 4 | 375,00 | 1.500,00 |
| Protetor aro 20 | 30 | 17,00 | 510,00 |
| | | | **R$ 2010,00** |

Afirmamos ainda, que:

- Os pneus e protetores fornecidos eram de primeira qualidade e desempenho reconhecidos no mercado nacional e internacional de pneumáticos, fornecendo exclusivamente produtos de primeira linha de qualidade de seus fabricantes, sempre similares tecnicamente às líderes do mercado nacional (Continental, Goodyear, Michelin, Firestone, Pirelli e Bridgestone);
- Foram entregues no prazo estipulado no contrato;
- Foram entregues de acordo com as especificações exigidas;·.

O fornecimento foi executado de acordo com parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, sendo esses de primeira qualidade e dentro do prazo pactuado, foram entregues de acordo com as especificações exigidas no contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos supervenientes que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paraiso do Norte, 22 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MEIRIELLEN MARCHETTI
Data: 22/05/2024 13:02:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Meiriellen Marchetti
Cargo: Almoxarifado
CPF: 051.43201926

PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Barra Velha



# CERTIDÃO

**EDUARDO DA SILVA SILVEIRA, chefe de Secretaria, da Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, legais etc...**

**CERTIFICA,** a requerimento verbal da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA, estabelecida à Rua 1.139, nº 664, Bairro: Itajuba, neste Município e Comarca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 48.878.990/0001-91, que nesta comarca existem os seguintes Cartórios:

1. Uma Vara Cível denominada 1ª Vara Cível;
2. Uma Vara Criminal denominada 2ª Vara Criminal;
3. Um Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos;
4. Um Ofício de Registro de Imóveis;
5. Um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
6. Escrivania de Paz São João do Itapcriú.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, 25 de abril de 2024.
Eu, Eduardo da Silva Silveira, Chefe de Secretaria, a digitei, subscrevo e assino;
Validade: Sessenta (60) dias.

Eduardo da Silva Silveira
CHEFE DE SECRETARIA DO FORO
Matrícula 66.065

Eduardo da Silva Silveira
Chefe de Secretaria

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE BARRA VELHA**
Rua Paraná, 288 - Centro
Fone: (47) 3456-0036
Barra Velha/SC

## AUTENTICAÇÃO

347

Desmaterializado de acordo com o art. 839-A §2 do CNCGJ/SC, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé. Barra Velha/SC, 29/04/2024 14:44. Documento assinado digitalmente por: ADRIANA GROSSL:03707031977, em 29/04/2024.

Emolumentos:
Desmaterialização (1): R$ 5,03
FRJ:R$ 1,14
ISS: R$ 0,15
Selos (1): R$ 0,00
Total: R$ 6,32

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
**SELO NORMAL**
**HAW21338-DLSB**
Confira os dados do ato em
**selo.tjsc.jus.br**

CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
licitacao@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – MG.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO N° 070/2024

## DECLARAÇÃO

A Empresa **PIETRO E-COMMERCE LTDA**, Rua 1139, nº 664, Bairro Itajuba, em Barra Velha-SC, CEP:88390-000, CNPJ/MF sob o nº 48.878.990/0001-91 e Inscrição Estadual nº 262.060.493, representada neste ato por seu proprietário, Sr. Antonio Raimundo Guedes, portador da cédula de identidade nº 8.065.355-8/SSP/SP e CPF nº 996.860.238-87, no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR:**

**I-** Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
**II-** Que atende os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
**III-** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
**IV-** Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
**V-** Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta, conforme art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;
**VI-** Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
**VII-** Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
**VIII-** Para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n°123/06, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apto portando, a exercer o direito de preferência

Barra Velha/SC, 12 de junho de 2024.

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ n° 48.878.990/0001-91
Antonio Raimundo Guedes
Proprietário
RG n° 8.065.355-8 SSP/SP
CPF n° 996.860.238-87

PIETRO E COMMERCE LTDA:48878990000191
Digitally signed by PIETRO E COMMERCE LTDA:48878990000191
DN: C=BR, S=SP, L=Sao Paulo, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=14602269000152, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=PIETRO E COMMERCE LTDA:48878990000191
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.10 09:20:19-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

48.878.990/0001-91
PIETRO E-COMMERCE LTDA
Rua 1139, nº 664, Bairro Itajuba
Barra Velha-SC, CEP: 88.390-000

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.878.990/0001-91, situada à RUA 1139, Nº 664 – BAIRRO ITAJUBA, BARRA VELHA / SC, CEP 88.390-000, vem nos fornecendo **PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES** desde a data do contrato de 28/02/2024 até os dias atuais, sendo os modelos de pneus, câmaras e protetores fornecidos até o momento descritos abaixo:

CÂMARA 14.9-24 – MARCA: JABUTI; CÂMARA 12.4 – MARCA: JABUTI; PNEU 12.4-24 – MARCA: EMPEROR; PNEU 215/75 R16 – CARGO – MARCA: SUNWIDE; PNEU 175/70 R 14 – MARCA: JK; PNEU 14.9-24 – MARCA: EMPEROR; PNEU LISO 215/75 R17.5 – MARCA: XBRI; PNEU 205/60 R16 – MARCA: LINGLONG; PNEU 195/55 R 16 – MARCA: SUNWIDE; PNEU 12-16.5 – MARCA: EMPEROR; PNEU RADIAL LISO 10.00.20 – MARCA: SAILUN; PNEU 175/70 R 13 – MARCA: TORNEL; CÂMARA 9.00-20 – MARCA: JABUTI; PNEU RADIAL LISO 9.00-20 – MARCA: SAILUN; PROTETOR 9.00-20 – MARCA: ALWAYSRUN

A empresa vem cumprindo todas as cláusulas estabelecidas em contrato assinada, assim como entregando itens de qualidade, novos, sem avarias, sempre cumprindo os prazos.

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos vêm sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
NELIO RICARDO DE OLIVEIRA
Data: 08/05/2024 15:59:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NÉLIO RICARDO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Transportes e
Trânsito Urbano

Conceição das Alagoas, MG – 08 de Maio de 2024.

352

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PIETRO E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.878.990/0001-91 e Inscrição Estadual nº. 26.206.049-3, estabelecida na Rua 1139, 664, Bairro Itajuba, Barra Velha/SC, CEP 88.390-000 possui vínculo ativo conosco, através do qual forneceu e permanecerá fornecendo por um período de 12 (doze) meses, conforme o objeto: **"IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE RODA PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA/MG"** abastecendo satisfatoriamente a frota da **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.187.815/0001-97, com sede à Praça Dom Inácio, nº 200, Centro, Bom Jesus da Penha-MG, CEP 37.948-000, entregando o que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208




"... QUADRO DE VENCEDORES ..."

| Pregão Eletrônico Nº 000019/2024 - 28/02/2024 - Processo Nº 000041/2024 | |
|---|---|
| Vencedor | PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| CNPJ | 48.878.990/0001-91 |
| Endereço | Endereço Rua 1139, 664 - Itajuba - Barra Velha - SC - CEP: 88390000 |
| Contato | 4738422955 editais@pietropneus.com.br |

*Lote 00001*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | 00028118 | PNEU 205 X 60 X 16 LISO<br>novo, nao remoldado e nao recauchutado, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricacao, apresentacao de catalogo e certificado compulsorio do inmetro, 92h. | LINGLONG | UN | 8 | 280,00 | 2.240,00 |

*Lote 00004*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004 | 00020490 | PNEU 1000XR20 RADIAL BORRACHUD<br>pneu radial diagonal usado com camara de ar, indicadopara montagem em qualquer posicao do veiculo, no eixo direcional, livre e tracao dependendo das condicoes do servico, novo, nao remoldado e nao recalchutado, desenho borrachudo, minimo de 16 lonas, diametro externo de no minimo 1050mm, capacidade de carga de no minimo 3000/2725 profundidade de sulcos de no minimo 20,5mm, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricacao apresentar catalogo e certificado compulsorio do inmetro | SAILUN | UN | 8 | 1.984,99 | 15.879,92 |

*Lote 00005*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00005 | 00020491 | PNEU 1000XR20 RADIAL MISTO<br>pneu 1000xr20 radial misto<br>pneu radial diagonal usado com camara de ar,indicado para montagem em qualquer posicao do veiculo, no eixo direcional, livre e tracao dependendo das condicoes do servico, novo, nao remoldado e nao recalchutado, desenho misto, minimo de 16 lonas, diametro externo de no minimo 1050mm, capacidade de carga de no minimo 3000/2725, profundidade de sulcos de no minimo 19,7mm, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricacao apresentar catalogo e certificado compulsorio do inmetro | JK | UN | 20 | 1.899,00 | 37.980,00 |

*Lote 00008*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00008 | 00020518 | PNEU 225/75R16<br>pneu 225/75r16 | FORTUNE | UN | 20 | 440,00 | 8.800,00 |

*Lote 00009*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00009 | 00020492 | PNEU 295X80R22.5<br>pneu 295x80r22.5<br>pneu para caminhao, onibus e seus rebocados, dimensoes 295/80r22,5, para eixos direcionais e livres, construcao radial, desenho liso, minimo de 16 lonas, novo (primeira vida), e com certificado compulsorio inmetro, profundidade dos sulcos minima de 14,2mm, capacidade de carga minima de 3550/3150, diametro externo minimo de 1044mm. | CHALLENGER | UN | 16 | 1.444,99 | 23.119,84 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208



'... QUADRO DE VENCEDORES ...'

| Pregão Eletrônico Nº 000019/2024 - 28/02/2024 - Processo Nº 000041/2024 | |
|---|---|
| *Vencedor* | PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| *CNPJ* | 48.878.990/0001-91 |
| *Endereço* | Endereço Rua 1139, 664 - Itajuba - Barra Velha - SC - CEP: 88390000 |
| *Contato* | 4738422955 editais@pietropneus.com.br |

*Lote 00010*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00010 | 00020495 | PNEU 17,5 X 25<br>pneu 17.5 x 25<br>novo,no remoldado e no recalchutado para maquina retroescavadeira minimo de 12 lonas capacidade de carga minima de 6150kg largura da seccao: minimo de 445mm, diametro total de no minimo 1.340mm, profundidade do sulco no minimo de 27.9mm garantia de 5 anos contra defeitos de fabricacao com catalogo e certificado compulsorio do inmetro | HOROAD | UN | 20 | 2.697,99 | 53.959,80 |

*Lote 00011*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00011 | 00029045 | PNEU 275X80R22.5 LISO<br>pneu radial liso,novo,nao remoldado e nao recalchutado, desenho liso minimo de 16 lonas, diametro externo de no minimo 1050mm, capacidade de carga de no minimo 3000/2725, profundidade de sulcos de no minimo 12,7mm, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricacao apresentar catalogo e certificado compulsorio do inmetro. | DURABLE | UN | 12 | 1.394,99 | 16.739,88 |

*Lote 00017*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00017 | 00011481 | PNEU 14X09X20<br>pneu 14x09x20<br>novo,nao remoldado,nao recalchutado, com 5 anos garantia contra defeitos de fabricacao de 5 anos, no minimo de 12 lonas, carga maxima 1615, pressao de ar lb/pol2 >= a 20, largura da secao sem carga d no minimo 378mm, diametro externo de no minimo 1367mm, capacidade de rolamento de no minimo 4119mm apresentacao de catalogo, profundidade de sulco minimo de 38mm. | EMPEROR | PC | 8 | 2.989,99 | 23.919,92 |

*Lote 00018*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00018 | 00011747 | PNEU 215X75X17.5<br>pneu 215x75x17.5<br>novo, nao remoldado, nao recauchutado, garantia 5 anos contra defeitos de fabricacao, altura 77,00 cm, largura 215mm, peso 21.74 kg, suporta até 1.700kg, pneu misto, apresentacao de catalogo e certificado compulsorio do inmetro, profundidade de sulco minimo de 13,5mm, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricacao | DOUBLESTAR | PC | 20 | 634,99 | 12.699,80 |

*Lote 00019*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00019 | 00013242 | PNEU 1400X24 16 LONAS<br>pneu 1400x24 16 lonas<br>capacacidade de carga minima de 3.650kg, minimo de 16pr | HOROAD | PC | 20 | 3.850,00 | 77.000,00 |

"... QUADRO DE VENCEDORES ..."

| Pregão Eletrônico Nº 000019/2024 - 28/02/2024 - Processo Nº 000041/2024 | |
|---|---|
| Vencedor | PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| CNPJ | 48.878.990/0001-91 |
| Endereço | Endereço Rua 1139, 664 - Itajuba - Barra Velha - SC - CEP: 88390000 |
| Contato | 4738422955 editais@pietropneus.com.br |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | lonas, largura da seccao minima de 362mm, diametro tota minimo de 1.348mm, raio estatico minimo de 593mm produto para maquinas motoniveladoras, pneu de estrutura diagonal com resistencia a impactos e cortes profundidade de sulcos minimo de 25.4 mm, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricao. | | | | | |

**Lote 00020**

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00020 | 00014690 | PNEU 18X04X30<br>pneu 18x04x30<br>novo,nao remoldado,nao recalchutado, com 5 anos garantia contra defeitos de frabricacao, no minimo de 12 lonas, carga maxima 2815, pressao ar lb/pol2 >= a 28, largura da secao sem carga de no minimo 467mm, diametro externo de no minimo1552mm, capacidade de rolamento 4660mm,apresentacao de catalogo profundidade de sulco minimo 40mm | HORDAF | PC | 4 | 4.350,00 | 17.400,00 |

**Lote 00021**

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00021 | 00014691 | PNEU 12X04X24<br>pneu 12x04x24<br>novo,nao remoldado,nao recalchutado, com 5 anos de garantia contra defeitos de frabricacao, no minimo de 10 lonas, carga maxima 1200, pressao de ar lb/pol2 += a 24, largura da secao sem carga de no minimo 315mm, diametro externo de no minimo 1159mm, circunferencia de rolamento 3481mm,apresentacao de catalogo e certificado compulsorio do inmetro | EMPEROR | PC | 12 | 1.474,00 | 17.688,00 |

**Lote 00024**

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00024 | 00016425 | PNEU 12X16.5 NHS<br>pneu 12x16.5 nhs<br>novo,no remoldado e no recalchutado minimo de 10 lonas profundidade minima de sulco de 10,5mm capacidade de carga de no minimo 2540kg largura de seao minima de 323mm diametro externo de no minimo 848mm circunferencia de rolamento de no minimo 2549mm garantia de 5anos contra defeitos de fabricacao apresentacao de catalogo e certificado compulsorio no inmetro | HQROAD | PC | 4 | 618,00 | 2.472,00 |

**Lote 00025**

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00025 | 00016426 | PNEU 19X5LX24<br>pneu 19x5lx24<br>pneumatico para trator agricola, novo, , roda de retroescavadeira, desenho da banda r4, tracao 3.450kg, largura da seccao sem carga minima de 495mm, diametro externo minimo de 1.939mm, ircunferencia minima de 3.914mm, profundidade de sulco minimo de 30,5 mm, garantia de 5 anos | HQROAD | PC | 4 | 3.479,00 | 13.916,00 |

"... QUADRO DE VENCEDORES ..."

| Pregão Eletrônico Nº 000019/2024 - 28/02/2024 - Processo Nº 000041/2024 | |
|---|---|
| *Vencedor* | PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| *CNPJ* | 48.878.990/0001-91 |
| *Endereço* | Endereço Rua 1139, 664 - Itajuba - Barra Velha - SC - CEP: 88390000 |
| *Contato* | 4738422955 editais@pietropneus.com.br |

| | | contra defeitos de fabricacao | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Lote 00028* | | | | | | | |
| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
| 00028 | 00024786 | PNEU 175X65X14<br>pneu 175x65x14<br>novo, nao remoldado, nao recauchutado, garantia 5 anos contra defeitos de fabricacao, altura 113cm, largura 175cm, peso 6,95 kg, profundidade 113,75, suporta ate 475kg apresentacao de catalogo e certificado de compulsorio do inmetro, profundidade de sulco minimo 7,8 mm | WINDFORCE | PC | 16 | 298,00 | 4.768,00 |
| *Lote 00030* | | | | | | | |
| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
| 00030 | 00027417 | PNEU 185/65R15 92H<br>pneu 185/65r15 92h<br>novo, não remoldado, não recauchutado, garantia 5 anos contra defeitos de fabricacao, largura 185mm, perfil 65, aro 15, indice de peso 92-630kg, indice de velocidade h-210km/h, radial, apresentacao de catalogo e selo do inmetro. | LINGLONG | UN | 30 | 297,00 | 8.910,00 |
| *Lote 00031* | | | | | | | |
| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
| 00031 | 00027416 | PNEU 195/65R15 91H<br>pneu 195/65r15 91h<br>novo, não remoldado, não recauchutado, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, largura 195mm, perfil 65, aro 15, indice de peso 91 – 615kg, indice de velocidade h-210 km/h, radial, apresentacao de catalogo e selo do inmetro. | XBRI | UN | 8 | 240,00 | 1.920,00 |
| *Lote 00032* | | | | | | | |
| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
| 00032 | 00026497 | CAMARA DE AR 17.5R25<br>camara de ar 17.5r25<br>garantia de minima de 03 anos contra defeitos de fabricacao, garantia de reposicao do conjunto rodante (pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovad<br>perante a analise tecnica do fabricante algum da ocasionado pela propria camara.<br>selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original. | JABUTI | UN | 6 | 250,00 | 1.500,00 |
| *Lote 00033* | | | | | | | |
| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
| 00033 | 00026498 | CAMARA DE AR 1000R20<br>camara de ar 1000r20<br>garantia de minima de 03 anos contra defeitos de fabricacao garantia de reposicao do conjunto rodante (pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovad<br>perante a analise tecnica do fabricante algum da ocasionado | JABUTI | UN | 20 | 150,00 | 3.000,00 |

"... QUADRO DE VENCEDORES ..."

| Pregão Eletrônico Nº 000019/2024 - 28/02/2024 - Processo Nº 000041/2024 | |
|---|---|
| Vencedor | PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| CNPJ | 48.878.990/0001-91 |
| Endereço | Endereço Rua 1139, 664 - Itajuba - Barra Velha - SC - CEP: 88390000 |
| Contato | 4738422955 editais@pietropneus.com.br |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | pela propria camara.<br>selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original. | | | | | |

*Lote 00034*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00034 | 00026499 | CAMARA DE AR 14.9R28<br>camara de ar 14.9r28<br>garantia de minima de 03 anos contra defeitos de fabricacao<br>garantia de reposicao do conjunto rodante (pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovad<br>perante a analise tecnica do fabricante algum da ocasionado pela propria camara.<br>selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original. | JABUTI | UN | 8 | 280,00 | 2.240,00 |

*Lote 00035*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00035 | 00026500 | CAMARA DE AR 1400R24<br>camara de ar 1400r24<br>garantia de minima de 03 anos contra defeitos de fabricacao<br>garantia de reposicao do conjunto rodante (pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovad perante a analise tecnica do fabricante algum da<br>ocasionado pela propria camara.<br>selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original. | JABUTI | UN | 20 | 275,00 | 5.500,00 |

*Lote 00036*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00036 | 00026501 | CAMARA DE AR 7.50R16 BICO FERR<br>camara de ar 7.50r16 bico ferr<br>garantia de minima de 03 anos contra defeitos de fabricacao<br>garantia de reposicao do conjunto rodante (pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovad<br>perante a analise tecnica do fabricante algum da ocasionado pela propria camara.<br>selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original. | JABUTI | UN | 20 | 145,00 | 2.900,00 |

*Lote 00037*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037 | 00026502 | CAM DE AR 7.50R16 BICO BORRAC<br>cam de ar 7.50r16 bico borrac<br>garantia de minima de 03 anos contra defeitos de fabricacao<br>garantia de reposicao do conjunto rodante (pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovad<br>perante a analise tecnica do fabricante algum da ocasionado pela propria camara.<br>selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original. | JABUTI | UN | 20 | 145,00 | 2.900,00 |

"... QUADRO DE VENCEDORES ..."

| Pregão Eletrônico Nº 000019/2024 - 28/02/2024 - Processo Nº 000041/2024 | |
|---|---|
| Vencedor | PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| CNPJ | 48.878.990/0001-91 |
| Endereço | Endereço Rua 1139, 664 - Itajuba - Barra Velha - SC - CEP: 88390000 |
| Contato | 4738422955 editais@pietropneus.com.br |

*Lote 00038*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00038 | 00026503 | CAMARA DE AR 12.4R24<br>camara de ar 12.4r24<br>garantia de minima de 03 anos contra defeitos de fabricacao<br>garantia de reposicao do conjunto rodante (pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovad<br>perante a analise tecnica do fabricante algum da ocasionado pela propria camara<br>apresentacao de catalogo original.<br>selo compulsorio do inmetro. | JABUTI | UN | 8 | 249,00 | 1.992,00 |

*Lote 00039*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00039 | 00026504 | CAMARA DE AR 18.4R30<br>camara de ar 18.4r30<br>garantia de minima de 03 anos contra defeitos de fabricacao<br>garantia de reposicao do conjunto rodante (pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovad perante a analise tecnica do fabricante algum da ocasionado pela propria camara.<br>selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original | JABUTI | UN | 8 | 465,00 | 3.720,00 |

*Lote 00040*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00040 | 00026505 | CAMARA DE AR 19.5R24<br>camara de ar 19.5r24<br>garantia de minima de 03 anos contra defeitos de fabricacao<br>garantia de reposicao do conjunto rodante<br>(pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovad perante a analise tecnica do fabricante algum da ocasionado pela propria camara<br>selo compulsorio do inmetro<br>apresentacao de catalogo original | JABUTI | UN | 6 | 690,00 | 4.140,00 |

*Lote 00041*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00041 | 00026506 | CAMARA DE AR 12.5/80R18<br>camara de ar 12.5/80r18<br>garantia de minima de 03 anos contra defeitos de fabricacao<br>garantia de reposicao do conjunto rodante (pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovad perante a analise tecnica do fabricante algum da ocasionado pela propria camara. selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original | JABUTI | UN | 6 | 200,00 | 1.200,00 |

*Lote 00042*

| Item * | Código | Especificação | Marca | Unid. | Quantid. | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00042 | 00026507 | CAMARA DE AR 12R16.5 | JABUTI | UN | 6 | 100,00 | 600,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208


*... QUADRO DE VENCEDORES ...*

| Pregão Eletrônico Nº 000019/2024 - 28/02/2024 - Processo Nº 000041/2024 | |
|---|---|
| *Vencedor* | PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| *CNPJ* | 48.878.990/0001-91 |
| *Endereço* | Endereço Rua 1139, 664 - Itajuba - Barra Velha - SC - CEP: 88390000 |
| *Contato* | 4738422955 editais@pietropneus.com.br |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | camara de ar 12r16.5<br>garantia de minima de 02 anos contra defeitos de fabricacao<br>garantia de reposicao do conjunto rodante (pneu-camara de ar-protetor) caso seja comprovado perante a analise tecnica do fabricante algum da ocasionado pela propria camara, selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original. | | | | | |

*Lote 00043*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043 | 00026508 | PROTETOR RODA ARO 16<br>protetor roda aro 16<br>para pneus 7.50r16<br>medida peca 170mm x 5mm<br>garantia de fabrica contra defeitos de fabricaca<br>apresentacao de catalogo original | ALWAYSER UN | UN | 20 | 149,00 | 2.980,00 |

*Lote 00044*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00044 | 00026509 | PROTETOR RODA ARO 20<br>protetor roda aro 20<br>para pneus 1000r20<br>medida peca 218mm x 7mm<br>garantia de fabrica contra defeitos de fabricacao apresentacao de catalogo original. | ALWAYSER UN | UN | 20 | 100,00 | 2.000,00 |

*Lote 00045*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00045 | 00026510 | PROTETOR RODA ARO 22,5<br>protetor roda aro 22,5<br>para pneus 275/80r22,5 ,295/80r22,5<br>medida peca 230mm x 8,5mm<br>garantia de fabrica contra defeitos de fabricacaapresentacao de catalogo original | CARRETEIRO | UN | 12 | 110,00 | 1.320,00 |

*Lote 00046*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00046 | 00026511 | CAMARA DE AR MOTO ARO 17<br>camara de ar moto aro 17<br>para pneus moto medida 110/90-17<br>garantia de fabrica contra defeitos de fabricaca selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original. | JABUTI | UN | 12 | 60,00 | 720,00 |

*Lote 00047*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00047 | 00026512 | CAMARA DE AR MOTO ARO 18<br>camara de ar moto aro 18<br>para pneus moto medidas 2.75-18, 90/90-18, 100/80-18 garantia de fabrica contra defeitos de fabricaca selo | JABUTI | UN | 12 | 60,00 | 720,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208

'... QUADRO DE VENCEDORES ...'

| Pregão Eletrônico Nº 000019/2024 - 28/02/2024 - Processo Nº 000041/2024 | |
|---|---|
| Vencedor | PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| CNPJ | 48.878.990/0001-91 |
| Endereço | Endereço Rua 1139, 664 - Itajuba - Barra Velha - SC - CEP: 88390000 |
| Contato | 4738422955 editais@pietropneus.com.br |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | compulsorio do inmetro, apresentacao de catalogo original | | | | | |
| *Lote 00048* | | | | | | | |
| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
| 00048 | 00016421 | PNEU 165X70X13<br>pneu 165x70x13<br>novo, nao remoldado, nao recauchutado profundida de sulco minimo: 7.1 mm, garantia de 5 anos cont defeitos de fabricacao apresentacao de catalogo e certificado compulsorio do inmetro, diametro externo minimo de 581,2mm | SAILUN | PC | 20 | 230,00 | 4.600,00 |
| *Lote 00049* | | | | | | | |
| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
| 00049 | 00025777 | PNEU 175X70X14 - 88T<br>pneu 175x70x14 - 88t<br>novo, nao remoldado e nao recauchutado, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricacao, apresentacao de catálogo e certifica compulsorndo inmetro. 88t, reforcado para veiculos especiais | TRACMAX | UN | 50 | 260,00 | 13.000,00 |
| *Lote 00050* | | | | | | | |
| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
| 00050 | 00019906 | PNEU 185 X 60 X 15<br>pneu 185 x 60 x 15<br>novo, nao remoldado e nao recalchutado, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricacao apresentacao de catalogo e certificado compulsor do inmetro. diametro externo de no minimo 602 m profundidade de sulco de no minimo 7,2mm. 86h | XBRI | UN | 40 | 230,00 | 9.200,00 |
| *Lote 00053* | | | | | | | |
| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
| 00053 | 00026513 | CAMERA DE AR ARO 19<br>camera de ar aro 19<br>para pneus moto medidas 90/90-19, 100/90-19, 110/90-19 garantia de fabrica contra defeitos de fabricacao selo compulsorio do inmetro.<br>apresentacao de catalogo original, para motocicleta | JABUTI | UN | 12 | 70,00 | 840,00 |
| *Lote 00054* | | | | | | | |
| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
| 00054 | 00030982 | PROTETOR RODA ARO 25 PARA PÁ CARREGADEIRA<br>protetor roda aro 25 para ser usado no pneu 17.5.25 do veiculo pá carregadeira, reforçado, com largura de no mínimo 280mm, com espessura de no mínimo 6mm | ALWAYSR UN | UN | 20 | 180,00 | 3.600,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Praça Dom Inácio 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208

'... QUADRO DE VENCEDORES ...'

| Pregão Eletrônico Nº 000019/2024 - 28/02/2024 - Processo Nº 000041/2024 | |
|---|---|
| *Vencedor* | PIETRO E-COMMERCE LTDA |
| *CNPJ* | 48.878.990/0001-91 |
| *Endereço* | Endereço Rua 1139, 664 - Itajuba - Barra Velha - SC - CEP: 88390000 |
| *Contato* | 4738422955 editais@pietropneus.com.br |

*Lote 00055*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055 | 00030963 | PROTETOR RODA ARO 24 PARA PATROL<br>protetor roda aro 24 para ser usado no pneu 1400r24 do veiculo patrol, reforçado, com largura de no minimo 270mm com espessura de no minimo 6mm | ALWAYSR UN | UN | 20 | 180,00 | 3.600,00 |

*Lote 00057*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00057 | 00032100 | PNEU 195 X 75 X 16<br>pneu 195 x 75 x 16<br>novo de primeira vida, primeira linha, não remoldado, não recauchutado, , com certificação do inmetro garantia de 5 anos contra defeitos de fabricao | DOUBLEKING | UND | 10 | 1.000,00 | 10.000,00 |

*Lote 00058*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00058 | 00032101 | PNEU 205 X 65 X 15<br>novo de primeira vida, primeira linha, não remoldado, não recauchutado, , com certificação do inmetro garantia de 5 anos contra defeitos de fabricao | INVOVIC | UND | 4 | 296,00 | 1.184,00 |

*Lote 00059*

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unid.* | *Quantid.* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00059 | 00032102 | PNEU 205 X 65 X 16<br>pneu 205 x 65 x 16<br>indice de carga 112, indice de velocidade r170, novo de primeira vida, primeira linha, não remoldado, não recauchutado, , com certificação do inmetro garantia de 5 anos contra defeitos de fabricao | SUNWIDE | UND | 12 | 750,00 | 9.000,00 |

Total do Fornecedor: 431.849,16



Afirmamos ainda, que:

- Os pneus fornecidos eram de primeira qualidade e desempenho reconhecidos no mercado nacional e internacional de pneumáticos, fornecendo exclusivamente produtos de primeira linha de qualidade de

seus fabricantes, sempre similares tecnicamente às líderes do mercado nacional;

- Foram entregues no prazo estipulado no contrato;
- Foram entregues de acordo com as especificações exigidas;

O fornecimento foi executado de acordo com parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, sendo esses de primeira qualidade e dentro do prazo pactuado, foram entregues de acordo com as especificações exigidas no contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos supervenientes que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BOM JESUS DA PENHA-MG, 08 de maio de 2024.

NEI ANDRE FREIRE:96204982672

Assinado digitalmente por NEI ANDRE FREIRE:96204982672
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=NEI ANDRE FREIRE:96204982672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ: 18.187.815/0001-97
Nome: NEI ANDRE FREIRE
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 962.049.826-72

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

363

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 48.878.990/0001-91<br>MATRIZ | | 13/12/2022 |

NOME EMPRESARIAL
PIETRO E-COMMERCE LTDA.

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 1139 | 664 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 88.390-000 | ITAJUBA | BARRA VELHA | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FINANCEIRO@PIETROPNEUS.COM.BR | (47) 3842-2955 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/12/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **10:55:37** (data e hora de Brasília).

**Sr(a). contribuinte**,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

364

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

| CNPJ/CPF | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS |
|---|---|---|
| 48878990000191 | | 19/12/2022 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|
| 262060493 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS |
|---|---|
| ****** | NORMAL |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**
**4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**
**4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores**
**4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**
**4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**
**4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**
**4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**
**5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis**
**7319002 - Promoção de vendas**

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
**- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/01/2024**
**- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 19/12/2022**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA 1139 | 664 | ****** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 88390-000 | ITAJUBA | BARRA VELHA | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FINANCEIRO.LORENZOECOMMERCE@GMAIL.COM | 47 97126332 |

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVO desde 19/12/2022**

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/05/2024 14:20:02** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 47.043.897/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:17:15 do dia 06/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2024.
Código de controle da certidão: **9B40.E8AA.A836.58A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

CNPJ: 47.043.897/0001-02

Código de Controle: 9B40.E8AA.A836.58A9

Data da Emissão: 06/04/2024

Hora da Emissão: 22:17:15

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/04/2024, com validade até 03/10/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

367

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.043.897

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 57919249 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 10/06/2024 16:31:54 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

## e-CRDA

363

Autenticar e-CRDA

**Número da CRDA: ***

57919249

Pesquisar

| Número | Documento | Data de Emissão | Data de Validade | Arquivo |
|---|---|---|---|---|
| 57919249 | 47043897 | 10/06/2024 16:31 | 10/07/2024 | crda57919249.pdf |

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.043.897/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24020456373-71 |
| Data e hora da emissão | 12/02/2024 08:10:32 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 47.043.897/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24020456373-71 |
| Data e hora da emissão | 12/02/2024 08:10:32 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# PREFEITURA DE DRACENA

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO**

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA

CNPJ: 44.880.060/0001-11

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

371

CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro
**000260675**

Contribuinte
**SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ
**47.043.897/0001-02**

Logradouro
**AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO**

Número
**2020**

Complemento

Bairro
**CENTRO**

CEP
**17900013**

Cidade
**DRACENA**

UF
**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a todos lançamentos municipais.*
*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 16:36:05 do dia 10/06/2024

Válida até 10/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5C1341419AD27FCA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE DRACENA**

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO**

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO

CNPJ: 44.880.060/0001-11

Comprovante de Autenticidade

| **Código de Controle da Certidão/Número:** | **Emitida às:** | **Válida até:** |
|---|---|---|
| 5C1341419AD27FCA | 16:36:05 do dia 10/06/2024 | 10/07/2024 |

372

**Obervações:**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço null

Voltar Imprimir

373

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.043.897/0001-02
**Razão Social:** SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Endereço:** AV JOSE BONIFACIO 2020 / CENTRO / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/06/2024 a 01/07/2024

**Certificação Número:** 2024060203235838093427

Informação obtida em 10/06/2024 16:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 47.043.897/0001-02
**Razão social:** SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Nome fantasia:** SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 02/06/2024 | 02/06/2024 a 01/07/2024 | 202406020323583809342 7 |
| 05/2024 | 14/05/2024 a 12/06/2024 | 20240514072558380934 48 |
| 25/04/2024 | 25/04/2024 a 24/05/2024 | 20240425084756753953 59 |
| 06/04/2024 | 06/04/2024 a 05/05/2024 | 20240406020737017498 02 |
| 18/03/2024 | 18/03/2024 a 16/04/2024 | 20240318084909994782 09 |
| 28/02/2024 | 28/02/2024 a 28/03/2024 | 20240228193555187355 07 |
| 09/02/2024 | 09/02/2024 a 09/03/2024 | 20240209194603842878 08 |
| 21/01/2024 | 21/01/2024 a 19/02/2024 | 20240121022134005642 60 |
| 02/01/2024 | 02/01/2024 a 31/01/2024 | 20240102064837662121 74 |
| 14/12/2023 | 14/12/2023 a 12/01/2024 | 20231214194441824976 19 |
| 25/11/2023 | 25/11/2023 a 24/12/2023 | 20231125021629156640 91 |
| 06/11/2023 | 06/11/2023 a 05/12/2023 | 20231106093838922885 70 |
| 18/10/2023 | 18/10/2023 a 16/11/2023 | 20231018080450081199 26 |
| 29/09/2023 | 29/09/2023 a 28/10/2023 | 20230929092610234595 75 |
| /09/2023 | 10/09/2023 a 09/10/2023 | 20230910020634210532 93 |
| 22/08/2023 | 22/08/2023 a 20/09/2023 | 20230822200153064588 00 |
| 03/08/2023 | 03/08/2023 a 01/09/2023 | 20230803195842828862 60 |
| 15/07/2023 | 15/07/2023 a 13/08/2023 | 20230715021115620268 27 |
| 26/06/2023 | 26/06/2023 a 25/07/2023 | 20230626070914161954 51 |
| 07/06/2023 | 07/06/2023 a 06/07/2023 | 20230607023910478633 35 |
| 19/05/2023 | 19/05/2023 a 17/06/2023 | 20230519023522868710 50 |
| 30/04/2023 | 30/04/2023 a 29/05/2023 | 20230430020158615753 32 |
| 11/04/2023 | 11/04/2023 a 10/05/2023 | 20230411030549006905 29 |
| 23/03/2023 | 23/03/2023 a 21/04/2023 | 20230323021321641352 87 |
| 04/03/2023 | 04/03/2023 a 02/04/2023 | 20230304021421777562 30 |
| 13/02/2023 | 13/02/2023 a 14/03/2023 | 20230213015818339607 46 |
| 25/01/2023 | 25/01/2023 a 23/02/2023 | 20230125023451457734 76 |
| 06/01/2023 | 06/01/2023 a 04/02/2023 | 20230106022619899822 49 |
| 18/12/2022 | 18/12/2022 a 16/01/2023 | 20221218020130321230 62 |
| 29/11/2022 | 29/11/2022 a 28/12/2022 | 20221129021720679270 24 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRF |
|---|---|---|
| 10/11/2022 | 10/11/2022 a 09/12/2022 | 202211002193607361774 |
| 22/10/2022 | 22/10/2022 a 20/11/2022 | 202210220245409237O970 |
| 03/10/2022 | 03/10/2022 a 01/11/2022 | 202210030202516757209З |
| 14/09/2022 | 14/09/2022 a 13/10/2022 | 202209140224503269З935 |
| 26/08/2022 | 26/08/2022 a 24/09/2022 | 202208260216211272601Z |
| 07/08/2022 | 07/08/2022 a 05/09/2022 | 202208070155325016495I |
| 19/07/2022 | 19/07/2022 a 17/08/2022 | 202207191513488623З108 |

375

Resultado da consulta em 13/06/2024 16:49:36

Voltar

376

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.043.897/0001-02
Certidão nº: 31700996/2024
Expedição: 07/05/2024, às 12:50:50
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.043.897/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

377

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.043.897/0001-02
Certidão nº: 31700996/2024
Expedição: 07/05/2024, às 12:50:50
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.043.897/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



***CERTIDÃO Nº: 974263*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 47.043.897/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

**PEDIDO N°:** 0075516535

TJSP SAJ DIGITAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 47.043.897/0001-02<br>MATRIZ | | 06/07/2022 |

NOME EMPRESARIAL
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV JOSE BONIFACIO | 2020 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 17.900-000 | CENTRO | DRACENA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| SANTANADISTRIBUICAO22@GMAIL.COM | (18) 9778-0934 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/07/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **00:45:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

38

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 47.043.897/0001-02<br>MATRIZ | | 06/07/2022 |

NOME EMPRESARIAL
**SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV JOSE BONIFACIO | 2020 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 17.900-000 | CENTRO | DRACENA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| SANTANADISTRIBUICAO22@GMAIL.COM | (18) 9778-0934 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/07/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **00:45:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e a pedido da empresa interessada que, SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA empresa privada, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 47.043.897/0001-02 e no estado (cadesp) nº 292.130.645.114, sua sede localizada na avenida José Bonifácio, nº 2.020, centro , CEP 17900-000, Dracena/SP, faz parte do quadro de fornecedores do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CNPJ sob nº 48.468.284/0001-71, com sede administrativa na avenida Marechal Floriano, 565 – CEP 16.700-000 – Guararapes/SP, atesta para devidos fins que a empresa forneceu pneus referente Processo 150/2022 Pregão Presencial 57/2022, tendo atendido de forma satisfatória no que diz respeito a qualidade, pontualidade nas entregas de materiais e relacionamento comercial, nada constando que a desabone ate a presente data.

Salientando ainda que foram feitas as entregas na totalidade de R$ 27.800,00, através das NF-e 0009,0010.

Por ser verdade e para que surtam efeitos legais, firmo o presente.

Guararapes, 07 de novembro de 2022.

Marta Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DJALMA DONISETE RAGASSI, em quinta-feira, 10/11/2022 10:29:53 GMT-03:00, CNS: 12.536-9 - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE DRACENA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

382

# Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

**CPF:** 069.683.898-27

**Nome:** DJALMA DONISETE RAGASSI

**Cartório:** TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE DRACENA

**Qualificação:** Substituto

**Município:** DRACENA

**Estado:** SP

**Data:** 10/11/2022, às 10:30

**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 1

**Tipo de documento:** Outro

Nova Consulta

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.009<br>SÉRIE: 1<br>383 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - - CENTRO, Dracena, SP - CEP: 17900000 - Fone/Fax: 18997780934

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

**Nº 000.000.009**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**3522 0847 0438 9700 0102 5500 1000 0000 0915 2060 5901**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 135221180115087 - 31/08/2022 19:29 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES | | | | 48.468.284/0001-71 | 31/08/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAIDA** |
| AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - | CENTRO | | | 16700-000 | 31/08/2022 |
| **MUNICIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | | **HORA DE ENTRADA/SAIDA** |
| Guararapes | 1834061093 | SP | | | 19:21 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.490,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.490,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1020 | PNEU 215/75R17.5 TRIANGLE 135/133L 16PR TR685 | 40112090 | 7102 | 5405 | 1 | 10,0000 | 665,0000 | 6.650,00 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 1021 | PNEU 12.5/80-18 RAYBAR 12PR R-4TL | 40112090 | 7102 | 5405 | 1 | 8,0000 | 1.480,0000 | 11.840,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 05196/22, DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5 | |

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.010<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

384

## SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - - CENTRO, Dracena, SP - CEP: 17900000 - Fone/Fax: 18997780934

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
**Nº 000.000.010**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**3522 0847 0438 9700 0102 5500 1000 0000 1010 2968 6183**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 135221180139254 - 31/08/2022 19:34 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES | | | 48.468.284/0001-71 | 31/08/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAIDA** |
| AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - | CENTRO | | 16700-000 | 31/08/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Guararapes | 1834061093 | SP | | 19:31 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.310,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.310,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1020 | PNEU 215/75R17.5 TRIANGLE 135/133L 16PR TR685 | 40112090 | 7102 | 5405 | 1 | 14,0000 | 665,0000 | 9.310,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 05197/22 | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2443242744

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS HENRIQUE SANTANA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/10/1988, TEODORO SAMPAIO, SP

4a DATA EMISSÃO
30/08/2022

4b VALIDADE
29/08/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
450330886 SSP SP

4d CPF
368.594.048-17

5 Nº REGISTRO
04173680564

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE SANTANA

NEUSA MARQUES SANTANA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 29/08/2032 | |
| A1 | | | |
| B | | 29/08/2032 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
25811129906
SP012373200

LOCAL
DRACENA, SP

2443242744

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041736805<642<<<<<<<<<<<<
8810296M3208298BRA<<<<<<<<<<<6
CARLOS<<HENRIQUE<SANTANA<<<<<<

QR-CODE

385

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

**Via Rápida Empresa - VRE**
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Dracena

Governo do Estado de São Paulo

386

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.**

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

| PROTOCOLO/NÚMERO | Nº SOLICITAÇÃO | DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE VALIDADE |
|---|---|---|---|
| SPM2230694843 | 1839465 | 23/08/2022 | 24/08/2027 |

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ**

47.043.897/0001-02

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020

CENTRO, Dracena - SP CEP: 17900000

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 494.00

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)** 1389.71

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

DOCUMENTO PROVISÓRIO

| DADOS DA EMPRESA |
|---|
| 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes |

| ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS |
|---|
| Sede |

387

ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** **DATA DE EMISSÃO:** 23/08/2022

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 37954

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados

nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995. 387

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com

eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.



» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário das 18 (dezoito) às 06 (seis) horas, para ocupação de parte do passeio correspondente à testada do estabelecimento, nos termos do artigo 13 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário de abertura e fechamento entre 08 (oito) e 18 (dezoito) horas de segunda a sexta-feira e entre 08 (oito) e 12 (doze) horas aos sábados, permanecendo fechado aos domingos e feriados nacionais e feriados locais, estabelecidos por leis municipais, nos termos do artigo 47 da Lei nº 50/1995.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|
| ISENTO | 2545139 | 24/08/2022 | INEXISTENTE |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Atividades exercidas no local:

» 4520-0/01-009 - Oficina mecânica de veiculo automotor

» 4520-0/04-001 - Alinhamento e balanceamento de automóvel; serviços de

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

» 4530-7/01-013 - Peças e acessórios novos para veiculo automotor; comércio atacadista de

» 4530-7/02-001 - Pneus e câmaras de ar novos e usados para veiculo automotor; comércio atacadista de (inclusive recauchutado)

» 4530-7/03-014 - Peças e acessórios novos para veiculo automotor; comércio varejista

391

» 4541-2/02-001 - Pecas, partes e acessórios para motocicletas, motos e motonetas, novas e usadas; comércio atacadista de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 24/08/2022 | | 4520-0/01<br>4520-0/04<br>4530-7/01<br>4530-7/02<br>4530-7/03<br>4530-7/05<br>4541-2/02<br>4732-6/00<br>4541-2/06 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Dracena**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/08/2022 | | 4520-0/04 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/08/2022 | | 4530-7/01 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/08/2022 | | 4530-7/02 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

DOCUMENTO PROVISÓRIO

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/08/2022 | | 4520-0/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/08/2022 | | 4541-2/02 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/08/2022 | | 4541-2/06 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/08/2022 | | 4530-7/03 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/08/2022 | | 4530-7/05 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/08/2022 | | 4732-6/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2709908585

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JUAREZ ALVES MOREIRA

1ª HABILITAÇÃO
29/09/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/11/1963, TARABAI, SP

4a DATA EMISSÃO
07/11/2023

4b VALIDADE
03/11/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
16402669 SSP SP

4d CPF
055.388.698-30

5 Nº REGISTRO
03130838070

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDEMIRO ALVES MOREIRA

ODETE AUGUSTA DE S MOREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 03/11/2028 | |
| A1 | | | |
| B | | 03/11/2028 | |
| B1 | | | |
| C | | 03/11/2028 | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| DE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86114750486
SP020936335

2709908585

SÃO PAULO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

**SANTANA**
Distribuição Comercio e Serviços

**Santana Distribuição Comercio e Serviços Ltda**
**CNPJ: 47.043.897/0001-02 IE:292.130.645.114**
**Avenida José Bonifácio, 2020 - Centro - CEP: 17.900-000 - Dracena/SP**
Fone: (18) 99778-0934 - E-mail: santanadistribuicao22@gmail.com

# PROCURAÇÃO

**SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** devidamente cadastrada no CNPJ sob n° 47.043.897/0001-02, sediada na Av. Jose Bonifácio, 2020 - Centro - Dracena (SP) e neste ato representado pelo **Sr. CARLOS HENRIQUE SANTANA,** brasileiro, casado, Sócio/Proprietário, residente e domiciliada à ALAMEDA SALVADOR N616, PORTAL DOS GIRASSÓIS, DRACENA - SP portadora do RG 45.033.088-6 SSP/SP, inscrita no CPF n° 368.594.048-17, por este instrumento de Procuração, nomeia e constitui sua bastante procurador, o sr. **Juarez Alves Moreira,** brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, residente a Rua Santo Mescolote n114. Jardim Mediterrâneo – Presidente Prudente - SP, portador do RG n°16.402.669-1-SSP/SP, inscrita no CPF n° 055.388.698-30, e lhe confere amplos poderes para, promover a participação e representar a outorgante em licitações públicas em órgão públicos federais, estaduais, municipais e de economia mista, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Para que produza os devidos efeitos legais firmo o presente instrumento com validade até 31 de dezembro de 2024

Dracena/SP, 05 de DEZEMBRO de 2023.

TABELIÃO DE NOTAS DE DRACENA

**CARLOS HENRIQUE SANTANA**
CPF: 368594048-17 RG: 45033088-6
PROPRIETÁRIO

Reconheço por semelhança COM valor, a(s) firma(s) de: CARLOS HENRIQUE SANTANA(45592). Dou fé.
Dracena - SP, 05 de dezembro de 2023. Em Testº da verdade.
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA
Código Segurança: 48532950004950514944533805312

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE DRACENA - SP

Gustavo Henrique Martins de Arruda
Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DJALMA DONISETE RAGASSI, em terça-feira, 5 de dezembro de 2023 11:05:02 GMT-03:00, CNS: 12.536-9 - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE DRACENA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT
CNPJ: 45.093.267/0001-09
Rua Camilo de Moraes, nº 475 – Centro – FONE FAX: (17) 3818-5100
Bady Bassitt – SP – CEP 15115-000



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT – SP**, CNPJ nº 45.093.267/0001-09, com sede à Rua Camilo Moraes, nº 475, Centro, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.043.897/0001-02**, com sede na Avenida José Bonifácio nº 2020 – Centro – Dracena/SP, forneceu a esta municipalidade **PNEUS** referente ao Processo Administrativo 053/2022, Pregão Presencial 029/2022, conforme planilha abaixo, não subsistindo, qualquer pendência de natureza técnica. Salientando ainda que foram feitas as entregas na totalidade de **R$ 31.844,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**.

Os produtos foram entregues com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos.

| Descrição do Produto |
|---|
| |
| PNEU 12,5/80/18 DIANTEIRO COMUM |
| PNEU 175/65/14 RADIAL |
| PNEU 175/70/13 RADIAL |
| PNEU 185/14 RADIAL |
| PNEU 185/70/14 RADIAL |
| PNEU 195/60/15 RADIAL |
| PNEU 235/75/17,5 RADIAL |
| PNEU 275/80/22,5 RADIAL |
| PNEU 295/80/22,5 RADIAL |

Bady Bassitt – SP, 10 de novembro de 2022.

**MICHELE PANTALEÃO DE CARVALHO**
**ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FELIPE WILLIAM RAMOS ALVES, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 15:17:36 GMT-03:00, CNS: 12.257-2 - 4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

396

# Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

**CPF:** 415.553.658-76

**Nome:** FELIPE WILLIAM RAMOS ALVES

**Cartório:** 4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

**Qualificação:** Escrevente

**Município:** PRESIDENTE PRUDENTE

**Estado:** SP

**Data:** 08/05/2023, às 15:17

**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 1

**Tipo de documento:** Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.007 : 397<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - - CENTRO, Dracena, SP - CEP: 17900000 - Fone/Fax: 18997780934 | **DANFE**<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saida [1]<br>**Nº 000.000.007**<br>**SÉRIE: 1**<br>**Página 1 de 1** | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>**3522 0847 0438 9700 0102 5500 1000 0000 0710 6036 9920**<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|---|

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **135221169021510 - 30/08/2022 08:50** |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT | | | 45.093.267/0001-09 | 30/08/2022 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTRADA/SAIDA |
| CAMILO DE MORAES, 475 - | CENTRO | | 15115-000 | 30/08/2022 |
| MUNICIPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAIDA |
| Bady Bassitt | 1738185100 | SP | | 08:43 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.496,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.496,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Remetente (CIF) | | | | 82.110.818/0003-93 |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| R ANTONIO UTRILLA | Osasco | | | SP | 336829364119 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1019 | PNEU 275/80R22.5 DPLUS D621 16PR 147/144M | 40112090 | 7102 | 5405 | 1 | 2,0000 | 1.748,0000 | 3.496,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PEDIDO DE COMPRA 04055/22, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5M CAMINHÃO FRA9060 | |

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.008 : 398<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|---|
| **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**<br>AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - - CENTRO, Dracena, SP - CEP: 17900000 - Fone/Fax: 18997780934 | **DANFE**<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída [1]<br>**Nº 000.000.008**<br>**SÉRIE: 1**<br>**Página 1 de 1** | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>3522 0847 0438 9700 0102 5500 1000 0000 0810 0001 1619<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 135221169123825 - 30/08/2022 09:02 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT | | | 45.093.267/0001-09 | 30/08/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| CAMILO DE MORAES, 475 - | CENTRO | | 15115-000 | 30/08/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Bady Bassitt | 1738185100 | SP | | 08:54 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.728,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.728,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Remetente (CIF) | | | | 82.110.818/0003-93 |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| R ANTONIO UTRILLA | Osasco | | | SP | 336829364119 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | PNEU | DIVERSAS | | 174,000 | 174,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1018 | PNEU 295/80R22.5 MAGNUM MGM21 152/148M 18PR | 40112090 | 7102 | 5405 | 1 | 6,0000 | 1.788,0000 | 10.728,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PEDIDP DE COMPRA 04049/22 DADOS BANCARIOS: 0373-5 CONTA: 32207-5 ONIBUS CQH8666 | |

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.014 SÉRIE: 1 397 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|---|
| **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**<br>AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - - CENTRO, Dracena, SP - CEP: 17900000 - Fone/Fax: 18997780934 | **DANFE**<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saida [1]<br>**Nº 000.000.014**<br>**SÉRIE: 1**<br>**Página 1 de 1** | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>**3522 0947 0438 9700 0102 5500 1000 0000 1411 0100 0451**<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 135221202597459 - 05/09/2022 16:05 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT | | | 45.093.267/0001-09 | 05/09/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAIDA** |
| CAMILO DE MORAES, 475 - | CENTRO | | 15115-000 | 05/09/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAIDA** |
| Bady Bassitt | 1738185100 | SP | | 16:00 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.192,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.192,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Remetente (CIF) | | | | 82.110.818/0003-93 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| R ANTONIO UTRILLA | Osasco | SP | 336829364119 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | PNEUS | DIVERSOS | | 64,000 | 64,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1022 | PNEU 235/75R17.5 JUNYU JF568 143/141L | 40112090 | 7102 | 5405 | 1 | 4,0000 | 798,0000 | 3.192,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PEDIDO DE COMPRA: 04053/22, ONIBUS GBF5414, DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5 | |

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.015<br>SÉRIE: 1 403 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|---|
| **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**<br>AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - - CENTRO, Dracena, SP - CEP: 17900000 - Fone/Fax: 18997780934 | **DANFE**<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída [1]<br>**Nº 000.000.015**<br>**SÉRIE: 1**<br>**Página 1 de 1** | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>**3522 0947 0438 9700 0102 5500 1000 0000 1512 7000 4001**<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 135221202699530 - 05/09/2022 16:18 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT | | | 45.093.267/0001-09 | 05/09/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| CAMILO DE MORAES, 475 - | CENTRO | | 15115-000 | 05/09/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Bady Bassitt | 1738185100 | SP | | 16:13 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.152,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.152,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Remetente (CIF) | | | | 82.110.818/0003-93 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| R ANTONIO UTRILLA | Osasco | SP | 336829364119 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | PNEUS | DIVERSAS | | 118,000 | 118,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1018 | PNEU 295/80R22.5 MAGNUM MGM21 152/148M 18PR | 40112090 | 7102 | 5405 | 1 | 4,0000 | 1.788,0000 | 7.152,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PEDIDO: 04040/22 ONIBUS BXC4583, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5 | |

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.029<br>SÉRIE: 1 401 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - - CENTRO, Dracena, SP - CEP: 17900000 - Fone/Fax: 18997780934 | DANFE<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída [1]<br>Nº 000.000.029<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>3522 0947 0438 9700 0102 5500 1000 0000 2916 1020 0907<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|---|

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 135221336385659 - 30/09/2022 12:53 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT | | | | 45.093.267/0001-09 | 30/09/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| CAMILO DE MORAES, 475 - | CENTRO | | 15115-000 | | 30/09/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Bady Bassitt | 1738185100 | SP | | | 12:35 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.228,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.228,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Remetente (CIF) | | | | 82.110.818/0003-93 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| R ANTONIO UTRILLA | Osasco | SP | 336829364119 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | PNEUS | DIVERSAS | | 28,000 | 28,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1034 | PNEU 175/70R13 CORDIANT SPORT 82T 2 | 40111000 | 7102 | 5405 | 1 | 4,0000 | 307,0000 | 1.228,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PEDIDO DE COMPRA: 04849/22, GOL BHN7891, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5 | |

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.030<br>SÉRIE: 1 402 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - - CENTRO, Dracena, SP - CEP: 17900000 - Fone/Fax: 18997780934

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº 000.000.030**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**3522 0947 0438 9700 0102 5500 1000 0000 3013 6070 0054**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 135221336447736 - 30/09/2022 13:04 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT | | | 45.093.267/0001-09 | 30/09/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| CAMILO DE MORAES, 475 - | CENTRO | | 15115-000 | 30/09/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Bady Bassitt | 1738185100 | SP | | 12:55 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.228,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.228,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Remetente (CIF) | | | | 82.110.818/0003-93 |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| R ANTONIO UTRILLA | Osasco | | | SP | 336829364119 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | PNEUS | DIVERSAS | | 28,000 | 28,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1034 | PNEU 175/70R13 CORDIANT SPORT 82T 2 | 40111000 | 7102 | 5405 | 1 | 4,0000 | 307,0000 | 1.228,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PEDIDO DE COMPRA 04848/22, CLIO GGY0037, DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5 | |

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.031<br>SÉRIE: 1 403 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - - CENTRO, Dracena, SP - CEP: 17900000 - Fone/Fax: 18997780934 | DANFE<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída [1]<br>Nº 000.000.031<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>3522 0947 0438 9700 0102 5500 1000 0000 3110 0000 0805<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|---|

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| venda | | 135221337510938 - 30/09/2022 15:32 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT | | | 45.093.267/0001-09 | 30/09/2022 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | | DATA DE ENTRADA/SAIDA |
| CAMILO DE MORAES, 475 - | CENTRO | 15115-000 | | 30/09/2022 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAIDA |
| Bady Bassitt | 1738185100 | SP | | 15:25 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.040,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.040,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Remetente (CIF) | | | | 82.110.818/0003-93 |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| R ANTONIO UTRILLA | Osasco | | | SP | 336829364119 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | PNEUS | DIVERSAS | | 62,000 | 62,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1035 | PNEU 12.5/80-18 SUNKING 12PR VS-555 TL | 40111000 | 7102 | 5405 | 1 | 2,0000 | 1.520,0000 | 3.040,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PEDIDO DE COMPRA 04854/22 RETROESCAVADEIRA FQW0960, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5 | |

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.032 404<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - - CENTRO, Dracena, SP - CEP: 17900000 - Fone/Fax: 18997780934 | DANFE<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída [1]<br>Nº 000.000.032<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>3522 0947 0438 9700 0102 5500 1000 0000 3214 0068 0282<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|---|

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 135221337623673 - 30/09/2022 15:46 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT | | | 45.093.267/0001-09 | 30/09/2022 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTRADA/SAIDA |
| CAMILO DE MORAES, 475 - | CENTRO | | 15115-000 | 30/09/2022 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAIDA |
| Bady Bassitt | 1738185100 | SP | | 15:34 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.780,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.780,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Remetente (CIF) | | | | 82.110.818/0003-93 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| R ANTONIO UTRILLA | Osasco | SP | 336829364119 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | PNEUS | DIVERSOS | | 32,000 | 32,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1036 | PNEU 185R14 MAZZINI EFFIVAN 102/100 | 40111000 | 7102 | 5405 | 1 | 4,0000 | 445,0000 | 1.780,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PEDIDO DE COMPRA 04850/22, KOMBI BNZ6326, DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5 | |

**Ministério do Meio Ambiente**
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º: 7677757 Data da consulta: 24/05/2024 CR emitido em: 23/05/2024 CR válido até: 23/08/2024

**Dados básicos**

CNPJ: 01.832.166/0001-37
Razão social: PEDRONI LOGISTICA LTDA
Nome fantasia: PEDRONI LOGISTICA LTDA
Data de abertura: 28/04/1997

**Endereço**

Logradouro: ROD BR 101, KM 120, 8025, PORTÃO 01
N.º: 8025
Bairro: SAO VICENTE
CEP: 88312-501
Complemento: PORTAO 01
Municipio: ITAJAI
UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 1 - Transporte de cargas perigosas |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

**Ministério do Meio Ambiente**
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS**
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º: 610146 Data da consulta: 23/05/2024 CR emitido em: 23/05/2024 CR válido até: 23/08/2024

**Dados básicos**

CNPJ: 06.089.521/0001-43
Razão social: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia: LINK COMERCIAL
Data de abertura: 01/02/2004

**Endereço**

Logradouro: RUA ARNOLDO HASS
N.º: 100
Bairro: CENTRO
CEP: 89107-000
Complemento:
Municipio: POMERODE
UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 |
| 20 - Uso de Recursos Naturais | 21 - Importação ou exportação de fauna nativa brasileira |
| 20 - Uso de Recursos Naturais | 22 - Importação ou exportação de flora nativa brasileira |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993 |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009 |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



903

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DJALMA DONISETE RAGASSI, em quinta-feira, 10/11/2022 10:29:53 GMT-03:00, CNS: 12.536-9 - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE DRACENA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 47043897/0001-02, estabelecida na AV. JOSÉ BONIFACIO nº2020, CENTRO, DRACENA - SP, forneceu pneus com qualidade, atuando com lisura, cumprindo o prazo de entrega estabelecido.

Registramos ainda, que a empresa supra citada cumpriu fielmente com suas obrigações não constando quaisquer registro ou ato que desabone técnica ou comercialmente até a presente data, e, portanto ATESTAMOS A CAPACIDADE TÉCNICA da empresa acima epigrafada para o fornecimento do ramo de atuação.

Por ser expressão da verdade, e para que surtam os efeitos desejados, firmamos o presente.

| PEDIDO | QUANT | DESCRIÇÃO | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 03138/22 | 2 | PNEU 275/80R22,5 LISO | R$ 1.689,90 | R$ 3.379,80 |
| 03138/22 | 8 | PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO | R$ 1.739,99 | R$ 13.919,92 |
| 03137/22 | 6 | PNEU 1000-20 LISO | R$ 1.510,00 | R$ 9.060,00 |
| | | | | R$ 26.359,72 |

Bento de Abreu, 07 de novembro de 2022

Fábio Neves Freschi
Diretor de Licitação
Rg: 28049885-8
Cpf: 224.207.218-88

CENAD

Acesso restrito

408

# Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

**CPF:** 069.683.898-27

**Nome:** DJALMA DONISETE RAGASSI

**Cartório:** TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE DRACENA

**Qualificação:** Substituto

**Município:** DRACENA

**Estado:** SP

**Data:** 10/11/2022, às 10:29

**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 1

**Tipo de documento:** Outro

Nova Consulta

403

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IVINHEMA**, estabelecido à Rua Praça dos Poderes, 720 - Centro, nesta cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.575.875/0001-00, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.043.897/0001-02, empresa estabelecida à AV Jose Bonifacio, 2.020. Centro, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, venceu o Processo Licitatório nº 178/2022, Pregão nº 053/2022, fornecendo o referido objeto abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para seleção e registro dos menores preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmara de ar novos, materiais e equipamentos de borracharia de primeira linha a serem utilizados nas maquinas pesadas, caminhões e veículos de pequeno porte pertencentes a frota da prefeitura municipal de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do edital e seus anexos e do termo de referencia.

Declaramos, ainda que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Ivinhema-MS, 03 de Maio de 2023

**André Edimar Ferreira**
Secretário Municipal de Administração



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FELIPE WILLIAM RAMOS ALVES, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 15:17:36 GMT-03:00, CNS: 12.257-2 - 4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

410

# Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

**CPF:** 415.553.658-76

**Nome:** FELIPE WILLIAM RAMOS ALVES

**Cartório:** 4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

**Qualificação:** Escrevente

**Município:** PRESIDENTE PRUDENTE

**Estado:** SP

**Data:** 08/05/2023, às 15:17

**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 1

**Tipo de documento:** Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

411

NF-e
Nº65
SÉRIE:1

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020

CENTRO - 17900-000

Dracena - SP

18997780934

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

65

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

**3522 1147 0438 9700 0102 5500 1000 0000 6517 2677 9910**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| Venda de Mercadorias / Produtos | 135221511919978 03/11/2022 15:27:49 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE IVINHEMA | 03.575.875/0001-00 | 03/11/2022 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PRACA DOS PODERES, 720 | CENTRO | 79740-000 | 03/11/2022 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Ivinhema | | MS | | 15:26:49 |

**FATURA / DUPLICATA**

001
03/12/2022
3.508,00

**ULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.508,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **3.508,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9-SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | ALIQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % |
| 1065 | PNEU 265/60R18 PROVATO CROSSWIND 110T AT | 40111000 | 0102 | 6104 | UNID | 4 | 877,0000 | 3.508,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | 0,00 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

PEDIDO DE EMPENHO: 03759/22 PROCESSO: 000178/22, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5.
Trib aprox R$: 623,72 Federal, R$: 145,23 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316341
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

**RESERVADO AO FISCO**

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. | | NF-e Nº88 SÉRIE:1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | 412 |

| | | |
|---|---|---|
| SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020<br>CENTRO - 17900-000<br>Dracena - SP<br>18997780934 | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>88<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 1 / 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>**3522 1147 0438 9700 0102 5500 1000 0000 8818 7628 3647**<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| Venda a Nao Contribuinte | 135221618104884 22/11/2022 18:09:33 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | | 11.112.312/0001-03 | 22/11/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA SOITI NAKATA, 344 | CENTRO | | 79740-000 | **22/11/2022** |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTRADA / SAÍDA** |
| Ivinhema | 6734422642 | MS | | **18:02:10** |

**FATURA / DUPLICATA**

001
02/01/2023
8.024,00

**JLO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.024,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **8.024,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | 2-TERCEIRO | | | | 44.914.992/0001-38 |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS N550 | Ribeirao Preto | | | SP | 582249216111 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | | | | 158,000 | 158,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | ALIQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % |
| 1069 | PNEU 185/60R15 MASSIMO OTTIMA 88H P1 | 40111000 | 0102 | 6104 | UNID | 16 | 331,0000 | 5.296,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1014 | PNEU 225/75R16C MASSIMO DUREVO VI 10PR 121/120R | 40112090 | 0102 | 6104 | 1 | 4 | 682,0000 | 2.728,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | 0,00 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AUTORIZACAO 03314/22 NOTA PEDIDO DE EMPENHO: 03314/22, DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5.
Trib aprox R$: 1.325,73 Federal, R$: 332,19 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316341
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

**RESERVADO AO FISCO**

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº123 |
| | | SÉRIE:1 |

413

| SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020<br>CENTRO - 17900-000<br>Dracena - SP<br>18997780934 | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>123<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 1 / 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>3522 1247 0438 9700 0102 5500 1000 0001 2317 0293 5775<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |
|---|---|---|

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| Venda a Nao Contribuinte | 135221827606585 28/12/2022 15:16:50 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE IVINHEMA | | | 03.575.875/0001-00 | 28/12/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA PRACA DOS PODERES, 720 | CENTRO | | 79740-000 | **28/12/2022** |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTRADA / SAÍDA** |
| Ivinhema | | MS | | **14:25:27** |

**FATURA / DUPLICATA**

001
28/01/2023
180.625,00

**ULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.625,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **180.625,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9-SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | ALIQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % |
| 1121 | PNEU 900-20 BORRACHUDO | 40112090 | 0102 | 6404 | UNID | 45 | 1329,0000 | 59.805,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1122 | PNEU 1000-20 LISO | 40112090 | 0102 | 6404 | UNID | 30 | 1599,0000 | 47.970,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1123 | PNEU 215/75R17,5 (ARO 17,5 ) BORRACHUDO | 40112090 | 0102 | 6404 | UNID | 50 | 768,0000 | 38.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1124 | PNEU 215/75R17,5 (ARO 17,5) LISO | 40112090 | 0102 | 6404 | UNID | 50 | 689,0000 | 34.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | 0,00 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 04177/22, NOTA DE PEDIDO DE EMPENHO 04168/22, EMPENHO: 9382 ( TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO N/50/SED/2022) PLACAS -HSH 4787 - HTO1029 - HTO1596 - KOE6178 - NRZ-3445 - NRZ3446 - NRZ3447 - NRZ3448 - NRZ3449 - NRZ3736 - NRZ3737 - NRZ3857 - NRZ3858 - OOM6924 - QAB8B05 - QAP0B45 - QAX7G95 - BXH5112 - NRZ3738 - NRZ3739. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5.
Trib aprox R$: 25.432,00 Federal, R$: 7.477,88 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEASCD
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

**RESERVADO AO FISCO**

| RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 414 | Nº124 SÉRIE:1 |

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020

CENTRO - 17900-000

Dracena - SP

18997780934

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

124

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

**3522 1247 0438 9700 0102 5500 1000 0001 2419 7453 5006**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| Venda a Nao Contribuinte | 135221827657420 28/12/2022 15:24:09 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE IVINHEMA | | | 03.575.875/0001-00 | 28/12/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA PRACA DOS PODERES, 720 | CENTRO | | 79740-000 | 28/12/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTRADA / SAÍDA** |
| Ivinhema | | MS | | 15:20:53 |

**FATURA / DUPLICATA**

001
28/01/2023
63.960,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

| DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.960,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **63.960,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9-SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | ALIQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % |
| 1122 | PNEU 1000-20 LISO | 40112090 | 0102 | 6404 | UNID | 40 | 1599,0000 | 63.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | 0,00 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NUMERO AUTORIZACAO 04178/22, NOTA PEDIDO DE EMPENHO: 04169/22, EMPENHO: 9381, DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5.
Trib aprox R$: 9.005,57 Federal, R$: 2.647,94 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEA5CD
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

**RESERVADO AO FISCO**

RECEBEMOS DE SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº241
SÉRIE:1

5 415

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020

CENTRO - 17900-000

Dracena - SP

18997780934

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

241

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

**3523 0347 0438 9700 0102 5500 1000 0002 4113 3960 1640**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| Venda a Nao Contribuinte | 135230469468788 28/03/2023 17:34:17 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 292130645114 | | 47.043.897/0001-02 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE IVINHEMA | 03.575.875/0001-00 | 28/03/2023 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PRACA DOS PODERES, 720 | CENTRO | 79740-000 | 28/03/2023 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Ivinhema | | MS | | 17:32:05 |

**FATURA / DUPLICATA**

001
28/04/2023
10.251,00

**ULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.251,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **10.251,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | ALIQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % |
| 1207 | PNEU 12-16.5 FORERUNNER | 40117090 | 0102 | 6404 | UNID | 4 | 1139,0000 | 4.556,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1207 | PNEU 12-16.5 FORERUNNER | 40117090 | 0102 | 6404 | UNID | 5 | 1139,0000 | 5.695,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | 0,00 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

N AUTORIZACAO 01096/23 NOTA PEDIDO DE EMPENHO: 01082/23 EMPENHO: 1877, DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0373-5 CONTA: 32207-5.
Trib aprox R$: 1.822,63 Federal, R$: 1.845,18 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3EF85C
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

**RESERVADO AO FISCO**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 47.043.897/0001-02

Razão Social: SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Endereço:

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - CENTRO - 17.900-000 - Dracena / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

417

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 325755ed-7897-495f-99bc-2bee660e969f

### Estabelecimento

**IE:** 292.130.645.114
**CNPJ:** 47.043.897/0001-02
**Nome Empresarial:** SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Nome Fantasia:** SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

### Endereço

**Logradouro:** AVENIDA JOSE BONIFACIO
**Nº:** 2020 **Complemento:**
**CEP:** 17.900-000 **Bairro:** CENTRO
**Município:** DRACENA **UF:** SP

### Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 06/07/2022
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Atividades Econômicas:**
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Promoção de vendas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 07/07/2022
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/04/2010

418

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

# PREFEITURA DE DRACENA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO

AVENIDA JOSE BONIFACIO, Nº 1437 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000012928','000012928' )

| | |
|---|---|
| Data Emissão: | 12/07/2022 |
| Hora: | 08:24:28 |
| Exercício: | 2022 |
| Usuário: | DAIANE |
| Página(s): | 1 de 2 |

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

419

Código:: **000260675**

Nome: **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **47043897000102**

Nome Fant.: **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS** PIS/NIT:

Endereço: **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO** Nº: **2020** CEP: **17900000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **DRACENA** Estado: **SP**

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000012928** Insc Municipal: **001-77847-14.01**

Endereço: **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO** Nº: **2020** CEP: **17900000**

Bairro: **CENTRO** Complemento: 1992 - 1980

Cidade: **DRACENA** Estado: SP

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Horário de Funcionamento: **Das: Até**

### DADOS GERAIS

Data Abertura: **12/07/2022** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **LTDA**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **ABERTURA ON**

Optante SN: **N** Regime Especial: **Não Possui** Exigiblidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de manutenção e reparação mecânica de**

| Código | Identificador | Tipo | Atividade | Qtde. | Inicio | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000014 | 14.00 | 01 - Prestação de | Serviços relativos a bens de terceiros | 0 | | |

LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000017 | 17.00 | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, | 0 | | |

Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000017 | 17.00 | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, | 0 | | |

PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUB

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000017 | 17.00 | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, | 0 | | |

DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, E

| Código | Principal | Atividade cnae |
|---|---|---|
| 4520001 | N | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |
| 4520004 | N | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores |
| 4530701 | N | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| 4530702 | S | Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar |
| 4530703 | N | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| 4530705 | N | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |
| 4541202 | N | Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas |
| 4541206 | N | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| 4645101 | N | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 4645103 | N | Comércio atacadista de produtos odontológicos |

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

| | | |
|---|---|---|
| 4647801 | N | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 4649401 | N | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 4649402 | N | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 4649408 | N | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4649499 | N | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 4651601 | N | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 4651602 | N | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 4652400 | N | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |
| 4663000 | N | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças |
| 4672900 | N | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas |
| 4673700 | N | Comércio atacadista de material elétrico |
| 4679699 | N | Comércio atacadista de materiais de construção em geral |
| 4681805 | N | Comércio atacadista de lubrificantes |
| 4689399 | N | Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente |
| 4732600 | N | Comércio varejista de lubrificantes |
| 4757100 | N | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto |
| 7020400 | N | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |
| 7319002 | N | Promoção de vendas |
| 8211300 | N | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |

| Código | Nome do Sócio | CPF/CNPJ | Dta. Entrada | Dta. Saída | Qualificação |
|---|---|---|---|---|---|
| 000256607 | CARLOS HENRIQUE SANTANA | 36859404817 | 06/07/2022 | | 100% |

# CONTRATO SOCIAL

## SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

421

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS HENRIQUE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1988, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 368.594.048-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 450330886, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA SALVADOR, 616, PORTAL DO GIRASSOIS, CEP 17900000, DRACENA/SP**, ajusta e convenciona a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 2020, CENTRO, DRACENA/SP, CEP 17900000.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239455532 em 06/07/2022 da empresa SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230757087. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174880510. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

422

atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de material elétrico. Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Comércio atacadista de lubrificantes. Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente. Comércio varejista de lubrificantes. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Promoção de vendas. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social desta sociedade é de 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| N. | SÓCIOS | QUOTAS | | VALORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CARLOS HENRIQUE SANTANA | 30.000 | R$ | 30.000,00 |
| TOTAL | | 30.000 | R$ | 30.000,00 |

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239455532 em 06/07/2022 da empresa SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230757087. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174880510. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

423

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio **CARLOS HENRIQUE SANTANA** e a ele caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239455532 em 06/07/2022 da empresa SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230757087. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174880510. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de DRACENA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BLUMENAU, 27 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE SANTANA
CPF nº 368.594.048-17



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239455532 em 06/07/2022 da empresa SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230757087. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174880510. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 24/06/2022 é:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---|---|---|---|
| **Constituição Normal.pdf** | | | |
| CARLOS HENRIQUE SANTANA | 36859404817 | 06/07/22 09:19 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2230757087*

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239455532 em 06/07/2022 da empresa SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230757087. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174880510. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230757087** de Constituição Normal da empresa **SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/07/2022.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

*Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230757087.*



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239455532 em 06/07/2022 da empresa SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230757087. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174880510. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230757087** em **06/07/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239455532**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/07/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230757087.*



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239455532 em 06/07/2022 da empresa SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230757087. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174880510. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

428

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

### EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35239455532 | | 06/07/2022 | 01/07/2022 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) |

| N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 47.043.897/0001-02 | AVENIDA JOSE BONIFACIO | 2020 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO | DRACENA | SP | 17900-000 | R$ | 30.000,00 |

### OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

### SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CARLOS HENRIQUE SANTANA | | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| ALAMEDA SALVADOR | | 616 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
| PORTAL DO GIRASSOIS | DRACENA | SP | 17900-000 | 04173680564 |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS |
| 368.594.048-17 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | 30.000,00 |

### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS
REGISTROS ARQUIVAMENTOS
POSTERIORES À DATA DE
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239455532
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/05/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente
www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238145445, terça-feira, 14 de maio de 2024 às 00:42:37.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

**Data da consulta:** 14/05/2024 01:00:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.043.897/0001-02**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: **SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar Gerar PDF

# MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

LICITANET

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO 070

**Às 12:21:33 horas do dia 12 de Junho de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|---|---|---|
| 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | Microempresa |
| JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | Microempresa |
| PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | Microempresa |
| LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | Microempresa |
| DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | Microempresa |
| EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | Microempresa |
| ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | Microempresa |
| CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | Microempresa |
| SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | Microempresa |
| L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | Microempresa |

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97996 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 24289 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 48795 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 2724 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R16 | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 1**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 7,99 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 8,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 2

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18028 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 39601 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 32193 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 98923 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R14 | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 2**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 7,99 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 8,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 3

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65892 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 79100 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 18558 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 28617 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R15 | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 3**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 7,99 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 8,00 |

**Classificação Final do Item 3**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 4

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69243 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000191 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 37596 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 53185 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 91017 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R16 | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 4**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 7,99 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 8,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 5

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18049 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 43371 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 20731 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 66407 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R16C | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 5**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 7,99 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 8,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 6

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37963 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 52142 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 25091 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 18383 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R18 | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 6**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 7,99 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 8,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 7

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86690 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 45827 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 99404 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 30795 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R16 | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 7**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 7,99 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 8,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 8

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82049 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 66368 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |

### Propostas Inicias do Item 8

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18530 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 71809 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R18 | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 8**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 8,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 9,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 9

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 76058 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 18967 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 42154 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 46874 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R16 | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 9**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 8,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 9,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 10

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63707 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 65277 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 68617 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 48690 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R14 | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 10**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 8,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 9,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 11

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 206 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | Rotta | TR414 | R$ 16,00 | Classificada | -- |
| 42044 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Schrader - Schrader | SCHRADER | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 87496 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | BREMEN | BREMEN | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 87562 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | HP | R13 | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 11**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 7,00 |
| 2º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 8,99 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 9,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 12

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5199 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR4 | R$ 54,00 | Classificada | -- |
| 11087 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Technic do Brasil Ltda - Technic | MG18 | R$ 35,00 | Classificada | -- |
| 767 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | CARGO | CARGO | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 65714 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | IRA | IRA | R$ 300,00 | Classificada | -- |
| 10233 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R18 | R$ 50,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 12**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 19,00 |

**Classificação Final do Item 12**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 2º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 24,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 29,00 |
| 4º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 50,00 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 300,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 13

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18086 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR78A | R$ 208,00 | Classificada | -- |
| 53137 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | BRASTUBE | B20 | R$ 250,00 | Classificada | -- |
| 44808 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Qbom - Qbom | QBOM | R$ 195,00 | Classificada | -- |
| 43075 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | BRANSALES | CV30405 TTD | R$ 247,00 | Classificada | -- |
| 11848 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | QBOM | QBOM | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 32383 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | QBOM | QBOM | R$ 500,00 | Classificada | -- |
| 43009 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R20 | R$ 220,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 13**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 110,00 |
| 2º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 128,99 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 129,99 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 138,00 |
| 5º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 219,99 |
| 6º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 220,00 |
| 7º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 500,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 14

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75406 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR4 | R$ 58,00 | Classificada | -- |
| 93373 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Technic do Brasil Ltda - Technic | MJ17 | R$ 40,00 | Classificada | -- |
| 36671 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | VULCAN | VULCAN | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |

### Propostas Inicias do Item 14

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43240 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | IRA | IRA | R$ 300,00 | Classificada | -- |
| 81053 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R17 | R$ 50,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 14**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 25,00 |
| 2º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 29,00 |
| 3º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 49,00 |
| 4º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 50,00 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 300,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 15

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48246 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR4 | R$ 58,00 | Classificada | -- |
| 88997 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Technic do Brasil Ltda - Technic | MJ17 | R$ 40,00 | Classificada | -- |
| 11506 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | VULCAN | VULCAN | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 54707 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | IRA | IRA | R$ 300,00 | Classificada | -- |
| 35711 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R17 | R$ 50,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 15**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 25,00 |
| 2º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 29,00 |
| 3º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 49,00 |
| 4º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 50,00 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 300,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 16

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38046 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | PEGASUS | CAMARAS DE AR 12.4X24 TR 218A PEGASUS | R$ 280,00 | Classificada | -- |

## Propostas Inicias do Item 16

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16882 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR218A | R$ 232,00 | Classificada | -- |
| 44562 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | BRASTUBE | B24 | R$ 300,00 | Classificada | -- |
| 72787 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Pegasus - Pegasus | PEGASUS | R$ 275,00 | Classificada | -- |
| 47403 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | BRANSALES | TR218A TTD | R$ 302,50 | Classificada | -- |
| 74198 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | TORTUGA | TORTUGA | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 54907 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | TORTUGA | TORTUGA | R$ 500,00 | Classificada | -- |
| 44770 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R24 | R$ 504,00 | Classificada | -- |

### Classificação Final do Item 16

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 180,00 |
| 2º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 197,99 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 198,00 |
| 4º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 267,88 |
| 5º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 268,88 |
| 6º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 280,00 |
| 7º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 500,00 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 504,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 17

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26015 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | PEGASUS | CAMARAS DE AR 1400X24 TR 220A PEGASUS | R$ 430,00 | Classificada | -- |
| 55631 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR220A | R$ 400,00 | Classificada | -- |
| 56297 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | BRASTUBE | B24 | R$ 600,00 | Classificada | -- |
| 24725 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Maggion - Maggion | MAGGION | R$ 440,00 | Classificada | -- |
| 63831 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | BRANSALES | KM24 TR220A (13.00 -24 E 14.00 -24) TTD | R$ 374,00 | Classificada | -- |
| 39888 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | TORTUGA | TORTUGA | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 49293 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | TORTUGA | TORTUGA | R$ 500,00 | Classificada | -- |
| 40038 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R24 | R$ 450,00 | Classificada | -- |

### Classificação Final do Item 17

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 200,00 |
| 2º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 249,99 |
| 3º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 305,88 |
| 4º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 305,89 |
| 5º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 318,00 |
| 6º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 430,00 |
| 7º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 450,00 |
| 8º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 500,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 18

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12878 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | TORTUGA | CAMARAS DE AR FE 2725 TR 220 TORTUGA | R$ 540,00 | Classificada | -- |
| 36241 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR220A | R$ 560,00 | Classificada | -- |
| 5352 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | BRASTUBE | B25 | R$ 650,00 | Classificada | -- |
| 29043 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Pegasus - Pegasus | PEGASUS | R$ 530,00 | Classificada | -- |
| 97233 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | BRANSALES | TR220A TTD | R$ 489,70 | Classificada | -- |
| 38907 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | TORTUGA | TORTUGA | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 39813 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | TORTUGA | TORTUGA | R$ 500,00 | Classificada | -- |
| 37465 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R25 | R$ 554,00 | Classificada | -- |

### Classificação Final do Item 18

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 210,00 |
| 2º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 229,99 |
| 3º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 381,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 382,00 |
| 5º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 489,70 |
| 6º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 500,00 |
| 7º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 540,00 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 554,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 19

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54582 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | PEGASUS | CAMARAS DE AR 18.4X30 PEGASUS | R$ 600,00 | Classificada | -- |
| 41130 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR218A | R$ 474,00 | Classificada | -- |
| 34278 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | BRASTUBE | B30 | R$ 750,00 | Classificada | -- |
| 71270 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Magnum - Magnum | MAGNUM | R$ 640,00 | Classificada | -- |
| 30799 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | BRANSALES | TR218A TTD | R$ 470,00 | Classificada | -- |
| 83569 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | TORTUGA | TORTUGA | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 39190 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | TORTUGA | TORTUGA | R$ 750,00 | Classificada | -- |
| 74891 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R30 | R$ 588,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 19**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 300,00 |
| 2º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 319,99 |
| 3º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 460,99 |
| 4º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 461,00 |
| 5º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 462,00 |
| 6º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 588,00 |
| 7º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 600,00 |
| 8º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 750,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 20

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 70524 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | PEGASUS | CAMARAS DE AR 275.80R22.5TR462 C PEGASUS | R$ 210,00 | Classificada | -- |
| 18511 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR78A | R$ 198,00 | Classificada | -- |
| 48590 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | BRASTUBE | B22,5 | R$ 350,00 | Classificada | -- |
| 35941 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Flexen - Flexen | FLEXEN | R$ 250,00 | Classificada | -- |
| 53767 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | BRANSALES | TR440 TTD | R$ 270,00 | Classificada | -- |
| 48093 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | QBOM | QBOM | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 79305 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | QBOM | QBOM | R$ 500,00 | Classificada | -- |

## Propostas Inicias do Item 20

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15386 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R22,5 | R$ 110,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 20**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 100,00 |
| 2º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 110,00 |
| 3º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 169,90 |
| 4º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 170,90 |
| 5º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 180,00 |
| 6º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 210,00 |
| 7º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 350,00 |
| 8º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 500,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 21

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64223 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | PEGASUS | CAMARAS DE AR 7.50X16 TR15 PEGASUS | R$ 150,00 | Classificada | -- |
| 80295 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR15 | R$ 140,00 | Classificada | -- |
| 33817 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | BRASTUBE | B16 | R$ 120,00 | Classificada | -- |
| 56709 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Prometeon - Prometec | 16L395 | R$ 90,00 | Classificada | -- |
| 64131 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | BRANSALES | TR15 TTD (BICO CURTO) | R$ 183,50 | Classificada | -- |
| 20433 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | QBOM | QBOM | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 74934 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | QBOM | QBOM | R$ 300,00 | Classificada | -- |
| 3556 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R16 | R$ 96,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 21**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 50,00 |
| 2º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 58,00 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 63,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 64,00 |
| 5º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 95,99 |

**Classificação Final do Item 21**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 6º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 96,00 |
| 7º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 150,00 |
| 8º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 300,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 22

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52819 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | QBOM | CAMARAS DE AR QBOM 7.50X16 TR 460 | R$ 150,00 | Classificada | -- |
| 91627 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR75A | R$ 130,00 | Classificada | -- |
| 87976 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | BRASTUBE | B16 | R$ 150,00 | Classificada | -- |
| 99538 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Prometeon - Prometec | 16Z415 | R$ 130,00 | Classificada | -- |
| 33733 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | QBOM | QBOM | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 45185 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | QBOM | QBOM | R$ 300,00 | Classificada | -- |
| 91250 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R16 | R$ 116,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 22**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 60,00 |
| 2º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 67,00 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 74,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 94,00 |
| 5º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 116,00 |
| 6º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 150,00 |
| 7º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 300,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 23

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91961 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR4 | R$ 76,00 | Classificada | -- |
| 47680 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Vulcanbor - Vulcanbor | VG21 | R$ 55,00 | Classificada | -- |
| 36605 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | VULCAN | VULCAN | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 25488 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | IRA | IRA | R$ 300,00 | Classificada | -- |

### Propostas Inicias do Item 23

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6357 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R21 | R$ 50,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 23**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 27,00 |
| 2º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 31,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 38,00 |
| 4º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 50,00 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 300,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 24

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6362 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | QBOM | CAMARAS DE AR QBOM 900X20 - TC 131 | R$ 165,00 | Classificada | -- |
| 3651 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | TR78A | R$ 188,00 | Classificada | -- |
| 16657 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | BRASTUBE | B20 | R$ 250,00 | Classificada | -- |
| 75834 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Qbom - Qbom | QBOM | R$ 160,00 | Classificada | -- |
| 94009 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | BRANSALES | 20 V30405 TTD | R$ 234,00 | Classificada | -- |
| 97537 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | QBOM | QBOM | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 47123 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | QBOM | QBOM | R$ 500,00 | Classificada | -- |
| 17430 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | QBOM | R20 | R$ 180,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 24**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 100,00 |
| 2º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 108,00 |
| 3º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 114,99 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 115,00 |
| 5º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 134,98 |
| 6º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 134,99 |
| 7º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 165,00 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 180,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 25

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85254 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | GOODYEAR | 10.00R20 / LISO G8 GOODYEAR | R$ 3.400,00 | Classificada | -- |
| 11788 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | SAILUN | S606 | R$ 3.836,00 | Classificada | -- |
| 4306 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | XBRI | ECOWAY | R$ 4.500,00 | Classificada | -- |
| 22133 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Prometeon - Sestante | STEER | R$ 2.520,00 | Classificada | -- |
| 65321 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | SUPERCARGO | 18PR 149/146L A270 (DIRECIONAL) - | R$ 3.112,00 | Classificada | -- |
| 81547 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | CENTELLA CR600 | CENTELLA CR600 | R$ 6.000,00 | Classificada | -- |
| 49514 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | JK TYRE | FLEET KING | R$ 3.000,00 | Classificada | -- |
| 92808 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | SPEEDMAX | M3 | R$ 3.694,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 25**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 1.562,00 |
| 2º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 1.563,10 |
| 3º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 1.585,00 |
| 4º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 1.610,00 |
| 5º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 2.398,99 |
| 6º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 2.399,00 |
| 7º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 2.498,00 |
| 8º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 3.400,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 26

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 77477 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | GOODYEAR | 10.00R20 / BORRACHUDO | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 3842 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | SAILUN | S711 | R$ 4.038,00 | Classificada | -- |
| 2677 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | JK | JETWAY JUC3 | R$ 4.200,00 | Classificada | -- |
| 61392 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Prometeon - Sestante | MULTIAXLE | R$ 2.780,00 | Classificada | -- |
| 43434 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | DPLUS | 18PR 149/146K D821 (TRACAO) | R$ 3.321,30 | Classificada | -- |
| 26992 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | DPLUS D911 | DPLUS D911 | R$ 6.000,00 | Classificada | -- |

## Propostas Inicias do Item 26

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72794 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | JINYU | JD727 | R$ 3.500,00 | Classificada | -- |
| 50947 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | DPLUS | D821 | R$ 3.848,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 26**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 1.850,00 |
| 2º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 2.598,99 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 2.599,00 |
| 4º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 2.655,00 |
| 5º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 2.731,00 |
| 6º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 3.500,00 |
| 7º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 4.000,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 27

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75361 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | RINALDI | R34 | R$ 422,00 | Classificada | -- |
| 46646 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Technic do Brasil Ltda - Technic | T&C | R$ 360,00 | Classificada | -- |
| 39481 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | TECHNIC TEC | TECHNIC TEC | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 50722 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | TECHNIC | TEC | R$ 500,00 | Classificada | -- |
| 31573 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | RINALDI | R34 | R$ 400,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 27**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 250,00 |
| 2º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 258,00 |
| 3º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 280,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 500,00 |
| 5º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 4.000,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 28

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35460 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | MAGNUM | PNEU 12.4-24 | R$ 3.000,00 | Classificada | -- |
| 73663 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | EMPEROR | EP15 | R$ 2.006,00 | Classificada | -- |
| 33927 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | WINWELL | R1 | R$ 2.800,00 | Classificada | -- |
| 41306 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Mahansaria Tyres Private Limited (MTPL) - Ascenso | TDB120 | R$ 2.070,00 | Classificada | -- |
| 23941 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | SUPERGUIDER | 4 12PR R-1 QH611 TT TTD | R$ 2.684,90 | Classificada | -- |
| 75420 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | SUPERGUIDER R1 | SUPERGUIDER R1 | R$ 6.000,00 | Classificada | -- |
| 96537 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | ASHA | R1 | R$ 3.000,00 | Classificada | -- |
| 92895 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | FORERUNNER | R1 12PR | R$ 1.780,00 | Classificada | -- |
| 87778 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | ASCENSO | TDB120 | R$ 2.640,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 28**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 1.250,00 |
| 2º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 1.299,00 |
| 3º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 1.496,99 |
| 4º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 1.497,00 |
| 5º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 1.498,00 |
| 6º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 1.581,10 |
| 7º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 1.625,00 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 1.900,00 |
| 9º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 2.000,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 29

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5039 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | MAGNUM | PNEU 12.5 80 18 | R$ 3.000,00 | Classificada | -- |
| 60430 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | EMPEROR | EP08 MPT | R$ 2.090,00 | Classificada | -- |
| 89391 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | WINWELL | R4 | R$ 2.200,00 | Classificada | -- |
| 70961 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Prometeon - Pirelli | PN12 | R$ 3.100,00 | Classificada | -- |

### Propostas Inicias do Item 29

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8586 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | JK | 18 12PR TL DX | R$ 1.994,00 | Classificada | -- |
| 75252 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | FORERUNNER R4 | FORERUNNER R4 | R$ 6.000,00 | Classificada | -- |
| 6394 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | FORERUNNER | R4 | R$ 3.000,00 | Classificada | -- |
| 35115 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | FORERUNNER | R4 12PR | R$ 1.900,00 | Classificada | -- |
| 19948 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | BKT | AS504 | R$ 3.360,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 29**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 1.100,00 |
| 2º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 1.199,00 |
| 3º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 1.280,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 1.502,20 |
| 5º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 1.839,94 |
| 6º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 1.844,94 |
| 7º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 1.860,00 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 2.070,00 |
| 9º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 2.500,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 30

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2175 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | WINHONOR | PNEU 1400-24 | R$ 5.000,00 | Classificada | -- |
| 82762 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | EMPEROR | EP02 | R$ 3.936,00 | Classificada | -- |
| 84803 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | WINWELL | G2L2 | R$ 4.400,00 | Classificada | -- |
| 52620 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Qingdao Qihang Tire - Roadguider | QH808 | R$ 3.998,00 | Classificada | -- |
| 99777 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | BRANSALES | -24 16LONAS G2/L2 TL TTD | R$ 3.991,60 | Classificada | -- |
| 74718 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | BRANSALES G2/L2 | BRANSALES G2/L2 | R$ 9.000,00 | Classificada | -- |
| 55273 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | FORERUNNER | G2/L2 | R$ 5.000,00 | Classificada | -- |
| 91421 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | FORERUNNER | G2 L2 12PR | R$ 2.900,00 | Classificada | -- |

## Propostas Inicias do Item 30

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97326 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | ROADGUIDER | QH808 | R$ 5.302,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 30**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 2.100,00 |
| 2º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 2.200,00 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 2.239,00 |
| 4º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 2.900,99 |
| 5º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 2.901,00 |
| 6º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 3.176,00 |
| 7º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 3.400,00 |
| 8º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 4.000,00 |
| 9º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 5.000,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 31

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30084 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | XBRI | PNEU 165 70 R13 | R$ 470,00 | Classificada | -- |
| 41485 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | JK | VECTRA | R$ 580,00 | Classificada | -- |
| 29259 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | SAILUN | ATREZZO SH406 | R$ 562,00 | Classificada | -- |
| 6177 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | KUMHO | ES31 | R$ 520,00 | Classificada | -- |
| 81968 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Sumitomo Rubber Industries - Dunlop | SP TOURING | R$ 395,00 | Classificada | -- |
| 36286 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | JK | 3 79T VECTRA TTD | R$ 616,10 | Classificada | -- |
| 38524 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | KUMHO KR26 | KUMHO KR26 | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 70182 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | APOLLO | AMAZER | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |
| 22534 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | JK TYRE | VECTRA | R$ 478,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 31**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 250,00 |
| 2º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 284,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 285,00 |

**Classificação Final do Item 31**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 4º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 293,99 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 303,20 |
| 6º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 317,00 |
| 7º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 317,91 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 329,00 |
| 9º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 352,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 32

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4811 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | DURABLE | PNEU 17.5-25 | R$ 6.500,00 | Classificada | -- |
| 60878 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | EMPEROR | EP03 | R$ 4.488,00 | Classificada | -- |
| 60130 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | WINWELL | G2L2 | R$ 5.600,00 | Classificada | -- |
| 53317 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Prometeon - Pirelli | PN12 | R$ 7.325,00 | Classificada | -- |
| 87723 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | BRANSALES | 5 16LONAS G2/L2 TL TTD | R$ 4.677,20 | Classificada | -- |
| 97652 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | SUPERGUIDER G2/L2 | SUPERGUIDER G2/L2 | R$ 9.000,00 | Classificada | -- |
| 38029 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | FORERUNNER | G2/L2 | R$ 5.000,00 | Classificada | -- |
| 14792 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | FORERUNNER | G2 L2 12PR | R$ 3.200,00 | Classificada | -- |
| 17419 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | ALLIANCE | G2/L2 | R$ 10.198,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 32**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 2.700,00 |
| 2º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 2.750,00 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 2.849,00 |
| 4º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 3.682,79 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 3.682,80 |
| 6º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 4.375,00 |
| 7º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 4.380,00 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 4.438,00 |
| 9º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 6.500,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 33

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37730 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | CASUMINA | PNEU 175 70 R14 | R$ 520,00 | Classificada | -- |
| 32106 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | JK | VECTRA | R$ 660,00 | Classificada | -- |
| 1051 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JK | VECTRA | R$ 494,00 | Classificada | -- |
| 14698 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | KUMHO | ES31 | R$ 660,00 | Classificada | -- |
| 76337 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Kumho Tire Co., Inc. - Kumho | ES31 | R$ 430,00 | Classificada | -- |
| 28364 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | DPLUS | 14 88T D669 - | R$ 631,18 | Classificada | -- |
| 1302 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | SAILUN SH406 | SAILUN SH406 | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 86062 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | TOWIN | TH56 | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |
| 51152 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | VANCITY | VC777 | R$ 420,00 | Classificada | -- |
| 79826 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | ROADCRUZA | RA110 | R$ 798,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 33**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 220,00 |
| 2º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 235,00 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 289,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 310,00 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 325,40 |
| 6º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 330,99 |
| 7º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 331,00 |
| 8º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 348,99 |
| 9º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 347,00 |
| 10º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 393,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 34

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2709 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | MAGNUM | PNEU 18.4-30 | R$ 6.500,00 | Classificada | -- |
| 92417 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | EMPEROR | EP18 | R$ 5.016,00 | Classificada | -- |
| 97529 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | WINWELL | R1 | R$ 7.600,00 | Classificada | -- |
| 49421 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Prometeon - Anteo | A.VA | R$ 5.550,00 | Classificada | -- |

## Propostas Inicias do Item 34

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85718 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | - TENX - | 12PR TT R1 - | R$ 4.807,00 | Classificada | -- |
| 45992 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | FORERUNNER R1 | FORERUNNER R1 | R$ 9.000,00 | Classificada | -- |
| 78920 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | FORERUNNER | R1 | R$ 5.000,00 | Classificada | -- |
| 34723 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | FORERUNNER | R1 12PR | R$ 3.300,00 | Classificada | -- |
| 62433 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | BKT | TR135 | R$ 7.246,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 34**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 2.700,00 |
| 2º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 2.780,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 3.320,00 |
| 4º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 3.681,39 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 3.681,40 |
| 6º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 3.995,00 |
| 7º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 4.000,00 |
| 8º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 6.500,00 |
| 9º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 7.600,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 35

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21451 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | SUNSET ENZO | PNEU 185/60 R15 | R$ 480,00 | Classificada | -- |
| 56823 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | APTANY | RP203 | R$ 640,00 | Classificada | -- |
| 80950 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | XBRI | FASTWAY | R$ 498,00 | Classificada | -- |
| 90076 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | XBRI | FASTWAY | R$ 520,00 | Classificada | -- |
| 91632 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Shandong Hengfeng Rubber Plastic Co. Ltd - Hilly | HF261 | R$ 380,00 | Classificada | -- |
| 1862 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | ROADWING | 5 84H RW-581 | R$ 594,00 | Classificada | -- |
| 23529 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | MAXTREK M1 | MAXTREK M1 | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 87034 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | GALLANT | GL-16 | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |
| 82100 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | LINGLONG | CONFORT | R$ 350,00 | Classificada | -- |

### Propostas Inicias do Item 35

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10352 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | LANVIGATOR | CONFORT | R$ 484,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 35**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 205,00 |
| 2º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 218,00 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 273,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 274,00 |
| 5º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 298,00 |
| 6º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 298,41 |
| 7º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 304,50 |
| 8º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 325,92 |
| 9º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 348,00 |
| 10º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 480,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 36

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54259 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | LANDSPIDER | PNEU 185/65 R14 SEM CAMARA | R$ 540,00 | Classificada | -- |
| 28028 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | JK | VECTRA | R$ 680,00 | Classificada | -- |
| 10699 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JK | UX ROYALE | R$ 576,00 | Classificada | -- |
| 9360 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | KUMHO | ES31 | R$ 610,00 | Classificada | -- |
| 3787 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Sailun Group Co., LTD. - Sailun | ATREZZO SH406 | R$ 430,00 | Classificada | -- |
| 92461 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | JK | 85T STAR TRAK | R$ 659,05 | Classificada | -- |
| 98345 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | XBRI PREMIUM P1 | XBRI PREMIUM P1 | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 81003 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | CORDIANT | ROADRUNNER | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |
| 1618 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | SPEEDMAX | MH01 | R$ 450,00 | Classificada | -- |
| 35261 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | JK TYRE | VECTRA | R$ 424,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 36**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 260,00 |

**Classificação Final do Item 36**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 2º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 275,00 |
| 3º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 292,00 |
| 4º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 311,00 |
| 5º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 312,00 |
| 6º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 339,53 |
| 7º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 340,53 |
| 8º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 351,70 |
| 9º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 373,89 |
| 10º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 405,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 37

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39673 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | MAGNUM | PNEU 19.5 L 24 | R$ 6.500,00 | Classificada | -- |
| 29262 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | EMPEROR | EP12 | R$ 4.716,00 | Classificada | -- |
| 46652 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | WINWELL | R4 | R$ 5.600,00 | Classificada | -- |
| 53596 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Qingdao Qihang Tire - Roadguider | QH601 | R$ 4.260,00 | Classificada | -- |
| 88620 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | SUPERGUIDER | 4 12PR R 4 QH601 TL TTD | R$ 4.131,20 | Classificada | -- |
| 24346 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | SUPERGUIDER R4 | SUPERGUIDER R4 | R$ 9.000,00 | Classificada | -- |
| 28553 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | FORERUNNER | R4 | R$ 5.000,00 | Classificada | -- |
| 84887 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | ALLIANCE | 151A | R$ 7.760,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 37**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 2.800,00 |
| 2º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 2.849,00 |
| 3º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 3.083,99 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 3.084,00 |
| 5º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 3.350,00 |
| 6º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 3.392,00 |
| 7º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 4.500,00 |
| 8º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 6.500,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 38

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34463 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | DOUBLESTAR | PNEU 205/55 R16C | R$ 560,00 | Classificada | -- |
| 94713 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | APTANY | RA301 | R$ 720,00 | Classificada | -- |
| 57701 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | SUNWIDE | RS-ONE | R$ 536,00 | Classificada | -- |
| 16337 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | GOODRIDE | RP28 | R$ 650,00 | Classificada | -- |
| 88018 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Zhongce Rubber Group Co. - Durable | CONFORT F01 | R$ 440,00 | Classificada | -- |
| 42089 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | - DELMAX | 91V ULTIMAPRO UP1 - | R$ 630,78 | Classificada | -- |
| 53676 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | LINGLONG MASTER | LINGLONG MASTER | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 87039 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | OVATION | VI-786 | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |
| 39384 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | MASSIMO | OTTIMA | R$ 450,00 | Classificada | -- |
| 93711 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | LANVIGATOR | CONFORT | R$ 570,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 38**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 220,00 |
| 2º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 249,00 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 299,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 317,00 |
| 5º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 380,50 |
| 6º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 380,51 |
| 7º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 380,70 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 393,00 |
| 9º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 412,00 |
| 10º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 417,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 39

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9549 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | AUSTONE | ASR71 | R$ 1.200,00 | Classificada | -- |
| 41327 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | XBRI | FORZA VAN | R$ 850,00 | Classificada | -- |
| 46650 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Sumitomo Rubber Industries - Falken | R51 | R$ 995,00 | Classificada | -- |

### Propostas Inicias do Item 39

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36990 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | - SUNSET | 8PR 110/108R OVER CARGO G1 - | R$ 768,64 | Classificada | -- |
| 50741 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | KINGBOSS G326 | KINGBOSS G326 | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 46718 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | KINGBOSS | G326 | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |
| 98298 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | MASSIMO | DUREVO | R$ 750,00 | Classificada | -- |
| 31548 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | LING LONG | GREEN | R$ 990,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 39**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 450,00 |
| 2º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 478,99 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 479,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 538,60 |
| 5º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 591,00 |
| 6º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 596,00 |
| 7º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 719,99 |
| 8º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 720,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 40

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90464 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | GITI COMFORT | PNEU 225/55 R18 | R$ 800,00 | Classificada | -- |
| 82008 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | SUNNY | NU025 | R$ 1.200,00 | Classificada | -- |
| 75232 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | SUNFULL | SF05 | R$ 1.014,00 | Classificada | -- |
| 5651 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | XBRI | FORZA | R$ 880,00 | Classificada | -- |
| 12869 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | China Tire & Rubber Co - Sunny | NU025 | R$ 710,00 | Classificada | -- |
| 88789 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | AUTOGREEN | 98H SPORT CRUISER-SC6 | R$ 830,44 | Classificada | -- |
| 22521 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | ROADKING UHP | ROADKING UHP | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 97101 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | ROADKING | UHP | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |
| 57115 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | MASSIMO | OTTIMA | R$ 890,00 | Classificada | -- |
| 77028 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | ROADKING | ARGOS | R$ 860,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 40**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 417,00 |
| 2º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 425,00 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 449,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 515,00 |
| 5º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 591,99 |
| 6º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 592,00 |
| 7º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 600,99 |
| 8º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 601,00 |
| 9º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 645,19 |
| 10º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 645,20 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 41

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74861 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | HIFLY | PNEU 225/65 R16 | R$ 700,00 | Classificada | -- |
| 92367 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | COMPASSAL | Vanmax | R$ 1.400,00 | Classificada | -- |
| 74040 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | XBRI | FORZA VAN | R$ 1.400,00 | Classificada | -- |
| 93014 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Wanli Tire Corporation Limited - Aplany | RL106 | R$ 700,00 | Classificada | -- |
| 30437 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | - SUNSET | 8PR 112/110T OVER CARGO G1 - | R$ 801,10 | Classificada | -- |
| 34592 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | SUNSET OVER CARGO | SUNSET OVER CARGO | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 26541 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | KINGBOSS | G326 | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |
| 74262 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | MASSIMO | DUREVO | R$ 750,00 | Classificada | -- |
| 89691 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | LANVIGATOR | MILEMAX | R$ 958,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 41**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 500,00 |
| 2º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 504,99 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 505,00 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 552,40 |
| 5º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 580,00 |
| 6º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 593,00 |

**Classificação Final do Item 41**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 7º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 661,00 |
| 8º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 749,99 |
| 9º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 1.400,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 42

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84792 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | APTANY | PNEU 235/60 R18 | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |
| 446 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | DELINTE | DS2 | R$ 1.540,00 | Classificada | -- |
| 76622 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | GOODRIDE | SU318 | R$ 900,00 | Classificada | -- |
| 38904 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Shandong Hengfeng Rubber Plastic Co. Ltd - Hifly | VIGOROUS HP801 | R$ 800,00 | Classificada | -- |
| 47060 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | XBRI | 107V FASTWAY E1 EXTRA LOAD | R$ 828,79 | Classificada | -- |
| 48043 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | ROADKING ARGOS HT | ROADKING ARGOS HT | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 30249 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | ROADKING | ARGOS | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 6273 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | APTANY | RU101 | R$ 998,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 42**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 539,96 |
| 2º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 540,98 |
| 3º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 542,98 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 580,00 |
| 5º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 688,00 |
| 6º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 707,50 |
| 7º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 723,00 |
| 8º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 799,99 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 43

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63526 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | APLUS | PNEU 245/70 R16 | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |

### Propostas Inicias do Item 43

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85830 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | APTANY | RP203 | R$ 1.240,00 | Classificada | -- |
| 14539 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | INVOVIC | EL501 | R$ 918,00 | Classificada | -- |
| 45558 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | XBRI | FORZA | R$ 1.100,00 | Classificada | -- |
| 66951 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | TRIANGLE Tire Co. Ltd - Triangle | TR259 | R$ 770,00 | Classificada | -- |
| 21897 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | - XBRI | 107H FORZA H/T F1 | R$ 892,00 | Classificada | -- |
| 24726 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | ROADKING ARGOS HT | ROADKING ARGOS HT | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 5937 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | COMPASAL | CITYWALKER | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 27619 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | TRIANGLE | TR259 | R$ 1.020,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 43**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 550,00 |
| 2º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 555,00 |
| 3º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 598,99 |
| 4º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 599,00 |
| 5º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 684,97 |
| 6º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 685,98 |
| 7º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 700,60 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 703,00 |
| 9º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 745,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 44

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34867 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | PROD | PNEU 275 80 R 22,5 BORRACHUDO | R$ 3.200,00 | Classificada | -- |
| 76474 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | DURABLE | DR656 | R$ 3.558,00 | Classificada | -- |
| 5638 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | DURABLE | DR623 | R$ 3.100,00 | Classificada | -- |
| 21599 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Prometeon - Sestante | MULTIAXLE | R$ 2.900,00 | Classificada | -- |
| 92435 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | - WESTLAKE | 16PR 149/146L AD153 TTDTH (BORRACHUDO)- | R$ 2.228,90 | Classificada | -- |

### Propostas Inicias do Item 44

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6875 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | TRAZANO AD153 | TRAZANO AD153 | R$ 6.000,00 | Classificada | -- |
| 97827 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | CHALLENGER | CDL | R$ 3.500,00 | Classificada | -- |
| 12003 | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47043897000102 | DURABLE | DR755 | R$ 2.000,00 | Classificada | -- |
| 13592 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | FORZA | PLUS | R$ 3.652,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 44**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 1.550,00 |
| 2º | SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 47.043.897/0001-02 | R$ 1.598,00 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 1.599,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 1.750,00 |
| 5º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 2.007,49 |
| 6º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 2.007,50 |
| 7º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 2.223,90 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 2.520,00 |
| 9º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 3.200,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 45

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26639 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | MAGNUM | PNEU 750 16 | R$ 1.400,00 | Classificada | -- |
| 77864 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | CHENGSHAN | CSP21 | R$ 1.264,00 | Classificada | -- |
| 574 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | DURABLE | DR22 | R$ 1.100,00 | Classificada | -- |
| 76886 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Prometeon - Anteo | AT52 | R$ 1.040,00 | Classificada | -- |
| 92878 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | - JKC | (LISO) 14PR 122/118K LP23 - | R$ 936,00 | Classificada | -- |
| 57460 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | WESTLAKE CR832 | WESTLAKE CR832 | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 81168 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | JKC | LP23 | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 59204 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | WESTLAKE | CR832 | R$ 1.408,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 45**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 570,00 |
| 2º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 579,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 617,00 |
| 4º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 750,39 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 750,40 |
| 6º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 901,00 |
| 7º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 955,00 |
| 8º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 972,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 46

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21747 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | RINALDI | R34 | R$ 540,00 | Classificada | -- |
| 65251 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | MAGGION | PREDATOR | R$ 750,00 | Classificada | -- |
| 30373 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Rinaldi s/a Industria de pneumaticos - Rinaldi | R34 | R$ 390,00 | Classificada | -- |
| 37811 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | RINALDI | R34 | R$ 1.000,00 | Classificada | -- |
| 34472 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | RINALDI | R34 | R$ 500,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 46**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 280,00 |
| 2º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 295,00 |
| 3º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 344,90 |
| 4º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 345,00 |
| 5º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 389,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 47

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45758 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | AT50 | PNEU 900 - 20 BORRACHUDO RADIAL | R$ 3.000,00 | Classificada | -- |
| 51819 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | SAILUN | S711 | R$ 3.500,00 | Classificada | -- |
| 95627 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Prometeon - Pirelli | FG01 | R$ 3.060,00 | Classificada | -- |
| 22136 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | - JK | (BORRACHUDO) 142/140K TT JESTSTEEL JDH TTD | R$ 2.413,00 | Classificada | -- |

### Propostas Inicias do Item 47

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37059 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890638000107 | JK TYRE JEET SEEL | JK TYRE JEET SEEL | R$ 6.000,00 | Classificada | -- |
| 75850 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | JK TYRE | JET STEEL | R$ 3.500,00 | Classificada | -- |
| 66822 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | DURABLE | DR12 | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 47**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 1.900,00 |
| 2º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 2.198,99 |
| 3º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 2.199,00 |
| 4º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 2.401,00 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 2.550,20 |
| 6º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 2.760,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 48

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4907 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | IRBO | PROTETOR ARO 20 A IRBO | R$ 150,00 | Classificada | -- |
| 24384 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | JABUTI | R$ 72,00 | Classificada | -- |
| 65904 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | CARRETEIRO | CAR | R$ 120,00 | Classificada | -- |
| 19090 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Ecobor - Ecobor | ECOBOR | R$ 90,00 | Classificada | -- |
| 71886 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | SBN | ARO 20 | R$ 175,29 | Classificada | -- |
| 20209 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | SBN | SBN | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 35283 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | SBN | SBN | R$ 300,00 | Classificada | -- |
| 20988 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | SBN | R20 | R$ 100,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 48**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 35,00 |
| 2º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 39,00 |
| 3º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 59,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 62,00 |
| 5º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 99,99 |

**Classificação Final do Item 48**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 6º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 100,00 |
| 7º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 150,00 |
| 8º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 300,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 49

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80548 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | IRBO | PROTETOR ARO 24 IRBO CENTRADO | R$ 320,00 | Classificada | -- |
| 46056 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | JABUTI | R$ 128,00 | Classificada | -- |
| 65887 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Centrado - Centrado | CENTRADO | R$ 165,00 | Classificada | -- |
| 40964 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | FC | (13.00 -24, 14.00 -24) RADIAL 2000 | R$ 244,00 | Classificada | -- |
| 31206 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | SBN | SBN | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 39484 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | SBN | SBN | R$ 300,00 | Classificada | -- |
| 34480 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | SBN | R24 | R$ 300,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 49**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 80,00 |
| 2º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 89,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 118,00 |
| 4º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 244,00 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 300,00 |
| 6º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 300,00 |
| 7º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 320,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 50

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32716 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | IRBO | PROTETOR ARO 24 IRBO CENTRADO | R$ 320,00 | Classificada | -- |
| 92070 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | JABUTI | R$ 128,00 | Classificada | -- |
| 4320 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Centrado - Centrado | CENTRADO | R$ 165,00 | Classificada | -- |
| 96329 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | FC | 13.00 -24, 14.00 -24) RADIAL 2000 | R$ 244,00 | Classificada | -- |

### Propostas Inicias do Item 50

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62091 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | SBN | SBN | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 40772 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | SBN | SBN | R$ 300,00 | Classificada | -- |
| 75650 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | SBN | R24 | R$ 300,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 50**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 80,00 |
| 2º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 89,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 118,00 |
| 4º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 244,00 |
| 5º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 300,00 |
| 6º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 300,00 |
| 7º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 320,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 51

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 79827 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | IRBO | PROTETOR ARO 25 IRBO | R$ 500,00 | Classificada | -- |
| 94728 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | JABUTI | R$ 140,00 | Classificada | -- |
| 2270 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Ecobor - Ecobor | ECOBOR | R$ 425,00 | Classificada | -- |
| 81069 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | SBN | ARO 25 430 MM | R$ 340,00 | Classificada | -- |
| 58955 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | SBN | SBN | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 23311 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | SBN | SBN | R$ 500,00 | Classificada | -- |
| 23181 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | SBN | R25 | R$ 700,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 51**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 140,00 |
| 2º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 290,00 |
| 3º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 292,94 |
| 4º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 306,00 |
| 5º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 500,00 |

**Classificação Final do Item 51**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 6º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 500,00 |
| 7º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 700,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 52

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10037 | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48878990000191 | JABUTI | JABUTI | R$ 54,00 | Classificada | -- |
| 59820 | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44116889000142 | SBN | ARO 20 | R$ 182,90 | Classificada | -- |
| 73483 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | SBN | SBN | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 87688 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | SBN | SBN | R$ 300,00 | Classificada | -- |
| 66120 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | SBN | R22,5 | R$ 500,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 52**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PIETRO E-COMMERCE LTDA. | 48.878.990/0001-91 | R$ 40,00 |
| 2º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 49,00 |
| 3º | EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | R$ 182,90 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 300,00 |
| 5º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 500,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 53

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75921 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | SERV | SERV | R$ 90,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 53**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 89,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 54

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71579 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | SERV | SERV | R$ 90,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 54**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 88,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 55

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16680 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | SERV | SERV | R$ 90,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 55**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 89,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 56

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61307 | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54772768000102 | GT RADIAL CHAMPIRO | Pneu 225/60 r18 | R$ 950,00 | Classificada | -- |
| 56933 | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43910472000194 | DELINTE | DS2 | R$ 1.540,00 | Classificada | -- |
| 14666 | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21035519000185 | ROADKING | ARGOS | R$ 850,00 | Classificada | -- |
| 45732 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46701753000125 | Wanli Tire Corporation Limited - Aptany | RU101 | R$ 700,00 | Classificada | -- |
| 3414 | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51890698000107 | ROADKING ARGOS HT | ROADKING ARGOS HT | R$ 4.000,00 | Classificada | -- |
| 3063 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09017325000151 | ROADKING | ARGOS | R$ 1.500,00 | Classificada | -- |
| 4561 | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42072936000178 | ROADCRUZA | RA110 | R$ 1.198,00 | Classificada | -- |

**Classificação Final do Item 56**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.035.519/0001-85 | R$ 503,00 |
| 2º | DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA | 46.701.753/0001-25 | R$ 504,00 |
| 3º | ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | 51.890.698/0001-07 | R$ 591,20 |
| 4º | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | 09.017.325/0001-51 | R$ 609,20 |
| 5º | 54.772.768 Tatiana Dias Alves | 54.772.768/0001-02 | R$ 659,00 |
| 6º | JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA | 43.910.472/0001-94 | R$ 1.197,99 |
| 7º | L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.072.936/0001-78 | R$ 1.198,00 |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:37:50 horas do dia 18 de Junho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

**Fernando Pereira**
Pregoeiro(a) Oficial

**Diogo Gonçalves da Silva**
Equipe de Apoio

**Reinaldo Correa dos Santos**
Equipe de Apoio

Autenticação: F8420C593EA89AAAEA2F5380B9BA6A83

# MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 070

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

457

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024 referente à *AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

### Fornecedor : L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 42.072.936/0001-78

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16,00 | UND | HP | R16 | R$ 7,00 | R$ 112,00 | R$ 16,57 | R$ 265,12 | 57,7549 % | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PARA PNEU 225 65 R16 | | | | | | | | | | |
| 2 | 68,00 | UND | HP | R14 | R$ 7,00 | R$ 476,00 | R$ 16,57 | R$ 1.126,76 | 57,7549 % | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 175 70 R14 | | | | | | | | | | |
| 3 | 30,00 | UND | HP | R15 | R$ 7,00 | R$ 210,00 | R$ 16,57 | R$ 497,10 | 57,7549 % | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 185/60 R15 | | | | | | | | | | |
| 4 | 10,00 | UND | HP | R16 | R$ 7,00 | R$ 70,00 | R$ 16,57 | R$ 165,70 | 57,7549 % | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 205/55 R16 | | | | | | | | | | |
| 5 | 24,00 | UND | HP | R16C | R$ 7,00 | R$ 168,00 | R$ 16,57 | R$ 397,68 | 57,7549 % | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 205 75 R16C | | | | | | | | | | |
| 6 | 20,00 | UND | HP | R18 | R$ 7,00 | R$ 140,00 | R$ 16,57 | R$ 331,40 | 57,7549 % | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 225/55 R18 | | | | | | | | | | |
| 7 | 10,00 | UND | HP | R16 | R$ 7,00 | R$ 70,00 | R$ 16,57 | R$ 165,70 | 57,7549 % | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 225/65 R16 | | | | | | | | | | |
| 8 | 20,00 | UND | HP | R18 | R$ 7,00 | R$ 140,00 | R$ 16,57 | R$ 331,40 | 57,7549 % | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 235/60 R18 | | | | | | | | | | |
| 9 | 8,00 | UND | HP | R16 | R$ 7,00 | R$ 56,00 | R$ 16,57 | R$ 132,56 | 57,7549 % | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 245/70 R16 | | | | | | | | | | |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 8,00 | UND | HP | R14 | R$ 7,00 | R$ 56,00 | R$ 16,57 | R$ 132,56 | 57,7549 % | R$ 9,57 |

**Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 175 60 14

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 8,00 | UND | HP | R13 | R$ 7,00 | R$ 56,00 | R$ 16,57 | R$ 132,56 | 57,7549 % | R$ 9,57 |

**Descrição:** BICO C VALVULA PNEU PNEU 165 70 R13

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | 100,00 | SER | SERV | SERV | R$ 89,00 | R$ 8.900,00 | R$ 126,33 | R$ 12.633,00 | 29,5495 % | R$ 37,33 |

**Descrição:** SERVICO DE ALINHAMENTO sera considerado 1 alinhamento por veiculo

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 100,00 | SER | SERV | SERV | R$ 88,00 | R$ 8.800,00 | R$ 88,13 | R$ 8.813,00 | 0,1475 % | R$ 0,13 |

**Descrição:** SERVICO DE BALANCEAMENTO sera considerado 1 balanceamento por veiculo

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 50,00 | SER | SERV | SERV | R$ 89,00 | R$ 4.450,00 | R$ 117,35 | R$ 5.867,50 | 24,1585 % | R$ 28,35 |

**Descrição:** SERVICO DE CAMBAGEM

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Subtotal Adjudicado: R$ 23.704,00** | **Subtotal Orçado: R$ 30.992,04** | **23,5158 %** | **R$ 7.288,04** |

## Fornecedor : PIETRO E-COMMERCE LTDA. - 48.878.990/0001-91

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 6,00 | UND | JABUTI | TR4 | R$ 19,00 | R$ 114,00 | R$ 64,00 | R$ 384,00 | 70,3125 % | R$ 45,00 |

**Descrição:** CAMARA 110 80 18

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 20,00 | UND | JABUTI | TR78A | R$ 110,00 | R$ 2.200,00 | R$ 197,64 | R$ 3.952,80 | 44,3432 % | R$ 87,64 |

**Descrição:** CAMARA PNEU 10.00 R20

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 6,00 | UND | JABUTI | TR4 | R$ 25,00 | R$ 150,00 | R$ 64,00 | R$ 384,00 | 60,9375 % | R$ 39,00 |

**Descrição:** CAMARA PNEU 100 - 80 17

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 6,00 | UND | JABUTI | TR4 | R$ 25,00 | R$ 150,00 | R$ 49,67 | R$ 298,02 | 49,6678 % | R$ 24,67 |

**Descrição:** CAMARA PNEU 110 - 80 17

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 4,00 | UND | JABUTI | TR218A | R$ 180,00 | R$ 720,00 | R$ 243,72 | R$ 974,88 | 26,1447 % | R$ 63,72 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** CAMARA PNEU 12.4-24 | | | | | | | | | | |
| 17 | 12,00 | UND | JABUTI | TR220A | R$ 200,00 | R$ 2.400,00 | R$ 290,33 | R$ 3.483,96 | 31,1128 % | R$ 90,33 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 1400-24 | | | | | | | | | | |
| 18 | 8,00 | UND | JABUTI | TR220A | R$ 210,00 | R$ 1.680,00 | R$ 488,96 | R$ 3.911,68 | 57,0517 % | R$ 278,96 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 17.5-25 | | | | | | | | | | |
| 19 | 4,00 | UND | JABUTI | TR218A | R$ 300,00 | R$ 1.200,00 | R$ 421,13 | R$ 1.684,52 | 28,7630 % | R$ 121,13 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 18.4-30 | | | | | | | | | | |
| 20 | 36,00 | UND | JABUTI | TR78A | R$ 100,00 | R$ 3.600,00 | R$ 268,30 | R$ 9.658,80 | 62,7282 % | R$ 168,30 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 275 80 R22,5 | | | | | | | | | | |
| 21 | 12,00 | UND | JABUTI | TR15 | R$ 50,00 | R$ 600,00 | R$ 143,10 | R$ 1.717,20 | 65,0593 % | R$ 93,10 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 750 16 | | | | | | | | | | |
| 22 | 12,00 | UND | JABUTI | TR75A | R$ 60,00 | R$ 720,00 | R$ 143,10 | R$ 1.717,20 | 58,0712 % | R$ 83,10 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 750 16 COM BICO DE FERRO | | | | | | | | | | |
| 23 | 6,00 | UND | JABUTI | TR4 | R$ 27,00 | R$ 162,00 | R$ 268,65 | R$ 1.611,90 | 89,9497 % | R$ 241,65 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 80 90 21 | | | | | | | | | | |
| 24 | 24,00 | UND | JABUTI | TR78A | R$ 100,00 | R$ 2.400,00 | R$ 230,00 | R$ 5.520,00 | 56,5217 % | R$ 130,00 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 900 - 20 | | | | | | | | | | |
| 26 | 20,00 | UND | SAILUN | S711 | R$ 1.850,00 | R$ 37.000,00 | R$ 2.636,00 | R$ 52.720,00 | 29,8179 % | R$ 786,00 |
| **Descrição:** PNEU 10.00 R20 BORRACHUDO RADIAL | | | | | | | | | | |
| 27 | 10,00 | UND | RINALDI | R34 | R$ 250,00 | R$ 2.500,00 | R$ 380,00 | R$ 3.800,00 | 34,2105 % | R$ 130,00 |
| **Descrição:** PNEU 110 80 18 MISTO | | | | | | | | | | |
| 28 | 6,00 | UND | EMPEROR | EP15 | R$ 1.250,00 | R$ 7.500,00 | R$ 2.446,67 | R$ 14.680,02 | 48,9101 % | R$ 1.196,67 |
| **Descrição:** PNEU 12.4-24 | | | | | | | | | | |
| 29 | 6,00 | UND | EMPEROR | EP08 MPT | R$ 1.100,00 | R$ 6.600,00 | R$ 2.279,50 | R$ 13.677,00 | 51,7438 % | R$ 1.179,50 |
| **Descrição:** PNEU 12.5 80 18 | | | | | | | | | | |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | 12,00 | UND | EMPEROR | EP02 | R$ 2.100,00 | R$ 25.200,00 | R$ 6.257,91 | R$ 75.094,92 | 66,4424 % | R$ 4.157,91 |
| **Descrição:** PNEU 1400-24 | | | | | | | | | | |
| 31 | 8,00 | UND | SAILUN | ATREZZO SH406 | R$ 250,00 | R$ 2.000,00 | R$ 379,30 | R$ 3.034,40 | 34,0891 % | R$ 129,30 |
| **Descrição:** PNEU 165 70 R13 | | | | | | | | | | |
| 32 | 8,00 | UND | EMPEROR | EP03 | R$ 2.700,00 | R$ 21.600,00 | R$ 5.212,52 | R$ 41.700,16 | 48,2016 % | R$ 2.512,52 |
| **Descrição:** PNEU 17.5-25 | | | | | | | | | | |
| 33 | 140,00 | UND | JK | VECTRA | R$ 220,00 | R$ 30.800,00 | R$ 496,54 | R$ 69.515,60 | 55,6933 % | R$ 276,54 |
| **Descrição:** PNEU 175 70 R14 | | | | | | | | | | |
| 34 | 4,00 | UND | EMPEROR | EP18 | R$ 2.700,00 | R$ 10.800,00 | R$ 5.874,08 | R$ 23.496,32 | 54,0353 % | R$ 3.174,08 |
| **Descrição:** PNEU 18.4-30 | | | | | | | | | | |
| 35 | 30,00 | UND | XBRI | FASTWAY | R$ 205,00 | R$ 6.150,00 | R$ 608,93 | R$ 18.267,90 | 66,3343 % | R$ 403,93 |
| **Descrição:** PNEU 185/60 R15 | | | | | | | | | | |
| 36 | 40,00 | UND | JK | UX ROYALE | R$ 260,00 | R$ 10.400,00 | R$ 500,03 | R$ 20.001,20 | 48,0031 % | R$ 240,03 |
| **Descrição:** PNEU 185/65 R14 SEM CAMARA | | | | | | | | | | |
| 37 | 4,00 | UND | EMPEROR | EP12 | R$ 2.800,00 | R$ 11.200,00 | R$ 5.304,60 | R$ 21.218,40 | 47,2156 % | R$ 2.504,60 |
| **Descrição:** PNEU 19.5 L 24 | | | | | | | | | | |
| 38 | 18,00 | UND | SUNWIDE | RS-ONE | R$ 220,00 | R$ 3.960,00 | R$ 669,25 | R$ 12.046,50 | 67,1273 % | R$ 449,25 |
| **Descrição:** PNEU 205/55 R16 | | | | | | | | | | |
| 40 | 20,00 | UND | SUNFULL | SF05 | R$ 417,00 | R$ 8.340,00 | R$ 885,97 | R$ 17.719,40 | 52,9329 % | R$ 468,97 |
| **Descrição:** PNEU 225/55 R18 | | | | | | | | | | |
| 43 | 8,00 | UND | INVOVIC | EL501 | R$ 550,00 | R$ 4.400,00 | R$ 928,35 | R$ 7.426,80 | 40,7551 % | R$ 378,35 |
| **Descrição:** PNEU 245/70 R16 | | | | | | | | | | |
| 44 | 32,00 | UND | DURABLE | DR656 | R$ 1.550,00 | R$ 49.600,00 | R$ 2.245,49 | R$ 71.855,68 | 30,9727 % | R$ 695,49 |
| **Descrição:** PNEU 275 80 R 22,5 BORRACHUDO | | | | | | | | | | |
| 45 | 24,00 | UND | CHENGSHAN | CSP21 | R$ 570,00 | R$ 13.680,00 | R$ 970,99 | R$ 23.303,76 | 41,2970 % | R$ 400,99 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** PNEU 750 16 | | | | | | | | | | |
| 46 | 10,00 | UND | RINALDI | R34 | R$ 280,00 | R$ 2.800,00 | R$ 301,92 | R$ 3.019,20 | 7,2602 % | R$ 21,92 |
| **Descrição:** PNEU 80 - 90 - 21 TIPO MISTO | | | | | | | | | | |
| 47 | 20,00 | UND | SAILUN | S711 | R$ 1.900,00 | R$ 38.000,00 | R$ 2.089,24 | R$ 41.784,80 | 9,0578 % | R$ 189,24 |
| **Descrição:** PNEU 900 - 20 BORRACHUDO RADIAL | | | | | | | | | | |
| 48 | 20,00 | UND | JABUTI | JABUTI | R$ 35,00 | R$ 700,00 | R$ 252,32 | R$ 5.046,40 | 86,1287 % | R$ 217,32 |
| **Descrição:** PROTETOR PNEU 10.00 R20 | | | | | | | | | | |
| 49 | 4,00 | UND | JABUTI | JABUTI | R$ 80,00 | R$ 320,00 | R$ 96,96 | R$ 387,84 | 17,4917 % | R$ 16,96 |
| **Descrição:** PROTETOR PNEU 12.4-24 | | | | | | | | | | |
| 50 | 12,00 | UND | JABUTI | JABUTI | R$ 80,00 | R$ 960,00 | R$ 96,96 | R$ 1.163,52 | 17,4917 % | R$ 16,96 |
| **Descrição:** PROTETOR PNEU 1400-24 | | | | | | | | | | |
| 51 | 8,00 | UND | JABUTI | JABUTI | R$ 140,00 | R$ 1.120,00 | R$ 315,15 | R$ 2.521,20 | 55,5767 % | R$ 175,15 |
| **Descrição:** PROTETOR PNEU 17.5-25 | | | | | | | | | | |
| 52 | 36,00 | UND | JABUTI | JABUTI | R$ 40,00 | R$ 1.440,00 | R$ 96,96 | R$ 3.490,56 | 58,7458 % | R$ 56,96 |
| **Descrição:** PROTETOR PNEU 275 80 R 22,5 | | | | | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Subtotal Adjudicado: R$ 313.166,00** | **Subtotal Orçado: R$ 582.270,54** | **46,2164 %** | **R$ 269.104,54** |

## Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA - 46.701.753/0001-25

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 20,00 | UND | Prometeon - Sestante | STEER | R$ 1.562,00 | R$ 31.240,00 | R$ 2.798,00 | R$ 55.960,00 | 44,1744 % | R$ 1.236,00 |
| **Descrição:** PNEU 10.00 R20 | | | | | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Subtotal Adjudicado: R$ 31.240,00** | **Subtotal Orçado: R$ 55.960,00** | **44,1744 %** | **R$ 24.720,00** |

## Fornecedor : SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.043.897/0001-02



| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 20,00 | UND | MASSIMO | DUREVO | R$ 450,00 | R$ 9.000,00 | R$ 764,87 | R$ 15.297,40 | 41,1664 % | R$ 314,87 |
| **Descrição:** PNEU 205 75 R16C | | | | | | | | | | |
| 41 | 36,00 | UND | MASSIMO | DUREVO | R$ 500,00 | R$ 18.000,00 | R$ 990,99 | R$ 35.675,64 | 49,5454 % | R$ 490,99 |
| **Descrição:** PNEU 225/65 R16 | | | | | | | | | | |

| Subtotal Adjudicado: R$ | Subtotal Orçado: R$ | | |
|---|---|---|---|
| 27.000,00 | 50.973,04 | 47,0308 % | R$ 23.973,04 |

## Fornecedor : LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.035.519/0001-85

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 20,00 | UND | GOODRIDE | SU318 | R$ 539,96 | R$ 10.799,20 | R$ 1.200,00 | R$ 24.000,00 | 55,0033 % | R$ 660,04 |
| **Descrição:** PNEU 235/60 R18 | | | | | | | | | | |
| 56 | 12,00 | UND | ROADKING | ARGOS | R$ 503,00 | R$ 6.036,00 | R$ 1.337,83 | R$ 16.053,96 | 62,4017 % | R$ 834,83 |
| **Descrição:** Pneu 225/60 r18 | | | | | | | | | | |

| Subtotal Adjudicado: R$ | Subtotal Orçado: R$ | | |
|---|---|---|---|
| 16.835,20 | 40.053,96 | 57,9687 % | R$ 23.218,76 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 411.945,20 | R$ 760.249,58 | 45,8144 % | 348.304,38 |

Faria Lemos - Minas Gerais, 18 de Junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

# MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 070



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade*

### Fornecedor : L. A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 42.072.936/0001-78

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16,00 | UND | HP | R16 | R$ 7,00 | R$ 112,00 | R$ 16,57 | R$ 265,12 | 57,75 | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PARA PNEU 225 65 R16 | | | | | | | | | | |
| 2 | 68,00 | UND | HP | R14 | R$ 7,00 | R$ 476,00 | R$ 16,57 | R$ 1.126,76 | 57,75 | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 175 70 R14 | | | | | | | | | | |
| 3 | 30,00 | UND | HP | R15 | R$ 7,00 | R$ 210,00 | R$ 16,57 | R$ 497,10 | 57,75 | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 185/60 R15 | | | | | | | | | | |
| 4 | 10,00 | UND | HP | R16 | R$ 7,00 | R$ 70,00 | R$ 16,57 | R$ 165,70 | 57,75 | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 205/55 R16 | | | | | | | | | | |
| 5 | 24,00 | UND | HP | R16C | R$ 7,00 | R$ 168,00 | R$ 16,57 | R$ 397,68 | 57,75 | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 205 75 R16C | | | | | | | | | | |
| 6 | 20,00 | UND | HP | R18 | R$ 7,00 | R$ 140,00 | R$ 16,57 | R$ 331,40 | 57,75 | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 225/55 R18 | | | | | | | | | | |
| 7 | 10,00 | UND | HP | R16 | R$ 7,00 | R$ 70,00 | R$ 16,57 | R$ 165,70 | 57,75 | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 225/65 R16 | | | | | | | | | | |
| 8 | 20,00 | UND | HP | R18 | R$ 7,00 | R$ 140,00 | R$ 16,57 | R$ 331,40 | 57,75 | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 235/60 R18 | | | | | | | | | | |
| 9 | 8,00 | UND | HP | R16 | R$ 7,00 | R$ 56,00 | R$ 16,57 | R$ 132,56 | 57,75 | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 245/70 R16 | | | | | | | | | | |
| 10 | 8,00 | UND | HP | R14 | R$ 7,00 | R$ 56,00 | R$ 16,57 | R$ 132,56 | 57,75 | R$ 9,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU 175 60 14 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Subtotal Adjudicado R$ 23.704,00 | | Subtotal Orçado: R$ 30.992,04 | 23,5158 % | R$ 7.288,04 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 8,00 | UND | HP | R13 | R$ 7,00 | R$ 56,00 | R$ 16,57 | R$ 132,56 | 57,75 | R$ 4,57 |
| **Descrição:** BICO C VALVULA PNEU PNEU 165 70 R13 | | | | | | | | | | |
| 53 | 100,00 | SER | SERV | SERV | R$ 89,00 | R$ 8.900,00 | R$ 126,33 | R$ 12.633,00 | 29,54 | R$ 37,33 |
| **Descrição:** SERVICO DE ALINHAMENTO sera considerado 1 alinhamento por veiculo | | | | | | | | | | |
| 54 | 100,00 | SER | SERV | SERV | R$ 88,00 | R$ 8.800,00 | R$ 88,13 | R$ 8.813,00 | 0,14 | R$ 0,13 |
| **Descrição:** SERVICO DE BALANCEAMENTO sera considerado 1 balanceamento por veiculo | | | | | | | | | | |
| 55 | 50,00 | SER | SERV | SERV | R$ 89,00 | R$ 4.450,00 | R$ 117,35 | R$ 5.867,50 | 24,15 | R$ 28,35 |
| **Descrição:** SERVICO DE CAMBAGEM | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Subtotal Adjudicado R$ 23.704,00 | | Subtotal Orçado: R$ 30.992,04 | 23,5158 % | R$ 7.288,04 |

## Fornecedor : PIETRO E-COMMERCE LTDA. - 48.878.990/0001-91

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 6,00 | UND | JABUTI | TR4 | R$ 19,00 | R$ 114,00 | R$ 64,00 | R$ 384,00 | 70,31 | R$ 45,00 |
| **Descrição:** CAMARA 110 80 18 | | | | | | | | | | |
| 13 | 20,00 | UND | JABUTI | TR78A | R$ 110,00 | R$ 2.200,00 | R$ 197,64 | R$ 3.952,80 | 44,34 | R$ 87,64 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 10.00 R20 | | | | | | | | | | |
| 14 | 6,00 | UND | JABUTI | TR4 | R$ 25,00 | R$ 150,00 | R$ 64,00 | R$ 384,00 | 60,93 | R$ 39,00 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 100 - 80 17 | | | | | | | | | | |
| 15 | 6,00 | UND | JABUTI | TR4 | R$ 25,00 | R$ 150,00 | R$ 49,67 | R$ 298,02 | 49,66 | R$ 24,67 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 110 - 80 17 | | | | | | | | | | |
| 16 | 4,00 | UND | JABUTI | TR218A | R$ 180,00 | R$ 720,00 | R$ 243,72 | R$ 974,88 | 26,14 | R$ 63,72 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 12.4-24 | | | | | | | | | | |
| 17 | 12,00 | UND | JABUTI | TR220A | R$ 200,00 | R$ 2.400,00 | R$ 290,33 | R$ 3.483,96 | 31,11 | R$ 90,33 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 1400-24 | | | | | | | | | | |
| 18 | 8,00 | UND | JABUTI | TR220A | R$ 210,00 | R$ 1.680,00 | R$ 488,96 | R$ 3.911,68 | 57,05 | R$ 278,96 |
| **Descrição:** CAMARA PNEU 17.5-25 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Subtotal Adjudicado R$ 313.166,00 | | Subtotal Orçado: R$ 582.270,54 | 46,2164 % | R$ 269.104,54 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 4,00 | UND | JABUTI | TR218A | R$ 300,00 | R$ 1.200,00 | R$ 421,13 | R$ 1.684,52 | 28,76 | R$ 121,13 |

458

**Descrição:** CAMARA PNEU 18.4-30

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 36,00 | UND | JABUTI | TR78A | R$ 100,00 | R$ 3.600,00 | R$ 268,30 | R$ 9.658,80 | 62,72 | R$ 168,30 |

**Descrição:** CAMARA PNEU 275 80 R22,5

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 12,00 | UND | JABUTI | TR15 | R$ 50,00 | R$ 600,00 | R$ 143,10 | R$ 1.717,20 | 65,05 | R$ 93,10 |

**Descrição:** CAMARA PNEU 750 16

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 12,00 | UND | JABUTI | TR75A | R$ 60,00 | R$ 720,00 | R$ 143,10 | R$ 1.717,20 | 58,07 | R$ 83,10 |

**Descrição:** CAMARA PNEU 750 16 COM BICO DE FERRO

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 6,00 | UND | JABUTI | TR4 | R$ 27,00 | R$ 162,00 | R$ 268,65 | R$ 1.611,90 | 89,94 | R$ 241,65 |

**Descrição:** CAMARA PNEU 80 90 21

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 24,00 | UND | JABUTI | TR78A | R$ 100,00 | R$ 2.400,00 | R$ 230,00 | R$ 5.520,00 | 56,52 | R$ 130,00 |

**Descrição:** CAMARA PNEU 900 - 20

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 20,00 | UND | SAILUN | S711 | R$ 1.850,00 | R$ 37.000,00 | R$ 2.636,00 | R$ 52.720,00 | 29,81 | R$ 786,00 |

**Descrição:** PNEU 10.00 R20 BORRACHUDO RADIAL

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 10,00 | UND | RINALDI | R34 | R$ 250,00 | R$ 2.500,00 | R$ 380,00 | R$ 3.800,00 | 34,21 | R$ 130,00 |

**Descrição:** PNEU 110 80 18 MISTO

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 6,00 | UND | EMPEROR | EP15 | R$ 1.250,00 | R$ 7.500,00 | R$ 2.446,67 | R$ 14.680,02 | 48,91 | R$ 1.196,67 |

**Descrição:** PNEU 12.4-24

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 6,00 | UND | EMPEROR | EP08 MPT | R$ 1.100,00 | R$ 6.600,00 | R$ 2.279,50 | R$ 13.677,00 | 51,74 | R$ 1.179,50 |

**Descrição:** PNEU 12.5 80 18

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | 12,00 | UND | EMPEROR | EP02 | R$ 2.100,00 | R$ 25.200,00 | R$ 6.257,91 | R$ 75.094,92 | 66,44 | R$ 4.157,91 |

**Descrição:** PNEU 1400-24

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 8,00 | UND | SAILUN | ATREZZO SH406 | R$ 250,00 | R$ 2.000,00 | R$ 379,30 | R$ 3.034,40 | 34,08 | R$ 129,30 |

**Descrição:** PNEU 165 70 R13

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Subtotal Adjudicado | R$ 313.166,00 | | Subtotal Orçado: R$ 582.270,54 | 46,2164 % | R$ 269.104,54 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 8,00 | UND | EMPEROR | EP03 | R$ 2.700,00 | R$ 21.600,00 | R$ 5.212,52 | R$ 41.700,16 | 48,20 | R$ 2.512,52 |
| **Descrição:** PNEU 17.5-25 | | | | | | | | | | |
| 33 | 140,00 | UND | JK | VECTRA | R$ 220,00 | R$ 30.800,00 | R$ 496,54 | R$ 69.515,60 | 55,69 | R$ 276,54 |
| **Descrição:** PNEU 175 70 R14 | | | | | | | | | | |
| 34 | 4,00 | UND | EMPEROR | EP18 | R$ 2.700,00 | R$ 10.800,00 | R$ 5.874,08 | R$ 23.496,32 | 54,03 | R$ 3.174,08 |
| **Descrição:** PNEU 18.4-30 | | | | | | | | | | |
| 35 | 30,00 | UND | XBRI | FASTWAY | R$ 205,00 | R$ 6.150,00 | R$ 608,93 | R$ 18.267,90 | 66,33 | R$ 403,93 |
| **Descrição:** PNEU 185/60 R15 | | | | | | | | | | |
| 36 | 40,00 | UND | JK | UX ROYALE | R$ 260,00 | R$ 10.400,00 | R$ 500,03 | R$ 20.001,20 | 48,00 | R$ 240,03 |
| **Descrição:** PNEU 185/65 R14 SEM CAMARA | | | | | | | | | | |
| 37 | 4,00 | UND | EMPEROR | EP12 | R$ 2.800,00 | R$ 11.200,00 | R$ 5.304,60 | R$ 21.218,40 | 47,21 | R$ 2.504,60 |
| **Descrição:** PNEU 19.5 L 24 | | | | | | | | | | |
| 38 | 18,00 | UND | SUNWIDE | RS-ONE | R$ 220,00 | R$ 3.960,00 | R$ 669,25 | R$ 12.046,50 | 67,12 | R$ 449,25 |
| **Descrição:** PNEU 205/55 R16 | | | | | | | | | | |
| 40 | 20,00 | UND | SUNFULL | SF05 | R$ 417,00 | R$ 8.340,00 | R$ 885,97 | R$ 17.719,40 | 52,93 | R$ 468,97 |
| **Descrição:** PNEU 225/55 R18 | | | | | | | | | | |
| 43 | 8,00 | UND | INVOVIC | EL501 | R$ 550,00 | R$ 4.400,00 | R$ 928,35 | R$ 7.426,80 | 40,75 | R$ 378,35 |
| **Descrição:** PNEU 245/70 R16 | | | | | | | | | | |
| 44 | 32,00 | UND | DURABLE | DR656 | R$ 1.550,00 | R$ 49.600,00 | R$ 2.245,49 | R$ 71.855,68 | 30,97 | R$ 695,49 |
| **Descrição:** PNEU 275 80 R 22,5 BORRACHUDO | | | | | | | | | | |
| 45 | 24,00 | UND | CHENGSHAN | CSP21 | R$ 570,00 | R$ 13.680,00 | R$ 970,99 | R$ 23.303,76 | 41,29 | R$ 400,99 |
| **Descrição:** PNEU 750 16 | | | | | | | | | | |
| 46 | 10,00 | UND | RINALDI | R34 | R$ 280,00 | R$ 2.800,00 | R$ 301,92 | R$ 3.019,20 | 7,26 | R$ 21,92 |
| **Descrição:** PNEU 80 - 90 - 21 TIPO MISTO | | | | | | | | | | |
| | | | | | Subtotal Adjudicado | R$ 313.166,00 | Subtotal Orçado: | R$ 582.270,54 | 46,2164 % | R$ 269.104,54 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | 20,00 | UND | SAILUN | S711 | R$ 1.900,00 | R$ 38.000,00 | R$ 2.089,24 | R$ 41.784,80 | 9,05 | R$ 189,24 |
| **Descrição:** PNEU 900 - 20 BORRACHUDO RADIAL | | | | | | | | | | |
| 48 | 20,00 | UND | JABUTI | JABUTI | R$ 35,00 | R$ 700,00 | R$ 252,32 | R$ 5.046,40 | 86,12 | R$ 217,32 |
| **Descrição:** PROTETOR PNEU 10.00 R20 | | | | | | | | | | |
| 49 | 4,00 | UND | JABUTI | JABUTI | R$ 80,00 | R$ 320,00 | R$ 96,96 | R$ 387,84 | 17,49 | R$ 16,96 |
| **Descrição:** PROTETOR PNEU 12.4-24 | | | | | | | | | | |
| 50 | 12,00 | UND | JABUTI | JABUTI | R$ 80,00 | R$ 960,00 | R$ 96,96 | R$ 1.163,52 | 17,49 | R$ 16,96 |
| **Descrição:** PROTETOR PNEU 1400-24 | | | | | | | | | | |
| 51 | 8,00 | UND | JABUTI | JABUTI | R$ 140,00 | R$ 1.120,00 | R$ 315,15 | R$ 2.521,20 | 55,57 | R$ 175,15 |
| **Descrição:** PROTETOR PNEU 17.5-25 | | | | | | | | | | |
| 52 | 36,00 | UND | JABUTI | JABUTI | R$ 40,00 | R$ 1.440,00 | R$ 96,96 | R$ 3.490,56 | 58,74 | R$ 56,96 |
| **Descrição:** PROTETOR PNEU 275 80 R 22,5 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Subtotal Adjudicado R$ 313.166,00 | | Subtotal Orçado: R$ 582.270,54 | 46,2164 % | R$ 269.104,54 |

## Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA - 46.701.753/0001-25

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 20,00 | UND | Prometeon - Sestante | STEER | R$ 1.562,00 | R$ 31.240,00 | R$ 2.798,00 | R$ 55.960,00 | 44,17 | R$ 1.236,00 |
| **Descrição:** PNEU 10.00 R20 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Subtotal Adjudicado R$ 31.240,00 | | Subtotal Orçado: R$ 55.960,00 | 44,1744 % | R$ 24.720,00 |

## Fornecedor : SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.043.897/0001-02

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 20,00 | UND | MASSIMO | DUREVO | R$ 450,00 | R$ 9.000,00 | R$ 764,87 | R$ 15.297,40 | 41,16 | R$ 314,87 |
| **Descrição:** PNEU 205 75 R16C | | | | | | | | | | |
| 41 | 36,00 | UND | MASSIMO | DUREVO | R$ 500,00 | R$ 18.000,00 | R$ 990,99 | R$ 35.675,64 | 49,54 | R$ 490,99 |
| **Descrição:** PNEU 225/65 R16 | | | | | | | | | | |
| | | | | | Subtotal Adjudicado R$ 27.000,00 | | | Subtotal Orçado: R$ 50.973,04 | 47,0308 % | R$ 23.973,04 |

461

## Fornecedor : LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.035.519/0001-85

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 20,00 | UND | GOODRIDE | SU318 | R$ 539,96 | R$ 10.799,20 | R$ 1.200,00 | R$ 24.000,00 | 55,00 | R$ 660,04 |
| **Descrição:** PNEU 235/60 R18 | | | | | | | | | | |
| 56 | 12,00 | UND | ROADKING | ARGOS | R$ 503,00 | R$ 6.036,00 | R$ 1.337,83 | R$ 16.053,96 | 62,40 | R$ 834,83 |
| **Descrição:** Pneu 225/60 r18 | | | | | | | | | | |
| | | | | | Subtotal Adjudicado R$ 16.835,20 | | | Subtotal Orçado: R$ 40.053,96 | 57,9687 % | R$ 23.218,76 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 411.945,20 | R$ 760.249,58 | 45,8144 % | 348.304,38 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Faria Lemos-MG , 18 de Junho de 2024

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

462

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**
**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000095/2024**

**Processo: 000070 / 2024**

**Termo N° 000095/2024**

**Pregão Eletrônico N° 000020/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.**

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 46701753000125 , localizado à Endereço R PROF. JOAO BATISTA SANTIAGO, 51 - JARDIM AMERICA - Rio Pomba - MG - CEP: 36180000, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). VANDER ALVES DA SILVA, portador(a) do CPF n°. 02815061678**

**ITEM(NS) DO TERMO :**

| *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Quantidade* | *Preço Ofertado* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 00025 | 00000018 | PNEU 10.00 R20 UND Prometeon - Sestante | 20,000 | 1.562,000 | 31.240,000 |

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento: **AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade**

**1.2.** Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

**1.3.** Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

**1.4.** É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1.** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**3.2.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**3.2.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**3.2.2.** Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**3.2.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**3.3.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**3.3.1.** O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**3.3.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

**3.3.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**3.3.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.3.5.** Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**3.4.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **18 de junho de 2025.**

**3.4.1.** Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**3.4.2.** O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.

**3.4.3.** No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

**3.4.4.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o

(s) definitivo(s).
**3.4.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
**3.4.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
**3.4.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

**4.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
**4.1.1.** Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
**4.1.2.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
**4.1.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**4.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

## CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

**5.2.** Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
**5.2.1.** Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

**5.3.** Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**6.1.** Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

**6.2.** Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

**6.3.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
**6.3.1.** O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

**6.4.** A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

**6.5.** Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

**7.1.** O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
**7.1.1.** Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

**8.2.** É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

**8.3.** Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

**8.4.** Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

**9.1.** Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

**11.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 18 de junho de 2024

*GILBERTO DAMAS DE SOUSA*
*Município de Faria Lemos/MG*
Órgão Gerenciador

VANDER ALVES DA SILVA:02815061678
Assinado de forma digital por VANDER ALVES DA SILVA:02815061678
Dados: 2024.06.18 07:33:15 -03'00'

*DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA*
Detentor dos Preços Registrados

467

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**
**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 000096/2024**

**Processo: 000070 / 2024**

**Termo Nº 000096/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 000020/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.**

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: L A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº. 42072936000178 , localizado à Endereço TV TORRES, 56 - CENTRO - Tombos - MG - CEP: 36844000, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS, portador(a) do CPF nº. 08615948780**

**ITEM(NS) DO TERMO :**

| *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Quantidade* | *Preço Ofertado* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | 00005025 | BICO C VALVULA PARA PNEU 225 65 R16 UND HP | 16,000 | 7,000 | 112,000 |
| 00002 | 00002948 | BICO C VALVULA PNEU 175 70 R14 UND HP | 68,000 | 7,000 | 476,000 |
| 00003 | 00005016 | BICO C VALVULA PNEU 185/60 R15 UND HP | 30,000 | 7,000 | 210,000 |
| 00004 | 00005014 | BICO C VALVULA PNEU 205/55 R16 UND HP | 10,000 | 7,000 | 70,000 |
| 00005 | 00005026 | BICO C VALVULA PNEU 205 75 R16C UND HP | 24,000 | 7,000 | 168,000 |
| 00006 | 00005024 | BICO C VALVULA PNEU 225/55 R18 UND HP | 20,000 | 7,000 | 140,000 |
| 00007 | 00005020 | BICO C VALVULA PNEU 225/65 R16 UND HP | 10,000 | 7,000 | 70,000 |
| 00008 | 00005022 | BICO C VALVULA PNEU 235/60 R18 UND HP | 20,000 | 7,000 | 140,000 |
| 00009 | 00005018 | BICO C VALVULA PNEU 245/70 R16 UND HP | 8,000 | 7,000 | 56,000 |
| 00010 | 00002206 | BICO C VÁLVULA PNEU 175 60 14 UND HP | 8,000 | 7,000 | 56,000 |
| 00011 | 00002200 | BICO C VÁLVULA PNEU PNEU 165 70 R13 UND HP | 8,000 | 7,000 | 56,000 |
| 00053 | 00000021 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO SER SERV | 100,000 | 89,000 | 8.900,000 |
| 00054 | 00000427 | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO SER SERV | 100,000 | 88,000 | 8.800,000 |
| 00055 | 00000428 | SERVIÇO DE CAMBAGEM SER SERV | 50,000 | 89,000 | 4.450,000 |

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as

cláusulas e condições pactuadas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento: **AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade**

**1.2.** Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

**1.3.** Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

**1.4.** É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**3.2.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**3.2.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**3.2.2.** Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**3.2.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**3.3.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**3.3.1.** O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
**3.3.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
**3.3.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
**3.3.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
**3.3.5.** Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**3.4.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **18 de junho de 2025**.
**3.4.1.** Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
**3.4.2.** O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
**3.4.3.** No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
**3.4.4.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).
**3.4.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
**3.4.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
**3.4.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

**4.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
**4.1.1.** Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
**4.1.2.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
**4.1.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá

convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**4.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

## CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

**5.2.** Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
**5.2.1.** Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

**5.3.** Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**6.1.** Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

**6.2.** Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

**6.3.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
**6.3.1.** O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

**6.4.** A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

**6.5.** Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

**7.1.** O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

**7.1.1.** Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

**8.2.** É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

**8.3.** Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

**8.4.** Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

**9.1.** Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

**11.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 18 de junho de 2024

*GILBERTO DAMAS DE SOUSA*
*Município de Faria Lemos/MG*
Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM ANISIO DE SOUZA SANTOS
Data: 18/06/2024 15:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*L A COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA*
Detentor dos Preços Registrados

472

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**
**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000097/2024**

**Processo: 000070 / 2024**

**Termo N° 000097/2024**

**Pregão Eletrônico N° 000020/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.**

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 21035519000185 , localizado à Endereço RUA POCOS DE CALDAS, 426 - MINERLANDIA - Volta Redonda - RJ - CEP: 27264160, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). LUCIENE RAIMUNDO TAVARES, portador(a) do CPF n°. 07015117703**

**ITEM(NS) DO TERMO :**

| *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Quantidade* | *Preço Ofertado* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 00042 | 00005021 | PNEU 235/60 R18 UND GOODRIDE | 20,000 | 539,960 | 10.799,200 |
| 00056 | 00006832 | PNEU 225/60 R18 UND ROADKING | 12,000 | 503,000 | 6.036,000 |

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal n° 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual

redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**3.2.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**3.2.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**3.2.2.** Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**3.2.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**3.3.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**3.3.1.** O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**3.3.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

**3.3.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**3.3.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.3.5.** Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**3.4.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **18 de junho de 2025.**

**3.4.1.** Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**3.4.2.** O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.

**3.4.3.** No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante

AS
ENZO
MERCIO E
/ICOS
A:2103551
)185

do de forma
por LUCAS
ZO COMERCIO E
OS
10355190001 85
2024.06.18
7 -03'00'

474

pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
**3.4.4.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).
**3.4.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
**3.4.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
**3.4.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

**4.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
**4.1.1.** Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
**4.1.2.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
**4.1.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**4.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

## CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

**5.2.** Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
**5.2.1.** Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

**5.3.** Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**6.1.** Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de

execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

**6.2.** Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

**6.3.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
**6.3.1.** O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

**6.4.** A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

**6.5.** Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

**7.1.** O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
**7.1.1.** Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

**8.2.** É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

**8.3.** Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

**8.4.** Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

**9.1.** Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

CAS
RENZO
MERCIO E
VICOS
A:21035519
185
ado de forma
l por LUCAS
NZO COMERCIO
VICOS
:21035519000185
: 2024.06.18
38-03'00'

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

**11.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 18 de junho de 2024

*GILBERTO DAMAS DE SOUSA*
*Município de Faria Lemos/MG*
Órgão Gerenciador

LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA:21035519000185
Assinado de forma digital por LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA:21035519000185
Dados: 2024.06.18 16:34:50 -03'00'

*LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA*
Detentor dos Preços Registrados

477

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**
**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 000098/2024**

**Processo: 000070 / 2024**

**Termo N° 000098/2024**

**Pregão Eletrônico N° 000020/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Endereço DR JOSE CLAUDIO VALADAO FERRAZ, 208 - CENTRO - FARIA LEMOS - MG - CEP: 36840-000 CNPJ: 18.114.280/0001-24 Tel: 3237491180 Fax: Site: , neste ato se faz presente pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Gilberto Damas de Sousa.**

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PIETRO E-COMMERCE LTDA., inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 48878990000191 , localizado à Endereço RUA 1139, 664 - ITAJUBA - Barra Velha - SC - CEP: 88390000, neste ato representada pelo(a) seu(a) proprietário(a)/representantes legal o(a) Sr(a). ANTONIO RAIMUNDO GUEDES, portador(a) do CPF n°. 99686023887**

**ITEM(NS) DO TERMO :**

| *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Quantidade* | *Preço Ofertado* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 00012 | 00002946 | CAMARA 110 80 18 UND JABUTI | 6,000 | 19,000 | 114,000 |
| 00013 | 00001122 | CAMARA PNEU 10.00 R20 UND JABUTI | 20,000 | 110,000 | 2.200,000 |
| 00014 | 00002194 | CAMARA PNEU 100 - 80 17 UND JABUTI | 6,000 | 25,000 | 150,000 |
| 00015 | 00002196 | CAMARA PNEU 110 - 80 17 UND JABUTI | 6,000 | 25,000 | 150,000 |
| 00016 | 00001143 | CAMARA PNEU 12.4-24 UND JABUTI | 4,000 | 180,000 | 720,000 |
| 00017 | 00001139 | CAMARA PNEU 1400-24 UND JABUTI | 12,000 | 200,000 | 2.400,000 |
| 00018 | 00001129 | CAMARA PNEU 17.5-25 UND JABUTI | 8,000 | 210,000 | 1.680,000 |
| 00019 | 00001147 | CAMARA PNEU 18.4-30 UND JABUTI | 4,000 | 300,000 | 1.200,000 |
| 00020 | 00002950 | CAMARA PNEU 275 80 R22,5 UND JABUTI | 36,000 | 100,000 | 3.600,000 |
| 00021 | 00002202 | CAMARA PNEU 750 16 UND JABUTI | 12,000 | 50,000 | 600,000 |
| 00022 | 00004429 | CAMARA PNEU 750 16 COM BICO DE FERRO UND JABUTI | 12,000 | 60,000 | 720,000 |
| 00023 | 00002944 | CAMARA PNEU 80 90 21 UND JABUTI | 6,000 | 27,000 | 162,000 |
| 00024 | 00002198 | CAMARA PNEU 900 - 20 UND JABUTI | 24,000 | 100,000 | 2.400,000 |
| 00026 | 00004427 | PNEU 10.00 R20 BORRACHUDO RADIAL UND SAILUN | 20,000 | 1.850,000 | 37.000,000 |
| 00027 | 00004433 | PNEU 110 80 18 MISTO UND RINALDI | 10,000 | 250,000 | 2.500,000 |

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00028 | 00000021 | PNEU 12.4-24 UND EMPEROR | 6,000 | 1.250,000 | 7.500,000 |
| 00029 | 00006834 | PNEU 12.5 80 18 UND EMPEROR | 6,000 | 1.100,000 | 6.600,000 |
| 00030 | 00000020 | PNEU 1400-24 UND EMPEROR | 12,000 | 2.100,000 | 25.200,000 |
| 00031 | 00002199 | PNEU 165 70 R13 UND SAILUN | 8,000 | 250,000 | 2.000,000 |
| 00032 | 00000019 | PNEU 17.5-25 UND EMPEROR | 8,000 | 2.700,000 | 21.600,000 |
| 00033 | 00002947 | PNEU 175 70 R14 UND JK | 140,000 | 220,000 | 30.800,000 |
| 00034 | 00000022 | PNEU 18.4-30 UND EMPEROR | 4,000 | 2.700,000 | 10.800,000 |
| 00035 | 00005015 | PNEU 185/60 R15 UND XBRI | 30,000 | 205,000 | 6.150,000 |
| 00036 | 00004440 | PNEU 185/65 R14 SEM CAMARA UND JK | 40,000 | 260,000 | 10.400,000 |
| 00037 | 00006835 | PNEU 19.5 L 24 UND EMPEROR | 4,000 | 2.800,000 | 11.200,000 |
| 00038 | 00005013 | PNEU 205/55 R16 UND SUNWIDE | 18,000 | 220,000 | 3.960,000 |
| 00040 | 00005023 | PNEU 225/55 R18 UND SUNFULL | 20,000 | 417,000 | 8.340,000 |
| 00043 | 00005017 | PNEU 245/70 R16 UND INVOVIC | 8,000 | 550,000 | 4.400,000 |
| 00044 | 00004426 | PNEU 275 80 R 22,5 BORRACHUDO UND DURABLE | 32,000 | 1.550,000 | 49.600,000 |
| 00045 | 00002201 | PNEU 750 16 UND CHENGSHAN | 24,000 | 570,000 | 13.680,000 |
| 00046 | 00004431 | PNEU 80 - 90 - 21 TIPO MISTO UND RINALDI | 10,000 | 280,000 | 2.800,000 |
| 00047 | 00005012 | PNEU 900 - 20 BORRACHUDO RADIAL UND SAILUN | 20,000 | 1.900,000 | 38.000,000 |
| 00048 | 00001125 | PROTETOR PNEU 10.00 R20 UND JABUTI | 20,000 | 35,000 | 700,000 |
| 00049 | 00001145 | PROTETOR PNEU 12.4-24 UND JABUTI | 4,000 | 80,000 | 320,000 |
| 00050 | 00001142 | PROTETOR PNEU 1400-24 UND JABUTI | 12,000 | 80,000 | 960,000 |
| 00051 | 00001132 | PROTETOR PNEU 17.5-25 UND JABUTI | 8,000 | 140,000 | 1.120,000 |
| 00052 | 00002951 | PROTETOR PNEU 275 80 R 22,5 UND JABUTI | 36,000 | 40,000 | 1.440,000 |

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PRECOS REGISTRADOS**

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento: **AQUISIÇÃO DE BICO, CÂMARA, PNEU, PROTETOR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em atendimento as diversas Secretarias desta municipalidade**

**1.2.** Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo dos itens acima citados

**1.3.** Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

**1.4.** É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1.** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**3.2.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**3.2.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**3.2.2.** Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**3.2.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**3.3.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**3.3.1.** O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99

**3.3.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
**3.3.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
**3.3.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
**3.3.5.** Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**3.4.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia **18 de junho de 2025**.
**3.4.1.** Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
**3.4.2.** O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
**3.4.3.** No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
**3.4.4.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).
**3.4.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
**3.4.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
**3.4.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

**4.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
**4.1.1.** Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
**4.1.2.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
**4.1.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**4.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99

parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

## CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

**5.2.** Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
**5.2.1.** Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

**5.3.** Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**6.1.** Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

**6.2.** Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

**6.3.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
**6.3.1.** O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

**6.4.** A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

**6.5.** Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

**7.1.** O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
**7.1.1.** Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o **Município de Faria Lemos** a contratar com o detentor dos preços registrados.

**8.2.** É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

**8.3.** Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

**8.4.** Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

**9.1.** Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

**11.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carangola/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faria Lemos/MG, 18 de junho de 2024

*GILBERTO DAMAS DE SOUSA*
*Município de Faria Lemos/MG*
Órgão Gerenciador

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023887 Assinado digitalmente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023887 ... Razão: Eu sou o autor deste documento ... Data: 2024.06.20 16:54:24-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

*PIETRO E-COMMERCE LTDA.*
Detentor dos Preços Registrados